SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3583

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111141/2024-GP

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de Junho de 2024, que convoca a 5a Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA.
Art. 2º - Fica o município autorizado a aderir a Conferência Intermunicipal, a ser realizada na mesma data, no Projeto ABC, situado na rua Manoel Leite de Moura, 962, Bairro Luiza Leite, Brejo Santo/CE.
Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental -CORES.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:D563A963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3110140/2024-GP

Abaiara – Ceará, 31 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARCEL ROOSEVELT GONCALVES MARINHO SILVA,** para o Cargo de Secretário do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:369AD1D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.297/2024 - ACOPIARA-CE. 31 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.297/2024 ACOPIARA-CE. 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERAR, o ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003098069980, inscrito no CPF sob o nº 061.072.983-71, do cargo em comissão, **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 2.031/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Outubro de 2024**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:4301C68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.299/2024 - ACOPIARA-CE. 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.299/2024 ACOPIARA-CE. 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEAR, a ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007306114-4, inscrita no CPF sob o nº 810.011.853-15, para o cargo em comissão, **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 2.031/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Novembro de 2024**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:A5BCE8EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Civis municipais e,
Considerando o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, Sra. Cicera Duarte da Silva, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual objetiva concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família**;**
Considerando que a documentação comprova que a pessoa da família é genitora da servidora, bem como a documentação médica que atesta o problema de saúde;
Considerando ainda o Relatório da Assistente Social que aponta pela imprescindibilidade da servidora para os cuidados da sua genitora**;**
Considerando o que dispõe a Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, nos termos do art. 85 e seguintes**;**
Resolve:
Art.1°. CONCEDER, com fundamento no art. 85 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **CICERA DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA- IC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA *POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*,** prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:84A7A018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°628/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **HELENO SOUSA FERREIRA JUNIOR** do cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°231/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B866C5BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180.2024

PORTARIA Nº 180/2024 Aratuba, 01 de novembro de 2024.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELA QUEIROZ MARTINS JERÔNIMO**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a partir de **01/11/2024 à 30/11//2024**, em substituição a conselheira MARÍLIA DO ESPÍRITO SANTOS DIAS MOREIRA que irá gozar férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dias do mês de novembro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B67AF431

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.09.10.21.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024 - PE/SRP** - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS EM ARATUBA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CNPJ Nº 47.396.449/0001-84. VALOR GLOBAL: R$ 17.295,46 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 21/10/2024 À 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS. **PELA CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**.

ARATUBA/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5EFB0C21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 048/2024.

LEI N 048/2024.
ARNEIROZ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE A REALIZAR DESPESAS COM A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE 1ª E 2ª DIVISÃO DO MUNICÌPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em pecúnia, para premiação das equipes participantes do campeonato da 1ª e 2ª Divisões do Município de Arneiroz.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento da premiação que trata o *caput* da seguinte forma:

I - Da 1ª Divisão a primeira fase/rodada receberá o valor de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), para 10(dez) equipes;

II - Da 1ª Divisão a segunda fase/rodada serão as equipes premiadas de acordo com a classificação:

1ª. Colocação - R$ 10.000,00 (dez mil reais);
2ª Colocação – R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
3ª Colocação – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
4ª Colocação – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

III - Da 2ª Divisão a primeira fase/rodada ocorrerá a pagamento do valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para 09(nove) equipes;

IV - Da 2ª Divisão a segunda fase/rodada serão premiadas de acordo com a classificação:

1ª colocação R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
2ª colocação R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais);
3ª colocação R$ 1.000,00(um mil reais);
4ª colocação R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. A presente lei possui efeitos retroativos ao início dos campeonatos mencionados no art. 1º, abrangendo, portanto, os jogos já realizados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, podendo suplementá-lo se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 01 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:9A64D0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 049/2024.

LEI N 049/2024.

ARNEIROZ-CE,01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CONVENÇÃO DAS

ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DO CEARÁ – CEMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **Convenção das Assembleias de Deus no Estado do Ceará**, o presente convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para fins de custeio parcial das despesas gerais decorrentes do evento do dia do evangélico, em observância a **lei municipal n º 017/2023.**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** e correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria 13.695.0341.2.024.0000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 01 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:2115EE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 050/2024

LEI N 050/2024

ARNEIROZ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA EM ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, poder Executivo, autorizado a desafetar e permutar terreno de sua propriedade indicado por **u**m imóvel, situado na Rua Antonio Antunes de Sousa, s/nº, nesta cidade de Arneiroz/CE, área: 145,64M², perímetro: 49,20, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0001 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas N 9.301.603,516m e E 372.268,868m; deste confrontando com a Unidade da Torre de Transmissão de Televisão, com azimute de 137º46'49" por uma distância de 10,06m até o vértice P0002, de coordenadas N 9.301.596,065m e E 372.275,629; deste segue confrontando com a Av. José Loureiro Lino, com 232º21´34" por uma distância de 14,50m até o vértice P0003, de coordenadas N 9.301.587,208m e E 372,264,146m; deste segue confrontando com a RUA ANTONIO ANTUNES DE SOUSA, com azimute de 316º57´09" por uma distância de 10,00m até o vértice P0004, de coordenadas n. 9.301.594,516m e E 372.257,320m; deste segue confrontando com terreno urbano, LOTE 01, (Pertencente a Prefeitura Municipal de Arneiroz), com azimute 52º04'10" por uma distância de 14,64m até o vértice P0001m ponto inicial da descrição deste perímetro de 49,20m.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a permutar, o imóvel especificado no artigo anterior, ante a existência de interesse público, já que o imóvel adquirido pelo Município será destinado à abertura de via pública, visando melhorar o tráfego urbano.
Art. 3º. O bem que será recebido em permuta consiste em um imóvel urbano, de Propriedade da Sra. LUCIA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 025.121.673-05, situado na Rua Maria Nem Pedrosa, Bairro: Antonio Monteiro Pedrosa, s/nº, de Arneiroz, com área de 149,02mº, perímetro: 70,07m, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0001 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas N 9.300.454,975m e 372.457,346m; deste confrontando com a propriedade de Raimunda Hilda Monteiro Lima (ao norte), com azimute 142º47´41" por uma distância de 30,00m até o vértice P0002, de coordenadas N 9.300.431,081m e E 372,475,486m; deste segue confrontando com a propriedade de Raimunda Hilda Monteiro de Lima (Ao leste), com azimute 228º31'42" por uma distância de 4,97m até o vértice P0003, de coordenadas N. 9.300.427,789m e E 372.471,762; deste segue confrontando com a propriedade de Raimunda Hilda Monteiro Lima (Ao Sul) com azimute de 322º47'49", por uma distância de 30,14m até o vértice P0004, de coordenadas N 9.300.451,796m e E372.453,538m segue confrontando com a Rua Maria Nem Pedrosa (Ao Oeste) com azimute 50º08'31", por uma distância de 4,96m até o vértice P0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 70,07.
Art. 4º. A permuta será feita sem qualquer pagamento entre os permutantes.
§1º. O valor da avaliação da área pública corresponde a R$ 5.139,63 (cinco mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme laudo anexo.
§2º. O valor da avaliação da área particular corresponde R$ 5.258,91 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme laudo anexo.
Art. 5º. Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas do Município de Arneiroz.
Art. 6º. Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 76, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 01 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:9D902B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 051/2024

LEI N 051/2024

ARNEIROZ-CE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE MIGUEL VIEIRA DE SOUSA A PRAÇA CONSTRUÍDA NA LOCALIDADE DE FIGUEIREDO, EM FRENTE À IGREJA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. – Fica denominado de **MIGUEL VIEIRA DE SOUSA,** a praça construída na Localidade de Figueiredo, em frente à igreja.
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo

anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 01 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:05C14D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº **2024.10.29.02** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL **"FORROZAO BABY SOM"** PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DA ABERTURA DO FESTEJO EM ALUSÃO AO 160º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 28 de outubro de 2024. **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS**. Proponente: **M E DE BRITO FEITOSA -ME**. CNPJ/MF Nº **06.126.417/0001-81** Valor Global: **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Arneiroz/CE, 04 de novembro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1DFE58C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ATA INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.10.14.02.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024, às 11:00hs, na sala de reunião do Agente de contratação e Equipe de apoio de Licitação, nomeada pela portaria n° 001-SLC/2024 de 08 de janeiro de 2024, reuniram-se Francisco Wallacy Pedroza de Sousa – Agente de contratação, José Martins de Sousa Junior e José de Sousa Mota - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à **Dispensa de Licitação N° 2024.10.14.02**. Cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS EM CAPA DURA, TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E QUANTIDADE DE PÁGINAS VARIADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e na Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Sr. Agente de contratação dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde constatou-se que a seguinte empresa: **MARCOS VIEIRA DE SOUZA - ME** inscrita no cnpj: **41.957.498/0001-62** se encontra **INABILITADA** por não cumprimento do item: **7 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**, não enviando a documentação solicitada que é exigência do edital. Isto posto o Senhor Agente de contratação informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial. Finalmente de tudo, se fez constar da presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de contratação e Equipe de apoio de Licitação.

Arneiroz/CE, 04 de novembro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	ASSINATURAS
Francisco Wallacy Pedroza de Sousa **(Agente de Contratação)**	
José Martins de Sousa Junior **(Membro)**	
José de Sousa Mota **(Membro)**	

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C3416D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.10.14.02
Considerando o processo de dispensa de licitação acima mencionado, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS EM CAPA DURA, TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E QUANTIDADE DE PÁGINAS VARIADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e após a solicitação da documentação de habilitação, constatou-se a inabilitação da única empresa participante, **MARCOS VIEIRA DE SOUZA - ME** inscrita no cnpj: **41.957.498/0001-62**, conforme Ata de julgamento de habilitação datado de 04 de novembro de 2024, devido à ausência de documentos obrigatórios solicitados item: **7 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO,** do edital
Diante da inabilitação de todos os participantes e da impossibilidade de adjudicação do objeto do processo a um licitante habilitado, **declaro encerrado o presente processo de dispensa de licitação sem a declaração de vencedor**, nos termos do artigo 71, parágrafo III Inciso 3º da Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para dispensa de licitação.
Registra-se que a administração se reserva o direito de iniciar novo procedimento para a contratação do objeto, caso seja necessário.

Arneiroz/CE, 04 de novembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4AE08B0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO III
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO] / [INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N.

11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, neste ato representada por Antonio Almeida de Santana, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade defomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura),do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer por meio da prestação de informações in loco;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e do Governo Municipal;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação doRelatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações, somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itensanteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de30 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV -rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer fará acompanhamento dos resultados por meio de equipe, designada para esse fim.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 112 (cento e doze) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no site do Governo Municipal, www.assare.ce.gov.br .

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Assaré para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Assaré/CE, _____ de _____ de 2024.

ANTONIO ALMEIDA DE SANTANA
Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

_____
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A8F4ED4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ANEXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO iv
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Editalde Chamamento Público nº 003/2024 - Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____.

Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
Nome Completo

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:384ED5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ANEXO V

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO V
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C0AAF62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ANEXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:10F7ACCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ANEXO VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO VII
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:99DEF316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:
Vai concorrer às cotas?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência
Escolha a categoria a que vai concorrer:

_____
PARA PESSOA FÍSICA:
Nome Completo:
Nome social (se houver):
Nome artístico:
CPF:
RG:
Órgão expedidor e Estado:
Data de nascimento:
Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim"qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
E-mail (caso possua):
Telefone:
2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL
2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2Como começou a sua trajetória cultural?
Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor.Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
Descreva se as suas ações e atividadespossuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8B07C70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO iii
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BDC78B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO iv
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DF611C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO v
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleçãodo Editalde Chamamento Público nº 004/2024 – Edital de Premiação Maria Deusa e Silva Almeida (Dona Deusa)**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:75468B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO VI
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:

RECURSO:
À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],
Com base na **Etapa de Habilitaçãodo Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – Edital de Premiação Maria Deusa e Silva Almeida (Dona Deusa)**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.

Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:290EF9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO VII
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME
LOCAL

ASSINATURA

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:658E20D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.04.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.04.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação para fornecimento de vans e veículos pequenos para atendimento das necessidades operacionais das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 06 de novembro de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**21 de novembro de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**21 de novembro de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 04 de novembro de 2024 –
FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1883D829

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE RESCISÃO

MUNICIPIO DE BANABUIÚ- CÂMARA MUNICIPAL - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESCISÃO. Termo de Contrato nº. 2023.03.06.01.O presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Sr. Francisco Romario de Lima, no uso de suas atribuições Legais, **DECIDE** pela RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO em conjunto da **LÉTICIA BRITO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº Nº49.633.334/0001-91,** a partir da data de 31 de outubro de 2024, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE ´PREÇOS 001.2023, que trata de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**. Fundamentada no artigo 79 inciso II da lei Nº8.666

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú-CE,

SR. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA
em 31 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:BDF550F4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº DE 855 DE 12 DE agosto DE 2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Banabuiú APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas nos termos desta Lei Municipal em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 203, § 2º da Constituição Estadual do Ceará, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e a na Lei Orgânica do Município (LOM), as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de **2025**, compreendendo:
I. As prioridades e metas da administração pública Municipal;
II. A estrutura e organização dos orçamentos;
III. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
IV. As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V. As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
VI. As disposições relativas às despesas do município com pessoal, encargos sociais e precatórios trabalhistas;
VII. As disposições sobre a dívida pública municipal;
VIII. As metas e dos riscos fiscais; e

IX. As disposições gerais complementares.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas definidas no **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – QUADRIÊNIO 2022-2025** e suas atualizações, serão observadas quando da elaboração e execução do Orçamento Municipal, visando:
I. **Aperfeiçoamento da Gestão Pública** – através do reaparelhamento, modernização e melhoria das atividades meio da administração pública municipal, fortalecendo a estrutura administrativa através da melhoria nos seguintes aspectos:
Recursos Humanos – valorização e treinamento dos servidores públicos municipais;
Contas Públicas – planejamento, controle, publicidade e equilíbrio nas Contas Públicas municipais;
Recursos Materiais e Logísticos – planejamento e racionalização dos processos administrativos e controle no consumo de materiais de expediente.
II. **Melhoria na qualidade de vida da população** – através da elevação dos padrões de vida da população, que envolve as atividades fim da administração pública:
Elevação dos padrões educacionais, com ênfase para o ensino fundamental;
Garantia do acesso aos programas básicos de saúde e saneamento básico;
Garantia de inclusão social do Município através das áreas de assistência social, segurança pública, cultura, lazer e direitos da cidadania.
III. **Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Trabalho** – Mediante o fortalecimento e desenvolvimento das potencialidades comerciais, industriais, agropecuárias e de serviços no Município, com vistas à geração de emprego e renda.

Art. 3º. As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de **2025** terão procedência na alocação de recursos na LOA, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observadas as seguintes diretrizes gerais:
I - A inclusão social, especialmente a construída por meio de ações nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes, segurança pública e desenvolvimento social;
II - O desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
III - O desenvolvimento econômico sustentável;
IV - O equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
V - A eficiência e o processo democrático na gestão pública; e
VI - Apoio às atividades de agropecuária, pesca, artesanato, comércio e serviços informal, além do turismo de pequeno porte voltado para hotelaria e gastronomia, e qualificação da mão de obra, quando houver.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:
I. O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
II. O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento dos orçamentos; e
III. O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos, Fundos, Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, quando houver, instituídas e mantidas pelo Poder Público e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da fazenda municipal.

Art. 6º. Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I. **Diretriz**: conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;
II. **Programa**: o instrumento de organização da atuação governamental visando a realização dos objetivos pretendidos, sendo definidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III. **Atividade**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV. **Projeto**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
V. **Operação especial**: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
VI. **Modalidade de Aplicação**: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;
VII. **ÓRGÃO**: a divisão setorial da Administração Municipal conforme estrutura organizacional; e
VIII. **Unidade Orçamentária**: o menor nível de classificação institucional, agrupada conforme os órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.
§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 4º.As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.

Art. 7º. O Detalhamento da Despesa será classificado em duas categorias econômicas: 3 - Despesas Correntes e 4 - Despesas de Capital.
Despesas Correntes: classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
Despesas de Capital: classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
§ 1º. As categorias econômicas serão divididas em grupos de despesas da seguinte forma:
3 – Despesas Correntes:
1 - Pessoal e Encargos Sociais
2 - Juros e Encargos da Dívida
3 - Outras Despesas Correntes
4 – Despesas de Capital:
4 - Investimentos
5 - Inversões Financeiras
6 - Amortização da Dívida
§ 2º. Para as modalidades de aplicações que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo e suas respectivas entidades, e objetivam, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados, serão utilizadas as seguintes:
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

71 - Transferências a Consórcios Públicos
90 - Aplicações Diretas
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
§ 3º. O Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) por elementos de despesas será composto após a definição das categorias econômicas, dos grupos de despesas e das modalidades de aplicações, cujos valores observarão o planejamento contido nos projetos e atividades a partir das prioridades e metas definidas no **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – QUADRIÊNIO 2022-2025** e suas atualizações.
§ 4º. As Fontes de Recursos atribuídas à Receita Prevista e à Despesa Fixada serão àquelas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
§ 5º. É vedada a criação de novas Fontes Recursos pelo Município, permitida a adequação destas em caso de definição pela Secretaria do Tesouro Nacional e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará após a aprovação da LOA ou durante a sua execução.
§ 6º. Fica autorizado o remanejamento de Fontes de Recursos definidas para determinado elemento de despesa de Atividade ou Projeto, bem como a definição de nova Fonte de Recursos não prevista para elemento de despesa contido no QDD durante a execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento.
§ 7º. É vedada a utilização de recursos vinculados em finalidade diversa da pactuada e/ou definida em legislação federal, ainda que a título de empréstimo momentâneo.

CAPÍTULO III
os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidOs os créditos adicionais

Art. 8º. Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta Lei.

Art. 9º. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesa em **2025**, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009, que será calculado à base de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em **2024**, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas, se for o caso.
§ 1º. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
§ 2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para elaboração do orçamento:
I. Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
II. Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Poder Executivo abrirá crédito adicional suplementar para reforço das dotações do Poder Legislativo, visando garantir o repasse mínimo em percentual de 7% (sete por cento) sobre as receitas tributárias e transferências decorrentes de impostos, realizadas no exercício de **2024**.
§ 3º. Serão considerados legais os repasses realizados com base na proporção do orçamento da despesa fixada do Poder Legislativo, desde que respeitado o limite definido no *caput* deste artigo.

Art. 10. Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes as dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009, efetivamente arrecadada no exercício de **2024**, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 11. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária da Câmara Municipal.

Art. 12. O Poder Legislativo Municipal utilizará sistema contábil informatizado definido pelo Poder Executivo, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A elaboração da proposta orçamentária do Município obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízos das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:
I. O montante das receitas e despesas será exatamente igual;
II. Os dispêndios como o serviço da dívida pública, de pessoal e encargos, e manutenção de atividades, terão prioridade sobre as ações de expansão;
III. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, bem como emendas remanescentes dos vereadores aprovados no exercício anterior, exceto quando os projetos novos forem exigidos por circunstâncias imprevistas;
IV. O Município aplicará nos termos do art. 212 da Constituição Federal, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento de ensino, assegurando prioridade ao atendimento das necessidades do ensino fundamental;
V. O Município cumprirá o mandamento constitucional de que trata o art. 198, §2º, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, de investir 15% (quinze por cento) na manutenção das ações e serviços de saúde;
VI. Os valores destinados às fundações, aos fundos e as autarquias e demais entidades de Administração, contemplados com recurso de orçamentos públicos municipal, serão repassados de forma duodécimo, observando-se que destinação de recursos para ações que visem a proteção da criança e de adolescente seja de absoluta prioridade nos termos do art. 4º, Parágrafo único, alíneas “c” e “d” da Lei n° 8.069 de 13 de julho e 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
VII. Para o exercício financeiro de 2025 a Lei Orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, onde tal autorização regulado pelo art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, ficará limitada ao montante da receita anual prevista/despesa fixada.
VIII.É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada, na forma do § 4o do art. 5º da LRF.
Parágrafo único. Na sistemática de elaboração do orçamento 2025 a previsão de receitas e fixação de despesa será a preços de julho de 2024, já com a perspectiva de elevação monetária até 1° de janeiro de 2025, tomado como base variação percentual da receita efetivada entre 1° de agosto e 31 de dezembro de 2023.

Art. 14. O Orçamento anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, respeitando prioritariamente as emendas aprovadas e não atendidas dos vereadores, em caso de existência, correspondentes do exercício anterior, considerando a dotação orçamentária suficiente para sua execução, e sempre que possível, as indicações oriundas da

participação popular, usando como parâmetro o critério regionalizado para aplicação das receitas previstas para o investimento em cada ano.

Art. 15. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos;

Art. 16. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, quando houver, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 17. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva Lei será constituída de:
I. Texto da Lei;
II. Quadros orçamentários consolidados e detalhados por unidades orçamentárias;
III. Anexo dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, discriminando a receita e a despesa na forma definida na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18. O Poder Executivo deverá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações do governo.
§ 1º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à Unidade Orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
§ 2º. Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 19. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independente da unidade executora.

Art. 20. Os Órgãos Municipais contidos no Orçamento Anual serão aqueles definidos na legislação que rege a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 21. As Unidades Orçamentárias dos Órgãos Municipais para efeitos de planejamento governamental, e que também serão levadas em consideração para efeitos de atendimento ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, serão aquelas obtidas a partir da legislação local que rege a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 22. Serão Unidades Gestoras Desconcentradas aquelas definidas na legislação municipal e, na ausência de regulação normativa, aquela adotada pelo Governo Municipal, observada no que couber a legislação que define a Estrutura Administrativa do Município e legislação correlata.

Art. 23. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, criação ou a indexação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 24. As receitas e as despesas dos Fundos serão estimadas e programadas de acordo com suas próprias receitas e dotações previstas no orçamento municipal, garantindo percentuais mínimos das receitas correntes não vinculadas previstas em Lei, para sua manutenção e funcionamento.

Art. 25. As eventuais modificações e alterações da estrutura da Administração Direta e Indireta, realizadas até 30 de setembro do corrente ano, serão consideradas quando a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo único. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200, o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Seção II
Das Diretrizes para Realização de Parcerias em Regime de Mútua Cooperação com Pessoas Jurídicas de Direito Privado, Organizações da Sociedade Civil e Pessoas Físicas

Art. 27. A celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre o Poder Executivo Municipal e pessoas jurídicas de direito privado, organizações da sociedade civil ou pessoas físicas, que envolvam transferência de recursos financeiros para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante convênios e quaisquer instrumentos congêneres, termos de colaboração, termos de fomento ou acordo de cooperação, deverão atender às regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua regulamentação em âmbito Municipal, conforme o caso, e ser precedida do atendimento das seguintes condições:
I. Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal:
Previsão de recursos no orçamento ou em seus créditos adicionais;
Realização de chamamento público; e
Aprovação de plano de trabalho.
II. Pessoas jurídicas de direito privado, organizações da sociedade civil ou pessoas físicas:
Não tenham sido doadoras, no último pleito, para a campanha eleitoral do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por qualquer forma de fraude ou má utilização dos recursos públicos.
§ 1º. O chamamento público previsto na alínea "b" do inciso I deverá ser divulgado por meio de edital, contendo expressamente os critérios de seleção.
§ 2º. O chamamento público de que trata a alínea "b" do inciso I será dispensado ou inexigível, nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na regulamentação Municipal.
§ 3º. Às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público regidas pela Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999, aplicam-se todas as condições e exigências previstas nesta Lei, para firmarem Termo de Parceria com os órgãos e entidades da Administração Pública do Município.
§ 4º. As exigências estabelecidas neste artigo deverão ser observadas no momento da celebração de convênios ou instrumentos congêneres e de aditivos de valor.
§ 5º. Serão disponibilizadas, em meio eletrônico na rede mundial de computadores, as informações referentes às parcerias celebradas de que trata este artigo, inclusive as relacionadas às prestações de contas dos recursos transferidos, com a identificação dos parceiros, dos valores repassados, dos resultados alcançados e da situação da prestação de contas.
§ 6º. Nos casos de inexigibilidade de chamamento público, a autorização em Lei específica para transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil de que trata o inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, deverá indicar expressamente os beneficiários para os quais serão transferidos os recursos financeiros, o programa orçamentário, as ações e metas a serem atingidas, os valores a serem transferidos e o público-alvo.

Art. 28. Ainda são exigências para a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, cultura, desporto ou educação, e estejam regularmente registradas;
II - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de meio ambiente, e estejam regularmente registradas, após aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 da ADCT, da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo um ano, emitida nos últimos 90 (noventa) dias, apresentar comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, e observar as demais exigências do inciso V, do art. 33 da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 29. Fica facultado ao Poder Legislativo a adoção das regras aplicáveis ao Poder Executivo Municipal ou a elaboração de regramento próprio, desde que atendido o disposto na Lei Federal 13.019/2014, para as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil.

Seção III
Das Transferências para Pessoas Jurídicas do Setor Privadoqualificadas como Organizações Sociais

Art. 30. A transferência de recursos financeiros para fomento às atividades realizadas por pessoas jurídicas do setor privado qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e alterações posteriores, dar-se-á por meio de Contrato de Gestão e deverá ser precedida do atendimento das seguintes condições:
I. Previsão de recursos no orçamento do órgão ou entidade supervisora da área correspondente à atividade fomentada;
II. Aprovação do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão pelo Conselho de Administração da Organização Social e pelo Secretário de Município ou autoridade competente da entidade contratante;
III. Designação pelo Secretário de Município ou autoridade competente da entidade contratante, da Comissão de Avaliação que irá acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão;
IV. Atendimento das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal previstas nos arts. 62 e 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações;
V. Adimplência da Organização Social junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
VI. Observância presente no Contrato de Gestão de metas atingidas e construção de respectivos prazos de execução, assim como dos critérios objetivos de avaliação de desempenho, mediante indicadores de qualidade e produtividade; e
VII. Estudo detalhado que contemple a avaliação precisa dos custos do serviço e dos gastos de eficiência esperados pela execução do contrato, a ser elaborado pelo órgão contratante.
§ 1º. O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, disponibilizará semestralmente no Portal da Transparência, em formato acessível, os relatórios referentes à execução dos Contratos de Gestão, evidenciando a prestação de contas completa dos repasses transferidos pelo Município.
§ 2º. Os órgãos e entidades municipais que celebrarem Contratos de Gestão com organizações sociais deverão remeter ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal, quando de suas Contas Anuais, a prestação de contas dos referidos contratos, devidamente acompanhadas de documentos e demonstrativos de natureza contábil.
§ 3º. A comissão de Avaliação deverá emitir, ao final do período anual de convênio, relatórios financeiros e de execução do contrato de gestão, para análise pelo órgão ou entidade supervisora da área correspondente, que deverá publicar parecer no Diário Oficial do Estado e constar no Portal da Transparência Municipal, observando e explicando comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados.

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com despesas de outros entes da Federação que sejam destinadas ao atendimento de situações de inequívoco interesse público local, desde que previstas rubricas próprias na LOA, bem como inseridas tais despesas nas metas e programas desta LDO, observando-se todas as prescrições e procedimentos inseridos no bojo da Lei Complementar nº 101/2000, notadamente o estatuído em seus artigos 25 e 62.

SEÇÃO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 32. O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos poderes Executivo e Legislativo, bem como as de seus Órgãos e Fundos municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do Governo Municipal, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 33. Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:
I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II. O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III. As alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta Lei.

SEÇÃO V
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 34. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, como os recursos provenientes:
I. Das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente os orçamentos de que trata esta seção;
II. De transferências de contribuição do Município;
III. De transferências constitucionais; e
IV. De transferências de convênios.

SEÇÃO VI
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 35. Constará da Lei Orçamentária Anual o Orçamento de Investimento das Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando houver.
Parágrafo único. O orçamento de investimento detalhará, por empresa, as fontes de financiamento, de modo a evidenciar a origem dos recursos, e a despesa, segundo a classificação funcional, a estrutura programática, as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa de investimentos e inversões financeiras.

Art. 36. Não se aplicam às Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, quando houver, de que trata o artigo anterior, as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.
§ 1°. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as finalidades a que se destinam.
§ 2°. A execução orçamentária das Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, quando houver, dar-se-á através do Sistema de Contabilidade do Município.

Art. 37. As transferências de recursos para Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, quando houver, integrantes do orçamento de investimento, dar-se-á por aumento de participação acionária ou subvenção econômica, mediante autorização legal concedida na Lei de criação ou Lei subsequente.
§ 1º. Os órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal poderão transferir recursos para Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, quando houver, visando à realização de investimentos públicos ou a sua manutenção, desde que os bens resultantes ou mantidos pertençam ao Patrimônio Público Municipal.

§ 2º. As transferências de que trata o parágrafo anterior serão formalizadas por meio de Termo de Cooperação e contabilizadas como despesas correntes ou de capital, conforme o caso, e registradas nos elementos de despesa correspondentes.
§ 3º. Fica dispensada a celebração do Termo de Cooperação de que trata o parágrafo anterior, nos casos de transferências já fundamentadas em instrumento celebrado com a União ou com o Estado, em que o Município e as entidades de que trata o caput sejam signatários e no qual estejam estipuladas as regras a serem observadas entre as partes, inclusive quanto à propriedade de bens resultantes ou remanescentes do objeto pactuado, que poderão destinar-se a outros entes federativos.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPALE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I
DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

Art. 38. O Órgão Municipal de Finanças será centralizador das receitas decorrentes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências constitucionais, e poderá transferir recursos financeiros do Tesouro Municipal para todos os Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta e Indireta, ficando desde já delegada aos gestores municipais a competência de efetuarem retenções nas fontes de tributos municipais por ocasião da realização de pagamentos a credores.
Parágrafo único. Constituem Receitas do Município, aquelas provenientes de:
I. Tributos de sua competência;
II. Atividades Econômicas que por conveniência possa vir executar;
III. Transferência por força de mandamento constitucional ou de convênio firmado com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;
IV. Empréstimos tomados para antecipação de receitas de serviços mantidos pela Administração Municipal; e
V. Receitas Diversas.

Art. 39. A Administração do Município despenderá esforços no sentido de diminuir o volume da dívida ativa inscrita, de natureza tributária e não tributaria.

Art. 40. As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em Lei e as parcelas transferidas pela União e pelo estado, nos termos da Constituição Federal e legislação correlata.

Parágrafoúnico.As receitas previstas para o exercício de **2025** serão calculadas acrescidas de índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 41. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alteração na legislação tributária promovidas pelos Governos Federal e Estadual, ou por projeto de Lei municipal que vier a ser aprovado.

Art. 42. Na previsão da receita orçamentária, serão observados:
I. As normas técnicas e legais;
II. Os efeitos das alterações na legislação;
III. As variações de índices de preço; e
IV. O crescimento econômico do País.

Art. 43. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, com no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no parágrafo 3º, art. 12, da Lei complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II
DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44. O Poder Executivo deverá promover estudos visando a introduzir as seguintes modificações na legislação tributária do Município:
I. Atualizar o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município, dotando-o de informações que assegurem a justiça fiscal nos lançamentos e cobranças dos impostos municipais;
II. Rever os critérios de cobrança das taxas para adequá-las ao custo real dos serviços que constituem respectivos fatos geradores;
III. Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
IV. Adequar a tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;
V. Dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e
VI. Atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes nos termos do art. 14 da LRF.

Art. 45. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à administração o seguinte:
I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II. A expansão do número de contribuintes; e
III. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Art. 46. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, bem como àqueles créditos prescritos, serão cancelados mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no parágrafo 3º do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Os incentivos para pagamento em cota única, ou com redução do número de parcelas, bem como redução de juros e multas para recolhimento da Dívida Ativa, por período fixado em Lei específica, não se constituem em renúncia de Receita.

SEÇÃO III
DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 47. Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária do qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano **2025** e dos dois exercícios seguintes:
§ 1º. As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:
I. Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstos pelo município;
II. Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de **2025** e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.
§ 2º. A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique a redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, não ultrapassarão a 60% (sessenta por cento) do valor da Receita Corrente Liquida, limitado em 6% (seis por cento) o gasto com pessoal ativo e inativo do Poder Legislativo de conformidade com o disposto no art. 20, III, "a", da Lei Complementar n° 101/2000.
§ 1°. No limite estabelecido neste artigo, incluem-se as despesas com remuneração de pessoal, proventos de aposentadorias e pensões, anistia de faltas de servidores por motivos de paralisações coletivas de trabalho, obrigações patronais e remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos(as) Vereadores(as).
§ 2°. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades de administração direta e indireta só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecendo ao limite fixado no "caput" deste artigo, verificada dentre outras, a seguintes condições:
I. Existirem cargos e empregos públicos com vagas a preencher; e
II. Se houver vacância no decorrer do exercício.

Art. 49. Na fixação das despesas com pessoal o Município levará em conta a possível realização de concurso público para atendimento da carência de pessoal, ficando concedida nesta Lei prévia autorização para referido processo de seleção e contratação de novos servidores públicos municipais.

Art. 50. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1°, 1 e II da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.
§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.
§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, serão adotadas as medidas constitucionais bem como auditoria da folha de pagamento, na direção de eficiência da máquina pública, com ampla publicidade, tendo em vista a manutenção e/ou recuperação dos direitos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Servidor Público Municipal.

Art. 51. A realização de serviço extraordinário, se a despesa com pessoal houver atingido o limite prudencial previsto na Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento do relevante interesse público que sejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 52. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeitos do caputdeste artigo,os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I. Sejam acessórios, instrumentos ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e
II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 53. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária do exercício próximo futuro, para o pagamento de precatórios, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, será realizada de acordo com os seguintes critérios:
I. Nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor seja superior ao valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social serão objeto de parcelamento em dez prestações iguais, mensais e sucessivas;
II. Os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores ultrapassem o limite disposto no inciso anterior, serão divididos em dez parcelas, iguais, mensais e sucessivas; e
III. Os juros legais, à taxa de seis por cento ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento.

Parágrafo único. O valor disposto no inciso I do *caput* deste artigo aplica-se para todas as espécies de Requisição de Pequeno Valor (RPV).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 54. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 poderá dispor sobre contratação de Operações de Créditos para atendimento à despesa de capital, observando o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 55. Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 48 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta Lei.

Art. 56. Fica autorizada a contratação de parcelamentos de dívidas de curto e longo prazo junto à União, ao Estado e internamente junto a órgãos autônomos do Município, inclusive aquelas de origem previdenciária (RGPS/RPPS), na forma que dispuser a Lei Federal e/ou Estadual que regular a matéria.

CAPÍTULO VIII
DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 57. As metas e riscos fiscais definidos na Lei Complementar nº 101/2000 serão demonstrados nos anexos desta Lei Municipal, conforme relação a seguir:
a) **PARTE I – Metas Fiscais**:

Demonstrativo I:	METAS ANUAIS;
Demonstrativo II:	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
Demonstrativo III:	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
Demonstrativo IV:	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
Demonstrativo V:	ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
Demonstrativo VI:	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
Demonstrativo VI.a:	PROJEÇÃO ATURARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
Demonstrativo VII:	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA; e
Demonstrativo VIII:	MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

b) **PARTE II – Riscos Fiscais**:
Demonstrativo de Riscos Fiscais E PROVIDÊNCIAS.
Parágrafo único. Os anexos de Metas e Riscos Fiscais serão precedidos do anexo das demonstrações da metodologia e memória de cálculo das metas anuais, relacionadas à: Receitas; Despesas; Resultado Primário e Nominal; e Montante da Dívida Pública, e sucedidos do anexo das ações prioritárias definidas por Função de Governo, simetricamente estabelecidas conforme **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – QUADRIÊNIO 2022-2025** e suas atualizações.

Art. 58. As metas fiscais compreendendo os Resultados, Dívida, Patrimônio, Renúncia de Receita e Despesa Obrigatória nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, §§ 1o e 2o, Incisos III e V do art. 4º, consolidando todos os Poderes e Órgãos municipais.

Art. 59. Os valores constantes do Anexo de Metas Fiscais devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determinem até o envio da proposta orçamentária de 2025 ao Legislativo Municipal, observado o disposto no art. 62 desta Lei.

Parágrafo único. Nas Metas Fiscais para o exercício financeiro de 2025 o planejamento estratégico do Município não vislumbra a obtenção de recursos a partir da alienação de ativos, no entanto não descarta a possibilidade em casos que serão definidos em Lei específica, obrigatoriamente.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS COMPLEMENTARES

Art. 60. A elaboração do projeto do orçamento e sua respectiva execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na internet pelo Poder Executivo:
I. A Lei Orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares; e
II. As contas públicas em geral, conforme legislação específica.

Art. 61. O Poder Executivo Municipal, usando da faculdade que lhe atribui a Lei Complementar nº 101/2000, publicará no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre, os relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal, respectivamente.
Art. 62. As prioridades e os objetivos dos projetos e atividades para o exercício financeiro de 2025 serão aqueles contidos no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – QUADRIÊNIO 2022-2025 e suas atualizações, com valores realinhados com base na perspectiva do crescimento as receitas municipais, tomando-se como base o crescimento verificado no último biênio.

Art. 63. O Poder Executivo firmará parcerias, acordos, convênios e assemelhados com outras esferas do governo, entidades particulares ou públicas, visando o desenvolvimento do programa do Governo Municipal, notadamente os que versarem sobre recursos a fundo perdido, observado o disposto nos artigos 27 a 31 desta Lei.

Parágrafo único. O Orçamento Municipal conterá dotação específica vinculada ao Órgão de Assistência Social destinada ao apoio a associações comunitárias, prioritariamente no que diz respeito ao custeio de ações que visem a manutenção da regularidade fiscal dessas entidades, objetivando dentre outras coisas habilitação no que dispõe o caput deste artigo.

Art. 64. Nos termos do inciso III do art. 5o da Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento da administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgãos e Entidades constituirão **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 1º. Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação.
§ 2º. No caso de ocorrer o disposto no parágrafo anterior, o Executivo poderá reservar percentual da reserva de contingência para riscos fiscais imprevistos nos meses de novembro e dezembro.

Art. 65. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovação de suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caputdeste artigo.

Art. 66. O Poder Executivo poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 67. Serão consideradas legais, as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 68. Caberá aos setores de planejamento, administração e finanças do Município, o acompanhamento e a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata a presente Lei.

Art. 69. As Emendas à Lei do Orçamento, depois de aprovadas serão encaminhadas para processamento e envio dos relatórios para propiciar a preparação da redação final.

Art. 70. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
I. A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;
II. A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
III. As demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;
IV. As receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;
V. As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor; e
VI. A demonstração das variações patrimoniais dará destaque a origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

Art. 71. A Fazenda Municipal manterá registro atualizado dos inadimplentes os quais são impedidos de licitar ou contratar com o Município, sendo vedado o encontro de contas no ato do pagamento a qualquer credor.

Art. 72. Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei Complementar nº 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.

Art. 73. A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de sua execução na forma e detalhamento apresentado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 74. Os projetos de Lei de créditos adicionais especiais, a qualquer tempo serão solicitados ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício terão vigência automática no exercício seguinte, desde que decretada sua validade até o encerramento do último expediente do exercício, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que

viabilizem a execução de despesas sem comprovação e insuficiência de disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 76. O Poder Executivo publicará, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis da data de publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento da despesa, por órgão e unidade orçamentária integrantes do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento, a categoria econômica, o grupo de despesa e a modalidade de aplicação por elemento de despesa:

Parágrafo único. O pagamento da despesa pública será efetuado pelo seu valor bruto, devendo o responsável por ele, descontar na fonte e recolher a Fazenda Municipal dentro do exercício financeiro e, em moeda corrente do País, as receitas dele geradas, utilizando para o competente recolhimento o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o qual somente terá validade quando autenticado pelo agente público ou bancário autorizado.

Art. 77. O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) emitirá relatórios sintéticos e analíticos das contas de gestão.
§ 1º. Os relatórios de que trata o caput deste artigo conterão a execução mensal dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, classificada segundo:
I. Grupo de receita;
II. Grupo de despesa;
III. Fonte;
IV. Órgão;
V. Unidade orçamentária;
VI. Função;
VII. Programa;
VIII. Subprograma; e
IX. Detalhamento por elemento da natureza da despesa.
§ 2º. Integrará o conjunto de relatórios, a movimentação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, discriminado para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:
I. O valor constante da Lei Orçamentária Anual;
II. O valor inicial da Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais aprovados;
III. O valor previsto da receita;
IV. O valor arrecadado da receita;
V. O valor empenhado no mês;
VI. O valor empenhado até o mês;
VII. O valor pago no mês;
VIII. O valor pago até o mês;
IX. O valor anulado;
X. O controle das contas bancárias;
XI. A contabilidade sintética pelo método das partidas dobradas;
XII. A contabilidade analítica por conta; e
XIII. A movimentação patrimonial.
§ 3º. O relatório de execução orçamentária não conterá duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.
§ 4º. O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.
§ 5º. Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o caput deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei nº 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 78. O Sistema Municipal de Controle Interno e Fiscalização, após a publicação da LOA, definirá, para efeito das Contas de Gestão, as Unidades Gestoras que executarão os orçamentos, observados os **artigos 20 a 23 desta Lei**, contendo o seguinte:

I. Fontes de recursos para atender aos programas de trabalho;
II. Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalho;
III. Quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento; e
IV. Quadro do cronograma de desembolso financeiro.

§ 1º. O cronograma de desembolso será mensalmente reavaliado com base na efetiva arrecadação, considerando as alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais e outras conveniências administrativas devidamente justificadas.
§ 2º. Observado o cumprimento dos percentuais constitucionais estabelecidos e sem prejuízo das obrigações relativas à dívida pública consolidada, o Poder Executivo poderá manter como depósito financeiro contingencial, o equivalente até 20% (vinte por cento) da arrecadação, destinado à aplicação de contrapartidas de convênios e na execução de objetivos estratégicos previstos na Lei Orçamentária, considerado ainda, os seguintes provisionamentos legais para o atendimento das seguintes obrigações:
I. Sentenças judiciais;
II. Cobrir financeiramente a Reserva de Contingência;
III. Os riscos fiscais;
IV. Os dispêndios com férias de servidores;
V. Os dispêndios com o décimo terceiro salário de servidores; e
VI. Oscilação da arrecadação a menor.

Art. 79. O Siafic será processado em ambiente seguro de nuvem *(web)* com compartilhamento de dados contábeis relativos à execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas, procedendo às movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, inclusive na consolidação geral das contas do exercício.
§ 1º. O Poder Executivo informatizará em modo multiusuário os sistemas computadorizados dos controles internos, disponibilizando-o às contas de gestões, e sua publicação e transparência das contas públicas com ênfase para a grande rede de computadores – Internet – em sítio próprio ou de órgão do sistema de controle externo Federal e/ou Estadual.
§ 2°. As contas dos Poderes Executivo e Legislativo serão consolidadas em 31 de dezembro do exercício a que se refere a presente Lei, exceto se ocorridas as seguintes hipóteses:
I. Se a despesa da Câmara Municipal for maior que os valores dos duodécimos transferidos;
II. Se os impostos gerados nas fontes provenientes dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal não houverem sido recolhidos à Fazenda Pública, até 31 de dezembro; e
III. Se as obrigações da Câmara Municipal com a seguridade social, compreendendo as patronais e a receita extraorçamentária, provenientes dos descontos dos servidores, não houverem sido recolhidas à conta estabelecida no § 1°, do art. 43 da Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31 de dezembro.

Art. 80. A Administração Municipal – Poderes Executivo e Legislativo – nos termos da Lei Complementar nº 131/2009, disponibilizará em tempo real informações pormenorizadas sobre as suas execuções orçamentária e financeira.

Art. 81. Para o inteiro cumprimento das disposições desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder ao bloqueio de saldos de dotações orçamentárias e de contas bancárias dos órgãos da sua estrutura administrativa, quando verificado o excesso de gastos ou por conveniências administrativas devidamente justificadas, assim como poderá alterar a liberação de recursos anteriormente planejada, sem prejuízo do cumprimento das obrigações constitucionais.

Art. 82. Para contenção do crescimento da Dívida Pública Municipal o Poder Executivo fica autorizado a contratar parcelamento de débitos previdenciários correntes ou apurados por órgãos fiscais internos ou externos, inclusive conselhos locais.

Art. 83. Será considerada despesa irrelevante, para efeito do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, aplicável naquilo que couber, a despesa até o valor atualizado definido no art. 95, §2º, da Lei 14.133/2021.

Art. 84. A proposta orçamentária comportará tanto emendas modificativas, quanto indicativas, inclusive para a inserção de novas atividades, projetos ou programas, desde que não aumente a despesa fixada no PLOA.

Art. 85. Ficam expressamente vedadas ao PLOA a apresentação de emendas que:
I. Reduzam o montante da receita prevista e da despesa fixada;
II. Suprimam artigos, incisos e parágrafos do texto original; e
III. Excluam atividades ou projetos da proposta orçamentária pela redação original.

Art. 86. Se a LOA de **2025** não for encaminhada para sanção do Chefe do Poder Executivo até último dia do exercício financeiro de **2024**, será a proposta orçamentária anual sancionada pela redação e programação original, ficando o início da sua execução condicionado à publicação resumida no Diário Oficial do Estado, sob pena de nulidade do ato praticado.

Art. 87. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional às suas dotações adotarão o mecanismo de limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas:
I. Redução de gastos com combustíveis para a frota de veículos;
II. Racionalização dos gastos com diárias e viagens;
III. Eliminação de possíveis vantagens concedidas à servidores;
IV. Redução de investimentos programados (aquisição de equipamento e máquinas em geral);
V. Contingenciamento das dotações para material de consumo e outros serviços das diversas atividades;
VI. Eliminação com despesas com horas extras;
VII. Obras em geral, desde que ainda não iniciadas; e
VIII. Exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados.
§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:
I. As despesas com pessoal e encargos sociais;
II. As despesas com benefícios previdenciários;
III. As despesas om amortização da dívida;
IV. As despesas com pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
V. As demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal; e
VI. As despesas de contrapartidas requeridas em convênios com a União e Estados.
§ 2º. Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.
§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo no âmbito de sua respectiva competência, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto Executivo, conforme o caso.

Art. 88. As ações de enfrentamento de doenças epidemiológicas terão prioridades de execução sobre qualquer meta prioritária contida na LOA para o exercício financeiro de **2025**, mesmo que em execução, inclusive sobre aquelas referidas no **inciso III do art. 13 desta Lei** quando financiadas pela Fonte de Recursos não Vinculados.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos **incisos IV, V e VI do mesmo art. 13 desta Lei**.

Art. 89. A LOA do exercício financeiro de **2025** fará prioritariamente a inserção de ações e despesas orçamentárias para a Assistência Social em demonstração do compromisso técnico e institucional com a sustentabilidade da política, objetivando atuações mais integradas no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e mais intersetoriais na relação com a Saúde e a Educação, na perspectiva de uma proteção social ampliada e aprimorada, observado o planejamento contido no anexo das ações prioritárias definidas por Função de Governo nesta LDO.

Parágrafo único. A destinação e execução de recursos financeiros para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, incluirá a previsão de despesas com pessoal e as parcerias interinstitucionais, com destaque para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que constitui serviço essencial e como tal deverá ser prestado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 90. O Município poderá criar e/ou ampliar Fundo de Aval garantidor de financiamentos para pequenos empreendedores junto a bancos oficiais, como forma de enfrentamento dos efeitos de crises, objetivando a recuperação econômica local, limitado a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2024, aportado em frações mensais a serem definidas em lei específica, oriundas das Fontes de Recursos: FPM, ICMS e IPVA.

Art. 91. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, na forma do art. 44 da LRF.

Art. 92. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover repasses financeiros as suas respectivas entidades representativas estaduais e nacionais.

Art. 93. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

OS ANEXOS DA LEI N°855 DE 12 DE AGOSTO DE 2024, ESTÁ DISPONIVEL POR COMPLETO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA NO LINK ABAIXO:

https://www.banabuiu.ce.gov.br/lrf.php?id=656

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:424CB072

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, BANABUIÚ-CE, CEP 63960-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela **Secretário Municipal Sr. Weyber Douglas Silva Nobre**, que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17 – CGF 06.984.269-8, sediada à Avenida Costa e Silva, 2382 – Mondubim, CEP 60752-694, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3256.8005 – Email: licitacao@panoramamed.com.br, por seu representante legal, Sr. JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA, CPF Nº. 619.235.833-87.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.
A notificante e a notificada celebraram, em 16 de maio de 2024, o contrato n° 2024.05.16.01, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**
A notificante protocolou Ordem de Compra N° 2024.09.16-0001 em 16 de setembro de 2024, através de e-mail e com a devida Nota de Empenho, conforme anexo, para a aquisição de diversos itens.
Ocorre que transcorrido o prazo legal para a entrega dos produtos, a empresa não cumpriu com suas obrigações, conforme pactuado no termo de contrato, cujo prazo é de 05 (cinco) dias, não sendo realizada a entrega dos materiais solicitados e/ou sendo realizada a entrega parcial.
Não obstante os servidores da Secretaria Municipal de Saúde reenviaram os e-mails e contatou também por telefone e via whatsapp.

Até a presente data não foi obtida nenhuma resposta formal da Notificada à Secretaria Municipal de Saúde.
Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da Cláusula Sexta combinada com a Cláusula Oitava do Termo de Contrato.
Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

BANABUIÚ/CE, 30 de outubro de 2024.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:89638621

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços Nº. 2021.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e INFOSHOP TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INF. EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 22 de outubro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Alexandre Leite de Luna.
Data de Assinatura do Aditivo: 18 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:47B0F41E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais no assessoramento técnico em face do aperfeiçoamento das ações e processos junto às áreas do sistema de controle interno relativos ao patrimônio, almoxarifado, depósitos, controles de frota e pessoal, vinculados a Secretaria Municipal de Educação. Contrato firmado em 09 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Rommel Rodrigues de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:46907045

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.05/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 29.02.05/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato firmado em 29 de fevereiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D9C4AF14

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais no assessoramento técnico em face do aperfeiçoamento das ações e processos junto às áreas do sistema de controle interno relativos ao patrimônio, almoxarifado, depósitos, controles de frota e pessoal, vinculados a Secretaria Municipal de Governo. Contrato firmado em 09 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Rommel Rodrigues de Alencar.
Data de Assinatura do Aditivo: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F56B150D

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.04/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 29.02.04/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE. Contrato firmado em 29 de fevereiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas

disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:33EB6FC0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais no assessoramento técnico em face do aperfeiçoamento das ações e processos junto às áreas do sistema de controle interno relativos ao patrimônio, almoxarifado, depósitos, controles de frota e pessoal, vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contrato firmado em 09 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Rommel Rodrigues de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2B7B63FE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.07/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 29.02.07/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 29 de fevereiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5AADA44C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.06/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 29.02.06/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. Contrato firmado em 29 de fevereiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1E06EB7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços Nº. 2021.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e INFOSHOP TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INF. EIRELI - ME. Objeto: contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 22 de outubro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Alexandre Leite de Luna.
Data de Assinatura do Aditivo: 18 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EDC284ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.06.01

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.10.06.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e LEÔNIDAS ROSENDO DA SILVA & CIA LTDA. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Avenida Coronel João Coelho, nº 207, 3º Pavimento, Centro, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento das dependências do Departamento de Administração Tributária vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, sendo o mesmo de responsabilidade/propriedade da pessoa jurídica LEÔNIDAS ROSENDO DA SILVA & CIA LTDA. Contrato Administrativo firmado em 11 de outubro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 11 de outubro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Leônidas Rosendo da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1DC34F0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais no assessoramento técnico em face do aperfeiçoamento das ações e processos junto às áreas do sistema de controle interno relativos ao patrimônio, almoxarifado, depósitos, controles de frota e pessoal, vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contrato firmado em 09 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Rommel Rodrigues de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7D841FFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.03/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 29.02.03/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. Contrato firmado em 29 de fevereiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0CFAA857

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços Nº. 2021.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e INFOSHOP TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INF. EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 22 de outubro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Alexandre Leite de Luna.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ADE616C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais no assessoramento técnico em face do aperfeiçoamento das ações e processos junto às áreas do sistema de controle interno relativos ao patrimônio, almoxarifado, depósitos, controles de frota e pessoal, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Contrato firmado em 09 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Rommel Rodrigues de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FD21840

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.01/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:86DCFC72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.04/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.04/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Controle de Endemias) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original.

Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2A3D0C91

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.02/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão Administrativa) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:66A9FF9D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.03/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.03/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão Ambulatorial e Hospitalar) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:43827E1B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais no assessoramento técnico em face do aperfeiçoamento das ações e processos junto às áreas do sistema de controle interno relativos ao patrimônio, almoxarifado, depósitos, controles de frota e pessoal, vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contrato firmado em 09 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Tiago Silva de Moraes e Rommel Rodrigues de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:005E23A8

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços Nº. 2021.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e INFOSHOP TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INF. EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 22 de outubro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Alexandre Leite de Luna.
Data de Assinatura do Aditivo: 18 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0A5F233A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.10.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.09.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 23.10.01/2024. Dispensa de Licitação Nº 2024.10.09.01. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CEARENSE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação com montagem e desmontagem de estruturas de som, palco, iluminação, painel de projeção e grid destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Edcarlos Gomes Rolim.
Data de Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FBCC858F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais no assessoramento técnico em face do aperfeiçoamento das ações e processos junto às áreas do sistema de controle interno relativos ao patrimônio, almoxarifado, depósitos, controles de frota e pessoal, vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos . Contrato firmado em 09 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar Olegário e Rommel Rodrigues de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:51DB239D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.05/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.05/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Bolsa Família) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:458FCDCA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.06/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.06/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:74D2AAE8

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.07/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.07/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Conselho Tutelar) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:390B0FD8

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.08/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.08/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Cozinha Comunitária) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:614AFF2C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.09/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.09/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (CRAS) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos

itens do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:387929FF

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.11/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.11/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Criança Feliz) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9C1811F2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.12/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.12/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B472E555

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.10/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 01.03.10/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA**. Objeto: Aquisições de recargas de água mineral, água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (PAEFI-MAC) de Barbalha/CE. Contrato firmado em 01 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em reequilibrar os preços dos itens do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FBE817A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00011.20241015/0001-24 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.11.04.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - MINISTÉRIO ADORAÇÃO E VIDA PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO FESTEJO EM ALUSÃO AO 160° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. **PROPONENTE:** SUMMER BEATS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (EPP). CNPJ/MF Nº 11.736.032/0001-76. **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:30B87500

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.11.04.0001/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
RESOLVE:

I – Exonerar o(a) Senhor (a) **Luiz Ernesto Macedo Mendes,** inscrito(a) no CPF sob o nº 325.***.***-15 do cargo comissionado de

Presidente da CPL, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales.
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de novembro 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B37CB5C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor Epitácio Feitosa De Oliveira Castro Júnior torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção (DI) de número 00860, localizada na Fazenda Poço Do Cágado Mineiro, Cariús - CE, referente a atividade de implantação de energia elétrica. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de Outubro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B1E24F39

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor Epitácio Feitosa De Oliveira Castro Júnior torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção (DI) de número 00860, localizada na Fazenda Poço Do Cágado Mineiro, Cariús - CE, referente a atividade de implantação de energia elétrica. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de Novembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9E98A625

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor Cicero Antonio Teixeira Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00863, localizada no Sítio Baixa Alegre, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de Outubro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A642AC46

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor Cicero Antonio Teixeira Lima torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00863, localizada no Sítio Baixa Alegre, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de Outubro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5FDFF798

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Regularização de Licença Única (RGLU) de número 00864, localizada em diversos pontos da Zona Rural, Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de outubro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:AA3D3262

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Regularização de Licença Única (RGLU) de número 00864, localizada em diversos pontos da Zona Rural, Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 24 de outubro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2EEB82B8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor Francisco Juberlandio Da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00865, localizada no Sítio Picada, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 24 de Outubro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:976D6AC9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor Francisco Juberlandio Da Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00865, localizada no Sítio Picada, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de Novembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:6330F4CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0411.01/2024/INEX E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Saúde do município de Catunda-CE faz publicar o extrato resumido da Ratificação e da Autorização de Contratação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0411.01/2024/INEX, conforme a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar como um Ponto de Apoio da Secretaria de Saúde, na Localidade de Olho D'água, no município de Catunda/CE.

FAVORECIDO: Luciana de Melo Mesquita, inscrito no CPF nº 001.719.873-90.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de novembro de 2024

Catunda-CE, 04 de novembro de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:69FF883F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **FRANCISCA SOUSA PEREIRA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, através do Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 01/04/1998 á 01/04/2003, sendo gozados a partir do dia 01/11/2024 á 30/11/2024.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1299C568

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.020/2023 – AD - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL SOB DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ, COM PREÇO BASE NAS TABELAS SEINFRA-CE OU SINAP**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, com modificações nas especificações sem que haja alteração no valor contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 15 DE JULHO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:387519BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.020/2023 – AD - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL SOB DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ, COM PREÇO BASE NAS TABELAS SEINFRA-CE OU SINAP**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, com modificações nas especificações sem que haja alteração no valor contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9DD1D9D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.020/2023 – AD - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL SOB DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ, COM PREÇO BASE NAS TABELAS SEINFRA-CE OU SINAP**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:68379CAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.03.29.036 - PE - SEDUC – SRP.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CLEICIANI DA COSTA SILVA 07458324317**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado.

CHOROZINHO-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DEAE89A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2024.05.20.007 – INEX** proveniente do Processo de Chamamento Público nº **005/2024-CHP-SMS** cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: TRATAR EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 3.134.836,24 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0101.10.122.0401.2.030 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.89.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: KLEITON ALVES DE ANDRADE.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MAIO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3C592097

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2024.05.21.008 – INEX** proveniente do Processo de Chamamento Público nº **006/2024-CHP-SMS** cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AO PREÇO DE TABELA SAI/SUS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: LABORCLIN DIAGNÓSTICO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 1.062.203,30 (UM MILHÃO, SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: GABRIEL BRAGA DA VEIGA PESSOA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MAIO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DE974190

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°902/2024

LEI Nº 902/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERAR O ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 523/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 523/2012, de 30 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. Fica criada e denominada como "CRECHE MARIA DE LOURDES LIMA – TIA DE LOURDES", a Creche Pública localizada no Distrito de Triângulo, no Município de Chorozinho.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 22 dias de outubro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:78CDBCD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°901/2024

LEI Nº 901/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE ACERCA DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecido o subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura 2025-2028 e dos Secretários Municipais, conforme os seguintes valores:
I - Presidente da Câmara Municipal: R$ 10.694,00 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais);
II - Vereadores: R$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais);
III - Secretários Municipais: R$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos anuais dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Chorozinho, observado o disposto na Lei Orgânica.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1°/01/25, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 04 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C7FCFCD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°027/2024

DECRETO N° 027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO PARA O CARGO DE PREFEITO, ESTABELECE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, DEFINE SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os preceitos da Instrução Normativa nº 01/2016 editada pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativamente a providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a recorrência da transição de governo no âmbito federal, regida pela Lei nº 10.609/2002 e complementada pelo Decreto nº 7.221/2010, no que encorajam a colaboração entre o governo em encerramento de mandato e o governo eleito, a transparência da gestão pública, o planejamento da ação governamental, a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, a supremacia do interesse público e a boa-fé e executoriedade dos atos administrativos; e
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituir um processo de transição pública municipal para impedir a descontinuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em benefício da população, bem como firmar o compromisso de garantir à nova gestão o livre acesso a informações essenciais para a implementação de seus projetos, programas de governo e objetivos de campanha, com efeitos após o resultado das eleições de 2024;

DECRETA:
Art. 1° – Fica instituída, no Município de Chorozinho, a transição democrática de governo, nos termos deste Decreto, a ser conduzida por uma "Comissão de Transição de Mandato", a ser nomeada em momento oportuno, cujo dever é conhecer o funcionamento e a atuação dos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Municipal, com vistas a preparar os atos de iniciativa do Candidato eleito no pleito de 2024, a serem editados imediatamente após a sua posse.
Art. 2° – Para os fins deste Decreto, entende-se por transição governamental o processo que visa proporcionar condições para que o Candidato eleito ao cargo de Prefeito receba do seu antecessor todas as informações e dados necessários à implementação do programa do novo governo.
Art. 3° – O processo de transição governamental terá início com a proclamação do resultado da eleição municipal e se encerrará com a posse do novo Prefeito.
Art. 4° – A Comissão de Transição de Mandato do Poder Executivo Municipal será composta por, no mínimo, 6 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes do Prefeito Municipal em exercício e 3 (três) representantes indicados pelo Candidato eleito, podendo ou não haver a designação de um ou mais coordenadores a ser definida na primeira reunião da Comissão de Transição de Mandato.
§1º – O Candidato eleito deverá indicar sua equipe de transição por meio de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, a ser protocolado após o resultado das eleições**,** contendo os nomes e a qualificação dos respectivos membros, que terão plenos poderes para representá-lo.
§2° – O atual Prefeito, em pleno exercício do cargo, indicará para compor a Comissão de Transição de Mandato servidores com autoridade nas áreas de administração, finanças, contabilidade e sistema de controle interno.
§3º − Em auxílio ao §2º, poderão ser indicados representantes, auxiliares e técnicos das unidades gestoras que compõem a estrutura

da Administração Pública Municipal, em especial das áreas de educação, saúde, obras e assistência social, visando facilitar o atendimento a pedidos de acesso à informação.
§4º − O Chefe do Poder Executivo poderá editar portaria de nomeação ou instrumento similar para dar efeitos legais aos membros da Comissão de Transição de Mandato.
Art. 5º – A Comissão de Transição de Mandato poderá solicitar acesso a quaisquer informações e/ou documentos da Administração Pública Municipal, devendo estabelecer prioridades de modo que a Prefeitura disponibilize os documentos mais relevantes para o planejamento do novo governo e continuidade das políticas públicas.
§1° – Os pedidos de acesso à informação mencionados no caput deverão ser formulados por escrito e dirigidos ao representante indicado pelo Prefeito em exercício, conforme art. 4º §2°, cabendo a este comunicar a autoridade competente na estrutura da Administração Pública Municipal para atendimento.
§2º - Os pedidos de acesso à informação que extrapolem as prioridades definidas no caput deverão ser atendidos no prazo máximo de 10 dias pelos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos municipais requisitados, contando-se do recebimento, sob pena de responsabilização por eventual prejuízo ao processo de transição.
§3º – As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser agendadas previamente e registradas em ata, indicando os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e os prazos de atendimento das demandas apresentadas.
§4º – A Comissão de Transição de Mandato poderá requerer a notificação dos fornecedores e prestadores de serviço contratados pela Prefeitura para manifestarem se há interesse na continuidade da execução contratual na hipótese de o prazo de vigência alcançar o exercício de 2025, devendo-se alertar sobre as consequências da inexecução contratual e sanções cabíveis.
Art. 6º – É dever da Comissão de Transição de Mandato comunicar-se com o Tribunal de Contas do Estado para relatar e evidenciar o andamento do processo de transição, sem prejuízo da transparência aos demais órgãos de fiscalização e controle e à população.
Art. 7° – O Chefe do Poder Executivo disponibilizará local apropriado para o exercício das atividades da Comissão de Transição de Mandato, infraestrutura e apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas funções durante o período de transição governamental.
Art. 8° – Os membros da Comissão de Transição devem manter sigilo sobre as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, conforme a legislação regente.
Art. 9° – O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares para assegurar o cumprimento deste Decreto.
Art. 10 – A Comissão de Transição de Mandato será desfeita imediatamente após a posse do Candidato eleito.
Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:57D76D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°028/2024

DECRETO Nº 028/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA ADESÃO AO PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS FISCAIS, DISPENSA DE JUROS E MULTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência para adesão ao PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS FISCAIS, DISPENSA DE JUROS E MULTAS, autorizado pela Lei Municipal nº 876/2024, de 16 de fevereiro de 2024, até a data de 30 de dezembro de 2024.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8C473424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.09.01.062 – CP - SEADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CEARÁ,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (DOZE) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DD182906

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.15.047 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, com início da vigência na data de sua assinatura em 15 de agosto de 2024.

CHOROZINHO-CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:486BAC01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.06.057 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1708,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, com início da vigência na data de sua assinatura em 15 de agosto de 2024.

CHOROZINHO-CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F809829D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.10.16.068 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1708, (nas seguintes Ruas: Rua 01: Baixa Funda; Rua 02: Campestre; Rua 03: Carnaubinha; Rua 04: Carnaubinha; Rua 05: Salgado; e Rua 06: Sede. Convênio nº 67/2023 – SOP-CE – Processo nº 06989243/2023)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 05 (CINCO) meses, com início da vigência na data de sua assinatura em 30 de agosto de 2024.

CHOROZINHO-CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EBA69F30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.07.27.056 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alteração posteriores**.**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 01 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:316518A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.07.27.056 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (DOZE) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ABF02283

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DESIGNAR A SERVIDORA EFETIVA

PORTARIA Nº 0411001/2024, de 04 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE, Sr. **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO AZEVEDO,** inscrito (a) no **CPF: 465.759.443-53,** ocupante do cargo de **Pedagoga**, para o exercício da função de Articuladora do programa **"Previne, Violência nas Escolas, Não!"** a fim de efetivar o disposto na Lei Estadual nº 17.253/2020, e Ato Normativo nº 371/2023 do PGJ/CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FAE781C8

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 029/2024 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de um cemitério público e uma arena para a prática de esportes no Distrito de São Roque;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel pertencente a Maria Aparecida Souza de Aragão, especialmente em razão de sua dimensão e localização,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel de matrícula n. 0110, ficha 001, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes características: **Lado Leste:** Ponto inicial (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297202 N: 9516145, Ponto final (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297176 N: 9516043, Medida: 105,26 metros, Confinante: Maria Aparecida Souza de Aragão; **Lado Sul:** Ponto inicial (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297176 N: 9516043, Ponto final (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 02797004 N: 9516047, Medida: 172,05 metros, Confinante Maria Aparecida Souza de Aragão; **Lado Oeste:** Ponto inicial (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 02797004 N: 9516047, Ponto final (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297022 N: 9516179, Medida: 133,22 metros, Confinante: Maria Aparecida Souza de Aragão; **Lado Norte:** Ponto inicial (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297022 N: 9516179, Ponto final (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297202 N: 9516145, Medida: 183,18 metros, Confinante: Maria Aparecida Souza de Aragão; **Coordenadas UTM dos pontos:** P1 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297202 N: 9516145, P2 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297176 N: 9516043, P3 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 02797004 N: 9516047, P4 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0297022 N: 9516179, perfazendo um total de 21.010,00 m² (vinte e um mil e dez metros quadrados) de área.

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública objetiva a construção e manutenção do cemitério público do Distrito de São Roque e de uma arena para a prática de esportes.

Art. 3º. A avaliação do imóvel expropriado deverá observar a forma da Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 1º de novembro de 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FC526924

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.11.04.001- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024 - DIVERSAS, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, GERENCIADOR DA ATA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **EMPRESA: A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR-ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 07.701.811/002-40**, NESTE ATO REPRESENTA PELO REPRESENTANTE LEGAIS DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS, SR. ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 028.553.373-80, VALOR GLOBAL DO LOTE DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) À UM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 49,95%. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024. VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIO: JESSÉ DANTAS DE LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (ÓRGÃO GERENCIADOR), A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR-ME - ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (CONTRATADA).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C019AE4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - ANEXO III

ANEXO III

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **XXXXXXXXXXX** –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, neste ato representado pela **Maria Valeria Rodrigues Pereira**, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade defomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura),do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ XXXXXXXX
4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude:
I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações àSecretaria de Cultura, Esporte e Juventude por meio de PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, de Farias Brito a contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco;
7.1.2 O Agente Cultural deverá informar à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, de ofício e antecipadamente, a data, dia, hora e local da realização das atividades, conforme objeto do Projeto.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - solicitar documentação complementar;
II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação doRelatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023.
7.3 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itensanteriores; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
7.3.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.
7.4 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.4.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.4.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.4.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV -rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude fará acompanhamento dos resultados por meio de equipe, designada para esse fim.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 28/04/2025, podendo ser prorrogado pormais 30(trinta) dias.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial no endereço:www.fariasbrito.ce.gov.br

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Cedropara dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Farias Brito-CE, _____ de _____ de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Pelo Agente Cultural:
[Nome Do Agente Cultural]

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:8C7FC574

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2024 - ANEXO IV

ANEXO IV

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.

Farias Brito-CE, _____ de _____ de 2024.

____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.

Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:1F5A7204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fortim, torna público que realizará às 08h do dia 08 de novembro de 2024, Dispensa de Licitação n° 008/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para a realização de coquetéis e Coffee Break a serem servidos em solenidades da Câmara Municipal de Fortim. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1° Andar, Centro, Fortim/CE, CEP: 62.815-000 e no endereço eletrônico: https://www.fortim.ce.leg.br/. Informações pela correspondência eletrônica: licitacao@cmfortim.ce.gov.br ou pelo telefone: (88) 3413-1575.

Fortim - CE., 04 de novembro de 2024.

D KERLEEYD KARENN MARQUES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:D8AE795A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1069, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fortim para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2025 no montante de R$ 126.639.602,38 (cento e vinte e seis milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:
I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, aos seus fundos e aos órgãos e entidades da administração pública municipal; e
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos da administração pública municipal e os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências constitucionais, legais e voluntárias de recursos estaduais e federais e outras fontes, na forma da legislação em vigor e das especificações de que trata o art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria lnterministerial STN/MF n. 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 3º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 126.639.602,38 (cento e vinte e seis milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos), na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do parágrafo único, do art. 15 desta Lei e assim distribuída:
I – Orçamento Fiscal - R$ 102.925.217,94 (cento e dois milhões novecentos e vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos); e
II – Orçamento da Seguridade Social - R$ 23.714.384,44 (vinte e três milhões setecentos e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Demonstrativo da Receita segundo a Origem de Recursos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$
RECEITAS CORRENTES	**101.405.383,74**
Impostos , taxas e Contribuição de Melhoria	13.339.882,70
Receitas de Contribuição	5.133.886,20
Receita Patrimonial	1.785.117,70
Receita de Serviços	47.669,50
Transferências Correntes	80.912.189,14
Outras Receitas Correntes	186.638,50
RECEITAS DE CAPITAL	**18.521.245,94**
Transferências de Capital	18.521.245,94
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**6.712.972,70**
Receitas de Contribuição	6.712.972,70
TOTAL GERAL DA RECEITA	126.639.602,38

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 126.639.602,38 (cento e vinte e seis milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários constantes dos anexos desta Lei e assim distribuída:
I – Orçamento Fiscal – R$ 81.359.923,85 (oitenta e um milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos); e
II – Orçamento da Seguridade Social – R$ 45.279.678,53 (quarenta e cinco milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II do caput, a parcela de R$ 21.565.294,09 (vinte e um milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.
Art. 5º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria lnterministerial STN/MF n. 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações, conforme a seguinte discriminação:

DESPESAS POR PODER E ÓRGÃO	R$
PODER LEGISLATIVO	**4.023.400,00**
Câmara Municipal	4.023.400,00
PODER EXECUTIVO	**111.219.741,08**
Gabinete do Prefeito	2.428.507,60
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	20.298.410,25
Secretaria de Assistência Social, Trab. e Cidadania	4.424.390,30
Secretaria de Saúde	29.528.226,93
Secretaria de Empreendedor, Econ. Ind.e Comércio	279.423,70
Secretaria de Educação	33.464.876,10
Secretaria de Agricultura e Pesca	1.485.516,90
Secretaria de Meio Ambiente	2.075.953,50
Secretaria de Turismo e Cultura	2.889.146,50
Secretaria de Planej. Gestão, Adm .e Finanças	9.846.375,10
Controladoria Geral do Município	162.344,50
Secretaria de Esporte , Juventude e Lazer	4.336.569,70
REGIME PRÓPRIO DE PREVID. DO SERVIDOR	**11.396.461,30**
Sistema único de Previdência Social do Servidor	11.396.461,30
TOTAL GERAL DA DESPESA	**126.639.602,38**

Art. 6º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Municipal, seus Órgãos e Fundos, estima sua receita e sua despesa em R$ 45.279.678,53 (quarenta e cinco milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) assim discriminados:

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R$
Assistência Social	4.354.990,30
Previdência Social	11.396.461,30
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**45.279.678,53**

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Nos termos do disposto no inciso II do art. 16 da Lei nº 1.042, de 25 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto no parágrafo único do artigo 8.º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o limite de setenta por cento do valor da receita consolidada total estimada para o exercício de 2025, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive de créditos especiais abertos e reabertos, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, 3º e 4º.

§ 1º Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares mediante cancelamento parcial ou total de dotações serão publicados com a descrição das codificações dos programas de trabalho, fontes de recursos, naturezas da despesa até elementos e, quando houver, outras codificações que se façam necessárias ao pronto entendimento por qualquer cidadão.

§ 3º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 4º A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 8º Como disposto no art. 17 da Lei nº 1.042, de 25 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias o limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais, obrigações tributárias, amortização, juros e encargos da dívida;

II - despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

III - insuficiências de dotações consignadas aos programas finalísticos das funções de Educação, Saúde e ações de governo destinadas à proteção da criança e adolescente, do idos, das pessoas com deficiência e das famílias em situação de vulnerabilidade social, observadas as normas de aplicação de cada um;

IV - incorporação do excesso de arrecadação, apurado conforme o disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64 e por fonte/destinação de recursos, inclusive de recursos vinculados de Fundos Especiais, do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–Fundeb e das transferências constitucionais e legais referentes ao Sistema Único de Saúde - SUS;

V - incorporação do superávit financeiro, apurado por fonte/destinação de recursos, até o limite apurado no Balanço Patrimonial – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, do exercício de 2024.

Art. 9º As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação e do grupo de despesa não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ocorrer para ajustar a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos, podendo ser realizadas por Ofício do Chefe do Poder Executivo ou mediante Portaria da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Parágrafo único. A categoria de programação compreende o detalhamento das despesas das unidades orçamentárias pelos seguintes classificadores: função, subfunção, programa e ação.

Art. 10. Nos termos do art. 53 da Lei nº 1.042, de 25 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as dotações orçamentárias financiadas pelas fontes de recursos originárias da mesma receita base poderão ser remanejadas entre si, observados os limites de aplicação exigidos pela Constituição Federal.

Art. 11. A autorização contida no art. 8º, *caput* e incisos I a V, art. 9º e art. 10, abrange também os programas e ações que forem incluídos na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 12. Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito no exercício de 2025, nos termos do inciso I do art. 16 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, as iniciativas e entregas definidas no Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025.

Parágrafo único. Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão as ações e os valores orçamentários dos programas para o período de 2022 a 2025.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Fica automaticamente atualizado, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, constante dos anexos de metas da Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 15. Acompanham esta Lei os seguintes anexos:

I – Mensagem;

II – Texto da lei;

III – Quadros orçamentários consolidados;

IV – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa por fontes/destinação de recursos, na forma da legislação vigente.

V – demonstrativo da fixação da despesa para aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

VI – demonstrativo da fixação da despesa para aplicação de recursos referentes às ações e serviços públicos de saúde de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e

VII – demonstrativo da Receita Corrente Líquida estimada;

VIII – demonstrativo da Despesa com Pessoal fixada.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, são os seguintes:

I – demonstrativo da receita;

II – demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

III – demonstrativo da despesa por fonte de recursos;

IV – demonstrativo da despesa por função;

V – demonstrativo da despesa por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

VI – demonstrativo da despesa por Poder e Órgão;

VII – despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;

VIII – programa de trabalho;

IX – demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recursos.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 17. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 31 de outubro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 1069/2024, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7456C0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AO CONTRATO N° 0506.05/2023-SMS - 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2023 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AO CONTRATO N° 0506.05/2023-SMS - 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2023 - SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Locação de veículos automotores, sem limite de km, destinados a atender as necessidades das equipes de apoio do programa saúde da Família (PSF) e Fisioterapia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** ELTON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 049.471.473-50; **ORDENADORA DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 04 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:43B38A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 1501.01/2024 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.01/2023 – SMS/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 1501.01/2024 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.01/2023 – SMS/PE. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e patológico para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e suas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - Ceará; **CONTRATADO**:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 25.047.574/0001-46; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 68.383,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais), que representa 25% do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal n° 8.666/93; **DATA DO ADITIVO:** 22 de Outubro de 2024. **ORDENADORA DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 04 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D955E151

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 0801.01/2024 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01/2023 – SMS/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 0801.01/2024 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01/2023 – SMS/SRP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais medico hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim Ceará; **CONTRATADO**:NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.383.079/0001-70; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 29.294,21 (vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), que representa 25% do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal n° 8.666/93; **DATA DO ADITIVO:** 29 de Outubro de 2024.**ORDENADORA DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 04 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F130EAA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2024.23.01.04

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21082301-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. WILLAN DA SILVA-ME

OBJETO.....: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.081220007.2.108 Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.200,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2024 a 23 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:87274363

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2024.23.01.02

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21082301-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. WILLAN DA SILVA-ME

OBJETO.....: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AS

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.121220007.2.052 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2024 a 23 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:1949D8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2024.23.01.01

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21082301-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

CONTRATADA(O).....: J. WILLAN DA SILVA-ME

OBJETO......: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220007.2.010 Gestão Administrativa do Governo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2024 a 23 de Janeiro de 2025 DATA DA

ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9D0447F8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2024.23.01.03

ORIGEM......: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21082301-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J. WILLAN DA SILVA-ME

OBJETO.....: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.101220007.2.084 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2024 a 23 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BB5357EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **JADE LILLIAN MELO ALBUQUERQUE** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de novembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:704A85A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **DIOGO JOSE LIMA** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de novembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6AEB09DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Nomeia candidata aprovada em concurso público do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 947/2024, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **ANTONIA CLECIANE ALVES DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.
Art. 2º - A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação, considerando a Lei Municipal Nº 783/2019, de 06 de setembro de 2019.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de novembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B171250C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Nomeia candidata aprovada em concurso público do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 947/2024, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MARIA ROZIDAN XIMENES FEIJAO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** para o qual foi aprovada em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.
Art. 2º - A posse da aprovada ora nomeada deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação, considerando a Lei Municipal Nº 783/2019, de 06 de setembro de 2019.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de novembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FC74DD6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº309/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 05 de novembro de 2024, para transportar para transportar os pacientes Antônia Mesquita Maciel para UDI Matriz, Maria Kauania Lira Parente para Hospital Leonardo da Vinci, Lucas Ferreira Goivinho para Albert Sabin e Antônia Célia Araújo Oliveira para ICC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 04 de novembro 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:45BC9977

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº28.04.21-01/04 – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021-SEPLAF – Distrataste: Secretaria de Administração e Finanças – Distratada: CRISTIANE CÂNDIDO RODRIGUES CPF nº 015.847.843-69 – Finalidade: Rescisão do contrato nº28.04.21-01/04 , que objetivava a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS NO DISTRITO VÁRZEA DOS ESPINHOS MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE. – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 16/09/2024 – Fundamentação Legal: Incisos XII do art. 78, Lei Federal nº 8.666/93- Inciso I, art. 79, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (DISTRATANTE)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2EEA8C97

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –CE Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 28.04.21-01/04 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 03/2021 – Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Contratada: Cristiane Candido Rodrigues CPF nº 015.847.843-69 – Finalidade LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS NO DISTRITO VÁRZEA DOS ESPINHOS MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, – Nova Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025- Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/04/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57; art.40 §8 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Maria Erivelma Monteira Marques (CONTRATANTE); (CONTRATADA).Cristiane Candido Rodrigues.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48340EDC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N° 0111-2301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 024/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 35.764.462/0001-60 – Finalidade: Contratação de empresa especializada construção de 02 (duas) praças, sendo uma na localidade de Santo Antônio dos Camelos e uma na localidade de Limoeiro, no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: 27/08/2024 a 24/01/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/08/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:67732169

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 02/05/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS: ESCOLA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA N°09, LOTEAMENTO SOL NASCENTE, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:C47D89E3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:CLAUDENIR MARTINS PONTES
CPF/CNPJ:060.658.103-04

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 24/04/2024, A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA), LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE ALTO VERMELHO, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:1548D205

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:FRANCISCO VALDEMIR LIMA COLARES
CPF/CNPJ:625.960.633-87

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 22/04/2024, A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA), LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE TAPUIU, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:99B73E6A

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 21/03/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU

PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPOS DE FUTEBOL: GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA N° 09, LOTEAMENTO SOL NASCENTE, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:90D144C0

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 21/03/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL: GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA PADRÃO FNDE , LOCALIZADA NA RUA PROJETADA N° 09 - LOTEAMENTO SOL NASCENTE, BAIRRO CENTRO, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:0ECF7C81

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 02/05/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPOS DE FUTEBOL: GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA N° 09, LOTEAMENTO SOL NASCENTE, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

Ibicuitinga

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:BA67E270

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ: 12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 17/05/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO QUE INICIA NO ACESSO PELA CE 265 AO DISTRITO DE VIÇOSA ATÉ O REFERIDO DISTRITO, ASSIM COMO NAS RUAS LOCAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CEP 62955-000.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:B2A4665B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 29/05/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS: REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AREIAS BRANCAS, CEP 62955-000, LOCALIZADARUA FAZENDA CAJUEIRO, SN, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:3E885A88

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 25/05/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RUFINO PINHEIRO PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE AÇUDE DOS PINHEIROS, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:1BB4E79D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ: 12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 05/06/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE VIAS TERRESTRES URBANAS E

RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM RUAS LOCAIS PRÓXIMO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AREIAS BRANCAS, NO TRECHO QUE INICIA NA ESTRADA SEDE DO MUNICÍPIO À LOCALIDADE DE ALEGRE, MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CEP 62955-000.

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:0107A457

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ: 12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 07/06/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM RUAS LOCAIS PRÓXIMO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AREIAS BRANCAS, NO TRECHO QUE INICIA NA ESTRADA SEDE DO MUNICÍPIO À LOCALIDADE DE ALEGRE, MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CEP 62955-000.

IBICUITINGA-CE

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:946CA93F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA N.º 491/2024

Portaria n.º 491/2024

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES
REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;
CONSIDERANDO as Instruções Normativas 002/2021 - SCP e 003/2021 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,
CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a presente Portaria:

Art. 1º. - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA
1. Transferência definitiva:
a. Inservível
b. Por ociosidade
c. Para conserto
d. Para empréstimo temporário
e. Para utilização definitiva do recebedor
f. Por destruição

DETALHAMENTO DO BEM

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO DO BEM*	*QUANT.*	*Motivo (letra)*	*Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO*
01	CHEVROLET CLASSIC LS, DE PLACAS, PMB2331, ANO 2015/2016, COR BRANCA	01	a	**556**
TOTAL		**1**		

Art. 2º A Devolução dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,
Art. 3º Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. Em, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9AB91185

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 492/2024

Portaria Nº 492/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Artur Bruno Rebouças de Oliveira**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:76F0A8EA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 493/2024

Portaria Nº 493/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Claudio Roberto de Carvalho**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C59E5A86

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 494/2024

Portaria Nº 494/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Diego Costa Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:10B5869B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 495/2024

Portaria Nº 495/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:77D7E001

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 496/2024

Portaria Nº 496/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Kleiton Pereira**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D1CF550C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 497/2024

Portaria Nº 497/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Marjorie Félix Lacerda Gomes**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:105A5EB6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 498/2024

Portaria Nº 498/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C7721818

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 499/2024

Portaria Nº 499/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F790B00E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 500/2024

Portaria Nº 500/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/10/2024, com a finalidade de tratar sobre a regularização Fundiária Rural, no município de Icapuí, junto ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5B16CF57

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 501/2024

Portaria Nº 501/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/10/2024, acompanhado dos Vereadores Sr. Ronaldo Lucas da Costa e Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de tratarem, junto ao Coordenador Administrativo Financeiro da SDA, Sr. Gil Filipe Cavalcante de Medeiros, sobre assuntos referentes as Prestações de Contas de Convênios firmados entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Prefeitura Municipal de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:080FD198

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 502/2024

Portaria Nº 502/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Ronaldo Lucas da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/10/2024, acompanhando o Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, com a finalidade de tratarem, junto ao Coordenador Administrativo Financeiro da SDA, Sr. Gil Filipe Cavalcante de Medeiros, sobre assuntos referentes as Prestações de Contas de Convênios firmados entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Prefeitura Municipal de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:71C4CF2D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 503/2024

Portaria Nº 503/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/10/2024, acompanhado da Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, para tratar sobre Emenda para construção de uma brinquedopraça na Comunidade de Serra da Mutamba, no município de Icapuí, com o Deputado Federal José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado na Avenida Dom Luís, 500, Sala 1918, bairro Aldeota.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C6EF26D4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 504/2024

Portaria Nº 504/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/10/2024,

acompanhando o Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, para tratar sobre Emenda para construção de uma brinquedopraça na Comunidade de Serra da Mutamba, no município de Icapuí, com o Deputado Federal José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado na Avenida Dom Luís, 500, Sala 1918, bairro Aldeota.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AD63D91D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 505/2024

Portaria Nº 505/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/10/2024, acompanhando o Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, com a finalidade de tratar, junto ao Coordenador Administrativo Financeiro da SDA, Sr. Gil Filipe Cavalcante de Medeiros, sobre assuntos referentes as Prestações de Contas de Convênios firmados entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Prefeitura Municipal de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6BF6E190

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 506/2024

Portaria Nº 506/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/10/2024, com a finalidade de tratar, junto ao Coordenador Administrativo Financeiro da SDA, Sr. Gil Filipe Cavalcante de Medeiros, sobre assuntos referentes a doações de computadores e impressoras para entidades comunitárias do município de Icapuí, junto a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DC2F6902

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 13.04/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 13.04/2024 - DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM FREEZERS, BEBEDOUROS E GELADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br . Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até às 17 horas do dia 08 de Novembro de 2024.

Icó, 04 de Novembro de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E5941A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03.001/2024 - CP

ONDE SE LÊ**:**
com o início da sessão de disputa de preços: para o dia 01 de Novembro de 2024, às 09h:00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br.
LÊ SE:
com o início da sessão de disputa de preços: para o dia 19 de Novembro de 2024, às 09h:00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br.

Icó, 04 de novembro de 2024

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DE5751A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo Contratual resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.001/2024-PE e do Termo de Contrato nº. 13.001/2024:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:13.03.12.361.0231.2.043.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CURSO PROFISSIONAL DE APOIO AO MONITOR ESCOLAR, PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, MONITORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, NA PERSPECTIVA DE MELHORAR O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS ATÍPICAS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DE ICÓ – CE.

PRAZO: indeterminado;

ICÓ - CE, 14 de outubro de 2024.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9EE06DDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO torna público o extrato do Contrato nº 2024.10.02.01-PMI-SECULT, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.06.01-PMI - SECULT, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-13.122.0058.2.084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS), PARA O PROJETO COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CENTRO SUL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até **31** de **dezembro** de **2024**, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia **Iguatu/CE, 02 de outubro de 2024.**

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.121.494/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: ALCI PORTO GURGEL JUNIOR
ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM CARTAXO FILHO
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDA CAVALCANTE LOBO

IGUATU-CE, Iguatu/CE, 02 de outubro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B95F42DC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
2º TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do município de Iguatu Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Wilton Correia Lima S/N, Prado, Iguatu, Ceará, torna público o **1º TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

Art. 1º Fica alterado o item 11, com a seguinte redação:

11- CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
01	Publicação do Edital.	25/10/2024
02	Abertura das inscrições.	25/10/2024
03	Encerramento das inscrições.	07/11/2024
04	Avaliação e seleção das propostas.	08/11/2024
05	Publicação do Resultado Preliminar no DOE.	11/11/2024
06	Período para Pedidos de Interposição de Recurso.	12/11/2024
07	Análise dos recursos apresentados.	13/11/2024
08	Publicação do Resultado Oficial no DOE.	14/11/2024
09	Convocação dos proponentes contemplados para abertura dos procedimentos administrativos, comprovação documental e assinatura d Instrumento Contratual.	18/11/2024

Art. 12º Este Termo de Aditivo e de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 04 de Novembro de 2024.

FERNANDA CAVALCANTE LOBO
Portaria Nº 2327/2024
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A9A696F9

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
2º TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

2º TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do município de Iguatu Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Wilton Correia Lima S/N, Prado, Iguatu, Ceará, torna público o **2º TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-**

CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme as disposições a seguir estabelecidas.

Art. 1º Fica alterado o item 2.3, com a seguinte redação:

2.3- Prazo de Inscrição

De 00:00 horas do dia 14/10/2024 até às 23:59 horas do dia 10/11/2024 através do Mapa Cultural do Ceará pelo site https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24701 . As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Art. 2º Fica alterado o ANEXO XIII – Cronograma.

ANEXO XII

CRONOGRAMA DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

CRONOGRAMA	
LANÇAMENTO DO EDITAL	09/10/20024
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO	10 e 11/10/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/10/2024 à 10/11/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS	12/11/2024
RECURSO PARA INSCRIÇÃO	13 e 14/11/2024
DIVULGAÇÃO FINAL/INSCRIÇÃO	18/11/2024
AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	19 à 26/11/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	27/11/2024
RECURSO DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	28 e 29/11/2024
DIVULGAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO AMPLA/COTAS	02/12/2024
HABILITAÇÃO	03/12/2024 à 10/12/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS AMPLA/COTAS	11/12/2024
RECURSO DA HABILITAÇÃO	12 e 13/12/2024
DIVULGAÇÃO FINAL DA HABILITAÇÃO	16/12/2024
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/RECIBO DE PREMIAÇÃO	17 à 20/12/2024
PERÍODO DE PAGAMENTO	ATÉ 31/12/2024
PRAZO FINAL DA EXECUÇÃO E CONTRAPARTIDA	ATÉ 31/08/2025
PRAZO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	ATÉ 20/12/2025

Art. 3º Este Termo de Aditivo e de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 04 de Novembro de 2024.

FERNANDA CAVALCANTE LOBO
Portaria Nº 2327/2024
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B4485BA4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
2º TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENS CULTURAIS) DE IGUATU – CE.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do município de Iguatu Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Wilton Correia Lima S/N, Prado, Iguatu, Ceará, torna público o **1º TERMO DE ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENSCULTURAIS) DE IGUATU – CE**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

Art. 1º Fica alterado o item 2.4, com a seguinte redação:

2.4- Prazo de Inscrição

De 00:00 horas do dia 07/10/2024 até às 23:59 horas do dia 10/11/2024 através do Mapa Cultural do Ceará pelo site https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24701 . As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Art. 2º Fica alterado o ANEXO XIII – Cronograma.

ANEXO XIII

CRONOGRAMA DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENS CULTURAIS) DE IGUATU – CE.

CRONOGRAMA	
LANÇAMENTO DO EDITAL	02/10/20024
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO	03 e 04/10/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07 à 10/11/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS	12/11/2024
RECURSO PARA INSCRIÇÃO	13 e 14/11/2024
DIVULGAÇÃO FINAL/INSCRIÇÃO	18/11/2024
AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	19 à 26/11/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	27/11/2024
RECURSO DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	28 e 29/11/2024
DIVULGAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO AMPLA/COTAS	02/12/2024
HABILITAÇÃO	03/12/2024 à 10/12/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS AMPLA/COTAS	11/12/2024
RECURSO DA HABILITAÇÃO	12 e 13/12/2024
DIVULGAÇÃO FINAL DA HABILITAÇÃO	16/12/2024
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/RECIBO DE PREMIAÇÃO	17 à 20/12/2024
PERÍODO DE PAGAMENTO	ATÉ 31/12/2024
PRAZO FINAL DA EXECUÇÃO E CONTRAPARTIDA	ATÉ 31/08/2025
PRAZO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	ATÉ 20/12/2025

Art. 3º Este Termo de Aditivo e de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 04 de Novembro de 2024.

FERNANDA CAVALCANTE LOBO PORTARIA
Nº 2327/2024
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5F4D0710

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DAS PUBLICAÇÕES.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA DAS PUBLICAÇÕES – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL-RP, Nº 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das Secretarias Diversas do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital. ERRATA DAS PUBLICAÇÕES CIRCULADAS NO DIA 16/10/2024: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, EDIÇÃO Nº 3569, PÁGINA Nº 22. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3, EDIÇÃO Nº 201, PÁGINA Nº 192. JORNAL O POVO, FORTALEZA-CEARÁ. **ONDE SE LÊ:** ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO - O MUNICIPIO DE IGUATU/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE Pregão n.º 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à

frota das Secretarias Diversas do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 78, XII da mesma Lei e suas alterações posteriores. GOVERNO MUNICIPAL. 15 de outubro de 2024. José Claudiano Pinheiro, Pregoeiro. **LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS N.º 2024.01.08.03-PMI-SEINFRA, N.º 2024.01.08.01-PMI-SME E N.º 2024.01.08.02-PMI-SPM. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA DO MUNICIPIO DE IGUATU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2024.01.08.03-PMI-SEINFRA, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME DO MUNICIPIO DE IGUATU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 2024.01.08.01-PMI-SME, A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM DO MUNICIPIO DE IGUATU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2024.01.08.02-PMI-SPM, RESULTANTE DO PREGÃO N.º 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. DISTRATANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM. DISTRATADA: JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA-DEMAIS. FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ART. 78, XII E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 2024.01.08.03-PMI-SEINFRA. ASSINA: ANTONIO RUSVEL POSSIDÔNIO DE LACERDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, ELANE DE LAVOR BARBOSA SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME E ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM.

IGUATU/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:86B04184

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-2022.06.30.02-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:**RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELLI **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PERÍODO:** 04.11.2024A 04.11.2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
1501.17.512.0016.**2.132,**
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.**DATA DO ADITIVO:** 31/10/2024.**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:328767F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, torna público o Extrato do 2° Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 2024.04.01.01, cujo objeto é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato supracitado destinado a **locação de imóvel destinado a ato beneficente a família carente conforme parecer social de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021, nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.27.03** e no contrato assinado entre as partes.

Irauçuba, 30 de setembro de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE220B0D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO NONO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de outubro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0E2640FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº **2024.04.09.01/006**, resultante do **Credenciamento Nº 001/2024.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA;

CONTRATADA: UÉZIO SOUSA CRUZ

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

FUNDAMENTAÇÃO: 124, inciso I, alínea "b", § 1º, dispositivo da Lei Federal no 14.133/2021;

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 1.909,00 (um mil novecentos e nove reais)

Irauçuba – CE, 15 de outubro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1AF0E70F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o rio Lanchinha que dá acesso à Comunidade de São José, Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:

ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.933.035/0001-37, com valor global de **R$ 274.845,45 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.02.15.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 01 de novembro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2244D85D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.02.15.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do distrito de juá no município de Irauçuba - CE. **Contratada: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.933.035/0001-37, com valor global de **R$ 274.845,45 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Assina pela Contratada:** José Elihu Bastos Lira. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de novembro de 2024**. Vigência do Contrato:** 90 dias**. Contratante:** Secretaria de Infraestrutura**. Assina pela Contratante:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 26 782 0034 1.067, Convênio Estado (Fonte 1701000000) e Próprio (Fonte 1500000000)**. Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99.

Irauçuba/CE, 01 de novembro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F4798BAC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.09.26.01 – Objeto: Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais),** referente ao Lote 06, Item 05. **Assina pela Contratada:** Werbenia Amed da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 31 de outubro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro do exercicio financeiro de sua assinatura, não podendo ser prorrogado. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimiento Econômico. **Assinam pela Contratante:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0901 23 122 0002 2.049 – Desenv. Econômico, recursos Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.16.

Irauçuba/CE, 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA –
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6EA7638C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240702002

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240702002.

Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE

Contratada: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
Assina pelo Contratante: TANNARA MAIA BRAGA
Assina pela Contratada: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA
Motivo: Acréscimo de 25,00 % nas quantidades;
Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 1 abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 01 de outubro de 2024

ITAIÇABA-CE, 01 de outubro de 2024.

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:007FF52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241001004

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO de ITAIÇABA torna público o extrato Contratual Nº 20241001004 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24-PE:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS

PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 34.597,50 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0704.08.122.0205.2.059 – Manut. das atividades da Secretaria
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00/3.3.90.30.01
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: TANNARA MAIA BRAGA

ITAIÇABA- CE, 01 de outubro de 2024

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:3AF02017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241001003

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO de ITAIÇABA torna público o extrato Contratual Nº 20241001003 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24-PE:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.122.0100.2.035 – Funcionamento Administrativo da Secretaria
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00/3.3.90.30.01
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA

CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA- CE, 01 de outubro de 2024.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:B847351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 20240502003

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 20240502003.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.

Contratada: PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Assina pelo Contratante: ANA MARIA DE LIMA
Assina pela Contratada: MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
Motivo: Acréscimo de +- 10 % na quantidade;
Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024

ITAIÇABA-CE, 01 de agosto de 2024

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:FB5AF951

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240603001

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240603001.

Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ITAIÇABA/CE

Contratada: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Assina pelo Contratante: JANDER RODRIGUES DA SILVA
Assina pela Contratada: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA
Motivo: Acréscimo de 25,00 % nas quantidades;
Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 1 abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de setembro de 2024

ITAIÇABA-CE, 02 de setembro de 2024.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:6F178144

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.
CONTRATO N° 0240710001;

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO N° 0240710001; Concorrência Eletrônica nº 006/24-CP; Processo Administrativo nº 00004.20240529/0004-04; **PARTES**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PT Nº 1037409-69, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. **ALTERAÇÃO** - Fica o contrato suprimido o montante de R$16,00 (dezesseis reais), perfazendo o percentual de 1,4%, conforme justificativas e planilhas exaradas ao procedimento administrativo em epigrafe. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 124, Inc. I, alínea "b", c/c com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JANDER RODRIGUES DA SILVA.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE. **Jander Rodrigues da Silva.** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1D232470

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240710001

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ao Contrato Nº 20240710001, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/24-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PT Nº 1037409-69, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: de 10 de outubro de 2024 a 10 de janeiro de 2025. CONTRATADA: CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA. CONTRATANTE: JANDER RODRIGUES DA SILVA.

Itaiçaba-CE, 10 de outubro de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:BFD9ADDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 20240702001

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 20240702001.

Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.

Contratada: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pelo Contratante: ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Assina pela Contratada: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA
Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % nas quantidades;
Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do 2º ADITIVO: 01 de outubro de 2024.

ITAIÇABA-CE, 01 de outubro de 2024

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1957AF09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº3110001/24-GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **Miguel Joaquim Amaro,** portador do RG nº 103xxxx124 SSPCE, inscrito no CPF nº 483.xxx.xxx-53, do cargo comissionado de **Diretor Geral de Segurança Pública,** da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de outubro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:CDEDF86B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.10.23.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.10.23.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO G LOSSIO NETO - ME, inscrita no CNPJ nº. 37.891.589/0001-75. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção, recarga e suporte técnico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Inês Sampaio Neves Aires e Francisco Gondim Lossio Neto.
Data de Assinatura do Contrato: 04 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8BDBF405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240910/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240910/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando aquisição de hortifrutigranjeiro para atender as demandas do CRAS e Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos no valor estimado de R$ 121.889,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 18 de Novembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 4 de Novembro de 2024.

ANDERSON FELIPE DA SILVA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:D322AF74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
LACS

Publicação recebimento da licença 031/2023
DEBORA LUANA ARAÚJO DE PAULA
CPF: 058.707.643-78
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 031/2023 para a atividade de bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Santana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 032/2023
FRANCISCO ERMANO DOS SANTOS
CPF: 782.353.833-49
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 032/2023 para a atividade de bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 033/2023
ANTONIO WILKEN RODRIGUES MENDES
CPF: 112.801.367-31
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 033/2023 para a atividade de suinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no Sítio Cajazeiras. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 034/2023
ANDRESSA TORRES DE FRANÇA
CPF: 075.986.143-93
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 034/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no Sítio Fazenda Cacimba Nova. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 035/2023
MARIA LEIDE RODRIGUES DE SOUSA FILHA
CPF: 051.583.863-23
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 035/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, na Fazenda Guanabara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 036/2023
ANTONIO TIBURCIO DA CRUZ FILHO
CPF: 914.215.193-72
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 036/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 037/2023
LUANARA BARROS DA SILVA
CPF: 072.175.343-48
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 037/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 038/2023
JOSE AURICELIO OLIVEIRA BARROSO
CPF: 069.642.243-35
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 038/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 039/2023

FRANCISCO ERDESON DA SILVA ARAÚJO
CPF: 098.784.173-44
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 039/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicação recebimento da licença 040/2023
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
CPF: 092.677.833-19
Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença por Adesão e Compromisso nº 040/2023 para a atividade de Bovinocultura, localizada no município de Madalena - CE, no PA São Joaquim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A7119E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 003/2024 – SME – AD. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2910.01/2024 – SME– AD DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0205.01/2024 - SECULT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603.03/2024 - PE - SRP - SECULT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pela ordenadora de despesa, a senhora **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO,** Secretária Municipal de Educação, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 003/2024 – SME – AD**, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0205.01/2024 - SECULT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603.03/2024 - PE - SRP - SECULT,** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA/CE**, em favor da(s) empresa(s): **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 50.706.360/0001-81. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO,
Secretária Municipal de Educação.

Madalena/CE, 04 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E3B13AED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21509012023.4 – OBJETO: ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS ao contrato inicialmente pactuado para a execução de Reforma de 07 (sete) unidades escolares no município de Massapê - CE., tocante apenas ao lote nº 04, REFORMA DA ESCOLA E. F. GERARDO EMILIANO. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Educação. **CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**., (CNPJ: 39.955.838/0001-74), representada pelo Sr. Julio Rodrigues Almeida. **VALOR GLOBAL DE ACRÉSCIMO:** R$ 34.740,87 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alíneas "a" e "b" do Inciso I do Caput do art. 65, c/c o seu § 1º, no Inciso I do § 1º do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula quarta do próprio contrato. **DATA:** 03/10/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE. –

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:24FFB3B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 982

EMENTA: *Atribui nome ao Logradouro Público, tipo Travessa, de Travessa Francisca Cândida Arruda, localizada no bairro Santa Úrsula, na sede do município de Massapê/CE, que indica e dá outras Providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal.
Art. 1º. O logradouro tipo Rua, hoje sem denominação oficial, localizada no bairro Santa Úrsula, na sede do município de Massapê/CE, fica denominada de **Travessa Francisca Cândida Arruda.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 27 (vinte e sete) dias do mês
de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2B6FFC6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 571/GP/2024

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 571/GP/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL/COMDEC DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 115- VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL/COMDEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - A referida Coordenadoria será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOSE EDNITE FELIPE	087.985.193-34	COORDENADORIA
EUGENIO SILVA ARAÚJO JÚNIOR	043.897.703-30	SUPLENTE
JOSÉ WELLITON DE ALMEIDA	029.034.503-07	SECRETÁRIO
NAYARA HENRIQUE CAVALACHE	043.283.763-90	SUPLENTE
GABRIEL PEREIRA SAMPAIO	059.832.493-39	SUPLENTE
FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES	603.226.063-14	SUPLENTE
CICERO HUMBERTO DA COSTA	194.868.983-91	MEMBRO EFETIVO
JOÃO AMON SIMÃO NUNES	067.558.903-75	SUPLENTE
FRANCISCO FABIANO HIGINO DO NASCIMENTO	015.575.193-07	MEMBRO EFETIVO
JOSÉ VANDUÍ BARREIRA JÚNIOR	966.651.063-49	MEMBRO EFETIVO
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CASTRO	144.676.583-00	MEMBRO EFETIVO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 24 de outubro de 2024

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:16391E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 573/GP/2024

PORTARIA NO 573/GP/2024

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada a 1a Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, no Projeto ABC, situado na rua Manoel Leite de Moura, 962, Bairro Luzia Leite, Brejo Santo/CE, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) Nº 1.079, de 10 de Junho de 2024, que convoca a 5a Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - CARIRI ORIENTAL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 1º de novembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9A5D0960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 574/GP/2024

PORTARIA NO 574/GP/2024

EXONERA COORDENADOR DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. CICERO RAMON VALENTINO BARBOSA**, CPF: 098.643.913-48**, do cargo **COORDENADOR DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 1º de novembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6E07CB29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 577/GP/2024

PORTARIA NO 577/GP/2024

NOMEIA COORDENADOR DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADRIANO ALVES BARBOSA**, CPF: 910.388.473-20**, para exercer o cargo **COORDENADOR DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 04 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2FB658FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 578/GP/2024

PORTARIA NO 578/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA REGIVANIA AGUIAR DA SILVA, CPF: 633.987.613-72, para exercer o cargo de **CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 04 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:20A3EBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.31.01/DL

Na edição 3272 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, publicada no dia 15/08/2023, na publicação do extrato do contrato cujo o objeto é a recuperação de currais da feira do gado. Onde se lê: 2023.08.02.01/SEAMA. Leia-se: 2023.08.04.01/SEAMA. Demais informações permanecem inalteradas.

Mauriti/CE, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:863C6147

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 2010.01/2023, cujo objeto é CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02 NA LOCALIDADE DO PÃO DE AÇUCAR (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Ricardo Melo de Andrade. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 25 de outubro de 2024.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:C64DAF52

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0612.01/2022, cujo objeto é DESMONTE DE ROCHAS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:1937FE5F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01/2024-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.01/2024 - CONTRATO Nº 0104.01/2024-03 - CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - CONTRATADA(O): J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Reforma e manutenção da praça da localidade de Palmeiras do município de Meruoca-CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 209.673,06 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:63FB16C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LSA - 039.2023

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

CICERA CARLAS MONICA PINHEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Triunfo**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:2BAFC92C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 048/2024 - EXONERA A SRA. MARIA ROZILANE PEREIRA PEDROSA

PORTARIA Nº 048/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a Sra. **MARIA ROZILANE PEREIRA PEDROSA,** do cargo de provimento em comissão DEPARTAMENTO PESSOAL - DAS 2, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de novembro de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:04B81C12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220687 - SEDUC.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS NAS SALAS DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO PROJETO CHOMEMBOOKS NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E LINGUAGENS NO ESTILO WORKSSHOPS EM METODOLOGIAS ATIVAS E APRENDIZAGEM HIBRIDA, SALA DE AULA INVERTIDA, UTILIZANDO A ESTRATÉGIA ATIVA DE APRENDIZAGEM FUNDAMENTADA NO BLENDED LEARNING, ALIADA AO GOOGLE CLASSROOM, AOS ALUNOS DAS TRÊS ESCOLAS BENEFICIADAS PELO PROJETO: EEB HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, EEB CEL. JOSE EPIFÂNIO AS CHAGAS E EEB JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO, EXPLORANDO A APRENDIZAGEM ENTRE PARES E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, ASSIM COMO MANUTENÇÃO DE RECARGA DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA COLETIVA EM GABINETES PRÓPRIOS, E ASSISTÊNCIA EM CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, COM CONTROLE DE ACESSO SETORIAL, SERVIÇOS A SER REALIZADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (PRTOJETO BÁSICO), ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: N. M. MEDEIRO PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.563.739/0001-37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220687 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **03 de outubro de 2024**, extinguindo-se em **03 de outubro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Neila Maria Medeiro Pinheiro (Socia Administradora)

EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:44D75138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ANDRE LUCAS FERNANDES DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:094A1977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-B/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ANNY RAVELLY GUERREIRO LIMA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C66B8CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-C/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR AURIVÂNIA BEZERRA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:35290271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-D/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA AURILÂNIA LIMA MARTINS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:7FDAA558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-E/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA IVONEIDE FORTUNATO DE SOUZA , do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:21C3CEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-F/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ISABELLE RAULINO PIMENTEL , do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C830016C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-G/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; RESOLVE:

EXONERAR MALLENA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:2D22804A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-H/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS RONNY ARAUJO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:BB8C0F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-I/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA VALDECIRA RABELO AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:0D68A7D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-J/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR PERÁCIO BESSA MADEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:EAC3B2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-K/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR RAFAEL RODRIGUES CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:2F0BEBC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-L/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR SUSIANE MARIA CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B58CE4F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-M/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR THAYS DE OLIVEIRA MAIA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:4B8C42B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-N/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR KARLA MOURA DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:D4590658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-O/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA MARTA MARIA DE SOUSA REGES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:E4D1D267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-P/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO NONATO NOBRE DE BRITO FILHO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B83B5BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-Q/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR GERLANE NUBIA DUTRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL B, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:121B3585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-R/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA JUCILEIDE PEIXOTO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO

NÍVEL D, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:2EA724D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-S/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR NORMA MARIA E SILVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL D, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:210C4BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-T/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR PATRICIA ELENA LIMA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL B, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:0855B751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-U/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR LEILIANE MARIA GIRÃO DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL B, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:7B2A2B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-V/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FELIPE CAVALCANTE PREÁ, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL B, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:24B59F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-X/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ZITO NOBRE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO ARQUIVO MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:CF846BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111-Z/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ALDENOR BEZERRA PESSOA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C8B325AD

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 291/2024 – SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, incisos XVI e XVII, da Lei 1.804 de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **ANNY KEROLLYNG NOBRE CELESTINO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, mat. 1394449, para, sem prejuízo de suas funções, assumir o cargo de Diretora do Cadastro Único/Bolsa Família, integrante da estrutura administrativa constante na Lei 1993, de 10 de maio de 2021, pelo período de 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, 23 de outubro de 2024.

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B7DE59C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/24, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 2.309.100,00 (Dois Milhões, Trezentos e Nove Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.309.100,00 (Dois Milhões, Trezentos e Nove Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$781.300,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$1.527.800,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 29 de Outubro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/24 de 29 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Exce.arrec. 6.300,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 6.300,00

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Exce.arrec. 74.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Exce.arrec. 40.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 114.500,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Exce.arrec. 7.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 7.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 95.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 95.000,00

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 10.000,00

PARA:

09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.034 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Exce.arrec. 60.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 70.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Exce.arrec. 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 51.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 61.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Exce.arrec. 300.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 330.000,00

PARA:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 122 0037 2.042 Manutencao Admininstrativa do Regime Proprio de Previdencia do Servidores
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
Exce.arrec. 9.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 10.100,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 19.100,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.045 Manutencao das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Exce.arrec. 9.000,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 9.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 70%
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
Exce.arrec. 386.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Exce.arrec. 200.000,00
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
Exce.arrec. 146.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Exce.arrec. 200.000,00
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educacao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 15.000,00

12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 30%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT
Anul.dotação 260.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.207.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.070 Manutencao do Bloco da Atencao Basica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 275.000,00
10 301 0171 2.073 Manutencao do Programa de Saude Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Exce.arrec. 80.000,00
10 302 0176 2.078 Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 25.200,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 380.200,00

TOTAL GERAL 2.309.100,00

Nova Olinda, 29 de Outubro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/24 de 29 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.050 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
150.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
331.100,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 481.100,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saude

10 302 0176 1.040 Reforma e Ampliação do Hospital Municipa l Ana Alencar Alves no M. de Nova Olinda
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
300.200,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 300.200,00

TOTAL GERAL 781.300,00

Nova Olinda, 29 de Outubro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E9E60C3E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LÚCIA DE SOUSA ALENCAR**, ocupante do cargo de **Coordenadora da Média Complexidade,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 39,00, perfazendo o total de R$ 78,00, para participar do Encontro Estadual sobre o Trabalho Social dos CREAS e Centros Dia na Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa, ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, no horário de 8h às 17hs, no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, SITUADO à AV. José Alves de Figueiredo, s/n –Centro, Crato-Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 04 de novembro de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:6998ADAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO SANTOS**, inscrito no CPF: 484.XXX.XX368, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, duas (02) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 78,00 (Setenta e Oito Reais), para participar do ENCONTRO REGIONAL PARA REVISÃO DOS PLANOS TEMATICOS DA INFANCIA E ADOLECENTES, a ser realizado no Hotel das Fontes, **no dia 05 e 06 de novembro de 2024**, Barbalha – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CB996C3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 1.206, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JEOVAN PIMENTEL ARAÚJO,** portador do RG nº 11348305 e inscrito no CPF sob o nº 152.105.021-04, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** matrícula nº 081221-8, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AFF5598E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.210, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A51C3EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.211, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **GABRIEL CARVALHO MESQUITA**, portador do RG nº 2015091805-9 e inscrito no CPF sob o nº 079.435.703-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9D38C655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.212, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MATHEUS VIEIRA FARIAS**, portador do RG nº 20081500518 e inscrito no CPF sob o nº 065.272.523-66, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:718A310E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.213, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA CARVALHO,** portador do RG nº 2017155119-7 e inscrito no CPF sob o nº 104.954.167-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0477D464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.214, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **GUSTAVO ALVES SAMPAIO MARTINS,** portador do RG nº 2016082863-0 e inscrito no CPF sob o nº 615.852.853-66, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0AF7C685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.214, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **GUSTAVO ALVES SAMPAIO MARTINS,** portador do RG nº 2016082863-0 e inscrito no CPF sob o nº 615.852.853-66, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:32E66AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.215, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SEBASTIANA OTAVIANO DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007029037080 e inscrita no CPF sob o nº 091.584.607-13, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 711, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9D3AF189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.216, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA MACIANA DA SILVA,** portadora do RG nº 2004019123918 e inscrita no CPF sob o nº 028.361.283-56, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E2BB1C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.217, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **VALQUIRIA AZEVEDO BORGES,** portadora do RG nº 2021104060-0 e inscrita no CPF sob o nº 788.822.653-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:512A82BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.218, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA MARIA RIBEIRO DE LIMA,** portadora do RG nº 2018103844-1 e inscrita no CPF sob o nº 087.064.783-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:79189D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.219, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **EDILENE SOARES RODRIGUES DE SOUZA,** portadora do RG nº 2003021016904 e inscrita no CPF sob o nº 019.680.873-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D57BC6E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.220, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FERNANDO CARVALHO RODRIGUES,** portador do RG nº 2005021100472 e inscrito no CPF sob o nº 024.035.223-84, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:41A07B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.221, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO ALVES,** portadora do RG nº 2009098105528 e inscrita no CPF sob o nº 603.951.643-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4B15159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.222, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MARCOS JOSÉ DE FREITAS CARVALHO,** portador do RG nº 3.731.357 e inscrito no CPF sob o nº 027.417.343-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6201E5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.223, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **NAYARA DA CRUZ GOMES DE SOUSA,** portadora do RG nº 2009099083420 e inscrita no CPF sob o nº 603.778.183-48, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:069AD37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.224, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **EDNA MELO SILVA,** portadora do RG nº 2008137909-3 e inscrita no CPF sob o nº 056.999.257-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:96C2B454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.225, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA TELMA DE SOUSA MARTINS VIEIRA,** portadora do RG nº 2003021026756 e inscrita no CPF sob o nº 028.150.963-82, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B59DC0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.226, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA FABIANA VIEIRA MARTINS,** portadora do RG nº 27.352.629-3 e inscrita no CPF sob o nº 997.966.783-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3C13DFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.227, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ERIVALDA DE SOUSA SILVA,** portadora do RG nº 2003005175920 e inscrita no CPF sob o nº 041.169.343-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CEBCF798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.228, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ELIZANGELA SOUSA FARIAS,** portadora do RG nº 2005021101924 e inscrita no CPF sob o nº 015.114.643-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2596027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.229, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DANIELA DA COSTA CARVALHO,** portadora do RG nº 2007775699-6 e inscrita no CPF sob o nº 060.737.833-61, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D382413C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.230, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. LUZIANA MARQUES AZEVEDO,** portadora do RG nº 2001015093491 e inscrita no CPF sob o nº 004.445.523-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:064DDF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.231, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA VALERIA DE OLIVEIRA GAMA,** portadora do RG nº 2019177366-7 e inscrita no CPF sob o nº 986.892.583-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:560A4672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.232, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FABIO DO NASCIMENTO GONÇALVES,** portador do RG nº 2009099088147 e inscrito no CPF sob o nº 603.792.593-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:957BBBBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.233, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2009099085881 e inscrita no CPF sob o nº 044.584.243-19, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:85A55EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.234, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO HELITON DE SOUZA PEREIRA,** portador do RG nº 1.618.199 e inscrito no CPF sob o nº 503.565.343-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F16914B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.235, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOEL DE SOUSA FIRMO,** portador do RG nº 2007028079335 e inscrito no CPF sob o nº 044.318.303-16, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C083C6D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.236, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GABRIEL CARVALHO MESQUITA**, portador do RG nº 2015091805-9 e inscrito no CPF sob o nº 079.435.703-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06371BEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.237, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MATHEUS VIEIRA FARIAS**, portador do RG nº 20081500518 e inscrito no CPF sob o nº 065.272.523-66, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E9CE1E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.238, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **DANILO RODRIGUES MARQUES,** portador do RG nº 2000030086605 e inscrito no CPF sob o nº 102.578.237-27, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7BA52CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.239, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DANILO RODRIGUES MARQUES,** portador do RG nº 2000030086605 e inscrito no CPF sob o nº 102.578.237-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A906654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.240, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR COMPULSORIAMENTE** o Sr. **ANTONIO ITEVALDO MARTINS**, portador do RG nº 1411933 e inscrito no CPF sob o nº 383.797.593-20, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** matrícula nº 010582-1, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 152/15.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:05E05AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.241, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 2000012025993 e inscrito no CPF sob o nº 343.077.101-34, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** matrícula nº 010579-1, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devido a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7E376A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.242, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA,** portador do RG nº 2018054110-7 e inscrito no CPF sob o nº 840.563.713-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO (CDA XI)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11FA58AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.243, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA,** portador do RG nº 2018054110-7 e inscrito no CPF sob o nº 840.563.713-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado a Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C9FEDBA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.244, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO HUDSON GUILHERME ARAÚJO,** portador do RG nº 2004023032298 e inscrito no CPF sob o nº 038.984.853-07, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDA XI)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:68665371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.245, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HUDSON GUILHERME ARAÚJO,** portador do RG nº 2004023032298 e inscrito no CPF sob o nº 038.984.853-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5F1CEE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.246, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SARANA FARIAS TORRES,** portadora do RG nº 2008230126-8 e inscrita no CPF sob o nº 066.396.243-97, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei

Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:22DF014F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.247, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SARANA FARIAS TORRES,** portadora do RG nº 2008230126-8 e inscrita no CPF sob o nº 066.396.243-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61BD846D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.248, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO LOPES**, portador do RG nº 10.037.198-8 e inscrito no CPF sob o nº 912.596.813-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4E0AB690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.249, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ WILSON ARAÚJO PAIVA**, portador do RG nº 324548397 e inscrito no CPF sob o nº 922.722.747-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F7B232E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.250, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LETÍCIA MENDES MARTINS,** portadora do RG nº 2015090818-5 e inscrita no CPF sob o nº 621.675.933-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CD911D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.251, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **KAUANDERSON DOS SANTOS DE CARVALHO MELO,** portador do RG nº 20200209021 e inscrito no CPF sob o nº 093.438.803-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:474E2169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.252, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr**. BRENDO ALVES DA SILVA SOUZA**, portador do RG nº 2005021013472 e inscrito no CPF sob o nº 036.374.563-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C1C0002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.253, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO,** portadora do RG nº 216258991 e inscrita no CPF sob o nº 243.597.933-91, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula nº 010720-4, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, devido a sua aposentadoria

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E595182E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.254, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS,** portador do RG nº 2008480098-9 e inscrito no CPF sob o nº 213.430.393-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado a Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ABC5C34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.255, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS,** portador do RG nº 2008480098-9 e inscrito no CPF sob o nº 213.430.393-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado a Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:65033F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.256, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANTONIA ISAMARA DE SOUSA MOURA,** portadora do RG nº 2008801308-6 e inscrita no CPF sob o nº 076.193.413-82 ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BDDD5CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.257, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **EDVAR ALVES MARQUES**, portador do RG nº 20070704478 e inscrito no CPF sob o nº 231.600.473-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D347461A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.258, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EDVAR ALVES MARQUES**, portador do RG nº 20070704478 e inscrito no CPF sob o nº 231.600.473-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FBD8A986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.259, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **BRUNO MARTINS DE CARVALHO,** portador do RG nº 2018105634-2 e inscrito no CPF sob o nº 920.905.913-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:266CA028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.260, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA HELENA CARVALHO DE FREITAS,** portadora do RG nº 2005028013397 e inscrita no CPF sob o nº 026.179.973-83, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC292ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **EBELARDO RODRIGUES DE LIMA FILHO,** portador do RG nº 2005010201027 e inscrito no CPF sob o nº 056.637.273-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria

Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:21DD7111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.262, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **BEATRIZ BRAGA GONDIM,** portadora do RG nº 2008001771-6 e inscrita no CPF sob o nº 064.497.933-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C3C8297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.263, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ELZIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA,** portadora do RG nº 2017187974-5 e inscrita no CPF sob o nº 013.737.613-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A048CB31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.264, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUAPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA ELIANE PEREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 30.324.380-2 e inscrita no CPF sob o nº 284.353.698-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C8844368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.265, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA JÉSSICA MARTINS SIPAÚBA,** portadora do RG nº 2008601804-8 e inscrita no CPF sob o nº 615.851.273-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1EA7EE15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.266, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO,** portadora do RG nº 2016005134-1 e inscrita no CPF sob o nº 758.114.723-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:526300F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.267, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LEDA CAMELO PINTO,** portadora do RG nº 796630-84 e inscrita no CPF sob o nº 021.880.947-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:516477D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.268, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA PATRICIA DE OLIVEIRA DO ARTE,** portadora do RG nº 2001015138126 e inscrita no CPF sob o nº 035.757.383-86, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A429F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.269, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ FARIAS MARTINS,** portador do RG nº 2006016005953 e inscrito no CPF sob o nº 636.219.087-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4FDDF9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.270, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA,** portadora do RG nº 2002028134793 e inscrita no CPF sob o nº 031.970.513-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:16E86FFB

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SC-PE002/2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - ARP Nº SC-PE002/2024.03 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SC-PE002/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA - DETENTOR DA ARP: JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 33.999,96 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO –
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:678547BC

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP008/2024, cujo OBJETO é: **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO TAMARINDO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **EDMIL CONSTRUCOES S/A (CNPJ Nº: 03.382.356/0001-25)**, declarada vencedora com Valor Global de R$ 3.427.237,11 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos).

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR –
Secretario de Infraestrutura e Urbanismo.

Nova Russas/CE, 29 de outubro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:CF609423

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO SI-CP008/2024

Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP008/2024, cujo OBJETO é **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO TAMARINDO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.** ***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.17.512.0011.1.027, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA:*** **EDMIL CONSTRUCOES S/A (CNPJ Nº: 03.382.356/0001-25),** ***declarada vencedora com Valor Global de*** **R$ 3.427.237,11 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos).** ***VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses, contados a partir da***

data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA:* HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL. *ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR.

Nova Russas/CE, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR –
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:F03652D5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº ST-IN002/2024, cujo objeto é **CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL, NO VALOR MENSAL DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SENHOR SEBASTIÃO LIMA RODRIGUES.**

ÓRGÃO DISTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

DISTRATADO: TEREZINHA ABREU DE LIMA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 137 inciso VIII, e artigo 138 inciso I & 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

DATA DA RESCISÃO: 01 de novembro de 2024;

Nova Russas/CE, 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:DAC5B75E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-TP001/2022

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: contratação de empresa, para realização de cursos/oficinas de capacitação, com fornecimento de material didático, equipamentos de aula e alimentação, objetivando promover a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros, de forma sistemática, continuada, participativa e descentralizada, melhorando a prestação dos serviços sócio assistenciais e exercício do controle social, junto à secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas-CE;

PRAZO: O prazo contratual é a partir de 20 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.

CONTRATADA: M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA – Representante Legal.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Ordenadora de Despesas.

Nova Russas/CE, 18 de setembro de 2024

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:3689A774

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA SAMPAIO** portador do CPF nº 052.602.263-99 e RG nº 2007116527-9 do cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3E8A8638

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE MELO FARIAS**, portador do CPF nº 018.639.483-76 e RG nº 2005005018570 - SSP/CE do cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUNTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B7131970

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA** portador do CPF nº 877.301.113-49 e RG nº2008230107-1 do cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2728C6BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **TALES RODRIGUES MARTINS**, portador do CPF nº 615.852.263-51 e RG nº 2017018337-2 do cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:511E04CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ HEMILSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 004.009.777-37 e RG nº 0878610190 da Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:56F1E13B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **CARLOS CESÁR ALVES DE MESQUITA**, portador do CPF nº 967.033.697-04 e RG nº 262.8303-22 da Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3159A808

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sra. **MIKAELLY SAMPAIO DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 076.557.173-03 e RG nº 2008827176-0 SSP/CE do cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO**, símbolo ASS-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias Assessorias do SAAE - Categoria Assessorias, e **NOMEAR** no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8EA402DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº SAAE-TP02/23, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/23, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO IRAPUÁ NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no fundamento o art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

CONTRATADA: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;

VALOR TOTAL: R$ 245.893,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 17 de outubro de 2024 à 16 de março de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIEL GOMES FACUNDO – Representante Legal;

Nova Russas/CE, 16 de outubro de 2024

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8F5AEEF4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DOS CONTRATOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Contratos do Registro de Preços nº SAAE-PE002/24, decorrente do Pregão Eletrônico nº SAAE-PE002/24, que REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. EMPRESAS: EMPRESAS: COMERCIAL PINTU'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.773.041/0001-37, no valor global de R$ 32.235,85 e IRMAOS FELIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.079.730/0001-04, no valor global de R$ 24.531,91. VIGÊNCIA: 31.12.24.

Nova Russas/CE, 01.11.2024.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5592C341

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GABRIEL VITOR DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Vitor da Silva, localizado no Sitio cabeça de Negro, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:F1A36C40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.11.01-02

Palhano-CE, 01 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Isaac Lennon de Andrade Moura,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 01 de novembro de 2024, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Ceará, junto a presidência do Metrofor para solicitar a doação de trilhos de trem provenientes de manutenção periódica, não mais utilizáveis, para o município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A57D2B5E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.11.01-001

Palhano-CE, 01 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO OZAIR DE LIMA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 01 de novembro de 2024, junto a Assembleia Legislativa no Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, para participar de reunião com a finalidade de tratar de assunto referente a concessão de emenda parlamentar para a aquisição de ambulância em benefício do município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos) reais, devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A1C3B9F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 046/2024

O Município de Penaforte, inscrito no CNPJ nº 07.414.931/0001-85, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr(a). Mirtane de Cassia Jorge Pereira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 046/2024, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.954/0001-26 para o **RETELHAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ESCOLAS FRANCISCO ALVES GONDIM E JOSÉ CESÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE-CE,** com o valor total de R$ 91.461,53 (Noventa e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Penaforte/CE, 04 de Novembro de 2024.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D36F6FEC

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 047/2024

O Município de Penaforte, inscrito no CNPJ nº 07.414.931/0001-85, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr(a). Fabiola Pereira Gomes, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 0047/2024, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 37.215.117/0001-00 para o **RETELHAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADAS NO SÍTIO BOM HAVER, SÍTIO JUÁ, DISTRITO SANTO ANDRÉ E SÍTIO BAIXA DAS VARAS – ZONA RURAL DE PENAFORTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PENAFORTE-CE,** com o valor total de R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais).

Penaforte/CE, 04 de Novembro de 2024.

FABIOLA PEREIRA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7D28DAE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 2 (duas) diarias, IX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Auditório da Oab no período de 05/11/2024 a 06/11/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 01 de novembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:0BBA728B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202409190001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202409190001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **Dispensa Eletrônica N° 007/2024-DE**, **OBJETO:** SERVIÇO DE ASSESSORIA A SER PRESTADO PARA ORIENTAÇÃO, ARTICULAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO, ACESSO E DELIBERAÇÕES/RESULTADOS NAS PLATAFORMAS ESPECÍFICAS AVA, PCJ, BAV, BAE E SIPIA, ALÉM DE OUTRAS, PARA AS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA, MEIO AMBIENTE E AINDA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E CONSELHO TUTELAR - CT E O NÚCLEO DE CIDADANIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NUCA, JUNTO AO PROJETO SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2022/2025 DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE. **CONTRATADA:** SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES 17505330306, **CNPJ**: 32.469.651/0001-11, **Valor Global**: R$ 17.920,00 (Dezessete mil, novecentos e vinte reais). **DATA DO CONTRATO**: 19/09/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 17/01/2025. **SIGNATÁRIO**: Sandra Maria dos Santos Gonçalves. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 04 de novembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4FF1CD70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024.**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CAMPINHOS DE FUTEBOL SOCIETY, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **VENCEDORA:**MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 11.757.747/0001-05, **VALOR GLOBAL:** R$ 1.664.373,60 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB. Data da Adjudução e Homologação:04/11/2024.

Quiterianópolis - CE, 04 de novembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E0B5D992

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202410292409

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202410292409. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **Dispensa Eletrônica N° 008/2024-D.E**, **OBJETO:** REFORMA DO MATADOURO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** P2J EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, **CNPJ**: 50.904.313/0001-42, **Valor Global**: R$ 84.839,44 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DO CONTRATO**: 29/10/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 13/12/2024. **SIGNATÁRIO**: Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 04 de novembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CB886F4C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202410310001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202410310001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **Dispensa Eletrônica N° 009/2024-D.E**, **OBJETO:** EXECUÇÃO DE BUEIROS E ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE. **CONTRATADA:** FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - ME, **CNPJ**: 48.684.766/0001-69, **Valor Global**: R$ 96.513,48 (Noventa e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos). **DATA DO CONTRATO**: 31/10/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/10/2025. **SIGNATÁRIO**: Vinicius Wagner Cavalcante Costa. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 04 de novembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:41F10B86

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2024.**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PELO PROGRAMA REQUALIFICA UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **VENCEDORA:**FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - ME, **CNPJ:** 48.684.766/0001-69, **VALOR GLOBAL:** R$ 1.733.548,79 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Data da Adjudução e Homologação:04/11/2024.

Quiterianópolis - CE, 04 de novembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:3E0A7B8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA Nº 16.005/2024- SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **DISPENSA ELETRÔNICA nº 16.005/2024 - SAS. Contratante**: Secretaria de Assistência Social de Quixadá, torna público o extrato do contrato resultante do processo de Dispensa Eletrônica nº 16.005/2024: **nº 16.005/2024 - SAS** – Valor global: R$ 20.000,00 – **Contratado**: Assessoria e Serviços de Apoio Administrativo LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Eudvan Nobre. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Assistência Social. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnica e apoio na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Assistência Social de Quixadá, para exercício de 2025, visando alinhar de forma sistemática o planejamento estratégico e o gerenciamento das despesas públicas, promovendo e garantindo a racionalização das contratações dos órgãos públicos de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: Início na data de 09 de outubro de 2024 e encerramento em 09 de outubro de 2025. Assina pelo contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1FB35954

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO À AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA PRÉVIA – LP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Torna público que requere à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Licença Ambiental LICENÇA PRÉVIA – LP, referente à atividade IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL, na localidade de Serra do Padre, Distrito de Custódio, no Município de Quixadá – Ce.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4D567124

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA Nº 06.010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **DISPENSA ELETRÔNICA nº 06.010/2024 - SEPLAF. Contratante**: Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do contrato resultante do processo de Dispensa Eletrônica nº 06.010/2024: **nº 06.010/2024 - SEPLAF** – Valor global: R$ 28.000,00 – **Contratado**: Assessoria e Serviços de Apoio Administrativo LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Eudvan Nobre. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnica e apoio na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Planejamento e Finanças, para exercício de 2025, visando alinhar de forma sistemática o planejamento estratégico e o gerenciamento das despesas públicas, promovendo e garantindo a racionalização das contratações dos órgãos públicos de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pelo contratante: Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura do contrato: 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D164F396

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA DE N° 006/2024-SSPTC

Portaria de N° 006/2024-SSPTC

Nomeia os membros que comporão a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Secretário Municipal da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania de Quixadá/Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 89, II, CIH, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97, suas alterações posteriores e nas demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, considerando a criação da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI:

PRESIDENTE/RELATOR: KRISTIAN KART DA PÁSCOA QUEIROZ
1° MEMBRO: LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO
2° MEMBRO: ANDERSON CLAYVER DE SOUZA LIMA
1º SUPLENTE: OSMUNDO JOSÉ DANTAS BRECKENFELD COSTA
2° SUPLENTE: MOISÉS BARRETO DE SOUZA

Art. 2º As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados encontram-se especificadas na Resolução do CONTRAN nº 357/2010.

Art. 3º O mandato terá duração até o dia 31/12/2024.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

QUIXADÁ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E1D16DF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2024

PORTARIA Nº 175/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de trinta dias a partir de 15/10/2024, formulado pela servidora pública CHARMENES ALVES

GOMES (Matrícula nº 2428), ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora CHARMENES ALVES GOMES (Matrícula nº 2428), ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de trinta dias a partir de 15/10/2024, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 15/10/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:0C3C2041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2024

PORTARIA Nº 176/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quatorze dias a partir de 22/10/2024, formulado pela servidora pública FRANCISCA LEDA ALVES DA SILVA (Matrícula nº 972), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora FRANCISCA LEDA ALVES DA SILVA (Matrícula nº 972), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quatorze dias a partir de 22/10/2024, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 22/10/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:D5F549D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2024

PORTARIA Nº 177/2024.

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) EFETIVO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora pública **Neuma Alves da Silva,** brasileiro(a), Matrícula Funcional nº 2107, do cargo público efetivo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:FC166AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2024

PORTARIA Nº 179/2024.

CONCEDE ASCENSÃO DE NÍVEL PELA VIA ACADÊMICA À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no **Artigo 107, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce**, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora pública municipal ANTÔNIA LINDALVA CARNEIRO BEZERRA, Matrícula nº 0071, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, pertinente a ascensão de nível;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 083/10 de 05 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Quixelô/CE,
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a ascensão de nível pela via acadêmica à servidora pública municipal ANTÔNIA LINDALVA CARNEIRO BEZERRA, Matrícula nº 0071, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, nos termos previstos no art. 28, inciso I, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público de Quixelô/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:DB1CB1D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA NO 0306/2024

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei no 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:
Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZAÍ-CE, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024,PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UVC, JUNTO A ASSESSORIA LEGISLATIVA AFIM DE RECEBER SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGISLATIVO AFIM DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO VOLTADA A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO PROJETO DE VALORIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS COM PROPOSTA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, BEM COMO TRATAR DE MAIS AÇÕES PARA O MUNICIPIO DE QUIXERÉ,, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:96F284DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 1209.01/2023**, cujo objeto é **a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1109.01/2023**.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADO(A): ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR MENSAL: **R$** 6.087,20 (seis mil e oitenta e sete reais e vinte centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0BE0132C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do **CONTRATO N° 0306.03/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2024.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES QUE SERÁ DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS-ACE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DESFAVORECIDA (O): RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA

DATA DA RESCISÃO: 01 de novembro de 2024.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 137 e art 138 inciso l da Lei Nº 14.133/2021

Quixeré – CE, 01 de novembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:69A6C29C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do **CONTRATO N° 0507.03/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2024.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES QUE SERÁ DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS-ACE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DESFAVORECIDA (O): AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA

DATA DA RESCISÃO: 01 de novembro de 2024.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 137 e art 138 inciso l da Lei Nº 14.133/2021

Quixeré – CE, 01 de novembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0F5E928C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0301.05/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSTRUTOR DE ARTES LÚDICAS E RESGATE DE BRINCADEIRAS ANTIGAS - Especificação: CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DATA DA RESCISÃO: 01 de novembro de 2024.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 01 de novembro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FB89F031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **3009.02/2022,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0509.01/2022 - STDS.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE DANÇA - DE 25 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE

DESFAVORECIDA (O): DIANA KELE ALMEIDA COSTA

DATA DA RESCISÃO: 01 de novembro de 2024.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 01 de novembro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0086D7BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Quixeré torna público o extrato de rescisão contratual referente ao Contrato n° 1206.02/2024 alusivo ao Processo PE n° 0009/2024 SMS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (KM-EXTRA) DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, Inciso I, juntamente com Art. 138, inciso I, ambos da Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

EMPRESA DESFAVORECIDA: NOHYO SAM CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

DATA DA RESCISÃO: 04 de novembro de 2024.

Nos termos do art. 165, inciso I, alinea “e” da Lei 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do extrato, para, querendo, a empresa NOHYO SAM CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, apresentar recurso Administrativo

Quixeré-CE, 04 de novembro de 2024.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FBA658C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do **CONTRATO N° 0601.01/2023** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0501.01/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS E PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE.

DESFAVORECIDA (O): 16.700.253 SUSY LARA SANTIAGO LIMA

DATA DA RESCISÃO: 31 de outubro de 2024.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 31 de outubro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Cultura Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1A4CDF2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da

licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo como vencedora as empresas:**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 37.885.137/0001-80,** com endereço à Avenida Brasil, n. º 1351, Vila Salomé, Cambe/PR, vencedora dos lotes 01,02, no valor global de **R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais);SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 48.191.158/0001-12,** com endereço à AV C (conj. Pref. José Walter), n. º 470, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, vencedora do lote 03 no valor global de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com CNPJ sob o **Nº 74.068.008/0001-26,** localizada no endereço Rua Tupi, Nº 1017, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, vencedora dos **LOTES 04, 07, 08, 09,11,12,** no valor global de **R$ 89.885,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 17.238.455/0001-42,** com endereço à Rua Professora Viero, n. º 1340, sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul/RS, vencedora dos lotes 05,06,13,15,16,17,18, 19,21 ,22 no valor global de **R$ 20.503,27 (vinte mil e quinhentos e três reais e vinte e sete centavos); IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 51.477.402/0001/12,** com endereço à Rodovia Quarto Anel Viario, n. º 3917, Tamatanduba, Eusébio/CE, vencedora do lote 10, no valor global de **R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 31.499.939/0001-76,** com endereço à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n. º 88, sala B, Parque Industrial, Aracatuba/SP, vencedora do lote 14, no valor global de **R$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).**

Quixeré – CE, 01 de novembro de 2024

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6099530C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 113/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 59ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
107	0564	BARBARA HIHINO DE MACEDO
108	0800	EVANIA RODRIGUES LIMA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8D11B7CC

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 100/2024

Quixeré/CE, 01 de novembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	6.951-5	FUNDO GERAL
2512-7	10.869-3	BANDA
2512-7	17.673-7	PMQ/ESPORTE
2512-7	21.632-1	LEI ALDIR BLANC

OUTORGADOS:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Susy Lara Santiago Lima
CPF: 052.488.383-12
Cargo: Secretária de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:60992062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, do cargo de SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 31.10.2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:72F86674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.11.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. SUSY LARA SANTIAGO LIMA, para o cargo de SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.11.2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:42A67581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, R E S O L V E delegar competência a SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SUSY LARA SANTIAGO LIMA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, 21 e seus incisos, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E24A7A31

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
OFICIO Nº 101/2024

Quixeré/CE, 01 de novembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 37.909.953/0001-87

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	26010-X	
2512-7	26011- 8	MINC-LPG-MUNI-OUTRAS
2512-7	26.997-2	PMQ ALDIR BLANC
2512-7	27.578-6	SCEJ QUIXERE REP FUNDO A FUNDO

OUTORGADOS:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Susy Lara Santiago Lima
CPF: 052.488.383-12
Cargo: Secretária de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

SUSY LARA SANTIAGO LIMA
CPF: 052.488.383-12
Secretária de Cultura Esporte e Juventude

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:47B6BF5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO N° 20231030.001 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO N° 20231030.001-SEMUS,** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMUS**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO PONTO DE APOIO DA SAÚDE NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO.

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO QUALITATIVA: O acréscimo de quantidade no percentual de **+13,55%**, correspondendo ao valor de **R$ 22.088,19 (Vinte e dois mil, oitenta e oito reais e dezenove centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 185.145,79 (Centos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 14 de outubro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

EMPRESA CONTRATADA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO

Russas/CE, 14 de outubro de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO **-**
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:61B66471

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO N° 20231030.001 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO N° 20231030.001-SEMUS,** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMUS**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO PONTO DE APOIO DA SAÚDE NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO.

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO QUALITATIVA: A supressão de quantidade no percentual de **-1,45%**, correspondendo ao valor de **R$ 2.684,34 (Dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 182.461,45 (Centos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 15 de outubro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

EMPRESA CONTRATADA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO

Russas/CE, 15 de outubro de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO **-**
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3B22029C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241023.001-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240802/0001-22 - CONTRATO Nº 20241023.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.09.09.2024-SEMEDCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, PARA FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, COMPOSTA POR MÓDULOS LITERÁRIOS, BIBLIOTECA INTERATIVA, MAPOTECA, MÓDULO TECNOLÓGICO, MÓDULO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E NOTÍCIAS, COM EQUIPAMENTOS INCLUSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - SEMED, - VALOR TOTAL: R$ 4.849.200,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educacao e desporto Escolar, no elemento de despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;Sub element: 44905299;Fontes de Recursos: 1571000000-Transferência de Convênio –Estado/Educação; 1500100100-Receita de Impostos de Transferências-Educação. - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3472DD1A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.30.09.2024-DIVERSAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.30.09.2024-DIVERSAS. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados a retificação do aviso de licitação que marcara para o próximo dia 13 de Novembro de 2024 às 09h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. **NOVA DATA DA SESSÃO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09h00min**. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br , https://www.tce.ce.gov.br/ , https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Russas/CE, 01 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AD50AA90

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.28.10.2024-DIVERSAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.28.10.2024-DIVERSAS. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados a retificação do aviso de licitação que marcara para o próximo dia 18 de novembro de 2024 às 09h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE. **NOVA DATA DA SESSÃO: 13 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 09h00min.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br , https://www.tce.ce.gov.br/ , https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Russas/CE, 01 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BA1C23AA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241029.001-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20241029.001-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.30.10.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

CONTRATADA: J. MAIA COMERCIO DE GLP LTDA - CNPJ: 10.575.426/0001-27.

DATA DO CONTRATO: 29 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 20.370,00 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LINCOLN CALHEIROS CAMPELO MAIA.

RUSSAS-CE, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2F58B28D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.10.2024-SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.10.2024-SEMUS**.** A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Novembro de 2024 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br; https://russas.ce.gov.br/ ; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação.

Russas/CE, 01 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B76F5183

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240704.001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA,** A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20240704.001, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.28.05.2024 – SEINF, A SABER:**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DRENAGEM DA LAGOA DA CATUMBELA AO RIACHO ARAIBÚ, NO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE**FINALIDADE DO ADITIVO**: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **04 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 04 DE MARÇO DE 2025**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE / CPF: 038.082.453-10.

RUSSAS/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7616A0EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023

DISPÕE SOBRE A READPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA WENNE ALVES DE SOUSA *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDOque a Lei Municipal n.º 014/97, de 06 de junho de 1997, dispõe em seu art. 34 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;
CONSIDERANDOo princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;
CONSIDERANDOque a continuidade do servidor no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;
CONSIDERANDOque a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional definitiva sem nenhum prejuízo remuneratório, a servidora**MARIA SOLIDADE BEZERRA,**inscrita no CPF sob o n.º 465.***.***-15, **matrícula n°0010,**ocupante do cargo de Professora, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de novembro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BFFC3847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2024

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA IVONE DE ALMEIDA E SILVA,** inscrita no CPF: sob nº 546.***.***-20, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 1768.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Saboeiro, 04 de novembro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6A67DC28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor **RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA**, ocupante de cargo de Secretário Municipal da Educação, inscrito no **CPF/MF** sob o n° **009.***.***-30**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 9h, para participar do ANUNCIO DE 55 NOVAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MEC NO CEARÁ, no Palácio da Abolição, acesso pela Rua Silvia Paulet, 400 – Meireles.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 5 de setembro de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:0F17F26E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor **LEANDRO CORDEIRO DE LIMA**, ocupante de cargo de motorista, inscrito no **CPF/MF** sob o n° **109.***.***-92**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 9h, para participar do ANUNCIO DE 55 NOVAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MEC NO CEARÁ, no Palácio da Abolição, acesso pela Rua Silvia Paulet, 400 – Meireles.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 150,00 (conto e cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 5 de setembro de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:8FC53B33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **MARIA SALETE BEZERRA DA COSTA**, ocupante de cargo de Secretária Executiva Municipal da Educação, inscrita no **CPF/MF** sob o n° **912.***.***-87**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 9h, para participar do ANUNCIO DE 55 NOVAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MEC NO CEARÁ, no Palácio da Abolição, acesso pela Rua Silvia Paulet, 400 – Meireles.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 5 de setembro de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:ABF7AD93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **VERA LÚCIA MARTINS DO CARMO**, ocupante de cargo de Professora, inscrita no **CPF/MF** sob o n° **107.***.***-71**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 9h, para participar do ANUNCIO DE 55 NOVAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MEC NO CEARÁ, no Palácio da Abolição, acesso pela Rua Silvia Paulet, 400 – Meireles.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 5 de setembro de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:7DF66EAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANTONIA CINELANDIA DE BRITO DUTRA**, ocupante de cargo de Professora Formadora, inscrita no **CPF/MF** sob o n° **346.***.***-15**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 9h, para participar do ANUNCIO DE 55 NOVAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MEC NO CEARÁ, no Palácio da Abolição, acesso pela Rua Silvia Paulet, 400 – Meireles.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 5 de setembro de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administraçãoe Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:1943C4DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANTONIA FRANCENI DO CARMO SOARES**, ocupante de cargo de Professora Formadora, inscrita no **CPF/MF** sob o n° **685.***.***-34**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2024, para participar do **II ENCONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL PARA FORMADORES MUNICIPAIS E REGIONAIS DO LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil**, a ser realizado no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema, CEP 60165-010.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a 03 (três) diárias ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 5 de setembro de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:A3E2200E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **AIRTON ROGER LEITE MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito no **CPF 043.***.***-06**; **02** (duas) diárias, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, no Prédio da PEFORCE, localizado na Av. da Universidade, 3265, Bairro Benfica,

para finalizar os prontuários necessários para a emissão das Carteiras de Identidades Nacional - CIN.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais) referente a 03 (três) diárias ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 12 de setembro de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administraçãoe Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:4DD58FA0

SECRETARIA DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2024

ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, Secretário de Finanças do município de Saboeiro/CE, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto nos arts. 4°a 34° da Lei 011/00 de 25 de novembro de 2000, regulamento do Código Tributário do Município.
Por meio do presente Edital ficam NOTIFICADOS os contribuintes responsáveis tributários, proprietários, titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título de IMÓVEIS localizados na zona urbana do município de Saboeiro/CE do lançamento do Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana-IPTU, para o Exercício de 2023 e ainda:
I - A notificação de lançamento e o respectivo Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para fins de pagamento de IPTU/2024 serão entregues nas residências ou procurar o Setor Tributário em caso de não recebimento e de dúvida.
II - O IPTU/2024 será recolhido em cota única, até o dia 31 de dezembro de 2024, com 30% (trinta por cento) de desconto se efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.
III- O pagamento do IPTU/2024 só poderá ser efetuado em correspondentes Banco do Brasil ou via PIX.
É facultado aos contribuintes e responsáveis, aqui notificados, apresentar dúvidas ou reclamações contra o lançamento anual do IPTU (crédito tributário) junto ao Setor Tributário no horário de 08h às 14h localizado na Rua Coronel Enéas Braga, n° 43, Centro, Saboeiro/CE.

Saboeiro-CE, 25 de outubro de 2024

ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO
Secretário das Finanças

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9A4B3600

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 23.10.04/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DA COMPETÊNCIA JUNHO/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que o Memorando nº. 33/2024 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelo ente municipal, da competência junho/2024, de responsabilidade da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, da competência junho/2024 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:57DDA225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0411001/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor temporário, Sr. **RAIMUNDO NONATO GONÇALVES MARÔPO JÚNIOR**, portadora do CPF nº ***.854***-13, ocupante

do cargo temporário de GUARDA MUNICIPAL, parte integrante da Secretaria de Governo, **no período de 30/10/2024 a 03/11/2024.**

Art. 2º. Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 30 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 04 de novembro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:C2FE64EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – SEAD. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, NEGOCIAÇÕES CREDITÓRIAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NEGOCIAÇÃO COM CARTÃO DE CRÉDITO/CARTÃO BENEFÍCIO, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E INATIVOS e PENSIONISTAS, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. O Agente de contratação comunica aos interessados o resultado do presente objeto: **PARTICIPANTES HABILITADOS: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA, CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA.** O Agente de contratação informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme legislação vigente. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EC2B04CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.480, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece a obrigatoriedade na inclusão da grade curricular do Oitavo Ano do Ensino Fundamental da disciplina Eletiva "História e Cultura de Várzea Alegre" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a inclusão, pelas escolas da rede pública municipal de ensino de Várzea Alegre - CE, da disciplina História e Cultura de Várzea Alegre.

Parágrafo único: A inclusão deste campo curricular dar-se-á no Oitavo Ano do Ensino Fundamental, dentro da grade de disciplinas eletivas do tempo integral.

Art. 2º - Esta disciplina tem como objetivo geral:

Fomentar o conhecimento do percurso histórico e da riqueza cultural do município de Várzea Alegre por parte dos estudantes.

Art.3º - Esta disciplina tem como objetivos específicos:

Incentivar a pesquisa historiográfica no município de Várzea Alegre.

Sistematizar o conhecimento acerca do município de Várzea Alegre.

Potencializar a preservação de nosso patrimônio cultural material e imaterial por intermédio da educação.

IV. Promover a consciência cívica dos jovens, bem como sua consciência crítica, por meio da análise pormenorizada de nossa história e memória.

Art. 4º - Ministrarão esta disciplina professores habilitados em História ou Geografia, pelo cerne metodológico e conteudístico da mesma.

Parágrafo único: Cabe ao poder público municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizar formação continuada com os professores que estarão à
frente desta disciplina, estabelecendo as metodologias necessárias para que se atinjam os objetivos primordiais da disciplina.

Art. 5º - O material didático desta disciplina deverá ser elaborado por uma curadoria de especialistas locais, levando em consideração os aspectos da fidedignidade historiográfica, a pluralidade de elementos que compõem nossa história e cultura, devendo estar em sintonia com as recentes teorias do Ensino de História.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, Em 04 de novembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BC5E20E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Indica auxiliar técnico para compor a Comissão de Transição de Mandato no município de Várzea Alegre –CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os preceitos da Instrução Normativa nº 01/2016 editada pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativamente a providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto nº 390, de 23 de outubro de 2024, que institui a transição democrática de governo no município de Várzea Alegre – CE para o cargo de prefeito, estabelece a equipe de transição governamental, define seu funcionamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 664, de 25 de outubro de 2024, que nomeia a Comissão de Transição de Mandato no município de Várzea Alegre – CE;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 15, de 04 de novembro de 2024, expedido pela Comissão de Transição de Mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o senhor **HELDER LIMA DOS SANTOS,** portador do CPF nº ***888.123-**, pós-graduado em Gestão Pública, para compor a Comissão de Transição de Mandato, como Auxiliar Técnico, visando agilizar o processo de transição, com a otimização

da coleta de informações nos diversos órgãos da administração municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de novembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C437978F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2024.11.04.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2024.11.04.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de desassoreamento e escavação de canal em terra no Bairro Varjota - Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **21 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Novembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre – CE, 04 de Novembro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CD145E44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2024

DISPÕE SOBRE A LISTA FINAL DE PROFESSORES E PROFESSORAS AVALIADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TRIÊNIO JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 539/2011 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei nº 539/2011- o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altaneira;
CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho, feita de forma permanente e apurada em Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, será analisada e coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, nos termos do art. 48 da Lei Municipal de nº 539/2011.
CONSIDERANDO, que o Art. 40, Incisos de II ao XI da lei 539/2011 disciplina o processo de avaliação de desempenho.
CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao processo de avaliação dos profissionais do magistério, e conclusão dos trabalhos,
RESOLVE:
Art 1º. A lista final consolidada de Profissionais do Magistério aprovados na Avaliação de Desempenho do Triênio, fica divulgada nos termos do anexo I.
Parágrafo Único - Os profissionais estão aptos à Progressão Funcional, a lista segue para o setor de Recursos Humanos.
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em sentido contrário.

Altaneira, aos 04 de novembro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I - LISTA DE NOMES

Nº	NOME	LETRA REFERÊNCIA	CPF
1	ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	E	914.117.343-00
2	ANTONIA MICIRLÂNDIA SOARES (1998)	H	692.121.803-10
3	ANTONIA MICIRLÂNDIA SOARES (2016)	E	692.121.803-10
4	ANTONIA PEREIRA DE ALENCAR FERREIRA	H	724.153.473-53
5	ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	H	422.622.083-87
6	ANTONIO NONATO SILVA	E	623.431.733-20
7	ANTONIO PEREIRA CRUZ	G	166.211.428-11
8	ARLENE ALVES DA SILVA	G	801.596.053-34
9	ARLINDA ALVES DE SOUZA E SILVA	E	873.561.803-59
10	BÁRBARA DA PENHA FREITAS	D	042.271.973-09
11	CICERA BELO FREIRE	D	603.302.623-35
12	CICERA VENÂNCIO DIAS MORATO	H	740.240.723-49
13	CICERO MARCELO OLIVEIRA ALCANTARA	D	016.227.893-42
14	CLAUDIA SIMONE MENEZES	H	134.318.918-70
15	CLEIDE GONÇALVES DA SILVA	G	753.193.223-72
16	CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	D	051.965.043-38
17	DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ	D	006.693.583-04
18	DIUDETE IZAEL DE ANDRADE	E	835.288.903-63
19	EMÍLIA PEREIRA DA SILVA	C	938.328.851-53
20	FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO	D	873.722.903-68
21	FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ	H	774.627.933-34

22	FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES	D	625.396.983-87
23	FRANCISCA LINDETE SOUSA	H	543.608.973-91
24	FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR	C	482.455.341-53
25	FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE	H	543.604.043-87
26	FRANCISCA VALNEIR DA COSTA FREITAS	H	129.303.418-58
27	FRANCISCO ADEILTON SILVA	C	845.648.653-15
28	FRANCISCO WLBERLÂNDIO DE OLIVEIRA	D	579.965.203-72
29	IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA	D	671.597.533-72
30	JOSAFAR GERÔNIMO DE LINO	D	863.001.303-63
31	JOSÉ CARLOS PEREIRA	D	041.813.983-07
32	JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA	H	706.491.463-87
33	JOSÉ IVANILDO ALVES	D	126.508.378-96
34	JOSÉ VALDO DE SOUZA	D	769.967.513-49
35	LEOCADIA RODRIGUES SOARES	E	810.932.923-34
36	LIGIA DE SOUZA VENANCIO	E	010.963.523-03
37	LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	D	259.664.078-35
38	LUCINEIDE GONÇALVES MOREIRA	H	541.787.543-00
39	LUZANIUZA LOURENÇO PEREIRA	E	006.724.463-75
40	LUZIA ALVES SILVESTRE RIBEIRO	D	558.987.263-49
41	MACIA DAVID ANANIAS BARBOSA	H	559.973.503-63
42	MARIA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES	G	510.043.053-20
43	MARIA DARLENE SANTANA	D	025.038.923-10
44	MARIA DELVILENE SOARES	H	802.010.753-34
45	MARIA EDILEUZA DAS CHAGAS SOUZA	D	484.171.493-68
46	MARIA IVONETE MOTA	H	802.043.503-44
47	MARIA LÚCIA DE LUCENA	H	195.280.513-91
48	MARIA LUIZA RUFINO DE OLIVEIRA	D	817.280.853-49
49	MARIA NEREIDA DO NASCIMENTO	H	445.894.173-91
50	MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA SILVA	D	133.186.258-25
51	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	D	543.630.043-04
52	MARIA ROSELICE FERNANDES BITÚ OLIVEIRA	D	295.680.643-20
53	MARIA ROZANGELA DUARTE SARAIVA	H	387.892.053-91
54	MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA	H	754.870.633-20
55	OLIRA ANANIAS OLIVEIRA	G	840.178.213-91
56	PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA	E	005.255.003-67
57	RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES (2009)	E	933.814.503-44
58	RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES (2015)	D	933.814.503-44
59	REGINALDO DE SOUSA VENANCIO	D	009.902.413-60
60	ROSA DE ALMEIDA LEITE	H	802.160.723-87
61	ROSINAUVA MARTINS DA SILVA	H	806.526.033-00
62	RUTE FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	D	871.833.583-72
63	SABRINA ALVES DE ALENCAR	C	042.053.743-05
64	TEREZA DARCIENE DE LUNA	E	745.124.803-82
65	VÂNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	E	938.594.903-97
66	VANÚSIA MARIA FERNANDES	H	806.561.293-87
67	WELLANY CIDRÃO DE OLIVEIRA	G	811.140.443-34
68	WELLTON CARDOSO PEREIRA	E	874.497.903-78
69	ZÉLIA ALVES DOS SANTOS	D	023.357.673-80

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:98CC8C60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais deAssaré!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Assaré.
Deste modo, o Governo Municipal de Assaré, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento)e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias conforme descrito no item 2.2, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Assaré.

Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 04 (quatro) projetos.
Este Edital possui 04 (quatro) categorias, conforme quadro de distribuição de vagas e descrição especificada abaixo:

CATEGORIA	TOTAL DE VAGAS	PESSOA NEGRA	PESSOA INDÍGINA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALORTOTALDA CATEGORIA
CATEGORIA 01 DISTRITO AMARO– FESTIVAL DE MÚSICA	01	0	0	0	01	R$ 11.719,00	R$ 11.719,00
CATEGORIA 02 DISTRITO ARATAMA – FESTIVAL DE DANÇA REGIONAL	01	0	0	0	01	R$ 11.719,00	R$ 11.719,00
CATEGORIA 03 DISTRITO CAJAZEIRAS DOS SIMEÕES– FESTIVAL LITERÁRIO	01	01	0	0	0	R$ 11.719,00	R$ 11.719,00
CATEGORIA 04 DISTRITO GANEZARÉ - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	01	0	0	0	01	R$ 11.719,00	R$ 11.719,00

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
Atenção!Os projetos culturais deverão ser realizados no período de 01/03/2025 a 31/03/2025.
Atenção! Os projetos culturais deverão ser realizados nos respectivos distritos determinados nas categorias. Os territórios indicados foram estabelecidos para cumprimento do Art. 7º da Lei 14.399/2022 e do Art. 15 da Instrução Normativa Minc Nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que define que, no mínimo, 20% do montante total recebido de recursos da PNAB pelo município deve ser executado em ações realizadas em áreas periféricas.

Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito item 2.2.
O valor total deste edital é de R$ 46.876,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1010	Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
13.392.0621.2.076	Política Nacional Aldir Blanc
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Sobre o valor total repassado pelo município ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Cronograma

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	04/11/2024	-
Recebimento de inscrições de projetos	05/11/2024	11/11/2024
Análise de mérito cultural	12/11/2024	13/11/2024
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	14/11/2024	-
Recebimento de recursos	14/11/2024	-
Julgamento dos recursos	18/11/2024	21/11/2024
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	22/11/2024	
Convocação e recebimento de documentos para habilitação	25/11/2024	26/11/2024
Análise da documentação	27/11/2024	-
Publicação do resultado provisório da habilitação	28/11/2024	-
Recebimento de recursos	29/11/2024	03/12/2024
Julgamento dos recursos	04/12/2024	-
Publicação do resultado final da habilitação	05/12/2024	-
Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	06/12/2024	-
Recebimento dos dados bancários	07/12/2025	-
Publicação do resultado final do edital	08/12/2024	-
Assinatura do termo de execução cultural	09/12/2024	-
Pagamentos	-	30/12/2024

Prazo de inscrição
Do dia 05/11/2024 a 11/11/2024, das 8 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural **pessoa física** que atua e resida nomunicípio de Assaréhá pelo menos02 (dois) anos.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Sejam Microempreendedor Individual (MEI);
II- Sejam Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III-Sejam pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
IV - Sejam Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física;
V- Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
VI - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
VII - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicasnão caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.
Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 (um) projetoe poderá ser contemplado com no máximo01 (um) projeto.

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

• INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar emenvelope lacrado, à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, S/N, Centro, neste municípioa seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Portfólio do agente cultural (fotos, vídeos, links de matérias, etc);
c) Autodeclaração étnico-racial (Anexo VI) ou de pessoa com deficiência (Anexo VII), se for concorrer às cotas;
d) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

• COTAS

Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas no edital para:
pessoas negras (pretas e pardas), sendo 25% do total de vagas;
pessoas indígenas, sendo 10% do total de vagas;
pessoas com deficiência, sendo 5% do total de vagas.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no item 2.2.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.
Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

• COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados entre a datas 01/03/2025 a 31/03/2025.

Custos do projeto
O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo I indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme o item 2.2 do presente edital.
Atenção!O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.
Atenção! Os projetos culturais poderão usar os recursos para o pagamento de:
I - prestação de serviços;
II - aquisição ou locação de bens;
III - remuneração de equipe de trabalho com respectivos encargos;
IV - diárias de viagem, para custear hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho;
V - diárias para custear hospedagem, alimentação e transporte de equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;
VI - despesas com tributos e tarifas bancárias;
VII - assessoria jurídica, serviços contábeis ou assessoria de gestão de projeto;
VIII - fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorre a execução da ação cultural;
IX - desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;
X - assessoria de comunicação e despesas com divulgação e impulsionamento de conteúdos;
XI - despesas com manutenção de espaços, inclusive aluguel, e com contas de água e energia, entre outros itens de custeio;
XII - realização de obras e de reformas e aquisição de equipamentos;
XIII - outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto da ação cultural.
Atenção! O Agente cultural poderá ser remunerado com recursos do projeto culturalaprovado desde que preste serviço ao projeto, devidamente previsto no Plano de Trabalho aprovado (Anexo I), e que o valor desta remuneração, ainda que por serviços diversos, não ultrapasse 10% (dez por cento) do valor aprovado, devendo o Agente Cultural proceder a transferência bancária em seu favor (pessoa física), em conta bancária distinta da conta do projeto, bem como, quando necessário, emitir declaração referente ao valor do serviço prestado e comprovação da compatibilidade com o valor de mercado.

Recursos de acessibilidade
Os projetos apresentados deverão, obrigatoriamente, conter medidas de acessibilidade, por exemplo, física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos projetos culturais, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.
Atenção! Não haverá obrigatoriedade de porcentagem mínima para as medidas de acessibilidade no projeto, porém, deve-se garantir no Plano de Trabalho (Anexo I) a viabilidade do emprego dessas medidas com valores compatíveis com os preços praticados no mercado.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos
A Comissão de Avaliação e Seleção vai analisaros projetos. Todas as decisões da Comissão de Avaliação e Seleção deverão constar em ata.
A comissão de Avaliação e Seleção será formado por:

Comissão de Avaliação e Seleção	Quantidade Total	Pareceristas Contratados	Servidor(a) da Secult
	03	02	01

7.2 Quem não pode analisar os projetos
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município e no site oficial do Governo Municipal www.assare.ce.gov.br
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso (Anexo IV), em envelope lacrado, destinado a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, S/N, Centro, neste Município no prazo de03 (três) dias úteis,a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município e no site oficial do Governo Municipal www.assare.ce.gov.br

REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, com maior pontual geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminharem envelope lacrado no prazo de02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, S/N, Centro, neste municípioos seguintes documentos obrigatórios:
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditostributários federais e Dívida Ativa daunião (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir).
III - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários estaduais (https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar);
IV - certidão negativa de débito relativas ao créditos tributários municipais(setor de tributos municipal), localizado na Rua Padre Agamenon de Matos Coellho, S/N, Centro, neste Município.
V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho(https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência no nome do agente cultural ou de declaração assinada pelo mesmo.
Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o município de Assaré, o Estado do Ceará e/ou com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso (Anexo V) destinadoà Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer,na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, S/N, Centro, neste Município,que deve ser apresentado emenvelope lacradono prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo nãoserão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado nono diário oficial do Município e no site oficial do Governo Municipal www.assare.ce.gov.br
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS
Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursosfinanceiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.
Atenção!Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta corrente exclusivano Banco do Brasil.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.
Atenção! O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em 09/12/2024 sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e do Governo Municipal de Assaré/Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazerem todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que projeto seja abordado.
Em toda divulgação referente ao projeto, será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Governo Municipal de Assaré, além da inserção do seguinte texto: "ESTE PROJETO É APOIADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA E PELA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ASSARÉ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.399 DE JULHO DE 2022".
O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões deapresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO EAVALIAÇÃO DE RESULTADOS(PRESTAÇÃO DE CONTAS)
Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administraçãopública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas àsexigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
O agente cultural deve prestar contas por meio da prestação de contas in loco,verificada por equipe da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer durante a realização do projeto cultural.
Atenção! Para fins de verificação in loco da execução do projeto cultural, o agente cultural selecionado deve comunicar por meio de ofício à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer,com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, o dia, hora e local da realização das ações do projeto cultural contemplado.
Atenção! A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer poderá solicitar que o agente cultural apresente Relatório de Objeto da Execução Cultural (Anexo VIII), caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial justificado.
Atenção!O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no sitedo Governo Municipal www.assare.ce.gov.br.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos àspublicações nosite do Governo Municipal e nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailsecultassare@gmail.com
Os casos omissos ficarão a cargo doSecretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30/06/2025.

Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo II - Critérios de seleção;
Anexo III - Termo de Execução Cultural;
Anexo IV - Formulário de interposição de recurso da etapa de seleção;
Anexo V - Formulário de interposição de recurso da etapa de habilitação;
Anexo VI - Declaração étnico-racial;
Anexo VII - Declaração PCD;
Anexo VIII – Relatório de objeto da execução cultural.

Assaré/CE, 04 de novembro de 2024.

ANTONIO ALMEIDA DE SANTANA
Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EC59442C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO
DADOS DO AGENTE CULTURAL
Nome Completo:
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF:
CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
RG:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminha o portfólio/currículo em anexo.

Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertenço a comunidade tradicional
( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas
( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais
( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero

( ) Pessoa Não Binária
( ) Não informar

Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outro tipo, indicar qual
Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto
Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.)
( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 5 salários mínimos
( ) De 5 a 8 salários mínimos
( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos
Você é beneficiário de algum programa social?
( ) Não
( ) Bolsa família
( ) Benefício de Prestação Continuada
( ) Outro, indicar qual
Vai concorrer às cotas ?
( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência
Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?
( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
( ) Curador(a), Programador(a) e afins.
( ) Produtor(a)
( ) Gestor(a)
( ) Técnico(a)
( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
( )_____Outro(a)s

2. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

( ) Categoria 01
( ) Categoria 02
( ) Categoria 03
( ) Categoria 04

Descrição do projeto(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?
Pessoas vítimas de violência
Pessoas em situação de pobreza
Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
Pessoas com deficiência
Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
Mulheres
LGBTQIAPN+
Povos e comunidades tradicionais
Negros e/ou negras
Ciganos
Indígenas
Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto
Data de início:
Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( )Apoio financeiro municipal
( )Apoio financeiro estadual
( )Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( )Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( )Recursos de Lei de Incentivo Federal
( )Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( )Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos
( )Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

DICA PARA O ENTE FEDERATIVO! A PLANILHA ABAIXO PODE SER DISPONIBILIZADA TAMBÉM EM FORMATO EXCEL PARA FACILITAR A SOMA DOS VALORES.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:410C0D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO II
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** -A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo,coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10

B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Assaré.** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Assaré.	10
C	**Aspectos de integraçãocomunitária na ação proposta pelo projeto** -considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integraçãocomunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execuçãonas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgaçãono Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** -A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relaçãoàsatribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliaçãoserão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** -Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	70
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH (Zona Rural, José Dodô, Banguê, Serragem, Vila Feliz, Serra da Ema, Canto Alegre, Moêda, Parque de Vaquejada, Populares).	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura serápor média das notas atribuída individualmente por cada membro.
Os critérios gerais são eliminatóriosde modo queo agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate,serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
I – Proponente com maior idade.
Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:56BBD86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais de Assaré!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes noMunicípio de Assaré.

Deste modo, oGoverno Municipal de Assaré, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazertorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural doMunicípio de Assaré observadas as categorias descritas no item 2.2 deste edital.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município de Assaré.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.
Quantidade de agentes culturais aserem premiados
Serão premiados 29 (vinte e nove) agentes culturais.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.
Este Edital possui 02 (duas) categorias, conforme quadro de distribuição de vagas e descrição especificada abaixo:

CATEGORIA	TOTAL DE VAGAS	PESSOA NEGRA	PESSOA INDÍGINA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR DO PRÊMIO	VALORTOTAL
CATEGORIA 01 MESTRE DA CULTURA DE ASSARÉ	27	07	03	01	16	R$ 1.150,00	R$ 31.050,00
CATEGORIA 02 PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	02	0	0	0	02	R$ 3.537,00	R$ 7.074,00

Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no item 2.2 deste Edital.
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$ 38.124,00 (trinta e oito mil e cento e vinte e quatro reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1010	Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
13.392.0621.2.076	Política Nacional Aldir Blanc
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art, Cient, Desp e Outras.

Cronograma

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	04/11/2024	-
Recebimento de inscrições de candidaturas	05/11/2024	11/11/2024
Análise de mérito cultural	12/11/2024	13/11/2024
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	14/11/2024	-
Recebimento de recursos	14/11/2024	-
Julgamento dos recursos	18/11/2024	21/11/2024
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	22/11/2024	
Convocação e recebimento de documentos para habilitação	25/11/2024	26/11/2024
Análise da documentação	27/11/2024	-
Publicação do resultado provisório da habilitação	28/11/2024	-
Recebimento de recursos	29/11/2024	03/12/2024
Julgamento dos recursos	04/12/2024	-
Publicação do resultado final da habilitação	05/12/2024	-
Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	06/12/2024	-
Publicação do resultado final do edital	08/12/2024	-
Assinatura do termo de premiação cultural	09/12/2024	-
Pagamentos	-	30/12/2024

Prazo de inscrição
Do dia 05/11/2024 a 11/11/2024, das 8 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Quem PODE participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural **pessoa física e pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex: associação, fundação, cooperativa, etc);** que atua e resida nomunicípio de Assaréhá pelo menos02 (dois) anos.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I – sejam Microempreendedor Individual (MEI);
II – sejam Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III – sejam Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física;
IV - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
V - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

VI - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.
Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo 01 (uma) categoria,e poderá ser contemplado com no máximo01 (uma) premiação.

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Premiação Cultural– etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

• INSCRIÇÕES

Como se inscrever
O agente cultural deve encaminhar emenvelope lacrado, à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, S/N, Centro, neste municípioa seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo I);
b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural noMunicípio de Assaré, dequaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.
d) Certificado de Mestre da Cultura de Assaré, emitido pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Categoria 01).
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Atenção! Ao se inscrever o agente culturalaceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

• COTAS

Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas), sendo 25% do total de vagas;
pessoas indígenas, sendo 10% do total de vagas;
pessoas com deficiência, sendo 5% do total de vagas.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no item 2.2.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas
A Comissão de Avaliação e Seleção vai analisar os projetos. Todas as decisões da Comissão de Avaliação e Seleção deverão constar em ata.
A comissão de Avaliação e Seleção será formado por:

Comissão de Avaliação e Seleção	Quantidade Total	Pareceristas Contratados	Servidor(a) da Secult
	03	02	01

Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto na matéria;
II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise das candidaturas
A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural doMunicípio de Assaré, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no (Anexo II).
Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.
Recursos na etapa de Seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município e no site oficial do Governo Municipal www.assare.ce.gov.br
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso (Anexo IV), em envelope lacrado, destinado a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, S/N, Centro, neste Município no prazo de03 (três) dias úteis,a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município e no site oficial do Governo Municipal www.assare.ce.gov.br
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos de Habilitação
O agente cultural selecionado deverá encaminhar em envelope lacrado no prazo de02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, S/N, Centro, neste municípioos seguintes documentos obrigatórios:

Se o agente cultural for **pessoa física**:
documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica sem fins lucrativos**:
I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - atos constitutivos, ou seja, o estatuto e ata da atual diretoria vigente;
III - certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS. (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
IV - certidão negativa de débitos relativos a créditostributários federais e dívida ativa da união (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);
V - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários estaduais (https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar);
VI - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho(https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
VII - certidão negativa de débito relativas aos créditos tributários municipais (setor de tributos municipal), localizado na Rua Padre Agamenon de Matos Coellho, S/N, Centro, neste Município.
VIII - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso (Anexo VI) destinado à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer,na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, S/N, Centro, neste Município,que deve ser apresentado em envelope lacradono prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município e no site oficial do Governo Municipal www.assare.ce.gov.br
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme (Anexo VII)deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no sitedo Governo Municipal www.assare.ce.gov.br.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações nosite do Governo Municipal e nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailsecultassare@gmail.com
Os casos omissos ficarão a cargo doSecretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30/06/2025.

Anexos do Edital
Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I - Formulário de Inscrição
Anexo II - Critérios de seleção e bônus de pontuação
Anexo III - Autodeclaração étnico-racial
Anexo IV - Autodeclaração para pessoa com deficiência
Anexo V - Formulário de recursoda etapa de seleção
Anexo VI – Formulário de recurso da etapa de habilitação
Anexo VII – Termo de Premiação Cultural

Assaré/CE, 04 de novembro de 2024.

ANTONIO ALMEIDA DE SANTANA
Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:014D69BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação na cultural.	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente,etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5
H	Agente cultural com deficiência	5
I	Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH (Zona Rural, José Dodô, Banguê, Serragem, Vila Feliz, Serra da Ema, Canto Alegre, Moêda, Parque de Vaquejada, Populares).	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	20 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro. Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
Maior idade;
Sorteio.
Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1211EBF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2024 - "FESTIVAL DE ARTE E CULTURA"

EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "FESTIVAL DE ARTE E CULTURA"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024
SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO!**

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais doMUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ.
Deste modo, a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de um Agente Cultural (pessoa jurídica), para receber apoio financeiro para realização do projeto "FESTIVAL DE ARTE E CULTURA", com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará.
Objetivos do Festival de Arte e Cultura
O Festival tem como objetivos:

• Estimular a formação de um novo público interessado em manifestações artísticas;
• Incentivar a interação e troca de experiências entre as diversas expressões culturais;
• Celebrar tradições e contribuir para a preservação e para o enriquecimento da cultura de uma comunidade;
• Despertar, valorizar, incentivar e prestigiar os talentos artísticos;
• Dar visibilidade às muitas possibilidades de manifestações artísticas e culturais;

Fomentar um tempo e espaço para a produção e disseminação cultural

Categorias e Distribuição de Vagas
Será selecionado 01(um) Agente Cultural para a execução de 01 (um) projeto.
Este Edital possui CATEGORIA ÚNICA, conforme quadro de distribuição de vagas e descrição especificada abaixo:

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PARA PESSOANEGRA	COTA PARA INDÍGENA	COTA PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA ÚNICA- Seleção de	01	0	0	0	01	76.962,86	76.962,86

Agente Cultural para realização de projeto de "Festival de Arte e Cultura.							
TOTAL	01	0	0	0	01	76.962,86	76.962,86

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3.1 – Descrição da Categoria

CATEGORIA ÚNICA

Um festival de arte e culturaé um evento que promove a troca cultural e criativa, e valoriza a diversidade cultural.Os festivais culturais são muito mais do que apenas eventos festivos;são celebrações que conectam pessoas, enaltecem tradições e contribuem para a preservação e para o enriquecimento da cultura de uma comunidade.

O Festival de Arte e Cultura de Farias Brito deverá acontecer em 03 (três) dias, conforme programação, cronograma de datas e horário abaixo especificado:

A primeira ação do Festival deverá acontecer durante a 4ª Cavalgada do Município, evento que compõe a programação artística cultural do aniversário de 88 anos do município de Farias Brito a realizar-se:

Dia 15/12 - No período Diurno, a partir das 9h

Local: Parque de Vaquejada Silva Antero

Na segunda etapa do Festival, o proponente deverá realizar um Festival de músicas Gospel, como parte da programação de aniversário de Emancipação Política do Município, a realizar-se de forma gratuita:

Dia 17/12 - a partir das 18h

Local: Parque de Vaquejada Silva Antero

No 3º dia do Festival de Arte e Cultura, a programação será gratuita para a comunidade e fará parte das festividades do Aniversário de 88 anos de Emancipação Política do Município, devendo acontecer:

Dia 19/12 - a partir das 20h

Local: Parque de Vaquejada Silva Antero

Para a realização das etapas do Festival o proponente selecionado deverá garantir programação cultural com apresentações artísticas e culturais dos segmentos da Música, da Cultura Popular, workshops e exposição de Artes Visuais, devendo observar que:

As performances artísticas deverão ser apresentadas por agentes culturais do município, podendo estes serem artistas solos, duplas, grupos e bandas;

A seleção dos artistas e suas performances ficará a cargo do proponente selecionado e da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude do Município, que farão um previa inscrição dos artistas interessados;

A data e a duração da apresentação dos artistas e grupos serão definidas pelo proponente do projeto em consonância com a Secretaria de Cultura Esporte e Juventude do Município;

Cada Apresentação receberá um cachê em dinheiro, conforme seu segmento cultural, sua formação, se: agente individual, dupla, grupo ou banda, valor este que deve ter como base a tabela referencial de valores, ANEXO VI deste edital;

As datas, dias e horários das etapas do festival, poderão ser reajustadas em conformidade com as necessidades e de comum acordo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e o proponente selecionado;

Para compor o Festival de Arte e Cultura de Farias Brito, em seus 03(três) dias de programação, o proponente deve garantir um total de apresentações artísticas culturais, conforme quadro especificado abaixo:

SEGMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT. DE ARTISTAS/GRUPOS	QUANT. DE APRESENTAÇÕES
MÚSICA - Atrações Artísticas (MPB, Forró, Ritmos da Cultura tradicional, entre outros)	Atração artística - Grupo musical com formação de 03 a 04 membros	05 grupos	01 apresentação por grupo
MÚSICA - Atrações Artísticas (MPB, Forró, Ritmos da Cultura tradicional, entre outros)	Atração artística - Grupo musical com formação de mais de 05 membros	02 grupos	01 apresentação por grupo
MÚSICA - Atrações Artísticas (MPB, Forró, Ritmos da Cultura tradicional, entre outros)	Atração artística - Cantores Solos	07 cantores(as) solo	01 apresentação por artista
MÚSICA E CULTURA POPULAR	Atração artística - Aboiador	01 Aboiador	01 apresentação por artista
MÚSICA - Atrações Artísticas do segmento Gospel	Artistas Solos	09 artistas	01 apresentação por artista
	Atração artística - Banda de Formação Local	01 banda	01 apresentação por banda
ARTES VISUAIS - Artesanato	Workshop e exposição de trabalhos artesanais de artesãos do município – tipologias (palha, crochê, pintura, bordados.)	05 artesãos	02 Workshop exposições

2.4Valor total do edital

O valor total deste edital é de R$ 76.962,86

Será selecionado (01) um projeto;

2.5 A **despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:**

02.07 Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude 13.392.0019.1.050 – Implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas
3.3.50.41.00	Contribuições
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Sobre o valor total repassado pelo Município de Farias Brito ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Atenção! a realização do projeto pelo agente cultural no âmbito deste edital não se caracteriza como prestação de serviço à administração pública, portanto, o ente federativo não deve solicitar nota fiscal do agente cultural como condicionante para o recebimento dos recursos e não deve reter valores referentes a impostos cabíveis apenas em contratações de serviços.

Cronograma de Datas e Prazo de inscrição

Inscrições:**De 08h do dia [05/11/2024] até 23h45min. do dia [10/11/2024].**

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	04/11	04/11
	Inscrições	05/11	10/11
	Análise de propostas	11/11	11/11
	Divulgação do Resultado Provisório	12/11	12/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Seleção	13/11	18/11

	Divulgação do Resultado Final	19/11	19/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação doAgente Cultural	21/11	21/11
	Divulgação do Resultado Provisório	22/11	22/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	25/11	27/11
	Convocação de Novos Agentes	28/11	28/11
	Divulgação do Resultado Final	29/11	29/11
	Assinatura do Termo de Fomento	02/12	02/12
	Transferência dos Recursos	04/12	13/12
	Realização do Objeto	15/12/2024	30/01/2025

Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital Agente Cultural Pessoa Jurídica com competência e atuação comprovada na realização do objeto deste Edital.
Para fins deste Edital o agente cultural pode ser:
I -Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I –seja Pessoa física e Microempreendedor Individual (MEI);
II - seja Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc.)
III–seja Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
IV - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
V - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
VI - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
VII – tenha sido contemplado em outro Edital da PNAB, publicado pelo município de Farias Brito, no ano de 2024.

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.8.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximoUM PROJETOe poderá ser contemplado com no máximoUM PROJETO.

ETAPAS
Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

INSCRIÇÕES
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço:https://www.fariasbrito.ce.gov.br
As Inscrições estarão abertas no período de **08h do dia [05/11/2024] até 23h45min. do dia [10/11/2024]** e poderão serem feitas **somente de forma eletrônica.** As inscrições deverão ser enviadas via e-mail, para o endereço: cultura@fariasbrito.ce.gov.br
Para efetuar a Inscrição, o agente cultural deve encaminhar a seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Comprovação de realização de atividades culturais (festivais, shows, feiras, etc.) por meio de portifólio, fotos, vídeos, outros documentos;
c) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS
Este Edital tem apenas uma vaga e, com base no § 4º, do Artigo 5º da Instrução Normativa MINC, nº 10 de 28 de dezembro de 2023, será destinada para ampla concorrência.
§ 4º Nos casos excepcionais em que for estabelecido somente uma vaga total por categoria, o ente pode optar por destiná-la à ampla concorrência ou às cotas, garantindo que ao menos vinte e cinco por cento do total das vagas do Edital sejam destinadas a pessoas negras, dez por cento a pessoas indígenas e dez por cento a pessoas com deficiência.

COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)
Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Farias Brito e a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de qualquer responsabilidade civil ou penal.
Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados no período de 15/12/2024 a 30/01/2025.
Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo I, indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme especificado no quadro do Item 2.3 deste Edital.
Atenção!O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.
Recursos de Acessibilidade
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - **no aspecto arquitetônico**, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - **no aspecto comunicacional**, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - **no aspecto atitudinal**, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

ETAPA DE SELEÇÃO
Quem analisa os projetos
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão, pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, com comprovada capacidade e conhecimento cultural. A comissão será composta por 03(três)membros, sendo eles: 01(um) servidor da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventudee 02 (dois) pareceristas externos, contratados.
Quem NÃO pode analisar os projetos
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.
Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos, com base nos critérios de seleção, especificados no ANEXO II, "Critérios de Seleção".
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Anexo V – Tabela Referencial de Valores Municipais..
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.
Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o Item 7.6.
Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço https://www.fariasbrito.ce.gov.br e no diário oficial do município.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (13/11 a 18/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço https://www.fariasbrito.ce.gov.br e no diário oficial do município.

REMANEJAMENTO DE VAGAS
Atenção!Caso não seja preenchida a vaga deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar**, no dia 21/11/2024**, por meio eletrônico, no e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br, os seguintes documentos:
Agente cultural for **Pessoa Jurídica**:
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Atenção! As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.
Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, (25/11 a 27/11), considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Farias Brito e no site oficial do Governo, no endereço: https://www.fariasbrito.ce.gov.br
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS
Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para, no dia **(02/12/2024)** assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
Atenção! O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural **até 02/12/2024**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.
Recebimento dos recursosfinanceiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica, aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Governo Municipal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e do manual de aplicação municipal.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito.
Os procedimentos de monitoramento e avaliação do projeto cultural contemplado, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
Como o agente cultural presta contas à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude?

O agente cultural deve prestar contas por meio de "Prestação de Contas IN LOCO", verificado por equipe da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito, que fará relatório.
Atenção! Para fins de verificação IN LOCO da execução do objeto, o agente cultural selecionado deve comunicar, de ofício, à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, COM ANTECEDÊNCIA, o dia, hora e local da realização das ações do projeto cultural contemplado.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando **NÃO** estiver comprovado o cumprimento do objeto por "Prestação de Contas IN LOCO", verificado por equipe da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito, ou;
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.
Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site https://www.fariasbrito.ce.gov.br
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações, nosite oficial https://www.fariasbrito.ce.gov.bre nas mídias sociais oficiais do Governo de Farias Brito.
Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas por meio do e-mailcultura@fariasbrito.ce.gov.bre telefone(88) 98155-0463
Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito.
Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30/12/2024.
Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo II - Critérios de seleção
Anexo III - Termo de Execução Cultural;
Anexo IV – Formulário de interposição de recurso
Anexo V - Tabela Referencial de Valores Municipais.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:717EB9A6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - ANEXO I

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO

AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL
Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim

( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto:
Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: Como você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?
Pessoas vítimas de violência
Pessoas em situação de pobreza
Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
Pessoas com deficiência
Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
Mulheres
LGBTQIAPN+
Povos e comunidades tradicionais
Negros e/ou negras
Ciganos
Indígenas
Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
Outros, indicar qual
Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)
Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.
Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes.

Previsão do período de execução do projeto
Data de início:
Data final:

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( )Apoio financeiro municipal
( )Apoio financeiro estadual
( )Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( )Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( )Recursos de Lei de Incentivo Federal
( )Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( )Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos
( )Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Para preenchimento dos valores o proponente deve utilizar a Tabela Referencial de Valores anexo VII deste edital e deve citar no item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Dupla de Repentistas e Violeiros	Artista da Cultura popular	cachê	R$ 1.000,00	1	R$1.000,00	Tabela Referencial de Valores – Anexo VII

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:F99DCD6B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - ANEXO II

ANEXO II
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;

• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Farias Brito.A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de mulheres, comunidades da zona rural e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execuçãonas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente em relação ao objeto do projeto -Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.**	**10**
PONTUAÇÃO TOTAL:		**70**

A pontuação final de cada candidatura seráPOR MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS INDIVIDUALMENTE POR CADA MEMBRO.
Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
I – Proponente com maior tempo de Atuação.
Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:BF5D9672

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - ANEXO V

ANEXO V
TABELA REFERENCIAL DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.
ESTRUTURA	Som de Médio Porte	Diária	01	2.500,00
	Palco de Médio porte	Diária	01	4.000,00
	Grid Q50 10x6	Diária	01	1.000,00
	Gerador 180 KWA	Diária	01	1.800,00
	Iluminação de médio porte	Diária	01	3.000,00
	Tendas 5x5	Diária	01	250,00
Atrações Artísticas (MPB, Forró, Ritmos da Cultura tradicional, entre outros)	Atração artística - Grupo musical com formação de 03 a 04 membros	Cachê	01	1.500,00
	Atração artística - Grupo musical com formação de mais de 05 membros	Cachê	01	2.000,00
	Atração artística - Cantores Solos	Cachê	01	500,00
	Atração artística - Aboiador	Cachê	01	1.000,00
Atrações Artísticas do segmento Gospel	Atração artística - Bandas de Formação Local	Cachê	01	3.000,00
	Atração artística - Cantores Solos	Cachê	01	500,00
Acessibilidade	Serviços de Acessibilidade	Serviço	01	2.200,00
Divulgação e registro do Evento	Produção de material, Redes Sociais; Carro de Som, Rádio, convites, banners, fotos, filmagens.	Serviço	01	2.462,86
Serviços Especializados	Coordenação e Gestão de Projeto	Serviço	01	3.000,00
	Produtor Cultural	Serviço	02	3.500,00
Alimentação/Água	Kit lanche para artistas e equipe de trabalho	Unid.	100	15,00
	Água Mineral garrafa 500 ml	Unid.	500	1,80

Atenção! O custo de serviços necessários à realização do Objeto do Edital, não especificados nesta tabela, poderão ter como base outros documentos ou outros índices de preços aplicados no mercado.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:D6F06FC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 818/2024 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

LEI Nº 818/2024
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de lbicuitinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibicuitinga, para o exercício financeiro de2025, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e compreendendo, os termos do art. 165, § 5o, da Constituição Federal o montante de R$114.927.224,33 (cento e quatorze milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) e fixa a despesa em igual valor:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Il- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2° A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000,de 04 de maio de 2000,em seu artigo 1º,§1º,fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R$ 114.927.224,33 (cento e quatorze milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

l - Orçamento Fiscal: R$ 82.261.530,02(oitenta e dois milhões duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta reais e dois centavos) e;

Il- Orçamento da Seguridade Social: R$ 32.665.694,31 (trinta e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos);

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R$
Receitas Correntes	**87.333.297,36**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.157.000,00
Contribuições	2.850.000,00
Receita Patrimonial	1.808.500,00
Transferências Correntes	79.799.797,36
Outras Receitas Correntes	718.000,00
Receitas de Capital	**30.839.000,00**
Operações de Crédito	3.000.000,00
Transferências de Capital	27.839.000,00
Receitas Correntes – Intraorçamentária	**3.755.000,00**
Contribuições	3.755.000,00
Dedução de Receitas	**-7.000.073,03**
Dedução do FUNDEB	7.000.073,03
TOTAL GERAL	**114.927.224,33**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art.3° A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$114.927.224,33 (cento e quatorze milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos),distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:
I - Orçamento Fiscal:R$ 82.261.530,02 (oitenta e dois milhões duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta reais e dois centavos);

II- Orçamento da Seguridade Social: R$ 32.665.694,31(trinta e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos);

Art.4°A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R$
Câmara Municipal de Ibicuitinga	2.100.000,00
Gabinete do Prefeito	2.491.333,54
Secretaria de Administração	1.383.480,00

Secretaria de Planejamento e Finanças	2.941.966,71
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	305.000,00
Sec. Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente	3.084.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	25.410.968,52
Secretaria de Cultura	2.202.000,00
Secretaria de Desporto	1.036.500,00
Secretaria de Educação	7.837.000,00
Secretaria de Saúde	26.946.080,31
Secretaria de Assistência Social	2.651.614,00
Instituto de Previdência do Município	7.588.000,00
FUNDEB	28.949.281,25
TOTAL GERAL	**114.927.224,33**

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 6º A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes:
a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
b) da Reserva de Contingência.
II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
IV – utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para o reforço de dotações, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente, utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta lei, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta lei, ou ainda, nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.

Art. 9º Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito adicional se destinar a:
I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
IV - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
V - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
VI- as movimentações orçamentárias mediante ato administrativo de uma fonte de recurso para outra, desde que pertençam ao mesmo grupo de natureza da despesa, de acordo com a relação de fontes de recursos abaixo, e ainda, as posteriores alterações.

CÓDIGO	FONTE	VALOR R$
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	20.949.862,77
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	3.564.296,35
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	8.232.080,31
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	4.443.029,40
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	10.378.735,26
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1.949.872,58
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	4.548.036,02
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.923.234,35
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	4.485.880,15
1543000000	Transf. do FUNDEB – Comple. União-VAAR	816.197,14
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.025.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	10.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	655.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	325.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	205.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	1.102.000,00

1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	1.310.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	7.340.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	2.005.000,00
1604000000	Transf. Ag. De saúde e comb. As edemias	1.352.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	705.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	3.320.000,00
1632000000	Transferência de convênio – Estado/Saúde	1.170.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	640.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	51.000,00
1665000001	Transf. de convênio- União- Ass.Social	31.000,00
1665000002	Transf. de convênio- Estados - Ass.Social	1.000,00
1700000000	Outros convênios da União	7.810.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	8.863.000,00
1704000000	Transf. União ref. Comp.fin. recur.naturais	5.000,00
1705000000	Transf. Estado Exploração Recur. naturais	1.000,00
1706000000	Transferências Especiais da União	3.403.000,00
1715000000	Transf. Cultura – LC 195/22 - Audiovisual	92.000,00
1716000000	Transf. Cultura – LC 195/22 - Demais	31.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura Lei 14.399/2022	52.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	452.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	124.000,00
1749000001	Outras vinc. De transferências – FNHIS	80.000,00
1750000000	CIDE	16.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	855.000,00
1754000000	Recursos de Operações de Crédito	3.010.000,00
1800111101	RPPS Previdenciário Executivo	6.617.800,00
1800111102	RPPS Previdenciário- Executivo- Compensação Financeira	330.000,00
1800112101	RPPS Previdenciário- Legislativo	27.200,00
1801211102	RPPS Financeiro – Executivo Compensação Financeira	2.000,00
1802000000	Recursos Vinculados RPP Taxa Administração	611.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	6.000,00
TOTAL R$		**114.927.224,33**

CAPÍTULOIII
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art.10. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal,conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art.12. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:
I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função;
II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias;
III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
IV – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 2 e Anexo 2A);
V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI – Programas de Trabalho (Anexo 6);
VII - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações (Anexo VII);
IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos (Anexo VIII);
X – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função (Anexo IX);
XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento;
XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais;

Art. 13 A Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 8° desta lei.

Art. 14 Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

Art. 15 O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilker Darly da Silva Goes
Código Identificador:9011593A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 431, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI Nº 431, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Umari-CE para o Exercício Financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Umari para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Umari, para a vigência no exercício financeiro de 2025, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R$ 66.812.938,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R$ 66.812.938,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
Orçamento Fiscal, em R$ 45.290.399,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e nove reais);
Orçamento da Seguridade Social, em R$ 21.522.539,00 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	**65.433.816,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.341.100,00
Contribuições	545.800,00
Receita Patrimonial	349.600,00
Receita de Serviços	11.000,00
Transferências Correntes	57.995.565,00
Outras Receitas Correntes	3.190751,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 5.545.720,00**
Deduções – FUNDEB	- 5.545.720,00
RECEITAS DE CAPITAL	**8.924.842,00**
Alienação de Bens	50.000,00
Transferência de Capital	8.874.842,00
TOTAL	**66.812.938,00**

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal de Umari	2.275.450,00		2.275.450,00
Gabinete do Prefeito	1.338.417,00		1.338.417,00
Secretaria Municipal Administração	3.203.498,00	20.000,00	3.223.498,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.406.012,00		2.406.012,00
Sec. Mun. Agricultura e Des. Agrário	2.748.453,00		2.748.452,00
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão	403.811,00		403.811,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	10.132.500,00		10.132.500,00
Secretaria Municipal de Educação	17.044.567,00		17.044.567,00
Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Ter.	1.353.991,00		1.353.991,00

Secretaria Municipal de Saúde	479.666,00	17.000.389,00	17.480.055,00
Sec. Municipal de Assistência Social	59.000,00	4.502.150,00	4.561.150,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.757.610,00		1.757.610,00
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	1.097.612,00		1.097.612,00
Procuradoria Geral do Município	173.786,00		173.786,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	205.587,00		205.587,00
Secretaria Municipal de Transportes	610.439,00		610.439,00
TOTAL	**45.290.399,00**	**21.522.539,00**	**66.812.938,00**

FUNCIONAL	**TOTAL**
Legislativa	2.275.450,00
Administração	9.720.589,00
Segurança Pública	32.311,00
Assistência Social	4.502.150,00
Previdência Social	20.000,00
Saúde	17.000.389,00
Trabalho	59.000,00
Educação	17.044.567,00
Cultura	1.757.610,00
Urbanismo	4.489.911,00
Habitação	100.000,00
Saneamento	769.666,00
Gestão Ambiental	1.383.991,00
Agricultura	2.972.453,00
Comércio e Serviços	356.000,00
Energia	760.800,00
Transporte	2.150.439,00
Desporto e Lazer	937.612,00
Reserva de Contingência	480.000,00
TOTAL	**66.812.938,00**

ECONÔMICA	**TOTAL**
DESPESAS CORRENTES	**50.248.132,00**
Pessoal e Encargos Sociais	26.086.047,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Outras Despesas Correntes	24.152.085,00
DESPESAS DE CAPITAL	**16.084.806,00**
Investimentos	14.316.408,00
Inversões Financeiras	20.000,00
Amortização da Dívida	1.748.398,00
Reserva de Contingência	**480.000,00**
TOTAL	**66.812.938,00**

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2025, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II
Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;

Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.

Art. 8° - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 9° - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2024 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2° do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10° - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal N° 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11° - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

Art. 12° - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8° da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.

Art. 13° - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Art. 14° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, em 04 de novembro de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0AF51FA6



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR- CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N°001/2024

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Monsenhor Furtado, neste ato representada por sua prefeito, Exmo. Sr. ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público adiante. 55 - Centro, Guaraciaba do Norte - CE, o Resultado Preliminar, conforme segue

[1]O prazo para interposição de recurso contra o resultado será nos dias 04 e 05 de novembro de 2024 pelo e-mail: recursosresultado@consulpam.com.br, com o assunto RECURSO RESULTADO - GUARACIABA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N°.001/2024.

[2]Conforme Capítulo X, item 7, alínea i): Serão indeferidos os recursos que não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VII).

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de novembro de 2024

RESULTADO PRELIMINAR - CANDIDATOS - PCD								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014424	ANTONIA ANGELA MARTINS DE CARVALHO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/12/1971
000595008285	RODRIGO DE SOUSA MEDEIROS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	35,00	70,00	Classificado	20/11/1981
000595008683	AILTON MARTINS DE CASTRO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	40,00	67,50	Classificado	26/12/1991
000595013646	CHRISTIANE GONCALVES PEREIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	37,50	60,00	Classificado	21/04/2001
000595005049	MARIA DA SILVA RUFINO MESQUITA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	35,00	57,50	Classificado	26/02/1975
000595011656	PAULA GABRIELLY CERQUEIRA ARAUJO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	50,00	82,50	Classificado	17/06/1996
000595015651	ANTONIA RAYANE DA COSTA ANGELIM	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	35,00	70,00	Classificado	10/03/1997
000595001559	ANTONIO MAURICELIO SEGUNDO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	20/08/1981
000595000102	JOSIVALDO LINHARES ARAGAO FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	26/12/1999
000595004688	ANTONIO SERGIO ALVES DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	20/01/2002
000595004375	JEAN CARLOS MONTEIRO GUIMARAES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	08/11/1990
000595006485	CONRADO MIGUEL GOMES NETO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	24/12/1998
000595015604	FABRICIO SOUZA DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	23/10/1984
000595009292	RONALDO BRITO GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	14/05/1988
000595004766	CAMILA CAMELO DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	35,00	55,00	Classificado	14/04/1987
000595014468	GERLENE BEZERRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	12/07/1981
000595012284	RAFAEL ANDRADE BARBOSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	22,50	27,50	50,00	Classificado	26/09/2006
000595007971	BENEDITO AZEVEDO FERREIRA	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	42,50	40,00	82,50	Classificado	12/03/1998
000595009289	RONALDO BRITO GOMES	46	46-PORTEIRO	30,00	42,50	72,50	Classificado	14/05/1988
RESULTADO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595015113	ULISSES WAGNER FLOR	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	35,00	40,00	75,00	Classificado	16/10/1990
000595003954	FRANCISCA NATALINA DA SILVA PAULINO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	37,50	32,50	70,00	Classificado	14/02/1984
000595015082	EVELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	37,50	32,50	70,00	Classificado	01/12/1997
000595016307	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	40,00	67,50	Classificado	18/12/1990
000595003436	BEATRIZ DA SILVA LIMA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	35,00	67,50	Classificado	15/12/1992
000595011880	TAMYLES BEZERRA MATOS	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	37,50	65,00	Classificado	14/11/1987
000595005075	NICOLLI BARROSO DE OLIVEIRA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	32,50	65,00	Classificado	22/07/1988
000595009485	FRANCISCO HIGOR SOUZA MENDES	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	32,50	65,00	Classificado	28/04/1993
000595006305	LANA BARROSO MELO CAMELO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	35,00	30,00	65,00	Classificado	04/01/1997
000595005046	VICENTE DIEGO PEREIRA FREIRE	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	40,00	25,00	65,00	Classificado	16/01/1982
000595006897	ELIANE SALES COELHO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	42,50	22,50	65,00	Classificado	22/11/1987
000595010533	ANA CARLA NOBRE RIBEIRO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	25,00	37,50	62,50	Classificado	07/11/1997
000595014199	ROMARIO ALVES UCHOA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	35,00	27,50	62,50	Classificado	15/05/1991
000595013576	SERGIO CARDOSO DE FARIAS JUNIOR	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	37,50	25,00	62,50	Classificado	12/11/1990
000595004032	THAIS EMMANUELE PASSOS SOUSA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	37,50	25,00	62,50	Classificado	23/08/1992
000595005418	ALEXANDRE LIMA FERREIRA NETO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	40,00	22,50	62,50	Classificado	02/05/1987
000595000794	MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS CARVALHO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	32,50	60,00	Classificado	19/03/1985
000595012794	EVERSON DE SOUZA DA SILVA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	30,00	30,00	60,00	Classificado	25/05/1995

000595014670	LAIS RODEIGUES SILVA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	27,50	60,00	Classificado	20/10/1994
000595002881	MARIA ERISLANDIA DE SOUSA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	27,50	60,00	Classificado	12/08/1995
000595011622	NAYARA NUBIA SOUSA DUTRA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	25,00	32,50	57,50	Classificado	24/03/1981
000595010364	ARTEMISA SALES PINTO MAGALHAES	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/12/1987
000595013416	ANA CAROLINE QUEIROZ ARAUJO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	30,00	57,50	Classificado	21/05/1994
000595007732	DOMENNIQUE MIRANDA VASCONCELOS	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	35,00	22,50	57,50	Classificado	04/11/1994
000595011389	CLARINDA MARQUES DE OLIVEIRA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	22,50	32,50	55,00	Classificado	09/10/1996
000595004238	KASSIA CARVALHO ARAUJO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	27,50	55,00	Classificado	31/08/1995
000595001378	ANDREZA AQUINO PEDROZA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	27,50	55,00	Classificado	19/07/1996
000595009386	WALFRIDO FARIAS GOMES	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	30,00	25,00	55,00	Classificado	14/02/1986
000595002231	ADRICE ALCANTARA OLIVEIRA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	35,00	20,00	55,00	Classificado	25/08/1992
000595000252	FRANCISCO FABIO MACEDO ARAUJO FILHO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	35,00	20,00	55,00	Classificado	20/06/2000
000595007896	ANNA KAMYRES XIMENES COIMBRA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	22,50	30,00	52,50	Classificado	06/04/1987
000595003199	SIMONE PEREIRA DE ARAUJO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	08/02/1983
000595000565	JOACIARA NOGUEIRA DE SALES	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	11/04/2000
000595005037	MARIANA PERES MARINHO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	25,00	52,50	Classificado	09/11/1988
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014584	ANGELICA GILDERLLANY SOUSA SILVA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	25,00	52,50	Classificado	23/11/1997
000595002021	VANESSA MARIA SILVA LIMA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	25,00	52,50	Classificado	24/07/1999
000595003412	ALAN LINHARES ARAGAO CARVALHO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	30,00	22,50	52,50	Classificado	03/07/1990
000595006461	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	20,00	52,50	Classificado	04/08/1982
000595004692	SABRINA MARIA ALVES LEITAO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	20,00	52,50	Classificado	21/04/1990
000595013282	FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ DOS SANTOS	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	20,00	52,50	Classificado	13/01/1996
000595001298	MARIA FLAVIA ALVES DA SILVA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	20,00	52,50	Classificado	19/03/2001
000595009276	RAFFHAELLA SAMPAIO PAZ	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	22,50	27,50	50,00	Classificado	30/08/1985
000595016281	EMANOEL AUGUSTO ARAUJO MARTINS	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	25,00	25,00	50,00	Classificado	06/05/1994
000595007063	IARLA DIAS RAMOS	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	22,50	50,00	Classificado	17/01/1995
000595012563	GABRIELLE OLIVEIRA AZEVEDO FONTES	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	22,50	50,00	Classificado	24/02/2001
000595003157	BRUNA KARINE MARIANO FERREIRA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	27,50	22,50	50,00	Classificado	03/01/2002
000595008904	ROSANA ALVES DE MELO	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	30,00	20,00	50,00	Classificado	09/08/1988
000595011114	DALINE MARIA FEITOZA ALVES	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	30,00	20,00	50,00	Classificado	23/09/1994
000595000293	MARIA CAMILA RODRIGUES DE ABREU	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	30,00	20,00	50,00	Classificado	10/05/2001
000595009239	JANAINA FERREIRA DE SOUSA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	17,50	50,00	Classificado	10/03/1978
000595014660	ANA MARIA MOURA FEITOSA	01	01-ENFERMEIRO – 1OOH - HOSPITAL	32,50	17,50	50,00	Classificado	23/02/1994
000595000002	TICIANO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	30,00	42,50	72,50	Classificado	16/10/1984
000595014482	ELEN PRATA DE QUEIROGA FERRER	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	37,50	35,00	72,50	Classificado	06/06/1981
000595011181	ANNE TERESA DAMASCENO COSTA	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	30,00	37,50	67,50	Classificado	24/07/1997
000595009888	MARIA PAULINA DE MESQUITA OLIVEIRA	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	25,00	32,50	57,50	Classificado	22/04/1997
000595008960	MARIA ADILA MARTINS RIBEIRO	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	25,00	32,50	57,50	Classificado	12/05/2001
000595013414	ANDRESSA AZEVEDO BENDOR	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	30,00	27,50	57,50	Classificado	17/02/1996
000595006438	PATRICIA SILVA CHAVES	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	30,00	27,50	57,50	Classificado	20/05/1999
000595013396	IGOR EUFRASIO DANTAS	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	30,00	25,00	55,00	Classificado	31/07/1997
000595001346	FELIPE AUGUSTO GUERREIRO SILVA MOUSINHO	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	25,00	27,50	52,50	Classificado	21/04/1989
000595010592	ANTONIO GUSTAVO PONTES VIANA	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	27,50	25,00	52,50	Classificado	12/06/2000
000595013625	DEBORA VITORIA DE OLIVEIRA BRITO	02	02-ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO	32,50	20,00	52,50	Classificado	08/01/2003
000595006469	KARLA VICTORIA OLIVEIRA MOURA	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	35,00	62,50	Classificado	29/01/1998
000595014076	RAYANE KELLY ALCANTARA MOREIRA	03	03-NUTRICIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	13/09/1993
000595008984	FRANCISCA MARIA FREITAS DE CARVALHO	03	03-NUTRICIONISTA	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/12/1994
000595008943	DIANE MARIA ALVES DE SOUSA	03	03-NUTRICIONISTA	32,50	25,00	57,50	Classificado	19/06/1990
000595001170	KETHELEY LOURRANA DA SILVA	03	03-NUTRICIONISTA	32,50	25,00	57,50	Classificado	03/03/1999
000595015304	ARTEMIS FORTES FERREIRA	03	03-NUTRICIONISTA	35,00	22,50	57,50	Classificado	06/11/1978
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006524	KEROLAINE DA CUNHA LIMA	03	03-NUTRICIONISTA	25,00	30,00	55,00	Classificado	10/10/1990
000595000128	SILVANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03	03-NUTRICIONISTA	25,00	30,00	55,00	Classificado	19/06/1994
000595010872	FRANCISCA SIMONE PAIVA CAMELO	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	25/12/1987
000595009275	KARINE DA SILVA OLIVEIRA	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	28/11/1989
000595010247	JOICE NEVES DE CASTRO SALES	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	05/06/1995
000595001515	RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	03	03-NUTRICIONISTA	25,00	27,50	52,50	Classificado	20/01/1997
000595007718	GESSICA MENDES GOMES	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	25,00	52,50	Classificado	18/02/1995
000595007846	LARA KARLA VIEIRA PINTO	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	25,00	52,50	Classificado	29/08/1995
000595006470	DAIANA DE SOUSA BATISTA	03	03-NUTRICIONISTA	30,00	22,50	52,50	Classificado	21/03/1991
000595007113	GEICIELY MEDEIROS CHAVES GOMES	03	03-NUTRICIONISTA	30,00	22,50	52,50	Classificado	04/04/1998
000595011926	LUIS ISAIAS DO NASCIMENTO LIMA	03	03-NUTRICIONISTA	30,00	22,50	52,50	Classificado	21/10/1999

000595005555	PAULA JORDANA SOUSA E SILVA	03	03-NUTRICIONISTA	20,00	30,00	50,00	Classificado	31/05/1990
000595007415	MARIA KAIANNY FONTENELE HIGINO	03	03-NUTRICIONISTA	22,50	27,50	50,00	Classificado	03/08/1993
000595014567	PAULA ANDRESSA DA SILVA ARAUJO	03	03-NUTRICIONISTA	25,00	25,00	50,00	Classificado	25/03/1991
000595000707	EMANUELLY OLIVEIRA FERNANDES	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	19/09/1991
000595013188	KERSIA RODRIGUES MARTINS	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	19/11/1993
000595012719	ANDREZA ALINE UCHOA CARDOSO	03	03-NUTRICIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	06/12/1998
000595002179	CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	03	03-NUTRICIONISTA	35,00	15,00	50,00	Classificado	03/11/1988
000595002347	JOSE MARIA GONCALVES DE SOUZA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	35,00	42,50	77,50	Classificado	29/04/1986
000595000120	KAMILA SILVA PIRES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	32,50	42,50	75,00	Classificado	20/11/1993
000595000641	ROSELENE SILVA DE OLIVEIRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	42,50	72,50	Classificado	26/05/1970
000595014168	FRANCISCO DE PAULO GUIMARAES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	40,00	70,00	Classificado	06/10/1978
000595015697	FRANCISCA ANDREA DE ARAUJO BASTOS	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	40,00	70,00	Classificado	20/07/1986
000595014253	FRANCISCO CARLOS DE AGUIAR BARBOSA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	35,00	35,00	70,00	Classificado	25/08/1986
000595002004	ANA BEATRIZ SOUZA MESQUITA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	35,00	35,00	70,00	Classificado	08/07/1993
000595007479	CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	37,50	32,50	70,00	Classificado	14/04/1983
000595009231	KARYNE FONSECA DE ALMEIDA ITAUNA MARQUES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	37,50	67,50	Classificado	29/05/1977
000595010343	ANA MARCIA RODRIGUES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	37,50	67,50	Classificado	10/01/1991
000595011913	MONICA BRITO DO REGO LEAL	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	32,50	35,00	67,50	Classificado	18/12/1971
000595011642	CAMILA DO NASCIMENTO MARTINS	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	32,50	35,00	67,50	Classificado	01/06/1996
000595013927	LIVIANE RUTH RODRIGUES SANTOS	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	32,50	35,00	67,50	Classificado	19/02/1998
000595012265	SHEILA CRISTINA ALVES DE ABREU	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	37,50	65,00	Classificado	27/07/1995
000595015384	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	35,00	65,00	Classificado	13/03/1975
000595000525	FRANCISCA LUCIANA LIMA ROQUE	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	35,00	65,00	Classificado	30/01/1984
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595000662	PAULO CESAR FREITAS DE SOUSA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	35,00	65,00	Classificado	30/09/1993
000595002657	CLEIDIANE MELO DE SOUZA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	35,00	65,00	Classificado	01/11/1997
000595003193	MARIA DO SOCORRO NOBRE RIBEIRO	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	35,00	30,00	65,00	Classificado	25/09/1997
000595001946	MARIA MAGNA GOMES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	22,50	40,00	62,50	Classificado	22/11/1995
000595011751	NATALIA DA ROCHA GOMES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	22,50	40,00	62,50	Classificado	22/10/1996
000595006973	MICHELINE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	25,00	37,50	62,50	Classificado	22/11/1990
000595009321	HORTENCIA GONCALVES DO NASCIMENTO	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	32,50	62,50	Classificado	14/09/1995
000595010786	MARIA GABRIELA GAMA DE OLIVEIRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	32,50	30,00	62,50	Classificado	20/02/1998
000595008638	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	25,00	35,00	60,00	Classificado	06/03/1977
000595012975	MICAELE SOARES INVENCAO	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	32,50	60,00	Classificado	14/04/1995
000595001744	MARIA DEUSIANE AZEVEDO	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	32,50	60,00	Classificado	06/06/1996
000595011790	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	17,50	40,00	57,50	Classificado	21/03/1982
000595014485	AMANDA CHAVES DE ARAUJO SOUSA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	20,00	37,50	57,50	Classificado	15/08/1989
000595006104	DARCY OLIVEIRA DE ARAUJO	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	22,50	35,00	57,50	Classificado	05/04/1967
000595005613	JOSIVANDA COSTA GOMES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	22,50	35,00	57,50	Classificado	28/11/1985
000595006876	JANELSON PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	22,50	35,00	57,50	Classificado	12/11/1993
000595013157	DANIELA AMORIM PINHEIRO COUTINHO	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	25,00	32,50	57,50	Classificado	16/03/1989
000595005635	SHEILA RAMOS DA SILVA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	30,00	57,50	Classificado	20/04/1992
000595002600	JAINE MARIA ARAUJO LOPES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/11/1994
000595003746	MARIA AMELIA DE SOUSA SOARES FILHA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	27,50	57,50	Classificado	10/03/1984
000595003540	JORLENE PINTO BRITO	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	32,50	25,00	57,50	Classificado	02/11/1987
000595012971	MIKELLY ARAUJO DE OLIVEIRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	22,50	32,50	55,00	Classificado	13/10/1994
000595008954	DAIANY DE LIMA OLIVEIRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/02/1983
000595008765	KARINA RODRIGUES DE SOUSA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	27,50	55,00	Classificado	14/02/2001
000595004764	SUZANE MIRELI DA SILVA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	25,00	55,00	Classificado	21/02/1997
000595001876	ALDEIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	17,50	35,00	52,50	Classificado	12/08/1989
000595002287	ELISANGELA BEZERRA NUNES MOTA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	22,50	30,00	52,50	Classificado	13/06/1977
000595000847	ANGELA MARIA DE SOUSA ARAGAO	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	22,50	30,00	52,50	Classificado	30/09/2000
000595002326	DARIO MELO MARTINS	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	22/04/1984
000595005136	MARTA PEREIRA RESENDE	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	18/06/1986
000595013038	MARIA JAYNE CAMPOS DA SILVA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	09/10/1991
000595006555	MILENA BRITO DA SILVA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	14/02/1998
000595001791	JOSE MOTA RAMOS	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	25,00	52,50	Classificado	09/10/1987
000595002628	PAULO HENRIQUE AGAPITO DE SOUSA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	25,00	52,50	Classificado	30/03/1996
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595003914	JESSICA ALVES DA SILVA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	25,00	52,50	Classificado	10/09/1997
000595016201	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	30,00	22,50	52,50	Classificado	06/09/1977
000595003778	BEATRIZ FERNANDES LOPES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	15,00	35,00	50,00	Classificado	20/12/1998
000595001335	JULIANA GOMES FERREIRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	20,00	30,00	50,00	Classificado	24/01/1981

000595008712	TAMIRIS FERREIRA SILVA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	20,00	30,00	50,00	Classificado	16/08/1988
000595010175	SAMIRLA ALCANTARA LIMA MENDES	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	20,00	30,00	50,00	Classificado	15/04/1998
000595008814	ANTONIA DE MARIA VIEIRA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	22,50	50,00	Classificado	23/01/1987
000595000638	VANESSA SENA DE MATOS	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	22,50	50,00	Classificado	27/08/1998
000595002112	THATIANE FERREIRA DA SILVA	04	04-ASSISTENTE SOCIAL	27,50	22,50	50,00	Classificado	30/10/1999
000595001236	ERICA FRANKLIN SOARES	05	05-FISIOTERAPEUTA	27,50	37,50	65,00	Classificado	19/01/2003
000595014001	ANDRE LUIZ TELES BARBOSA	05	05-FISIOTERAPEUTA	30,00	32,50	62,50	Classificado	15/11/1998
000595013577	NICOLLE ARAGAO FERNANDES	05	05-FISIOTERAPEUTA	30,00	32,50	62,50	Classificado	13/08/1999
000595002828	MARIANA VIEIRA DA SILVA	05	05-FISIOTERAPEUTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	24/11/1997
000595015751	ROMARIO RODRIGUES DE SOUSA	05	05-FISIOTERAPEUTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	30/09/1993
000595006907	ELIZABETH SARAIVA COSTA	05	05-FISIOTERAPEUTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	26/12/1983
000595013467	CARLA ROBERTA DE SOUZA FURTUNA	05	05-FISIOTERAPEUTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	09/08/1993
000595012668	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	05	05-FISIOTERAPEUTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	09/07/2000
000595009788	BRENA RODRIGUES PEREIRA	05	05-FISIOTERAPEUTA	27,50	30,00	57,50	Classificado	13/11/1995
000595012289	LANA MARIA FERNANDES DE SOUSA	05	05-FISIOTERAPEUTA	27,50	30,00	57,50	Classificado	24/08/1998
000595012847	LARA HORTENCIA SILVA CAVALCANTE	05	05-FISIOTERAPEUTA	27,50	30,00	57,50	Classificado	18/07/2001
000595013281	TANIA PATRICIA DE VASCONCELOS CRISTINO	05	05-FISIOTERAPEUTA	30,00	27,50	57,50	Classificado	31/10/1980
000595001094	JOAO LUCAS PERES DOS SANTOS	05	05-FISIOTERAPEUTA	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/09/2001
000595015142	ALEJANDRO OLIVEIRA CARNEIRO	05	05-FISIOTERAPEUTA	40,00	17,50	57,50	Classificado	21/12/1988
000595012961	ANTONIA DARIANNY CAMELO MONTEIRO	05	05-FISIOTERAPEUTA	30,00	25,00	55,00	Classificado	14/03/2001
000595013992	RAYLA KAREN FREIRE	05	05-FISIOTERAPEUTA	32,50	22,50	55,00	Classificado	15/08/2000
000595001066	MARIA LUARA DOS SANTOS BRANDAO	05	05-FISIOTERAPEUTA	25,00	27,50	52,50	Classificado	12/12/1999
000595011759	LETICIA EMILLY MESQUITA DE SOUSA	05	05-FISIOTERAPEUTA	25,00	27,50	52,50	Classificado	12/06/2001
000595010118	MARIANE CHAVES LOPES	05	05-FISIOTERAPEUTA	27,50	25,00	52,50	Classificado	12/03/1995
000595008537	ANTONIA MARLANA DE OLIVEIRA LIMA	05	05-FISIOTERAPEUTA	17,50	32,50	50,00	Classificado	01/06/1996
000595014139	FRANCISLAY GONCALVES FONTENELE	05	05-FISIOTERAPEUTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	13/04/1994
000595002109	NADIA DOS SANTOS LIMA	05	05-FISIOTERAPEUTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	19/10/1998
000595005326	LIVIA BARROSO MELO CAMELO	05	05-FISIOTERAPEUTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	13/01/2000
000595011581	ALANA DE SOUSA AZEVEDO	05	05-FISIOTERAPEUTA	30,00	20,00	50,00	Classificado	08/11/1993
000595010265	ANA BEATRIZ BORGES DE SOUZA	05	05-FISIOTERAPEUTA	30,00	20,00	50,00	Classificado	27/05/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010362	BRENDA MARIA DA SILVA MARTINS	06	06-FARMACÊUTICO	35,00	32,50	67,50	Classificado	14/11/1998
000595013513	MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	06	06-FARMACÊUTICO	35,00	30,00	65,00	Classificado	26/02/1990
000595000116	LIDIA DA SILVA PEREIRA	06	06-FARMACÊUTICO	35,00	30,00	65,00	Classificado	31/07/2000
000595008828	ADRIANA MEDEIROS DE SOUZA	06	06-FARMACÊUTICO	40,00	22,50	62,50	Classificado	16/03/1993
000595013999	GILVANIA OLIVEIRA ARAUJO	06	06-FARMACÊUTICO	22,50	32,50	55,00	Classificado	24/11/1981
000595011083	EVA DARGILA RODRIGUES DE SOUSA	06	06-FARMACÊUTICO	35,00	20,00	55,00	Classificado	25/08/1981
000595011392	BERNARDO RODRIGUES LIMA	06	06-FARMACÊUTICO	35,00	20,00	55,00	Classificado	03/10/1998
000595011837	FERNANDA MELO VITORIANO	06	06-FARMACÊUTICO	27,50	25,00	52,50	Classificado	31/01/1992
000595015393	MARIA RAYLA MATOS DE SOUSA	06	06-FARMACÊUTICO	25,00	25,00	50,00	Classificado	25/12/1996
000595012853	MARIA LUANA FARIAS ARAUJO CASTRO	06	06-FARMACÊUTICO	27,50	22,50	50,00	Classificado	05/06/1989
000595008820	LAIS CRISTINA BARBOSA AZEVEDO	07	07-FONOAUDIÓLOGO	32,50	27,50	60,00	Classificado	22/09/1998
000595014008	JORDANIA SILVA MATIAS DE MEDEIROS	07	07-FONOAUDIÓLOGO	27,50	22,50	50,00	Classificado	04/07/1986
000595005587	JANAINA CHAGAS DE SOUSA	08	08-PSICÓLOGO	32,50	40,00	72,50	Classificado	01/12/1993
000595015357	MARIA LUANA RODRIGUES CAVALCANTE	08	08-PSICÓLOGO	37,50	35,00	72,50	Classificado	16/04/1989
000595010135	FRANCISCO MIRANDA BARROS JUNIOR	08	08-PSICÓLOGO	35,00	35,00	70,00	Classificado	30/04/2001
000595001581	GUTEMBERG DE SOUSA MOREIRA	08	08-PSICÓLOGO	37,50	32,50	70,00	Classificado	31/03/1999
000595003377	CLEONISSE BORGES SILVA MAGALHAES	08	08-PSICÓLOGO	35,00	32,50	67,50	Classificado	11/07/1991
000595008607	ANA VITORIA DE SOUSA FERREIRA SA	08	08-PSICÓLOGO	37,50	30,00	67,50	Classificado	30/05/2001
000595002840	DEBORAH DE SOUSA BRITO	08	08-PSICÓLOGO	32,50	32,50	65,00	Classificado	01/09/1996
000595010207	ALOISIO CALIXTODE SOUZA JUNIOR	08	08-PSICÓLOGO	32,50	32,50	65,00	Classificado	23/07/1997
000595016076	RANNATRICIA SAMPAIO GOMES	08	08-PSICÓLOGO	32,50	32,50	65,00	Classificado	14/06/1998
000595011615	ISABEL OLIVEIRA DO CARMO	08	08-PSICÓLOGO	32,50	32,50	65,00	Classificado	16/06/1999
000595008376	PRISCILA NOBRE OLIVEIRA	08	08-PSICÓLOGO	32,50	32,50	65,00	Classificado	28/08/2001
000595003521	GLEYDSON ROCHA DE SOUZA	08	08-PSICÓLOGO	35,00	30,00	65,00	Classificado	17/05/1987
000595011234	MARIA TAINA RODRIGUES DE SOUSA PAULO	08	08-PSICÓLOGO	37,50	27,50	65,00	Classificado	08/05/1990
000595004060	DANIELLY MENDES DA SILVA	08	08-PSICÓLOGO	25,00	37,50	62,50	Classificado	19/10/1996
000595014443	AQUEME SIQUEIRA DE SOUSA	08	08-PSICÓLOGO	27,50	32,50	60,00	Classificado	12/06/1996
000595010736	JANIELIDA DA SILVA BRAGA	08	08-PSICÓLOGO	30,00	30,00	60,00	Classificado	06/11/1997
000595010931	ALEX FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	08	08-PSICÓLOGO	30,00	30,00	60,00	Classificado	13/05/1999
000595010363	BRENO BEZERRA DE SOUSA	08	08-PSICÓLOGO	32,50	27,50	60,00	Classificado	03/03/1995
000595014264	SIMONE DE LIMA GOMES	08	08-PSICÓLOGO	35,00	25,00	60,00	Classificado	17/03/1990
000595008014	MAYARA SOARES BRITO TELES	08	08-PSICÓLOGO	37,50	22,50	60,00	Classificado	04/03/1986

000595016146	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVEIRA	08	08-PSICÓLOGO	25,00	32,50	57,50	Classificado	06/06/2001
000595004153	LAUANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	08	08-PSICÓLOGO	27,50	30,00	57,50	Classificado	05/04/1986
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013259	HELANE BRASIL ARRUDA	08	08-PSICÓLOGO	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/05/2000
000595003860	VALERIA ALVES MELO	08	08-PSICÓLOGO	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/07/2001
000595009669	JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	08	08-PSICÓLOGO	32,50	25,00	57,50	Classificado	03/05/1965
000595006120	MARAISA RODRIGUES DE MATOS	08	08-PSICÓLOGO	32,50	25,00	57,50	Classificado	02/07/1984
000595001209	LEIFE WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	08	08-PSICÓLOGO	32,50	25,00	57,50	Classificado	05/10/1984
000595006939	ELIAS SA DE LIMA	08	08-PSICÓLOGO	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/11/1998
000595009119	MARIA CAMILA DE PAIVA LIMA	08	08-PSICÓLOGO	17,50	37,50	55,00	Classificado	15/04/2001
000595001189	HELLYNE MARIA TELES AGUIAR	08	08-PSICÓLOGO	22,50	32,50	55,00	Classificado	20/04/1998
000595008907	CARLOS ANDRE NEVES GOMES	08	08-PSICÓLOGO	25,00	30,00	55,00	Classificado	09/08/1981
000595002571	LEANDRO FEITOSA LIMA	08	08-PSICÓLOGO	25,00	30,00	55,00	Classificado	06/06/1989
000595008636	VICTORIA MARIA FARIAS TOMAZ	08	08-PSICÓLOGO	25,00	30,00	55,00	Classificado	05/02/1998
000595001761	FREJAT RAFAN MELO FONTENELE	08	08-PSICÓLOGO	27,50	27,50	55,00	Classificado	22/05/1996
000595003413	ELAINE RODRIGUES GALVAO	08	08-PSICÓLOGO	32,50	22,50	55,00	Classificado	07/05/1993
000595003245	EZEQUIEL LIMA DA SILVA	08	08-PSICÓLOGO	15,00	37,50	52,50	Classificado	26/09/1992
000595014971	THAIS BARBOSA DE ANDRADE	08	08-PSICÓLOGO	22,50	30,00	52,50	Classificado	01/11/1985
000595000183	BEATHRIZ MARIA SOUZA FREITAS	08	08-PSICÓLOGO	25,00	27,50	52,50	Classificado	31/05/1994
000595006062	IASMIM FONTENELE ARAUJO	08	08-PSICÓLOGO	25,00	27,50	52,50	Classificado	15/08/2001
000595011515	CARLA MICHELE AGUIAR ALMEIDA	08	08-PSICÓLOGO	27,50	25,00	52,50	Classificado	27/11/1987
000595011555	MARCOS VINICIUS MELO JORGE	08	08-PSICÓLOGO	27,50	25,00	52,50	Classificado	05/07/1999
000595001736	JORGE LUIS ROQUE DAMASCENO	08	08-PSICÓLOGO	30,00	22,50	52,50	Classificado	30/01/1985
000595003706	ARIANE DE MEDEIROS COSTA	08	08-PSICÓLOGO	30,00	22,50	52,50	Classificado	11/07/2001
000595006508	ANTONIO MATEUS BEZERRA DE SOUSA	08	08-PSICÓLOGO	17,50	32,50	50,00	Classificado	17/02/1994
000595005336	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	08	08-PSICÓLOGO	17,50	32,50	50,00	Classificado	24/08/1999
000595006300	FABIANA PONTES FERREIRA	08	08-PSICÓLOGO	22,50	27,50	50,00	Classificado	03/09/1991
000595009399	RENATO MARQUES DA SILVA	08	08-PSICÓLOGO	22,50	27,50	50,00	Classificado	15/10/1994
000595012987	CARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS	08	08-PSICÓLOGO	22,50	27,50	50,00	Classificado	26/01/1995
000595006516	ISABELE SOARES DO NASCIMENTO	08	08-PSICÓLOGO	25,00	25,00	50,00	Classificado	26/02/1997
000595011604	FRANCISCO WASHINGTON FERNANDES SILVA	08	08-PSICÓLOGO	25,00	25,00	50,00	Classificado	13/12/1998
000595009655	ANTONIA MEYRIELE NOBRE MARTINS	08	08-PSICÓLOGO	25,00	25,00	50,00	Classificado	15/10/1999
000595006027	LIVIA MORORO MARQUES	08	08-PSICÓLOGO	25,00	25,00	50,00	Classificado	29/08/2000
000595001900	ALINE RODRIGUES MARTINS	08	08-PSICÓLOGO	30,00	20,00	50,00	Classificado	08/03/1999
000595005150	EDGAR MARQUES DAMASCENO	09	09-MÉDICO VETERINÁRIO	32,50	40,00	72,50	Classificado	02/01/1991
000595014303	JAQUELINE XIMENDES DA COSTA	09	09-MÉDICO VETERINÁRIO	32,50	30,00	62,50	Classificado	28/12/1989
000595007844	IVO MADLEY DE OLIVEIRA LIMA	09	09-MÉDICO VETERINÁRIO	22,50	30,00	52,50	Classificado	25/11/1989
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013105	AILSON SANTOS DA SILVA	09	09-MÉDICO VETERINÁRIO	35,00	17,50	52,50	Classificado	09/04/1972
000595008244	MICHELY CHAVES MARTINS	09	09-MÉDICO VETERINÁRIO	25,00	25,00	50,00	Classificado	25/08/1991
000595014290	EMERSON LOPES DE MORAES	09	09-MÉDICO VETERINÁRIO	27,50	22,50	50,00	Classificado	15/03/1996
000595009603	MARIA LIANA RODRIGUES CAVALCANTE	10	10-ENFERMEIRO PSF	37,50	37,50	75,00	Classificado	06/03/1993
000595010554	AYLA GOMES SILVA	10	10-ENFERMEIRO PSF	32,50	37,50	70,00	Classificado	02/12/1993
000595008223	KLEIDYANE PIMENTA REGO	10	10-ENFERMEIRO PSF	37,50	32,50	70,00	Classificado	28/12/1983
000595009829	ISLANA CRISTINA CHAVES DE SOUSA	10	10-ENFERMEIRO PSF	37,50	32,50	70,00	Classificado	29/11/1997
000595013622	ANTONIA LARISSA DE MIRANDA CARDOSO	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/06/1998
000595003645	INARA DA SILVA DE MOURA	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	40,00	65,00	Classificado	13/04/1999
000595000049	FRANCISCA LUANA PINTO ARAUJO	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	35,00	65,00	Classificado	24/11/1994
000595009830	MARIA HELISSAMARA LIRA ROCHA	10	10-ENFERMEIRO PSF	37,50	27,50	65,00	Classificado	02/02/1996
000595014179	JOSE TARDELLE MORAIS FURTADO	10	10-ENFERMEIRO PSF	37,50	25,00	62,50	Classificado	18/08/1982
000595001336	FRANCISCO WILLIAN MELO DE SOUSA	10	10-ENFERMEIRO PSF	37,50	25,00	62,50	Classificado	31/08/1997
000595003188	ANTONIO LOILSON FERNANDES DA SILVA	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	32,50	60,00	Classificado	15/09/1990
000595005643	MARIA NADIA CRAVEIRO DE OLIVEIRA	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	30,00	60,00	Classificado	26/02/1996
000595003392	ANTONIO DIEGO DOS SANTOS SILVA	10	10-ENFERMEIRO PSF	32,50	27,50	60,00	Classificado	13/02/1990
000595014996	EMANUELA BRIGITE CAMELO DA ROCHA	10	10-ENFERMEIRO PSF	22,50	35,00	57,50	Classificado	18/03/1994
000595001419	MARCOS RICK FIDELES MORENO	10	10-ENFERMEIRO PSF	22,50	35,00	57,50	Classificado	30/01/2003
000595003953	EMILE DA COSTA LIMA	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	32,50	57,50	Classificado	14/10/1999
000595016448	MARIANA GOMES DA SILVA	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/10/1998
000595012423	VICTORIA MARIA OLIVEIRA NOBRE	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	27,50	57,50	Classificado	25/08/2003
000595011296	CAROLINE BOTELHO DA SILVA HOLANDA	10	10-ENFERMEIRO PSF	32,50	25,00	57,50	Classificado	15/05/1981
000595011843	ANDREA DE OLIVEIRA MAGALHAES	10	10-ENFERMEIRO PSF	32,50	25,00	57,50	Classificado	16/02/1993
000595016198	PAMELA NEVES ACEVEDO CARVALHO GONZALEZ	10	10-ENFERMEIRO PSF	42,50	15,00	57,50	Classificado	08/05/1983
000595012655	RUTHE MARINHO CORREIA	10	10-ENFERMEIRO PSF	22,50	32,50	55,00	Classificado	03/03/1995

000595013096	LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	30,00	55,00	Classificado	29/06/1982
000595009854	PRISCILA SILVA MELO	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	30,00	55,00	Classificado	14/03/1994
000595003304	BEATRIZ DA SILVA SOUSA	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	27,50	55,00	Classificado	20/08/1994
000595001208	ANTONIO LEONARDO DA SILVA ARAUJO	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	27,50	55,00	Classificado	28/05/2001
000595001281	ADRIANA SALES LAURIANO	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/10/1992
000595000151	ANTONIA DAVILA DA CONCEICAO ALVES DIAS	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/07/1999
000595003417	ROSA DA SILVA LOPES	10	10-ENFERMEIRO PSF	20,00	32,50	52,50	Classificado	06/09/1975
000595013838	MICKAELLE BEZERRA CALACA	10	10-ENFERMEIRO PSF	20,00	32,50	52,50	Classificado	28/01/1992
000595008669	JOSE BRUNO PAIVA PAZ	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	27,50	52,50	Classificado	19/03/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006195	ANTONIA FLAVIANE DE OLIVEIRA FERNANDES QUEIROZ	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	22,50	52,50	Classificado	21/06/1992
000595011597	DAVID MICHAEL DA CUNHA SOUSA	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	22,50	52,50	Classificado	04/04/1997
000595006878	MARIA GABRIELA ARAUJO FURTADO	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	22,50	52,50	Classificado	14/07/1999
000595012786	GEOVANIA PEREIRA DE AZEVEDO	10	10-ENFERMEIRO PSF	32,50	20,00	52,50	Classificado	27/10/1993
000595001592	JOAO ANTONIO PINTO MARTINS	10	10-ENFERMEIRO PSF	35,00	17,50	52,50	Classificado	23/09/1987
000595011853	ANTONIA MARGARIDA FERREIRA MORAIS	10	10-ENFERMEIRO PSF	22,50	27,50	50,00	Classificado	30/07/1987
000595011504	WLADIA BASTOS DE ALCANTARA	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	25,00	50,00	Classificado	03/03/1989
000595008661	JOELLIDA MARIA PEREIRA CARLOS	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	25,00	50,00	Classificado	30/09/1995
000595015234	MARIA SAMEA SOUSA QUEIROZ	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	25,00	50,00	Classificado	08/06/1996
000595000569	LYNARA SILVA DE OLIVEIRA	10	10-ENFERMEIRO PSF	25,00	25,00	50,00	Classificado	16/04/1997
000595010518	ANTONIO JAMSON CARVALHO LEMOS BRITO	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	22,50	50,00	Classificado	12/12/1983
000595007146	ANDREA OLIVEIRA BRITO	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	22,50	50,00	Classificado	19/05/1987
000595004710	ISMAELL ALBUQUERQUE SOARES	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	22,50	50,00	Classificado	12/08/1991
000595009708	MERCIA MARQUES DE OLIVEIRA	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	22,50	50,00	Classificado	08/01/1995
000595010840	GLADYS DANTAS BORGES	10	10-ENFERMEIRO PSF	27,50	22,50	50,00	Classificado	09/08/1996
000595010919	MARIZA NOBRE RIBEIRO	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	20,00	50,00	Classificado	11/05/1985
000595008245	JULIANELLY ROTTERDAM MELO OLIVEIRA	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	20,00	50,00	Classificado	12/11/1989
000595002130	ANDRELINE DE ALCANTARA GONCALVES	10	10-ENFERMEIRO PSF	30,00	20,00	50,00	Classificado	01/07/1994
000595016472	JEFFERSON DA SILVA MOTA	10	10-ENFERMEIRO PSF	35,00	15,00	50,00	Classificado	08/06/1996
000595009967	DYANA ARAGAO MADEIRA	10	10-ENFERMEIRO PSF	35,00	15,00	50,00	Classificado	03/09/2020
000595004949	VITORIA REGIA NOGUEIRA MARTINS	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	32,50	30,00	62,50	Classificado	06/08/2000
000595009250	RICARDO DE SOUSA RIBEIRO	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	32,50	22,50	55,00	Classificado	29/02/1992
000595013486	VILDEMAR SOARES DA COSTA	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	35,00	20,00	55,00	Classificado	25/05/2000
000595016129	CARLOS DANIEL MELO ARAGAO	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	27,50	25,00	52,50	Classificado	29/04/2000
000595008668	MARCUS VINICIUS ALVES GABRIEL	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	35,00	17,50	52,50	Classificado	24/12/1997
000595000318	EMANUELLE ALVES ARAUJO SILVA	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	35,00	17,50	52,50	Classificado	27/05/1999
000595010586	PAULO ROBERTO MONTEIRO MARQUES	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	40,00	12,50	52,50	Classificado	13/03/2000
000595007710	ISLAYRA FONTENELE SAMPAIO	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	27,50	22,50	50,00	Classificado	11/07/2000
000595013696	AMILCAR MAGALHAES LINHARES LIMA FILHO	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	30,00	20,00	50,00	Classificado	14/11/1984
000595014787	NAIANA NOROES PARENTE	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	30,00	20,00	50,00	Classificado	05/04/1985
000595012393	FRANCISCO HELBER PEREIRA BERNARDO	11	11-ENGENHEIRO CIVIL	37,50	12,50	50,00	Classificado	22/10/1999
000595000105	ALINE MELO DA SILVA	12	12-TERAPEUTA OCUPACIONA	32,50	40,00	72,50	Classificado	16/03/1985
000595013427	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO MARQUES	13	13-PSICOPEDAGOGO	27,50	27,50	55,00	Classificado	01/07/1978
000595011807	LUCIANA CATUNDA DE MESQUITA	13	13-PSICOPEDAGOGO	27,50	27,50	55,00	Classificado	10/07/1980
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595007000	MICHELE DE AMORIM DE SOUZA	13	13-PSICOPEDAGOGO	25,00	27,50	52,50	Classificado	11/05/1987
000595009996	FRANCISCA ENARA VIEIRA DE SOUSA	13	13-PSICOPEDAGOGO	27,50	22,50	50,00	Classificado	17/03/2000
000595000152	FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS ALVES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	37,50	35,00	72,50	Classificado	30/07/1993
000595004990	EMILANY D ARC RIBEIRO DE OLIVEIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	40,00	70,00	Classificado	12/03/1989
000595001064	FRANCISCO MARDYSON SOUZA LIMA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	40,00	70,00	Classificado	05/02/2000
000595001716	GISELE ARAUJO DE SOUSA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	37,50	70,00	Classificado	13/11/2000
000595015121	MARIA IMACULADA SOUSA BARROS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	37,50	32,50	70,00	Classificado	26/10/1962
000595009211	EVANIA BEZERRA ALBUQUERQUE	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	37,50	67,50	Classificado	09/05/1986
000595002126	ANDRESSA DE LARA BEZERRA MOURA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	35,00	67,50	Classificado	06/08/1995
000595008209	MARIA SOFIA MEMORIA PAIVA FREIRE	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	37,50	30,00	67,50	Classificado	20/02/1999
000595006388	MARIA LAIS MOURAO DE FARIAS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	32,50	65,00	Classificado	22/06/1999
000595013189	PAULO ROBERTO MELQUIADES CONRADO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	35,00	30,00	65,00	Classificado	15/06/1983
000595002816	THAIS VITORIANO DO NASCIMENTO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	35,00	30,00	65,00	Classificado	29/01/1999
000595013930	JANICLEIA ALVES DA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	35,00	62,50	Classificado	15/03/1981
000595012397	LUANA DE ARAUJO FARIAS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	32,50	62,50	Classificado	03/06/1986
000595009585	RAYDANIA MARIA DE OLIVEIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	32,50	62,50	Classificado	30/12/1986
000595009007	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA FILHO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	32,50	62,50	Classificado	10/09/1988

000595008534	LARISSE GONCALVES DO NASCIMENTO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	32,50	62,50	Classificado	19/05/1994
000595008710	MARIA LUCIA DE AQUINO SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	30,00	62,50	Classificado	26/03/1981
000595012545	FRANCISCA VITORIA MELO GURJAO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	30,00	62,50	Classificado	04/05/1999
000595007779	MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA FERNANDES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	35,00	27,50	62,50	Classificado	14/08/1994
000595011872	INAIANA FEITOSA DA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	37,50	25,00	62,50	Classificado	07/08/1992
000595009206	GONCALO VIANA DA SILVA JUNIOR	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	35,00	60,00	Classificado	11/09/1992
000595012810	HIDARIANA GARCIA CUNHA ARAUJO NASCIMENTO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	32,50	60,00	Classificado	17/10/1985
000595008063	GRAZIELE RODRIGUES MESQUITA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	32,50	60,00	Classificado	14/01/1990
000595010068	DANIELA SILVA DE SA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	32,50	60,00	Classificado	24/08/1992
000595005580	ANA PALOMA FARIAS LOPES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	32,50	60,00	Classificado	12/02/1998
000595004039	ANTONIA HEMILY SILVA FELIX	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	32,50	60,00	Classificado	07/01/2001
000595010149	MILENA DE SOUSA LIMA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	32,50	60,00	Classificado	15/04/2002
000595015882	DEOCLECIO FREIRE DE MACEDO JUNIOR	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	30,00	60,00	Classificado	08/12/1991
000595014374	MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	30,00	60,00	Classificado	24/06/1993
000595010109	JOAO LUCAS SANTOS DA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	30,00	60,00	Classificado	21/10/1999
000595009804	DIANA RIBEIRO SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	30,00	60,00	Classificado	30/01/2000
000595011055	MARIA CLEIDIANE DA SILVA MENDES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	27,50	60,00	Classificado	26/01/1985
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595003873	ANAINA NUNES DE ABREU	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	27,50	60,00	Classificado	13/09/1991
000595008138	MARIA GISLANE DE OLIVEIRA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	27,50	60,00	Classificado	04/12/1991
000595011374	ANDRESSA ALVES DE SOUSA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	27,50	60,00	Classificado	08/10/1998
000595007040	AMALYA MELO DE PAULO MACIEL	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	35,00	57,50	Classificado	17/03/1995
000595004464	VANESSA RODRIGUES VERAS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	32,50	57,50	Classificado	13/02/1990
000595010506	MARIA IRLEIDE ALVES PEREIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	30,00	57,50	Classificado	07/05/1986
000595013647	FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	30,00	57,50	Classificado	13/04/1991
000595008640	JOSE IGOR CORDEIRO PAIVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	30,00	57,50	Classificado	21/08/1991
000595002941	FRANCISCO LEONES ALVES DA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	30,00	57,50	Classificado	14/03/1992
000595011958	CARLOS ROGERIO SILVA DE SOUSA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	30,00	57,50	Classificado	08/08/1994
000595011356	JONHATAHAN GABRIEL DA SILVA SAMPAIO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/01/1997
000595011756	ANTONIA LETICIA DA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	30,00	57,50	Classificado	09/09/1998
000595015347	MARIA ELIZABETE ALVES DE PAIVA OLIVEIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	27,50	57,50	Classificado	25/05/1980
000595004272	LUANA LIS DA SILVA MARTINS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	27,50	57,50	Classificado	14/06/1987
000595010327	FRANCISCA CRISLANE DE SOUSA XIMENES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	27,50	57,50	Classificado	12/12/1988
000595002579	RONALDO SOUSA PAIVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	27,50	57,50	Classificado	19/07/1990
000595003296	JOSE RODOLFO RODRIGUES TORRES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	27,50	57,50	Classificado	19/05/1995
000595000354	FRANCISCO RENAN FERREIRA MARTINS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/08/1998
000595012874	MARIA NATALY ALVES DE MELO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	25,00	57,50	Classificado	25/12/1995
000595003907	MARIA EULALIA SAMPAIO DOS SANTOS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	35,00	22,50	57,50	Classificado	28/03/2000
000595005508	LARICE GONCALVES LIMA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	35,00	22,50	57,50	Classificado	18/05/2001
000595013802	JOCELIO MARQUES DA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	37,50	20,00	57,50	Classificado	16/12/1987
000595014930	GONCALA VANDERLEIA VERAS FERREIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	17,50	37,50	55,00	Classificado	12/06/1994
000595014180	ANNA PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA PFINSGTAG	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	32,50	55,00	Classificado	30/11/1985
000595008187	ROGEAN RODRIGUES SOUZA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	30,00	55,00	Classificado	22/06/1982
000595016359	MARIA ALINE FERNANDES DE ARAUJO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	30,00	55,00	Classificado	06/02/2001
000595010758	RAIMUNDA LYDIJANE MARTINS DE SOUSA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	30/06/1981
000595012510	FRANCISCA CLAUDIA ABREU DE MATOS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/03/1983
000595011319	PAULA JORDANIA MOREIRA CUNHA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	08/11/1985
000595012917	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	13/10/1986
000595016171	FELIPE FERREIRA BASTOS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	30/07/1992
000595010289	MARIA LARISSA PASSOS OLIVEIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	05/01/1996
000595011791	JOSE DOUGLAS NOBRE DA SILVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	10/02/1999
000595014478	ANA GILVANIA MENDES RODRIGUES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	09/05/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001254	CECILIA GOMES DE SOUSA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	05/08/2001
000595006455	VINICIUS CARVALHO DE MENESES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	27,50	55,00	Classificado	30/05/2005
000595011065	ANTONIA VALDENILDA ALVES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	25,00	55,00	Classificado	02/09/1984
000595001422	ALANNA MARIA MENDES OLIVEIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	25,00	55,00	Classificado	23/08/1988
000595007764	THIAGO BEZERRA CARDOSO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	25,00	55,00	Classificado	03/08/1989
000595010077	CARLOS EMANOEL DA SILVA PAULA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	25,00	55,00	Classificado	14/08/2003
000595002551	JORGEANA PEREIRA DE CARVALHO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	35,00	20,00	55,00	Classificado	12/02/1987
000595009103	JACIELE PINTO DOS SANTOS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	20,00	32,50	52,50	Classificado	05/11/1997
000595008613	JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	30,00	52,50	Classificado	16/05/1987
000595012954	JANIEL RODRIGUES SAMPAIO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	30,00	52,50	Classificado	31/08/1990

000595003389	ROSY DOS SANTOS LIMA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	30,00	52,50	Classificado	18/12/1999
000595013128	GEORGIA MARQUES PINHEIRO LUZ	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	27,50	52,50	Classificado	14/02/1979
000595005031	MARIA ELENICE SEGUNDO PIRES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	27,50	52,50	Classificado	30/09/1982
000595014297	CLEANE ARAUJO AZEVEDO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	27,50	52,50	Classificado	17/06/1996
000595007979	MARIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	27,50	52,50	Classificado	14/04/1999
000595008968	RENATA FERREIRA FERNANDES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	27,50	52,50	Classificado	23/02/2020
000595014424	ANTONIA ANGELA MARTINS DE CARVALHO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/12/1971
000595004880	GEOVANNI VIEIRA BANDEIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	26/07/1982
000595014949	GABRIELA QUEIROZ DO REGO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	01/09/1982
000595008101	JOAOBATISTA DE MEDEIROS RODRIGUES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	12/02/1983
000595014142	CLEISSON DE SOUSA GURGEL	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	12/02/1984
000595002261	CHEILA MARIA MOURA RODRIGUES PAIVA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	25/02/1984
000595011324	LUCIA RAQUEL DE OLIVEIRA REGO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	27/09/1984
000595011488	FABRICIO MARTINS SOUSA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	07/09/1987
000595013662	FRANCISCA VANUZA ARAUJO MATIAS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	25,00	52,50	Classificado	13/12/1988
000595010743	EVILIN MARIA GOMES SAMPAIO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	22,50	52,50	Classificado	02/03/1990
000595014357	ANTONIO OLIMAR MELO FILHO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	22,50	52,50	Classificado	06/01/1997
000595007353	ISABELLA SOUSA ALVES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	22,50	52,50	Classificado	14/07/2004
000595001045	MARIA CLEONICE MENDES FREIRE	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	20,00	52,50	Classificado	12/05/1979
000595006636	MARIO DA SILVA LOPES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	20,00	52,50	Classificado	23/09/1988
000595001400	FRANCISCO WESLEY CAMELO ARAUJO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	32,50	20,00	52,50	Classificado	14/11/1991
000595016186	CAROLINE GONCALVES DE MIRANDA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	20,00	30,00	50,00	Classificado	27/05/1988
000595008791	MAYARA SALES RODRIGUES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	20,00	30,00	50,00	Classificado	03/12/1992
000595004636	MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	20,00	30,00	50,00	Classificado	22/05/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008108	STEFANY RIBEIRO BARROS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	20,00	30,00	50,00	Classificado	01/10/2002
000595002169	BENEDITO MARTINS FERREIRA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	27,50	50,00	Classificado	18/03/1985
000595008678	ANA LUCIA PAIVA FERREIRA DE MESQUITA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	27,50	50,00	Classificado	06/03/1990
000595007223	THIAGO SOUSA GOMES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	27,50	50,00	Classificado	08/03/1993
000595005538	ANA PAULA LIMA DE SOUSA	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	22,50	27,50	50,00	Classificado	07/03/1996
000595013149	REGIS MACHADO DE MELO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	25,00	50,00	Classificado	28/05/1985
000595009335	MARIA LUCYARA DE ABREU LOPES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	25,00	50,00	Classificado	29/03/1988
000595014941	JULIANA MARIA RODRIGUES DE ABREU	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	25,00	50,00	Classificado	15/08/1988
000595005794	MICHELLE BRITO FONTENELE	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	25,00	50,00	Classificado	11/01/1991
000595004731	ANA GABRIELLY DE SOUSA RODRIGUES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	25,00	25,00	50,00	Classificado	30/03/2002
000595008048	MARIA FLAVIA OTAVIANO LINHARES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	22,50	50,00	Classificado	25/08/1981
000595000912	ALDENIRA FLORENCO RIBEIRO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	22,50	50,00	Classificado	08/10/1989
000595010290	ANTONIA PAULA RAMOS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	22,50	50,00	Classificado	22/06/1990
000595006672	ANTONIA TATIANE GONCALVES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	22,50	50,00	Classificado	21/10/1990
000595007860	FRANCISCA GENICE GONCALVES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	22,50	50,00	Classificado	27/02/1992
000595008605	MARIA LUCIENE MARTINS CARDOSO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	22,50	50,00	Classificado	29/03/1992
000595011861	FABIO DOS SANTOS MARTINS	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	27,50	22,50	50,00	Classificado	17/11/1993
000595008865	FABIANA NOBRE ALVES SOARES	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	20,00	50,00	Classificado	08/12/1978
000595008720	VALERIA PEREIRA GOMES MELO	14	14-PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	30,00	20,00	50,00	Classificado	04/12/1986
000595006186	MARIA GEANE CUNHA MENDONCA	15	15-PEB I - ARTES	35,00	35,00	70,00	Classificado	25/06/1994
000595006159	EVALDO PEREIRA DA SILVA	15	15-PEB I - ARTES	30,00	30,00	60,00	Classificado	15/10/1982
000595014390	ANTONIO AIRTON RODRIGUES SOUSA	15	15-PEB I - ARTES	20,00	35,00	55,00	Classificado	26/10/1984
000595004341	CLEIDIANE DE SOUSA	15	15-PEB I - ARTES	20,00	35,00	55,00	Classificado	09/03/1989
000595003551	SILVIA HELENA FERREIRA SANTANA	15	15-PEB I - ARTES	27,50	27,50	55,00	Classificado	21/08/1993
000595000087	GISELE DE MEDEIROS BRITO	15	15-PEB I - ARTES	30,00	25,00	55,00	Classificado	03/01/1987
000595016389	FELICIANO DE ARAGO PONTE	15	15-PEB I - ARTES	30,00	25,00	55,00	Classificado	05/05/1996
000595002536	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PASSOS	15	15-PEB I - ARTES	32,50	22,50	55,00	Classificado	01/09/1968
000595011970	ANTONIO VALDENIR CAMELO MESQUITA FILHO	15	15-PEB I - ARTES	25,00	25,00	50,00	Classificado	03/10/1988
000595003938	KARINA MARTINS GOMES	15	15-PEB I - ARTES	30,00	20,00	50,00	Classificado	17/08/1993
000595013701	BRUNO AMORIM DO NASCIMENTO	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	35,00	40,00	75,00	Classificado	06/10/1991
000595005382	BIANCA GOMES DE CARVALHO	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	35,00	40,00	75,00	Classificado	23/06/1995
000595013361	RENAN LOPES DE MORAIS	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	30,00	42,50	72,50	Classificado	03/02/2001
000595015100	RODRIGO RICARDO GUERREIRO AMARAL	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	32,50	37,50	70,00	Classificado	07/12/1986
000595016114	SUZIANE SALES ARAUJO	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	27,50	37,50	65,00	Classificado	15/01/2000
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005602	JONATHA MARQUES DE ABREU	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	32,50	32,50	65,00	Classificado	18/03/1985
000595015742	POLLIANA OLIVEIRA NOBRE	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	32,50	32,50	65,00	Classificado	17/02/1986
000595014891	TERESA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	30,00	30,00	60,00	Classificado	21/08/1982

000595002586	BRENA SADOWA FURTADO PINTO	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	32,50	27,50	60,00	Classificado	22/03/1996
000595008899	ROMARIO LIMA FERNANDES	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/03/1994
000595008759	RAYLA RIBEIRO DE PAIVA	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	30,00	27,50	57,50	Classificado	24/06/1996
000595007321	ANTONIA ANDRESSA RAMOS MARTINS	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	25,00	30,00	55,00	Classificado	18/01/1991
000595002559	VITORIA MARIA MARTINS SOUSA	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	25,00	30,00	55,00	Classificado	11/02/2000
000595012054	FRANCISCO NEZIO SAMPAIO	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	25,00	27,50	52,50	Classificado	01/04/1992
000595000123	JOSE WELLINGTON DEOLIVEIRA SOUSA	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	30,00	22,50	52,50	Classificado	26/11/1998
000595000560	RAQUEL VIEIRA CASTRO ARAUJO	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	32,50	20,00	52,50	Classificado	20/10/1989
000595016277	LEIDIANA GONCALVES DE MEDEIROS GOMES	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	35,00	17,50	52,50	Classificado	20/01/1985
000595003710	MIKAELLY DE SOUSA PIRES	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	27,50	22,50	50,00	Classificado	13/02/2004
000595002969	JAMILA SILVA DE SOUSA	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	32,50	17,50	50,00	Classificado	15/10/2000
000595008786	OSCAR MENDES MESQUITA NETO	16	16-PEB II – LÍNGUA INGLESA	35,00	15,00	50,00	Classificado	08/02/1984
000595007999	ANDRE GUILHERME MATTOS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	42,50	80,00	Classificado	13/03/1969
000595010570	ANTONIO MATHEUS SOUSA DE PAIVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	42,50	80,00	Classificado	15/07/2000
000595012959	NATALIA ARAUJO DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	42,50	37,50	80,00	Classificado	07/12/1992
000595005484	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	47,50	77,50	Classificado	02/03/1995
000595005783	BENEDITO FONTENELE ARAGAO FILHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	45,00	77,50	Classificado	21/07/1999
000595004235	LUIS WAGNER PAIVA OLIVEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	42,50	77,50	Classificado	14/07/1997
000595008346	MAURO HENRIQUE VIANA SOUZA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	40,00	77,50	Classificado	15/07/1990
000595011217	TIAGO DA SILVA AZEVEDO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	40,00	77,50	Classificado	20/11/1995
000595011607	JOSE GUTIERRY DE ABREU FERREIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	40,00	37,50	77,50	Classificado	16/11/1989
000595008270	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES DE PAIVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	42,50	75,00	Classificado	30/01/1989
000595002210	MARCIANO TELES FREITAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	42,50	75,00	Classificado	04/05/2000
000595014332	ISAQUE POSSIDONIO FARIAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	40,00	75,00	Classificado	28/05/1988
000595005990	RENATA ALVES LOPES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	40,00	75,00	Classificado	18/04/1999
000595012359	MARCOS DAVI RODRIGUES FARIAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	40,00	75,00	Classificado	17/05/2003
000595016416	PEDRO IGOR MONTEIRO SIQUEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	40,00	35,00	75,00	Classificado	30/09/1997
000595012757	JOSE VINICIO MEDEIROS DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	45,00	72,50	Classificado	20/01/1998
000595002327	FRANCISCO ALLAN ALVES DIAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	40,00	72,50	Classificado	29/08/1991
000595005372	GABRIELA FERREIRA GOMES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	40,00	72,50	Classificado	05/03/1995
000595015435	SARA MOURA DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	40,00	72,50	Classificado	29/09/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008917	RICK BRENNO GOMES CAVALCANTE	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	40,00	72,50	Classificado	30/03/1997
000595014780	DANIEL PEREIRA DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	40,00	72,50	Classificado	29/07/1999
000595011367	GENESE MATEUS SOUSA FONTELES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	37,50	72,50	Classificado	16/09/1998
000595001069	FRANCISCO ALISON PERES MARTINS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	37,50	72,50	Classificado	21/12/2000
000595012601	IGO ANDRE FERREIRA CARVALHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	35,00	72,50	Classificado	11/11/1981
000595010294	FRANCISCA NARLA MATIAS MORORO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	35,00	72,50	Classificado	27/01/1995
000595007051	VITORIA GOMES DAMASCENA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	35,00	72,50	Classificado	09/09/2001
000595009904	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	42,50	70,00	Classificado	21/03/1973
000595008573	CRISTIANO MARQUES DE MELO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	40,00	70,00	Classificado	16/10/1987
000595006774	VANIELE SOUSA ALVES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	40,00	70,00	Classificado	11/09/1991
000595006536	ANTONIO JONAS FARIAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	40,00	70,00	Classificado	08/10/1991
000595009710	NATALIA RODRIGUES DA SILVEIRA LOPES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	40,00	70,00	Classificado	13/02/1996
000595014658	FRANCISCO RAIR MARTINS FEITOSA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	40,00	70,00	Classificado	28/07/1998
000595007316	CARLOS MATEUS TORRES AMANCIO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	40,00	70,00	Classificado	21/03/1999
000595015244	GILBERTO AZEVEDO ANDRE	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	40,00	70,00	Classificado	10/04/2000
000595008396	JOSE WAGNER PEREIRA LOPES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	37,50	70,00	Classificado	17/02/1987
000595006899	FRANCISCO CLOVIS SILVA MARQUES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	37,50	70,00	Classificado	25/12/1997
000595014035	JOSE MARIA LOURENCO DE SOUSA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	37,50	70,00	Classificado	22/03/1999
000595008285	RODRIGO DE SOUSA MEDEIROS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	35,00	70,00	Classificado	20/11/1981
000595001520	MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	35,00	70,00	Classificado	26/01/1992
000595000370	BRUNO OTAVIANO DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	35,00	70,00	Classificado	27/08/1996
000595011578	ISAQUE GARCIA PENHA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	32,50	70,00	Classificado	07/02/1996
000595013108	MARIA LUCIVANIA SILVA AZEVEDO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	32,50	70,00	Classificado	30/11/1996
000595004361	AGUINALDO BORGES LIMA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	45,00	67,50	Classificado	18/08/1983
000595012277	RENATO BESERRA KATO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	40,00	67,50	Classificado	16/02/1984
000595008683	AILTON MARTINS DE CASTRO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	40,00	67,50	Classificado	26/12/1991
000595009439	ANTONIO ORISMAR GOMES DE SA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	40,00	67,50	Classificado	09/11/1992
000595003723	MARIA EDUARDA NUNES CARDOSO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	40,00	67,50	Classificado	03/04/1999
000595015340	NARLA DE LIMA SOUSA BEZERRIL	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	37,50	67,50	Classificado	06/07/1999
000595007637	FELIPE MARTINS RIBEIRO ARAUJO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	35,00	67,50	Classificado	21/01/1996
000595010712	MARIA JOICE SOUSA ISAIAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	35,00	67,50	Classificado	27/08/1997

000595009576	JAILTON RODRIGUES HOLANDA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	35,00	67,50	Classificado	25/04/1998
000595011126	FERNANDA XIMENES LEITAO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	32,50	67,50	Classificado	26/11/1997
000595010432	MARIA SANDRA DE MESQUITA MARINHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	30,00	67,50	Classificado	29/12/1977
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009599	FRANCISCO GEILSON CHAVES XIMENES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	40,00	65,00	Classificado	17/04/1992
000595015388	JOACIANO MAYCON ALVES DE OLIVEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	40,00	65,00	Classificado	18/02/1997
000595000130	MARIA TEREZINHA FERREIRA DO VALE	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	40,00	65,00	Classificado	29/05/2001
000595008647	ROGERIO MORAIS MARTINS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	37,50	65,00	Classificado	24/03/1987
000595008407	VALERIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	37,50	65,00	Classificado	07/07/1991
000595014836	ELYSAMA MARINHO RAMOS DUARTE	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	37,50	65,00	Classificado	18/04/1993
000595012593	MARIA NECI BEZERRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	37,50	65,00	Classificado	21/09/1994
000595000038	ANTONIO IGOR BRITO ALCANTARA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	37,50	65,00	Classificado	30/12/1997
000595005291	RUI SOARES DE MENESES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	35,00	65,00	Classificado	19/12/1970
000595007594	ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	35,00	65,00	Classificado	06/05/1979
000595002726	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	35,00	65,00	Classificado	20/09/1991
000595013693	JOSE LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	35,00	65,00	Classificado	10/10/1998
000595007915	MARIA RAIANE CESAR ABEL	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	35,00	65,00	Classificado	01/04/2000
000595004230	HORACIO DE SOUZA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	32,50	65,00	Classificado	02/06/1996
000595006054	MARIANA SOARES DE CARVALHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	32,50	65,00	Classificado	23/09/2001
000595005788	AURICELIO BRITO SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	30,00	65,00	Classificado	01/07/1975
000595011516	JOSE OSNAR FARIAS MAGALHAES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	40,00	62,50	Classificado	15/11/1989
000595007738	GENILSON DE OLIVEIRA SOUZA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	40,00	62,50	Classificado	01/02/1993
000595009503	FRANCISCO FERNANDES TORRES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	37,50	62,50	Classificado	17/10/1975
000595000101	YASMIN FONTENELE VERAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	37,50	62,50	Classificado	29/06/1994
000595015092	LUIZA CARLA AZEVEDO LIMA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	35,00	62,50	Classificado	22/10/1987
000595006265	THERCIO MARTINS LOPES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	35,00	62,50	Classificado	10/12/1997
000595006101	THIAGO LIMA TEIXEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	35,00	62,50	Classificado	03/03/2002
000595016430	DARLY ARAUJO DE ABREU	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	32,50	62,50	Classificado	15/04/1988
000595012599	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	32,50	62,50	Classificado	08/10/1990
000595016450	LUIZ FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	32,50	62,50	Classificado	08/11/1996
000595000825	MARKSUEL GONCALVES DE MESQUITA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	32,50	62,50	Classificado	25/11/1996
000595014627	JADSON RODRIGUES MENDES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	32,50	62,50	Classificado	02/01/1999
000595006703	FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	32,50	62,50	Classificado	19/08/2000
000595008275	LUYSE CARDOSO DOS SANTOS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	30,00	62,50	Classificado	23/08/1996
000595012248	FRANCISCO WILLIAN DE SA BRITO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	27,50	62,50	Classificado	28/05/1987
000595002266	SABRINA MARQUES SAMPAIO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	27,50	62,50	Classificado	12/11/1999
000595011805	ALANA KLEVYA SOARES LOPES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	25,00	62,50	Classificado	16/08/1994
000595010551	MAGNO SILVA SOUSA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	37,50	60,00	Classificado	14/03/1991
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013646	CHRISTIANE GONCALVES PEREIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	37,50	60,00	Classificado	21/04/2001
000595015557	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	35,00	60,00	Classificado	06/12/1986
000595015192	ANTONIO JORGE PEREIRA DE SOUSA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	35,00	60,00	Classificado	17/08/1996
000595012575	ANDERSON MATEUS FEIJAO MARQUES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	35,00	60,00	Classificado	10/12/1998
000595006856	ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	32,50	60,00	Classificado	23/08/1986
000595011134	ANTONIO BRUNO MARTINS DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	32,50	60,00	Classificado	09/04/1994
000595002561	EVA SORAIA MOURA RODRIGUES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	32,50	60,00	Classificado	23/11/2001
000595016456	EDUARDA FERREIRA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	27,50	60,00	Classificado	17/05/1995
000595012640	ANTONIA VALDENIZA LIMA JORGE	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	25,00	60,00	Classificado	01/02/1981
000595004131	VITOR DE FREITAS SALES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	40,00	20,00	60,00	Classificado	12/04/1997
000595001915	JOSE BEZERRA LUNA NETO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	20,00	37,50	57,50	Classificado	04/07/1986
000595005049	MARIA DA SILVA RUFINO MESQUITA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	35,00	57,50	Classificado	26/02/1975
000595007003	MOESIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	35,00	57,50	Classificado	25/02/1988
000595010762	LEANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	35,00	57,50	Classificado	24/08/1990
000595012071	MARIA THAIS AZEVEDO DE SOUSA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	35,00	57,50	Classificado	09/07/1998
000595014565	MAGILA MARIA DE SOUSA LOPES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	32,50	57,50	Classificado	07/07/1983
000595008411	ANDRESSA NOBRE LOPES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	32,50	57,50	Classificado	22/04/1993
000595012320	DINAR PAULINO DAMASCENO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	32,50	57,50	Classificado	30/09/1994
000595015132	FRANCISCO RENZON ABREU DO NASCIMENTO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	32,50	57,50	Classificado	25/10/2002
000595004972	CLAUDIA VERONICA UCHOA PINHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	07/07/1980
000595010663	FABIANA DE BRITO SOARES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	21/03/1983
000595000010	FRANCISCA ISANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	21/05/1984
000595008007	FRANCISCO LUCAS FARIAS MENDES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/08/1986
000595015967	MARCELO PEREIRA DE CARVALHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	01/07/1989

000595014579	MARIA DO REMEDIO DE SOUSA ALVES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	11/10/1990
000595010953	FRANCISCO WLISSES OLIVEIRA CASTRO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	30/11/1994
000595004886	LUCAS ALVES LIMA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	05/03/1998
000595011460	GERLANDIA DE OLIVEIRA FARIAS FLORENCIO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	27,50	57,50	Classificado	29/03/1982
000595010477	ANGELA DA SILVA RODRIGUES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	27,50	57,50	Classificado	01/11/1999
000595008072	OTAVIO PAULO GOMES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	25,00	57,50	Classificado	22/08/1986
000595011815	ANA BEATRIZ TAVARES NUNES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	25,00	57,50	Classificado	31/10/2001
000595013269	ERIVO VIEIRA DE BARROS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	20,00	35,00	55,00	Classificado	28/11/1977
000595013704	FRANCISCO BRAIAM DA SILVA GOMES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	20,00	35,00	55,00	Classificado	16/12/2001
000595014271	ANTONIO ALEXANDRO SOUSA DE MENEZES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	32,50	55,00	Classificado	10/10/1982
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595007340	TAMIRES OLIVEIRA COSTA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	32,50	55,00	Classificado	15/03/1993
000595007917	CAROLINA CORDEIRO OLIVEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	32,50	55,00	Classificado	14/06/1997
000595008857	MARIA FLAVIA ALVES DE SALES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	30,00	55,00	Classificado	30/04/1980
000595009755	ABDONIAS JOSE MORENO FILHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	30,00	55,00	Classificado	22/07/1980
000595000397	JOAO PAULO FURTADO DAMASCENO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	30,00	55,00	Classificado	06/09/1984
000595008224	ANTONIO JOSE MELO DE SOUZA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	30,00	55,00	Classificado	28/02/1989
000595012031	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DE MESQUITA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/06/1982
000595007818	ELIANE ALMEIDA DE SOUSA SOARES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	10/03/1989
000595016214	JUCINARA ALVES PEREIRA DAMASCENO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	27/07/1990
000595008230	PEDRO FERREIRA DE PAIVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	28/04/1992
000595003531	ANTONIA VIVIANE GOMES ARAUJO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	26/02/1995
000595016413	FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	20/02/1997
000595011485	RAIMUNDO LOPES ALVES FILHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/03/1999
000595000505	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	25,00	55,00	Classificado	12/02/1985
000595000387	FRANCISCO TOBIAS NERI LEITAO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	25,00	55,00	Classificado	24/11/1987
000595006941	FRANCISCO ALAN MELO PAIVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	25,00	55,00	Classificado	27/03/1996
000595000773	NATALIA DE OLIVEIRA BEZERRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	25,00	55,00	Classificado	29/12/1998
000595010381	FRANCISCO GILSON DE PAULA OLIVEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	22,50	55,00	Classificado	26/04/1972
000595009918	ANTONIO TALES SAMPAIOGOMES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	22,50	55,00	Classificado	17/09/1995
000595001926	IEGO ASSIS DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	22,50	55,00	Classificado	14/03/1996
000595014211	ANA KATIA BARBOSA DOS SANTOS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	22,50	55,00	Classificado	04/12/1996
000595015586	SAMUEL MOURAO DO NASCIMENTO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	22,50	55,00	Classificado	23/05/1997
000595012630	ANTONIO ROBERIO SARAIVA SOUSA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	35,00	20,00	55,00	Classificado	23/04/1985
000595016274	MARIA DE FATIMA DAMASCENO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	37,50	17,50	55,00	Classificado	08/05/1971
000595004234	LARISSA GOMES TEIXEIRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	17,50	35,00	52,50	Classificado	28/01/2000
000595007563	NAIRLA RODRIGUES COSTA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	20,00	32,50	52,50	Classificado	25/11/1991
000595000617	SAMARA DA SILVA PERES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	20,00	32,50	52,50	Classificado	26/09/1997
000595012197	ANA CELIA DE SOUSA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	07/03/1986
000595001821	GABRIELA SOUSA PINHEIRO DE VASCONCELOS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	22/08/1988
000595005086	FRANCISCO FELIPE DE SOUSA PAIVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	06/09/1989
000595012729	REGINALDO GOMES DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	28/05/1990
000595015545	ANA PAULA CORREIA LIMA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	11/01/1993
000595013495	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO BEZERRA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	12/02/1994
000595012447	MARCELA TELES DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	21/02/1994
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013664	EMANNUEL NAZARENO OLIVEIRA COSTA SOUSA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	16/10/1998
000595016122	GERMANA GOMES DOS SANTOS CAMELO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	23/12/1983
000595004323	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	06/01/1995
000595011330	MARIA KAROLAYNE SOUSA DE ARAUJO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	21/04/1997
000595013699	ANDREINA NASCIMENTO RODRIGUES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	24/03/2000
000595012134	ALINE PAULINO MARTINS DA SILVA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	25,00	52,50	Classificado	11/07/1987
000595012259	FRANCISCO GILSON LIMA XIMENES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/08/1993
000595015782	MARIA CAROLINA OLIVEIRA TRAJANO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	32,50	20,00	52,50	Classificado	11/09/1994
000595011437	SANDRO ROGERIO MENEZES Ferreira	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	20,00	30,00	50,00	Classificado	19/07/1986
000595015371	ANTONIO EDMAR DE MORAIS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	20,00	30,00	50,00	Classificado	02/06/1988
000595011343	JOSEANY DA SILVA FROTA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	20,00	30,00	50,00	Classificado	10/10/1997
000595001266	LUIZ VELOSO LEMOS JUNIOR	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	23/08/1976
000595014734	ROBERTO VALE DO NASCIMENTO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	24/02/1978
000595012700	FRANCIELE ALVES MESQUITA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	30/06/1981
000595016408	ELIARDO PEREIRA DE SOUSA	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	18/05/1982
000595013556	FRANCISCO CRISTIANO BOTO SETUBAL	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	16/06/1987
000595015024	EDNALDO DO NASCIMENTO MENDES	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	06/12/1989

000595007819	CLAUDEMIR JUNIOR BEZERRA DO AMARAL	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	29/05/1995
000595016380	MARIA LEONARIA SOUSA MELO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	18/01/1998
000595011265	MARCILIO MORAIS DUARTE	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	25,00	25,00	50,00	Classificado	06/05/2000
000595000118	YASMIM FERREIRA FARIAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	27,50	22,50	50,00	Classificado	15/08/2002
000595009991	ANTONIO MARCOS FERNANDES JERONIMO	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	20,00	50,00	Classificado	04/05/1983
000595011278	WELTON LUIZ ALVES FREITAS	17	17-PEB II - MATEMÁTICA	30,00	20,00	50,00	Classificado	21/04/2000
000595003794	PAULO SERGIO RODRIGUES NOBRE	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	37,50	40,00	77,50	Classificado	19/02/1988
000595010517	MARCELO MEDEIROS DE SOUSA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	40,00	37,50	77,50	Classificado	06/02/1989
000595011442	FRANCISCO KLEBER SILVA PAIVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	35,00	40,00	75,00	Classificado	02/09/1986
000595007579	DOUGLAS DE PAULO BRAGA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	40,00	70,00	Classificado	14/11/1990
000595006334	SABRINA KELLY DE SOUSA BRITO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	37,50	70,00	Classificado	04/08/1985
000595004942	ANTONIA SAMARA CAMELO RODRIGUES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	37,50	70,00	Classificado	13/06/1989
000595001895	LUCAS SANTOS BARROS	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	37,50	32,50	70,00	Classificado	09/10/1991
000595003503	JOSE AIRTON FERREIRA DE MESQUITA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22,50	45,00	67,50	Classificado	23/04/1987
000595005623	DAVI ELIAS DA SILVA CORDEIRO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	42,50	67,50	Classificado	30/12/1999
000595007643	RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	40,00	67,50	Classificado	31/01/2000
000595005459	PEDRO HENRIQUE FRANCA DE SOUZA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	35,00	67,50	Classificado	26/12/1985

INSCRIÇÃO	NOME	COD VAGA	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
000595014861	JANNDSSON RIBEIRO CARNEIRO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	35,00	67,50	Classificado	26/07/1988
000595000348	FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	35,00	67,50	Classificado	04/03/1994
000595004430	VITOR VIANA DA COSTA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	37,50	65,00	Classificado	01/05/1991
000595000114	SIMONE MARQUES DO NASCIMENTO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	35,00	65,00	Classificado	06/05/1992
000595009598	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	32,50	62,50	Classificado	19/06/1987
000595006031	ANTONIO GUILHERME RAMOS DA SILVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	30,00	62,50	Classificado	31/03/1989
000595004366	PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	30,00	62,50	Classificado	25/06/1990
000595004054	RENNER DE SOUSA RODRIGUES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	30,00	62,50	Classificado	21/11/1995
000595003223	BRENO DA SILVA SOUSA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	20,00	40,00	60,00	Classificado	01/10/1997
000595003630	BRENO PEREIRA CESAR	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	20,00	40,00	60,00	Classificado	24/04/2000
000595007788	ALAN FARIAS DA SILVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	35,00	60,00	Classificado	27/06/1990
000595010816	JOSE DOUGLAS MARQUES SAMPAIO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	35,00	60,00	Classificado	02/04/1991
000595011316	MARIA VIVIANNE BARROS ALVES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	32,50	60,00	Classificado	24/10/1985
000595005315	ANTONIO ALMIR DAMASCENA MELO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	32,50	60,00	Classificado	04/02/1996
000595012295	LUIZA CLARA PAIVA SOUSA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	30,00	60,00	Classificado	09/11/1998
000595008430	ROMULO EUFRASIO GONCALVES BESSA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22,50	35,00	57,50	Classificado	29/07/1983
000595011867	ANDRE HIGINO COSTA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	32,50	57,50	Classificado	03/03/1987
000595011881	ANTONIO FELIPE SOARES CAMELO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	32,50	57,50	Classificado	19/07/1993
000595004986	FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO DE SOUSA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	19/08/1981
000595011631	GILLIANO SARAIVA MATOS	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	09/08/1988
000595010545	KELLY DE MESQUITA MELO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	19/02/1989
000595011079	DANTHE SOARES VERAS	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	13/04/1993
000595015999	MARIA XIMENES DE FARIAS	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	30,00	57,50	Classificado	21/01/1997
000595007874	ANTONIO GILTON VIANA OLIVEIRA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/04/1987
000595007747	AMANDA JERONIMO DE LIMA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	27,50	57,50	Classificado	16/12/1991
000595012479	FRANCISCO MARCIANO SAMPAIO LOPES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	25,00	57,50	Classificado	04/06/1981
000595004701	IARA RODRIGUES FERNANDES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	25,00	57,50	Classificado	23/10/1993
000595002939	JOSE AIRTON DOS SANTOS JUNIOR	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	37,50	20,00	57,50	Classificado	08/05/1994
000595004954	FRANCISCO THIAGO ALVES MENDES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	15,00	40,00	55,00	Classificado	19/06/1985
000595009497	ELAINE SOCORRO COSTA FERNANDES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22,50	32,50	55,00	Classificado	23/06/1980
000595011907	ANTONIA VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22,50	32,50	55,00	Classificado	12/04/1981
000595007197	ANTONIA RAQUEL MARIANO DE PAIVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22,50	32,50	55,00	Classificado	19/07/1985
000595011315	EVELINE NASCIMENTO AGUIAR	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22,50	32,50	55,00	Classificado	16/08/1988
000595008194	VENICIUS GOMES BRITO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	30,00	55,00	Classificado	19/06/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595002498	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	28/06/1979
000595006635	ALEX MARIANO DA SILVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	22/07/1993
000595001997	MARIA DA SAUDE GONCALVES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/10/1995
000595004351	CRISTIANO DO NASCIMENTO SOARES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	25,00	55,00	Classificado	26/10/1986
000595016255	ANTONIO CLEANO MESQUITA VASCONCELOS	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	25,00	55,00	Classificado	19/06/1993
000595010252	RONALDO CESAR SALES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	22,50	55,00	Classificado	16/10/1985
000595001210	CAMILA MESQUITA MORAES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	17,50	35,00	52,50	Classificado	14/08/1991
000595015850	ROSANE DA SILVA DIOGO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	20,00	32,50	52,50	Classificado	05/11/1990

000595011419	NIDISLEI MORENO DA SILVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	20,00	32,50	52,50	Classificado	04/02/1992
000595010038	MARIA SUSANA FERNANDES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	20,00	32,50	52,50	Classificado	16/10/1995
000595005422	LEANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	18/08/1985
000595011562	JOAO BATISTA RODRIGUES LIMA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22,50	30,00	52,50	Classificado	15/11/1992
000595005821	SAMUEL MARTINS DE SOUSA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	14/12/1982
000595007800	HAROLDO MAGALHAES RODRIGUES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	28/07/1987
000595011967	FRANCISCA BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	17/12/1988
000595007295	LEVI MARTINS RODRIGUES DA SILVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	15/05/1989
000595011361	PEDRO THIAGO MARQUES DE SOUSA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	25,00	27,50	52,50	Classificado	01/06/1993
000595008332	EDINALDO PAIVA GUILHERME	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	25,00	52,50	Classificado	12/07/1985
000595014619	JOSE ROMARIO DO NASCIMENTO MARTINS	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	25,00	52,50	Classificado	19/05/1989
000595013148	LUANA VITORIA LINO FERREIRA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	25,00	52,50	Classificado	04/01/1997
000595002730	DANIEL DAVID MOREIRA BEZERRA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	25,00	52,50	Classificado	27/04/2000
000595006628	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	40,00	12,50	52,50	Classificado	19/08/1993
000595010408	SILVIO ROBERTO COELHO DA SILVA	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	22,50	50,00	Classificado	14/05/1974
000595012419	DIANE SALES MELO	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	27,50	22,50	50,00	Classificado	28/05/1991
000595016414	AUDISNEY HONORATO RODRIGUES	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	20,00	50,00	Classificado	08/03/1988
000595003099	ALINE MARA LOPES DE ABREU	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30,00	20,00	50,00	Classificado	19/10/1995
000595008282	ANTONIA GEYSI MENDES MARTINS MEDEIROS	18	18-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32,50	17,50	50,00	Classificado	16/06/1986
000595011656	PAULA GABRIELLY CERQUEIRA ARAUJO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	50,00	82,50	Classificado	17/06/1996
000595016312	FRANCISCO EDER DE SOUSA PESSOA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	35,00	47,50	82,50	Classificado	02/05/1986
000595000163	MARCOS AURELIANO BEZERRA MATOS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	35,00	47,50	82,50	Classificado	13/10/1986
000595006327	ALAN JOHN AGUIAR CUNHA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	37,50	45,00	82,50	Classificado	27/01/1989
000595001163	ANDERSON MARTINS DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	40,00	42,50	82,50	Classificado	27/07/1998
000595012233	MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	47,50	80,00	Classificado	27/06/1980
000595002182	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	47,50	80,00	Classificado	09/04/2001
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009690	ELISANA FURTADO DE LIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	17/03/1975
000595003851	MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	21/05/2000
000595002675	ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	47,50	77,50	Classificado	05/07/1979
000595016155	JOAO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	47,50	77,50	Classificado	08/05/1989
000595011044	MARCELO LIMA NERI	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	45,00	77,50	Classificado	08/04/1986
000595008644	NATALIA MOURAO CAMPOS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	45,00	77,50	Classificado	25/12/1992
000595007411	JOAO MARCIO ARAUJO JORGE	19	19-PEB II - HISTÓRIA	35,00	42,50	77,50	Classificado	01/09/1988
000595008382	ANTONIO LUCAS BANDEIRA MARTINS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	35,00	42,50	77,50	Classificado	02/11/1994
000595015087	EDUARDO CESAR VALUCHE OLIVEIRA BRITO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	50,00	75,00	Classificado	10/02/1989
000595003485	RAIMUNDO NONATO FERNANDES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	47,50	75,00	Classificado	25/05/1977
000595013539	EMANUEL SANTANA DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	47,50	75,00	Classificado	13/12/1988
000595005742	MARCOS JEOVA DE SOUZA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	47,50	75,00	Classificado	01/10/1993
000595012346	MANSUETO FELIX DE FARIAS JUNIOR	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	45,00	75,00	Classificado	15/01/1991
000595009959	GLEICIANE BARBOSA DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	45,00	75,00	Classificado	04/04/1994
000595006460	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	42,50	75,00	Classificado	29/03/1988
000595004355	ANTONIO EDGLEY FURTADO SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	42,50	75,00	Classificado	17/07/1997
000595003018	CLARISSE GOMES COSTA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	35,00	40,00	75,00	Classificado	21/03/1999
000595014607	WASHINGTON JOSE NASCIMENTO BRITO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	47,50	72,50	Classificado	12/06/1984
000595009464	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	45,00	72,50	Classificado	22/01/1989
000595015621	WILACY LIMA CAMPOS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	42,50	72,50	Classificado	31/07/1978
000595010494	MARIANA GOMES DE MENEZES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	42,50	72,50	Classificado	25/10/1984
000595010633	FRANCISCO ANDERSON ALVES PAIVA MARINHO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	42,50	72,50	Classificado	30/06/1994
000595008562	VITORIA AMARAL MARQUES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	42,50	72,50	Classificado	23/09/1996
000595002486	ANTONIO DERLAN MESQUITA MEDEIROS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	42,50	72,50	Classificado	01/10/1997
000595001817	FLAIRTON MARCELO VALE VIANA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	40,00	72,50	Classificado	23/09/1986
000595011219	VERONICE MARIA DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	40,00	72,50	Classificado	19/09/2000
000595002429	FRANCISCO DIONE DA SILVA SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	20/10/1994
000595004006	VITORIA VERAS CAVALCANTE	19	19-PEB II - HISTÓRIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	21/04/2002
000595001892	RAIMUNDO SERGIO AZEVEDO FERNANDES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	45,00	70,00	Classificado	22/07/1973
000595012567	ROGES GOMES DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	45,00	70,00	Classificado	22/01/1983
000595013915	JACINTA BEZERRA DO NASCIMENTO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	45,00	70,00	Classificado	09/09/1990
000595002069	FRANCISCO JAILSON SALVIANO BRITO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	45,00	70,00	Classificado	21/06/1992
000595011681	MARCIO SILVA PONTES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	45,00	70,00	Classificado	04/12/1999
000595007929	GEOVANI AUGUSTO SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	13/03/1984
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004466	FRANCISCO ALAN MEDEIROS CHAVES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	13/01/1985

000595010708	LUCAS MARTINS ARAUJO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	04/05/1992
000595010231	FRANCISCO DANILLO DE SOUSA FLORIANO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	12/11/1996
000595009835	DEBORA MARIA MARTINS BRAGA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	30/05/1998
000595012299	DENILSON JOSE DAMASCENO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	21/10/1999
000595013546	ELIMARIA COSTA MARQUES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	40,00	70,00	Classificado	05/01/1975
000595005648	ABIMAEL RODRIGUES DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	40,00	70,00	Classificado	25/08/1996
000595013097	BRUNA MARIA BATISTA PEREIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	40,00	70,00	Classificado	15/12/1997
000595004003	ANTONIO GUSTAVO VASCONCELOS RODRIGUES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	40,00	70,00	Classificado	21/07/2000
000595015510	FELIPE RIBEIRO DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	04/08/1995
000595010264	JOAO BATISTA AGAPITO MELO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	17,50	50,00	67,50	Classificado	19/09/1984
000595004335	JACIARA AZEVEDO RODRIGUES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	45,00	67,50	Classificado	02/12/1997
000595007436	FRANCISCO VALDERI MARQUES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	42,50	67,50	Classificado	18/05/1975
000595008514	ANTONIO RODRIGO FERREIRA PIRES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	42,50	67,50	Classificado	01/12/1978
000595010703	ANTONIA DANIELA DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	42,50	67,50	Classificado	11/11/1999
000595010627	ANTONIO GENILSON VIEIRA DE PAIVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	40,00	67,50	Classificado	10/12/1978
000595011136	CAIO EMANUEL MARTINS RIBEIRO ARAUJO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	40,00	67,50	Classificado	14/06/2002
000595009572	ANTONIO CLAUDIO PAIVA SOARES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/05/1990
000595002048	MAKIEL GONCALVES DE MESQUITA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	22/10/1999
000595011803	ANTONIO LUAN DE FARIAS SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	17,50	47,50	65,00	Classificado	13/05/1991
000595007106	LUZIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	45,00	65,00	Classificado	11/10/1983
000595000725	CAROLINE MARTINS GOMES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	45,00	65,00	Classificado	04/04/1991
000595011784	MARCOS AUGUSTO DE FREITAS COSTA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	45,00	65,00	Classificado	02/05/1997
000595007948	MARIA MALENA PAIVA MESQUITA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	42,50	65,00	Classificado	07/06/1997
000595016302	MARIA ISABELE BEZERRA DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	42,50	65,00	Classificado	20/11/2000
000595006086	MARCELO ALMEIDA TEODOSIO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	42,50	65,00	Classificado	04/12/2000
000595000509	ONEIDE SOUSA DO CARMO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	40,00	65,00	Classificado	31/08/1980
000595010469	ADILSON ARAUJO LUZ	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	40,00	65,00	Classificado	09/01/1989
000595012494	TANIA GEORGIA ALVES DE OLIVEIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	40,00	65,00	Classificado	21/11/1996
000595013160	MARIANA DE SOUSA ASSIS SOARES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	40,00	65,00	Classificado	12/05/1999
000595010830	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	37,50	65,00	Classificado	18/12/1991
000595012431	JOAQUIM SEVERO DE AZEVEDO NETO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	37,50	65,00	Classificado	19/11/1997
000595006826	PEDRO RUAN DO NASCIMENTO MARTINS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	09/06/1992
000595002135	MATEUS FERREIRA DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	06/10/2000
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008713	SERGIO MADEIRA DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	42,50	62,50	Classificado	06/03/1978
000595006449	ISAQUEU NOBERTO DE ABREU	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	42,50	62,50	Classificado	15/05/1982
000595001348	FRANCISCO JOSE PIRES DE OLIVEIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	40,00	62,50	Classificado	20/02/1984
000595016055	KILVIA DE QUADRO OLIVEIRA SOARES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	40,00	62,50	Classificado	13/09/1990
000595008149	LUIS GUSTAVO ALVES DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	40,00	62,50	Classificado	08/09/1992
000595011340	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	37,50	62,50	Classificado	12/05/1984
000595016124	SILVANA PEREIRA DE MORAES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	37,50	62,50	Classificado	26/05/1987
000595008500	MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	37,50	62,50	Classificado	26/11/1989
000595007444	WLLIANE MARTINS DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	10/12/1986
000595015054	WILLAN ALVES DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	15/04/1993
000595000245	SERGIO MANUEL RODRIGUES ALVES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	29/03/1996
000595006748	LUIZA MARIA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	21/08/1996
000595002396	FRANCISCA VITORIA DE LIMA MARQUES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	13/03/2001
000595010240	GILBERTO LIMA MELO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	18/03/1984
000595012498	MARDILANE FERREIRA PEREIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	40,00	60,00	Classificado	27/09/1989
000595010447	DIANA PAULA DE CARVALHO FARIAS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	40,00	60,00	Classificado	09/09/1990
000595011602	ANTONIA DANDARA BENEDITO BRITO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	40,00	60,00	Classificado	30/07/1994
000595016162	JACIARA MARIA DIAS VIANA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	37,50	60,00	Classificado	20/01/1992
000595003621	BRUNO MORENO SOARES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	37,50	60,00	Classificado	18/10/1993
000595000790	ANTONIA JESSICA RODRIGUES DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	37,50	60,00	Classificado	06/01/1997
000595004555	JONAS MADEIRA NETO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	35,00	60,00	Classificado	15/04/1992
000595015841	MARIA MONICA DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	32,50	60,00	Classificado	08/06/1997
000595001766	JOSE CARLOS TORRES DE OLIVEIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	17,50	40,00	57,50	Classificado	17/07/1992
000595011527	ANTONIA LIDIANE ALMEIDA DE LIMA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	37,50	57,50	Classificado	04/11/1987
000595011574	JOSIELITON SOUSA BERNARDO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	37,50	57,50	Classificado	23/11/1994
000595012087	THAIS ALVES DA SILVA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	37,50	57,50	Classificado	15/09/2000
000595009719	ANDERSON ALVES DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	35,00	57,50	Classificado	06/01/1998
000595014190	LAURA AZEVEDO BEZERRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	32,50	57,50	Classificado	30/05/1999
000595014546	ALAN DE FARIAS LIMA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/07/1996

000595001553	MASSILON LEITE DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	15/10/1982
000595016426	THIAGO DE LIMA MARQUES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	15,00	40,00	55,00	Classificado	18/03/1990
000595012280	FRANCISCA MAGALHAES OLIVEIRA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	24/12/1991
000595007977	ANTONIA NUBIA DE SOUSA XIMENES	19	19-PEB II - HISTÓRIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	11/09/1995
000595011694	DIAMILE LOPES PINHEIRO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	12/10/1990
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014966	TALYNNE ROSE JORGE MARTINS	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	32,50	52,50	Classificado	29/12/1988
000595014952	JOAO BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	32,50	52,50	Classificado	29/05/1989
000595007490	FRANCISCO ITALO ALVES DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	32,50	52,50	Classificado	23/06/1995
000595002191	MARIA RAIANE FURTADO SOUSA SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	32,50	52,50	Classificado	01/07/1999
000595000066	ANTONIA JESSICA CHAVES LIMA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	20,00	30,00	50,00	Classificado	12/11/1990
000595014583	LEANDRO NOBRE DE SOUSA	19	19-PEB II - HISTÓRIA	22,50	27,50	50,00	Classificado	19/06/1994
000595015176	DENISE TORQUATO SEVERIANO	19	19-PEB II - HISTÓRIA	30,00	20,00	50,00	Classificado	28/10/1980
000595001714	RENATO OLIVEIRA BARROS	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	32,50	45,00	77,50	Classificado	25/09/1995
000595011146	ANTONIO HIAN CLAUDINO SALES	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	27,50	47,50	75,00	Classificado	02/07/1995
000595004522	MARCIO CANDIDO DA SILVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	45,00	75,00	Classificado	29/09/1981
000595000474	JOAO CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	45,00	75,00	Classificado	07/07/1983
000595004270	ANTONIA HELAINE VERAS RODRIGUES	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	35,00	40,00	75,00	Classificado	31/03/1985
000595004130	NAYRISSON DE JESUS PRADO DA SILVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	22/04/1991
000595009023	JOSANGELA SANTOS DOMINGOS	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	32,50	40,00	72,50	Classificado	23/11/1984
000595001853	PAULO ROBERTO DE SOUSA PAIVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	18/09/1982
000595005149	ANDRE LUIZ DE SOUSA ALVES	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	21/09/1987
000595008201	ROGENILTON MELO NOBRE	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	19/07/1998
000595009388	ADRIANO CARVALHO DE ARAUJO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	45,00	70,00	Classificado	25/08/1989
000595000088	ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	45,00	70,00	Classificado	24/02/1992
000595013010	FRANCISCO FAS CHAGAS MACHADO JUNIOR	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	45,00	70,00	Classificado	25/11/1993
000595009186	NATHAN FELIPE DE BRITO LIMA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	06/04/1997
000595014364	GERMANA FARIAS ARAGAO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	40,00	70,00	Classificado	21/11/1981
000595014561	IVOMAR MARCIO DA SILVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	40,00	70,00	Classificado	15/01/1982
000595010211	SAMARA MARIA COSTA SIQUEIRA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	07/04/1994
000595010483	WELLINGTON DA SILVA VIEIRA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	27/08/1997
000595002296	GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	35,00	35,00	70,00	Classificado	14/10/1999
000595002246	BRUNA LIMA CARVALHO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	40,00	30,00	70,00	Classificado	28/12/1996
000595013785	MARCONCELIO DE OLIVEIRA COSTA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	21/04/1980
000595010945	VICENTE LUCAS DE SOUSA NETO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	13/10/1993
000595000035	JERFESON ALVES DA COSTA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	31/01/1998
000595009883	MARIA TATIANE PAULA MELO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	22,50	42,50	65,00	Classificado	31/01/1997
000595007810	ANTONIA EDNA DE ARAJO GOMES	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	40,00	65,00	Classificado	13/06/2000
000595009068	MARIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	27,50	37,50	65,00	Classificado	06/12/1991
000595009979	SANDRA NEVES RIBEIRO LIMA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	18/11/1976
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009990	RENATO OLIVEIRA LIMA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	05/05/1985
000595010628	HELIO DA SILVA BARBOSA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	15/09/1990
000595007847	ANA MESQUITA PAIVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	09/11/1997
000595014608	FRANCISCA MARIA ALVES BERNARDINO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	13/09/1989
000595007858	FERNANDO HUGO DE CASTRO LIMA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	17,50	45,00	62,50	Classificado	31/01/2001
000595000954	CLAUDIO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	20,00	42,50	62,50	Classificado	07/12/1992
000595011814	RAPHAEL BARROSO ALVES	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	37,50	62,50	Classificado	13/03/1982
000595005906	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	37,50	62,50	Classificado	24/07/1988
000595009838	SIMONI LEMOS DE ASSIS	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	37,50	62,50	Classificado	01/09/1992
000595006025	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	27,50	35,00	62,50	Classificado	20/10/1993
000595010332	JOSEMAR TEODORICO SAMPAIO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	27,50	35,00	62,50	Classificado	21/10/1995
000595008422	JEARLES XIMENES ALCANTARA BARROS	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	27,50	35,00	62,50	Classificado	27/05/1999
000595001899	PEDRO IAGO RODRIGUES DA SILVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	27,50	35,00	62,50	Classificado	29/10/1999
000595007702	SAMANDA SIMPLICIO DA SILVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	29/10/1992
000595013179	CARLIANA LIMA ALMEIDA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	20,00	40,00	60,00	Classificado	05/03/1989
000595008213	JONAS ARAUJO AGUIAR	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	22,50	37,50	60,00	Classificado	11/03/1994
000595013090	MARIA ALICE DE SOUZA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	35,00	60,00	Classificado	28/01/1988
000595008841	GESSILANE RODRIGUES AMARAL	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	35,00	60,00	Classificado	14/08/1996
000595000547	FRANCISCO EDUARDO ALVES DE LIMA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	30,00	60,00	Classificado	02/03/1984
000595011781	MARIA ALBANEIDE RODRIGUES BEZERRA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	20,00	37,50	57,50	Classificado	01/07/1983
000595000541	LIVANA SOUSA GUIMARAES	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	20,00	37,50	57,50	Classificado	10/09/1993
000595003957	CAMILA BEZERRA DA COSTA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	22,50	35,00	57,50	Classificado	02/02/1997

000595005316	PAULA MIRELLE CHAVES COSTA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	32,50	57,50	Classificado	09/06/1998
000595004321	MARIA IZADORA VITOR DA COSTA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	32,50	57,50	Classificado	03/01/2002
000595005161	MARIA ROSELANDIA BARROS CUNHA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	27,50	57,50	Classificado	12/03/1997
000595001506	LUCAS FERREIRA DE FREITAS	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	17,50	37,50	55,00	Classificado	18/06/1994
000595012103	JOSE JOALANO RODRIGUES	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	20,00	35,00	55,00	Classificado	21/06/1993
000595004647	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	22,50	32,50	55,00	Classificado	29/05/1984
000595012793	SANDRA FONTENELE BRITO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	22/10/1980
000595001293	WESLANE DE SOUSA SANTOS	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	28/10/1996
000595002273	MARILENE OLIVEIRA FREITAS	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	14/03/2002
000595014484	JOICE FERREIRA LIMA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	20,00	32,50	52,50	Classificado	22/12/1995
000595008143	ELISANGELA CAMELO DE CARVALHO SOUZA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	22,50	30,00	52,50	Classificado	03/02/1977
000595010137	ELAINE MICHELE MARQUES BRAGA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	22,50	30,00	52,50	Classificado	31/10/1984
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005257	GABRIELLY DA SILVA LIORNE	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	22,50	30,00	52,50	Classificado	02/10/1999
000595010691	FRANCISCA LUANA MARCELINO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	25,00	27,50	52,50	Classificado	08/04/1995
000595007635	ROZANGELA MARTINS DA SILVA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	24/11/1991
000595012198	ANTONIA ELIZANE DE MEDEIROS	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	30,00	22,50	52,50	Classificado	18/02/1978
000595014245	DANIELI SOARES CAMELO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	15,00	35,00	50,00	Classificado	27/11/1990
000595014595	MARIA MICELANE FERNANDES DE LIMA	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	17,50	32,50	50,00	Classificado	19/05/1990
000595003295	JORGELIA PONTES DO REGO	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	20,00	30,00	50,00	Classificado	28/12/1974
000595010015	JOAO CARNEIRO BELCHIOR	20	20-PEB II - GEOGRAFIA	22,50	27,50	50,00	Classificado	14/04/1997
000595013290	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	45,00	30,00	75,00	Classificado	02/05/1974
000595002049	DENILSON ALVES DE CASTRO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	40,00	67,50	Classificado	30/01/1998
000595008112	PAULO HENRIQUE FEITOSA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	37,50	67,50	Classificado	02/01/2000
000595001629	FRANCISCA DENYSE A NTONIA MENDES CRUZ	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	32,50	67,50	Classificado	18/04/1987
000595004399	DANIELE FLORENCIO DE SOUZA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	32,50	67,50	Classificado	26/06/1993
000595002461	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	35,00	65,00	Classificado	24/10/1997
000595009273	ANTONIO VITOR FERNANDES PINTO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	30,00	65,00	Classificado	27/10/1984
000595002678	FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	30,00	65,00	Classificado	19/06/1987
000595011888	MARIA GERLANDIA DE OLIVEIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	30,00	65,00	Classificado	17/07/1987
000595016328	CAMILA LINHARES ALMEIDA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	32,50	62,50	Classificado	07/06/1992
000595006487	WALISON CAVALCANTE DE ARAUJO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	32,50	30,00	62,50	Classificado	31/12/1995
000595013415	FRANCISCO JANARIEL DO NASCIMENTO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	32,50	30,00	62,50	Classificado	20/08/1996
000595009258	GABRIEL MEDEIROS DE CARVALHO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	32,50	30,00	62,50	Classificado	19/06/1998
000595003139	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	27,50	62,50	Classificado	18/02/1980
000595015574	LARISSA MARIA VASCONCELOS SA DE OLIVEIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	27,50	62,50	Classificado	26/10/1987
000595007142	GABRIEL DO CARMO RODRIGUES ALVES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	27,50	62,50	Classificado	16/04/1997
000595009559	FRANCISCO IGOR DE LIMA SOUSA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	35,00	27,50	62,50	Classificado	06/08/1997
000595008414	ANTONIO MARQUES DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	40,00	22,50	62,50	Classificado	20/12/1979
000595009826	DIOGO ALVES COSTA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	35,00	60,00	Classificado	25/08/1987
000595006813	EVA LETHICIA ALVES ARAUJO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	35,00	60,00	Classificado	06/08/1994
000595009745	FRANCISCA JULIANA ALVES DE PINHO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	35,00	60,00	Classificado	31/05/1995
000595012135	FRANCISCO MAX BEZERRA LIMA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	32,50	60,00	Classificado	20/03/1989
000595000121	THAMYLLES DE BRITO ALVES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	32,50	60,00	Classificado	10/08/1995
000595013656	FLESIO ALVES DE LIMA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	30,00	60,00	Classificado	20/06/1982
000595007536	FRANCISCO SIDNEY DE SOUSA TOMAZ	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	30,00	60,00	Classificado	28/03/1989
000595009173	FRANCISCO JEFFERSON SOARES DE SOUSA MELO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	30,00	60,00	Classificado	15/11/1994
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595002831	MILENA AIRES DE AVILA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	30,00	60,00	Classificado	22/12/1995
000595015124	DIANA ALVES DE BRITO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	30,00	60,00	Classificado	15/06/1999
000595013537	GISLENE SILVA FARIAS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	22,50	35,00	57,50	Classificado	27/04/1987
000595011024	ANDRE ABREU DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	30,00	57,50	Classificado	04/02/1978
000595006999	ANTONIO JONAM PEREIRA DE SOUSA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/03/1985
000595009126	FRANCISCA KELVIANE ALVES DE MORAES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	30,00	57,50	Classificado	09/02/1988
000595000557	GLEICIANE MESQUITA DOURADO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/06/1991
000595010877	AURELIA ROQUE DIAS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	30,00	57,50	Classificado	23/02/1997
000595002812	FRANCISCO DIJAVAN GOMES FERREIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	27,50	57,50	Classificado	01/09/1989
000595008404	OLINDINO CAMILO NETO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	32,50	25,00	57,50	Classificado	19/08/1987
000595002385	MAYARA BARROS BEZERRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	32,50	25,00	57,50	Classificado	05/01/1993
000595002027	DEBORAH CARVALHO FREITAS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	37,50	20,00	57,50	Classificado	15/12/1989
000595003361	AMANDA LIMA DE SOUSA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	37,50	20,00	57,50	Classificado	28/02/2000
000595012142	PAULO JOCA RIBEIRO JUNIOR	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	30,00	55,00	Classificado	21/06/1984
000595016474	ANA GISELE RODRI DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	30,00	55,00	Classificado	25/09/2001

000595000726	FRANCISCA RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	30,00	55,00	Classificado	01/04/2002
000595007830	ROSENILDA MARQUES DE ALBUQUERQUE	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	27,50	55,00	Classificado	16/03/1975
000595005548	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES FEITOSA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	27,50	55,00	Classificado	26/08/1984
000595010852	CARLA CRISTIANE DE ARAUJO CARVALHO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	27,50	55,00	Classificado	22/08/1985
000595000011	ARIANA VERAS DE ARAUJO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	27,50	55,00	Classificado	08/10/1986
000595011379	SABRINA FARIAS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	27,50	55,00	Classificado	20/04/1994
000595014603	ANTONIA THAIS SILVA MENDES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	27,50	55,00	Classificado	10/08/1994
000595005224	GABRIELLA MARIA MELO BESERRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/08/1995
000595010645	JEAN MARY DOS SANTOS JUNIOR	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	27,50	55,00	Classificado	15/11/1998
000595012153	LIA MARA PEREIRA DOS SANTOS FEITOSA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	25,00	55,00	Classificado	12/11/1982
000595001088	MARIA JACIRA DE SOUSA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/05/1987
000595013818	ISAAC PEREIRA DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	25,00	55,00	Classificado	08/10/1990
000595016112	ANA LAIS BRITO OLIVEIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	25,00	55,00	Classificado	03/08/1994
000595015592	RAYSA MARLIOM GUIMARAES SANTOS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	25,00	55,00	Classificado	11/04/1996
000595012275	GIZELLE ARAUJO DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	32,50	22,50	55,00	Classificado	01/11/1998
000595012707	ROSILENE FROTA LIMA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	15,00	37,50	52,50	Classificado	12/11/1984
000595006072	JOSE WILTON RODRIGUES MARQUES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	22,50	30,00	52,50	Classificado	26/03/1983
000595000220	FRANCISCO ANTONIO DE PAIVA RIBEIRO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	22,50	30,00	52,50	Classificado	13/03/1989
000595011377	MARIA GABRIELLY CALISTA DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	22,50	30,00	52,50	Classificado	05/12/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595015412	FRANCISCA GILVANIA DE ANDRADE	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	22,50	30,00	52,50	Classificado	04/11/1998
000595011680	VIVIANE LIMA MELO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	27,50	52,50	Classificado	29/04/1988
000595002124	VERONICA RIBEIRO VEIGA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	27,50	52,50	Classificado	06/12/1988
000595012124	FRANCISCO OTAVIO MESQUITA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	27,50	52,50	Classificado	15/07/1989
000595001295	MARIA MARIANNE PAIVA DE SOUZA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	27,50	52,50	Classificado	28/10/1990
000595013335	FLAVIO VIANA MORAIS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	27,50	52,50	Classificado	26/02/1994
000595004394	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	27,50	52,50	Classificado	04/02/1997
000595006133	CLARICE LIMA DO CARMO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	27,50	52,50	Classificado	12/06/2001
000595005904	ANDRE RAMOS DO AMARAL	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	25,00	52,50	Classificado	14/04/1987
000595009969	CARLITO COSTA DE MOURA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	25,00	52,50	Classificado	12/04/1991
000595012505	MARIA DE LIMA GOMES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	25,00	52,50	Classificado	29/04/1993
000595011931	ROMARIO BARBOSA DE SOUSA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	25,00	52,50	Classificado	22/11/1993
000595015289	PEDRO LEVY COSTA CATUNDA FARIAS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	25,00	52,50	Classificado	01/11/1994
000595014886	JOSE IVO LIMA PINTO FILHO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	25,00	52,50	Classificado	22/07/1995
000595007642	HUGO RODRIGUES BARROS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	22,50	52,50	Classificado	17/12/1984
000595012673	LUCAS PAIVA DE ALMEIDA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	22,50	52,50	Classificado	21/02/1994
000595010046	CRISTIANE LIMA DE MENEZES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	22,50	52,50	Classificado	11/08/1995
000595000777	BEATRIZ DE ABREU ARAUJO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	22,50	52,50	Classificado	15/09/1995
000595014634	TAMILLYS DA CUNHA RODRIGUES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	22,50	52,50	Classificado	24/11/1997
000595008641	MARIA DA GLORIA JESUS MACEDO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	32,50	20,00	52,50	Classificado	25/08/1983
000595004024	OLAVO IGOR GOMES VIEIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	32,50	20,00	52,50	Classificado	09/04/1995
000595002792	ANTONIA MAIARA VIEIRA DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	17,50	32,50	50,00	Classificado	07/11/1999
000595006919	MARIA RENATA GOMES CORDEIRO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	20,00	30,00	50,00	Classificado	10/04/2000
000595010676	ROMARIO ARAUJO MACIEL	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	22,50	27,50	50,00	Classificado	11/05/1990
000595001141	VANDERLUCIA PONTES CUNHA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	22,50	27,50	50,00	Classificado	15/05/1991
000595007215	JARBAS DE NEGREIROS PEREIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	22,50	27,50	50,00	Classificado	03/05/1995
000595015718	MARISTELLA DE OLIVEIRA MACHADO ARAUJO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	25,00	50,00	Classificado	11/01/1986
000595016454	FRANCISCO ROMARIO MOREIRA MENDES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	25,00	50,00	Classificado	28/04/1989
000595003236	LUZIANE MENDES DA CRUZ	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	25,00	50,00	Classificado	07/03/1993
000595005289	ELIZABETE MARIA AZEVEDO MAGALHAES	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	25,00	50,00	Classificado	30/06/1999
000595009531	FRANCISCO MATIAS PEREIRA SAMPAIO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	25,00	25,00	50,00	Classificado	09/04/2001
000595009260	EDILANE DE SOUSA DAMACENO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	22,50	50,00	Classificado	12/08/1991
000595006466	ANTONIA IARA DOS SANTOS MESQUITA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	22,50	50,00	Classificado	21/12/1991
000595000932	IRISLANE GOMES DA SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	22,50	50,00	Classificado	28/09/1992
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006608	ANA CARLA RODRIGUES DOS REIS	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	22,50	50,00	Classificado	06/03/1995
000595000702	ANTONIA EDNA LIBERATO DE OLIVEIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	27,50	22,50	50,00	Classificado	20/09/2000
000595013807	SIMONE DE SOUSA NOBRE D ARAUJO	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	20,00	50,00	Classificado	15/12/1986
000595013734	ANA CLARA PEREIRA OLIVEIRA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	20,00	50,00	Classificado	24/12/1993
000595013136	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA	21	21-PEB II - CIÊNCIAS	30,00	20,00	50,00	Classificado	10/10/1994
000595008474	NARJARA GLORIA VIDAL DE VASCONCELOS SANTANA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	45,00	85,00	Classificado	29/04/1987
000595008053	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	42,50	85,00	Classificado	06/11/1994
000595001883	RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	45,00	40,00	85,00	Classificado	09/09/1984

000595007213	RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	45,00	40,00	85,00	Classificado	24/09/1996
000595002649	NAIANE MARANGUAPE DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	47,50	35,00	82,50	Classificado	19/08/1997
000595014477	JAIRON RIBEIRO SAMPAIO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	45,00	80,00	Classificado	20/08/1989
000595014889	CINTIA DE ARAUJO RAMOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	42,50	80,00	Classificado	17/12/1989
000595016331	MARLLON MOURA DE AMORIM	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	42,50	80,00	Classificado	10/12/1992
000595001776	MARIA PATRICIA GOMES DE MEDEIROS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	40,00	80,00	Classificado	07/07/1997
000595012250	PRISCILA SAMPAIO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	37,50	80,00	Classificado	06/07/1986
000595012417	SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	42,50	77,50	Classificado	23/08/1987
000595007877	ROBERTA KAROLINE AZEVEDO MOREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	37,50	77,50	Classificado	09/03/1986
000595011987	ANTONIO ERLAN MEDEIROS DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	37,50	77,50	Classificado	14/03/1989
000595009470	LEUCIANO RODRIGUES NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	35,00	77,50	Classificado	19/04/1993
000595015787	THAMIRES PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	40,00	75,00	Classificado	17/09/1991
000595004256	ANTONIO EDUARDO SOUSA DE ABREU	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	40,00	75,00	Classificado	02/02/1994
000595006827	PRISCILA SILVA MENDONCA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	37,50	75,00	Classificado	24/08/1986
000595008834	JOAO WILLIS CARDOSO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	37,50	75,00	Classificado	18/01/1991
000595009162	MISTERLANE ALVES ARAGAO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	37,50	75,00	Classificado	05/04/1993
000595000404	CLECIA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	37,50	75,00	Classificado	15/07/1993
000595004770	DAMIRES VERAS LEITAO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	37,50	75,00	Classificado	01/02/1997
000595015122	RAFAELLA CARVALHO DE FARIAS PINHEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	35,00	75,00	Classificado	17/01/1989
000595011714	ANA BEATRIZ SOUZA MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	35,00	75,00	Classificado	08/07/1993
000595000578	FRANCISCO ROMARIO ALVES DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	35,00	75,00	Classificado	17/07/1994
000595009508	MILENA DE OLIVEIRA RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	45,00	30,00	75,00	Classificado	10/10/1997
000595004997	RAFAELA XIMENES PAIVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	45,00	30,00	75,00	Classificado	07/05/2003
000595000572	MARIA DAS GRACAS SOUSA DE ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	40,00	72,50	Classificado	12/02/1986
000595013382	MARIA REGILANE DA SILVA CUNHA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	40,00	72,50	Classificado	01/11/1996
000595009647	PERACIA CANDEIA GOMES DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	37,50	72,50	Classificado	16/02/1981
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009748	CLEONICE MARIA SOARES OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	37,50	72,50	Classificado	10/04/1985
000595000498	ANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	37,50	72,50	Classificado	12/05/1987
000595013362	FERNANDA LOPES DE MORAIS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	37,50	72,50	Classificado	28/01/1995
000595000735	ANA FLAVIA DE CARVALHO SALES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	37,50	72,50	Classificado	03/12/1995
000595012905	REGINALDO FURTADO DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	37,50	72,50	Classificado	11/04/1997
000595005812	AMANDA SOUSA MORENO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	37,50	72,50	Classificado	05/10/1999
000595013669	MARIA ZENAIDE ROQUE DAMASCENO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	35,00	72,50	Classificado	16/02/1977
000595001218	FERNANDA BEATRIZ ARAUJO MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	35,00	72,50	Classificado	04/01/2005
000595014382	GENIZIA FERNANDES DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	32,50	72,50	Classificado	22/12/1997
000595008031	MARIA GABRIELA CAMELO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	30,00	72,50	Classificado	09/08/1995
000595003740	ROSINARY DE BRITO DAS CHAGAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	30,00	72,50	Classificado	14/03/2000
000595011868	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	40,00	70,00	Classificado	30/03/1983
000595008339	LEIDIANE OLIVEIRA ARCANJO BATISTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	40,00	70,00	Classificado	11/01/1988
000595006638	OLIVANIA PENHA DA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	37,50	70,00	Classificado	07/12/1969
000595015071	ANTONIO AUGUSTO LIRA ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	37,50	70,00	Classificado	23/08/1996
000595002455	MARCIELE GONALVES DE MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	37,50	70,00	Classificado	25/10/1998
000595009278	ALISSANDRA LIMA RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	35,00	70,00	Classificado	05/12/1981
000595014611	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	35,00	70,00	Classificado	16/05/1988
000595008542	CLARISSE MENDES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	35,00	70,00	Classificado	25/11/1989
000595010126	DENIZE APARECIDA IRINEU OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	35,00	70,00	Classificado	09/10/1990
000595015041	FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	35,00	70,00	Classificado	26/08/1994
000595015651	ANTONIA RAYANE DA COSTA ANGELIM	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	35,00	70,00	Classificado	10/03/1997
000595005518	LAURA SOARES BASTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	35,00	70,00	Classificado	29/04/1999
000595008139	ANA VERONICA BASTOS SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	14/04/1980
000595015313	MARIA LEONE DIAS DA SILVA MOURA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	19/07/1981
000595012439	ANTONIA CHARLENE DO NASCIMENTO SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	13/09/1981
000595016209	CINTIA PAIVA MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	06/03/1987
000595014381	ANA MARIA VIEIRA CARLOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	23/03/1990
000595001103	JOANA DARC FERREIRA DE SALES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	01/03/1993
000595006289	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	20/07/1994
000595002251	MARILIA DA SILVA CLAUDINO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	27/07/1995
000595005970	Ione Ribeiro de Oliveira	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	24/01/1996
000595011561	ANTONIA ARIANE ALMEIDA DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	18/11/1998
000595011400	ANTONIA CLEICIANE DA SILVA NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	32,50	70,00	Classificado	04/11/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595011879	MARIA JESSICA BRITO GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	30,00	70,00	Classificado	29/10/1991

000595010584	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	30,00	70,00	Classificado	12/01/1995
000595008682	KEILIANE DE ARAUJO BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	30,00	70,00	Classificado	01/10/1997
000595010647	TAIANA MARQUES BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	27,50	70,00	Classificado	03/06/1983
000595014610	MARIA SAMARA BEZERRA MATOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	27,50	70,00	Classificado	19/09/1985
000595011665	MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	37,50	67,50	Classificado	16/07/1979
000595005898	MARIA DA CONCEICAO FREITAS DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	37,50	67,50	Classificado	18/03/1993
000595009563	ANA BRENA FERNANDES DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	37,50	67,50	Classificado	02/01/1997
000595004981	AMANDA DO CARMO SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	37,50	67,50	Classificado	19/02/1998
000595008384	FRANCISCA RAYNARA CUNHA XIMENES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	37,50	67,50	Classificado	08/08/2000
000595013109	ANTONIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	35,00	67,50	Classificado	12/07/1978
000595008845	FABRCIO LOPES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	35,00	67,50	Classificado	06/02/1984
000595012378	MARIA GEZEBELL DIAS AZEVEDO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	35,00	67,50	Classificado	22/06/1989
000595014991	EVELYN CRISTINA ALVES LINHARES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	35,00	67,50	Classificado	01/07/1994
000595004678	ADRIANA ALMEIDA DE LIMA OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	30/05/1977
000595014568	ANDREA MARIA BARROS DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	17/04/1979
000595014496	IARA MARIA DE SOUZA BARROSO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	19/10/1983
000595011248	ANTONIO ARLINDO BRAGA DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	14/11/1984
000595008565	ANA CRISTINA CLIMACO MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	18/01/1986
000595009180	MONICA PONTES FONSECA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	20/05/1987
000595009776	MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	12/10/1988
000595008523	ANTONIA GESSILENE OLIVEIRA ANDRADE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	09/03/1991
000595009101	MARCIVANE FERREIRA MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	17/04/1991
000595007832	LORENA DE MENESES LEITE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	22/06/1991
000595009930	SILVIA MARIA LIRA MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	26/01/1992
000595010684	PRISCILA CORREIA NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	08/03/1994
000595009347	ANTONIA VERONICA SOUZA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	14/08/1994
000595008071	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO AZEVEDO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	15/09/1994
000595000033	JOS AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	28/10/1995
000595013677	MARIA CAROLAINE AURELIO FERNANDES ROSENDO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	11/07/1997
000595009862	ANDRESSA FERNANDES VIANA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	08/09/1997
000595001582	FRANCISCO MAICOM DA COSTA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	13/03/1998
000595004903	MATIAS PINTO DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	20/01/1999
000595011628	BRBARA DIAS SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	32,50	67,50	Classificado	23/09/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595000173	ANDREIA GOMES MENDES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	30/07/1985
000595010523	NIVYA MARIA SAMAPIO COSTA SOARES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	15/09/1985
000595009361	MARLUCIA SARAIVA GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	20/08/1988
000595003075	GELMA RIBEIRO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	14/01/1994
000595005103	FABIANA VELOZO CAMELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	06/12/1994
000595008056	ALANA MARIA RIBEIRO MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	13/09/1995
000595008503	EDITH MARTINS FEITOSA NETA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	24/04/1996
000595007426	FRANCISCA AMANDA FERREIRA DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	16/06/1998
000595011689	VITORIA DE SOUSA LINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	30,00	67,50	Classificado	24/09/1998
000595011000	PATRICIANE DE MELO LIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	27,50	67,50	Classificado	07/03/1987
000595009190	MARIA ELINE ALMEIDA QUEIROZ	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	27,50	67,50	Classificado	29/10/1987
000595009665	MARIA EULENE SILVA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	25,00	67,50	Classificado	20/11/1983
000595008368	FRANCISCA DAIANA PINTO MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	42,50	25,00	67,50	Classificado	09/07/1998
000595015822	MARY FRANCISCA VIEIRA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	37,50	65,00	Classificado	10/05/1978
000595001191	ALINE SOUZA DA SILVA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	35,00	65,00	Classificado	19/08/1987
000595016135	KELLY ABREU DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	35,00	65,00	Classificado	31/12/1995
000595002869	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	35,00	65,00	Classificado	29/09/1998
000595015552	IRMA MARIA BERNARDINA BATISTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	09/07/1969
000595005675	ANA JOICE TAVARES DE SOUSA XAVIER	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	02/12/1985
000595000159	ANTONIA DE ARAUJO BRITO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	13/06/1986
000595015417	FRANCISCA REJANE FARIAS DE MORAIS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	25/07/1986
000595001484	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	10/03/1990
000595015652	RAIANE LIMA DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	07/08/1990
000595010547	ANA DIANA GOMES BERNARDINO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	07/09/1992
000595016104	MIRLANIA FERNANDES COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	16/11/1992
000595011688	MARIA GLEICIMARA SILVA AZEVEDO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	15/07/1993
000595000990	FRANCISCA EMANUELY PEREIRA ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	29/01/1997
000595012571	MARIA RAYANE OLIVEIRA SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	10/05/1998
000595006540	SUELEN ARAUJO DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	32,50	65,00	Classificado	15/11/1999

000595006900	ERIVAN SAMPAIO DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	21/09/1982
000595009928	ISMAELLY PAIVA OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	26/05/1984
000595000368	ANTONIA GLAUCIANE NERI CAMPOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	22/12/1985
000595013229	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	01/03/1986
000595005960	DENISE CHRISTIANNE CHAVES SALES SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	13/01/1988
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001595	ANTONIA TATIANE RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	15/07/1989
000595010637	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	15/09/1993
000595012746	AURILENE BEZERRA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	26/11/1994
000595005799	CAROLINE BRITO FONTENELE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	08/09/1995
000595000084	CAROLAINE DA GAMA FERREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	10/12/1996
000595013803	SAMILI PINTO XIMENES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	30,00	65,00	Classificado	09/04/1997
000595005636	ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	30/12/1977
000595009764	FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	27/02/1983
000595011565	THAMYRES MARIA MAGALHAES MARQUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	08/02/1987
000595001479	MARCIA SAMPAIO MARTINS DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	17/06/1990
000595015715	DALILA KECIA RODRIGUES ALBUQUERQUE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	13/08/1991
000595006915	DANIELA DE SOUSA RAMOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	25/07/1993
000595005901	TATIANA LIMA CUNHA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	28/01/1994
000595010531	IARA BEZERRA DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	03/10/1995
000595012941	GARDENE RODRI FEITOSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	27,50	65,00	Classificado	30/12/2001
000595007848	ANTONIA NEUMA DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	25,00	65,00	Classificado	08/04/1973
000595005248	LEIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	25,00	65,00	Classificado	16/05/1983
000595011334	VERONICA BERNARDO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	25,00	65,00	Classificado	16/05/1987
000595006284	LUCIMARA ALVES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	35,00	62,50	Classificado	21/12/1998
000595010846	ALDELINA RIBEIRO BRITO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	32,50	62,50	Classificado	18/03/1988
000595012319	LUCIETE BATISTA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	32,50	62,50	Classificado	07/04/1989
000595008253	ANA RAQUEL RODRIGUES TORRES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	32,50	62,50	Classificado	24/08/1990
000595012526	MARIA JOELMA FERREIRA DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	32,50	62,50	Classificado	22/07/1996
000595012732	ANTONIA MARLUCE GOMES DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	32,50	62,50	Classificado	28/07/1996
000595011593	SHIRLEY MARIA DA SILVA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	32,50	62,50	Classificado	26/01/1997
000595001384	DULCILENE SOARES LOPES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	20/10/1982
000595007857	MARIA AUZELI PAIVA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	17/12/1982
000595007378	FRANCISCO DAS CHAGAS MACIANO PEREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	09/01/1984
000595005687	FRANCISCA DAIANA ROCHA DE SOUZA SEGUNDO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	19/05/1984
000595000454	CARLIANE DE OLIVEIRA MORENO MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	28/05/1986
000595010621	VALDERSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	27/08/1987
000595010470	SARA MARIA DE SOUZA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	21/12/1990
000595001855	JESSICA FERREIRA DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	24/07/1991
000595004110	MARIA ISABEL ALVES MACIEL	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	31/10/1991
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009161	ALINE GOMES MATIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	04/12/1994
000595016336	FRANCISCA KEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	03/04/1997
000595010692	MARIANA BARROSO FONSECA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	30,00	62,50	Classificado	22/02/2004
000595014123	MARIA VERA REGINA LOPES DE MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	14/06/1972
000595009770	ISANETE ALMEIDA PRADO OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	06/12/1977
000595003534	LUIZA CRISTIANE DA ROCHA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	30/06/1983
000595001085	DRIELE FERNANDA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	29/11/1986
000595001812	MARIA JOCIELMA VIANA VALE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	15/07/1987
000595010168	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	24/12/1989
000595000982	CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	07/06/1995
000595010435	BEATRIZ RIBEIRO NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	01/09/1996
000595012728	THAMIRYS PEREIRA RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	31/12/1996
000595014125	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	08/08/1997
000595003263	FELICIANA DE SOUSA PINHEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	12/08/1998
000595008030	MARIA ISABEL CAMELO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	27,50	62,50	Classificado	09/05/2000
000595013075	MARIA LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	25,00	62,50	Classificado	09/05/1980
000595012358	ANTONIA LENI RIBEIRO DE VASCONCELOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	25,00	62,50	Classificado	12/04/1986
000595002106	FRANCISCA DANYELLE SOARES MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	25,00	62,50	Classificado	29/06/1993
000595015379	JENNIFER MIRIAM ALVES LINHARES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	25,00	62,50	Classificado	09/11/1996
000595008489	MARIA EDUARDA PINTO DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	25,00	62,50	Classificado	08/09/2000
000595016329	KELLY CRISTINA ALMEIDA CUNHA BESERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	22,50	62,50	Classificado	06/06/1971
000595003450	MARIA JOSE ALVES FELIX	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	22,50	62,50	Classificado	19/03/1992

000595003759	IANAIARA DE LIMA SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	22,50	62,50	Classificado	16/09/1999
000595010922	VALLENE MAIA DA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	35,00	60,00	Classificado	05/03/1981
000595008790	ZENEIDE MELO LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	35,00	60,00	Classificado	19/09/1984
000595014570	ANTONIA DE MARIA LIMA DE MEDEIROS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	35,00	60,00	Classificado	24/05/1988
000595008973	WANESSA FONTENELE DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	35,00	60,00	Classificado	08/08/2001
000595011279	JULIA TATIANA MARTINS GORETTI	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	29/01/1983
000595015775	MARCIONILIA MORAIS DE FARIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	20/02/1984
000595010203	PATRICIA LOPES NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	23/04/1985
000595012421	MARIA DYENNE ALVES BARROS QUEIROZ	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	13/09/1985
000595014428	ZELMA CARVALHO ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	10/05/1986
000595012970	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	19/04/1990
000595001878	JOSE MARTINS OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	15/01/1991
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008037	KAROLINA CAMELO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	06/02/1991
000595009406	FRANCISCA ALINE DAS CHAGAS SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	25/11/1992
000595012839	MARIA REJANE DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	14/08/1994
000595012582	JOZIANE SOUSA ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	14/11/1994
000595009266	RENAN MEDEIROS DA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	23/11/1994
000595008784	GABRIELA RAMOS DE MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	30/04/1995
000595006848	FERNANDA FERNANDES MANCO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	31/07/1999
000595006779	ANDREIA BARROS RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	15/08/1999
000595003623	ANA CLARA DA SILVA MOREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	16/04/2000
000595001016	DAIANE SOUZA ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	28/04/2000
000595002160	MARINA PINHEIRO VIANA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	32,50	60,00	Classificado	06/01/2001
000595014173	MARIA DA CONCEICAO PAIVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	14/04/1971
000595011123	MARIA DAS DORES DA SILVA REIS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	19/01/1975
000595006372	JACINTA BEZERRA DA COSTA ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	03/05/1978
000595000140	GISLAINE MARTINS NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	28/01/1984
000595009229	GISLENE ARAUJO SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	04/03/1985
000595005529	ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	11/09/1985
000595000042	VALERIA CRISTINA BARROSO LIMA MOREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	21/09/1988
000595010771	JEFERSON MATOS FLORIANO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	06/07/1989
000595010968	GRACIELE SOUSA BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	13/10/1989
000595005713	NADIA DE PAIVA BRITO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	23/09/1992
000595008936	RAQUEL FERNANDES ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	13/10/1992
000595002323	THAIS FERREIRA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	28/03/1993
000595010288	RAQUEL LIMA DO CARMO MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	19/10/1993
000595005038	SUZANA DOS SANTOS RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	17/07/1995
000595009320	GABRIELA PAIVA CAMELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	21/08/1995
000595003316	YSNAILA RIBEIRO FARIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	20/09/1996
000595005247	MARIA SAMARA NOGUEIRA ROSENO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	08/05/1997
000595008529	LYANDRA NEVES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	16/05/2000
000595009637	ANDREZA SILVA BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	30,00	60,00	Classificado	06/09/2000
000595009544	RITA RIBEIRO DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	06/07/1985
000595007252	EVILENE ALVES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	19/01/1989
000595006207	CLECIANE ALBUQUERQUE DE ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	10/08/1989
000595012845	ANTONIA CASCIA BEZERRA FEITOSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	22/11/1990
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004681	LAYANE MARIA BEZERRA PONTES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	01/12/1990
000595011952	MADALENA MIRANDA RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	02/04/1992
000595000202	ANTONIA LUANA RODRIGUES MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	13/06/1993
000595008401	TAINARA DA SILVA VERAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	28/10/1994
000595014195	MARIA MAIRLA ROCHA GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	17/05/1995
000595010653	MARIA DILANE CHAVES DA SILVA SAMPAIO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	08/03/1997
000595005482	MARIA VALERIA CRISTINA CESAR DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	09/02/1999
000595005832	EDUARDA LETICIA SOUSA DINIZ	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	12/02/1999
000595008946	ANTONIA JOERICA MORORO OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	27,50	60,00	Classificado	15/07/1999
000595009499	ANA MARTA SOUSA MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	30/12/1974
000595012213	ANTONIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	13/06/1985
000595005519	ANA MARIA DA SILVA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	15/01/1987
000595009024	FRANCISCA JHENNE MARTINS DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	20/02/1988
000595006520	FERNANDA LIMA RIBEIRO SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	02/08/1988
000595014026	THIAGO FERNANDES ROCHA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	04/06/1989

000595003732	TEREZINHA OTAVIANO DE MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	04/02/1990
000595000050	RITA DE CASSIA ALCANTARA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	09/07/1990
000595007451	LUZIENE MAGALHAES SENA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	03/10/1990
000595009025	FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	28/10/1990
000595005654	LUZIA DE PAIVA ROCHA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	27/01/1993
000595001837	GEICILENE DE OLIVEIRA LEITAO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	14/11/1994
000595011205	QUITERIA NATALIA CUNHA BRITO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	25,00	60,00	Classificado	24/12/1994
000595013948	ELENICE ARAUJO DA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	22,50	60,00	Classificado	22/08/1997
000595000190	CINTHIA DO CARMO OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	20,00	60,00	Classificado	12/08/1989
000595003076	JANAINA NOGUEIRA ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	40,00	20,00	60,00	Classificado	05/04/1990
000595014471	NATALICE CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	37,50	57,50	Classificado	29/01/1991
000595008719	TATIANA MARIA DA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	35,00	57,50	Classificado	12/08/1989
000595011625	SAMYA SILVA DA CUNHA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	07/07/1983
000595010133	TATIANY DE SOUZA VIRGILIO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	16/05/1987
000595009075	FRANCISCA JOCATIA PEREIRA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	28/09/1987
000595003331	DENISE ALVES BERNARDO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	19/10/1991
000595014230	RAIMUNDO BEZERRA DE ARAUJO FILHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	20/06/1996
000595008288	RAFAELA RODRIGUES DE PAULO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	12/10/1996
000595012243	ARIELE ALVES DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	10/03/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595000401	ANA KEILA PEREIRA BRAZ	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	17/04/1998
000595006750	MARIA CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	32,50	57,50	Classificado	02/07/1998
000595012988	MARIA DA CONCEICAO JERONIMO FERREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	09/12/1981
000595010078	MARGARIDA MARTINS PAULA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	01/10/1982
000595014613	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	22/08/1986
000595014432	MARIA NEUVANIA DA SILVA NUNES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/04/1987
000595013004	FRANCISCA AURINEIDE ALVES MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/04/1988
000595009063	PAULO RICARDO DE PAULA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	11/09/1988
000595005311	MARIA DEBORAH FERREIRA SOARES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	25/02/1989
000595005506	ANA GEISA ALMEIDA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/11/1989
000595014819	VANIA MARTINS ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	24/08/1990
000595004483	BEATRIZ SOUSA LIMA TELES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	30/12/1991
000595013505	EDIANA RODRIGUES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/08/1992
000595005941	ANA MAYARA XIMENES OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/04/1994
000595008810	DE JESUS MICHAEL SILVA GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/04/1998
000595012326	ANTONIA ROSILENE DE SOUSA LOPES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/05/1978
000595009518	ANDREA JANUARIO DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	08/01/1979
000595007035	MARIA JOSELINE DE ARAUJO MENDES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	07/09/1982
000595000414	KEILA MARIA MENDES RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/12/1983
000595012463	MARILIA MARINHO DE PINHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/10/1984
000595011584	FRANCISCA ANTONIA THAYS FEITOSA IRENO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	29/08/1987
000595004808	ELISMAR LOPES BARBOSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	16/09/1988
000595010928	VALQUERIA GONCALVES IZAIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	06/02/1989
000595011422	DALILA OTAVIANO REIS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	20/01/1990
000595003056	FRANCISCA JOZILENE MOREIRA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	04/11/1991
000595007131	ALANA FRANCO DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	10/08/1993
000595008321	JOCELIO XAVIER DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	31/12/1993
000595009443	DIVINA DELIS VALE BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	25/06/1994
000595000210	MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	21/01/1995
000595009345	ANA JESSICA DE MOURA CASTRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	14/03/1995
000595007507	LAIANE NOBRE LOPES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	21/10/1996
000595014463	MARIA EDUARDA VALERIO PAIVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	09/05/1997
000595007281	ELANE MARIA CHAGAS SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	02/02/1998
000595011421	FRANCISCA DARLENE SANTOS DE ALMEIDA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	23/09/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009993	FRANCISCA BRUNA FERREIRA NUNES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	02/09/1999
000595003164	MARIA RAQUEL DO CARMO PAIVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	11/05/2000
000595002974	MARIA BEATRIZ AMARAL DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	28/06/2000
000595004969	IRLANI FERREIRA BATISTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	27,50	57,50	Classificado	18/01/2001
000595011724	NARCELIA BRITO BERTOLDO AGUIAR	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	02/10/1970
000595004348	ANTONIO HELDER DE CASTRO TORRES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	14/10/1973
000595004857	RAIMUNDA CELIA DE MELO LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	07/05/1975
000595011658	MARIA DA GRACAS ARAUJO MARINHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	07/09/1981

000595012722	ARIANE NOBRE RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	16/04/1982
000595005294	MARCILENE CAMELO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	04/06/1982
000595012923	MARCIA MAGALHAES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	22/04/1984
000595011657	ANTONIA MAGALHAES OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	26/03/1990
000595000947	MARIA LUANA SOUSA MORENO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	02/03/1992
000595000942	IRIS DA SILVA FARIAS OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/08/1992
000595001708	FRANCISCO GEAN DA SILVA MORAES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/06/1994
000595010165	ANA LAIRES ALBANO CAMELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	30/06/1994
000595008944	ANTONIA RHAKEL RODRIGUES LINHARES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	03/08/1994
000595007400	FRANCISCA NATALIA MARTINS PEREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	28/12/1995
000595011925	ANTONIA CLECIANE SOUSA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	07/04/1996
000595000673	JARDENE BEZERRA OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	07/08/1996
000595009629	ANTONIO MARCOS BRAGA DE OLIVEIRA FILHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	04/12/1997
000595013024	FRANCISCA CAROLINE DE SOUSA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	27/10/1998
000595000492	WESLEI FERREIRA PIRES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	02/05/2000
000595010484	EDUARDA DE SOUSA FONSECA FARIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	25,00	57,50	Classificado	21/05/2000
000595009553	CLEONICE PIRES OLIVEIRA DE MATOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	22,50	57,50	Classificado	25/06/1956
000595010526	LILENE FERREIRA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	22,50	57,50	Classificado	31/05/1977
000595013705	SANDRA REGINA MENEZES FERREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	22,50	57,50	Classificado	23/05/1984
000595001868	GARDIANE MARIA BARROS DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	22,50	57,50	Classificado	16/12/1984
000595009562	BARBARA GONCALVES CAMARA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	22,50	57,50	Classificado	02/06/1988
000595001512	MARIA ROSANA PONTES FERREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	22,50	57,50	Classificado	10/10/1989
000595015010	JOSE ROBERTO ALVES FILHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	20,00	57,50	Classificado	24/12/1977
000595014794	ROZANA DE SOUZA OLIVEIRA BARROSO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	20,00	57,50	Classificado	21/12/1984
000595010682	MILENA DE SOUSA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	20,00	57,50	Classificado	03/10/2000
000595016169	ANTONIA SIMONE MATIAS MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	35,00	55,00	Classificado	20/02/1986

INSCRIÇÃO	NOME	COD VAGA	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
000595000897	BRUNO LOPES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	35,00	55,00	Classificado	30/08/1990
000595014765	MARIA APARECIDA DE ABREU MARQUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	32,50	55,00	Classificado	04/02/1987
000595010713	DANIELE GOMES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	32,50	55,00	Classificado	05/07/1995
000595015171	TAIS COUTINHO VIEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	32,50	55,00	Classificado	20/09/2000
000595010121	ANTONIA JANAINA FURTADO SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	12/02/1975
000595015913	MARIA DAS DORES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	02/09/1976
000595008969	LUSINEIDE CORREIA MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	13/12/1977
000595007263	AURIVANIA MARINHO DO CARMO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	10/05/1979
000595013597	ANGELA MARIA CHAGAS BRAGA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	16/06/1979
000595014538	MARIA LUCIENE SIQUEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	14/02/1980
000595011187	FRANCISCA ALCIONE DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	17/02/1980
000595010515	SONHA SOUZA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	27/12/1981
000595008188	ANTONIA TATIANE ALVES DE ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	04/12/1983
000595003678	MARIA CRISTINA SOARES PINTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	12/11/1986
000595009836	MARAIANE NEVES PIRES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	03/08/1987
000595008877	ANTONIA JAIRA DA SILVA PAULINO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	26/11/1987
000595008190	ANTONIA PATRICIA PEREIRA DE MEDEIROS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	04/05/1988
000595006499	DANIELI ALBUQUERQUE SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	21/12/1988
000595010173	LUCIANA DE SOUSA CARVALHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	03/02/1990
000595003727	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	10/01/1993
000595007193	LIDIANE SILVA CHAVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	25/04/1993
000595009606	JULIANA MARIA DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	12/06/1996
000595011108	MARIA ORTELIA PEREIRA SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	03/07/1998
000595006547	TAINARA MARIA DA CONCEICAO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	02/04/2000
000595012680	FRANCISCA NAIARA BEZERRA MORENO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	30,00	55,00	Classificado	04/10/2001
000595008553	NANCI RIBEIRO SANTIAGO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	24/08/1970
000595014892	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	01/11/1970
000595008747	MARCILENE RODRIGUES DE FARIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	12/01/1980
000595011193	MARCIA REYJANE ARAUJO DE FARIAS BRAGA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/02/1980
000595008885	MILVIA PEREIRA PINHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	25/04/1981
000595012145	HOSANA FERREIRA MORENO CHAVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	11/12/1982
000595004654	ANTONIO FABIO FEITOZA OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	23/04/1985
000595015464	MARIA IVANEIDE SANTOS PEREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	08/01/1988
000595006221	ROSIANE RENATA SOUSA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	15/02/1993

INSCRIÇÃO	NOME	COD VAGA	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
000595003203	MARIA LUCIELMA VERAS VIERA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	21/08/1993
000595011551	QUEZIA XIMENES CUNHA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/01/1994
000595007611	MARIA ALINE SILVA DA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	07/02/1995
000595004456	LEIDIANE MARTINS CAMELO OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	25/07/1995
000595009044	ANTONIA FERNANDA CORREIA DO CARMO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	17/10/1995
000595011774	IRILANDIA DE OLIVEIRA MOREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	16/04/2001
000595007505	MARIA EDUARDA FERREIRA FALCONE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	27,50	55,00	Classificado	02/01/2003
000595000878	DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	14/09/1971
000595015821	EDIMAR OLIVEIRA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	23/07/1975
000595008561	ANA MARIA LEITE DO VALE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	20/11/1986
000595009135	FRANCISCA RAQUEL ELIAS FERREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	26/04/1987
000595013333	ANTONIA JULIANA XIMENES SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	10/05/1987
000595006987	ANEIZA AGAPITO LMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	24/12/1987
000595011068	FRANCISCA MARCELA MARTINS SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	11/07/1989
000595010474	IRONETE FERREIRA GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	15/10/1989
000595013347	MARIA DANIELE MORAIS SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	22/08/1991
000595014257	TALIA MARIAH NOBRE CARNEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	13/12/1991
000595009874	ANTONIA MARCIELE LOIOLA FARIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	20/06/1992
000595010993	MARIA ANDRESSA SILVA SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	28/07/1993
000595010611	MARIA HELENA AGUIAR	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	21/01/1994
000595010581	ANTONIA ANDREZA MARTINS BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	07/11/1994
000595009080	DANILA DE SA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	08/04/1996
000595003492	MARIA VALCLEIDE PAIVA MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	18/08/1996
000595009309	SARAH RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	11/06/1998
000595010314	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE LIMA FREIRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	01/09/1998
000595005396	MARIA AMANDA DE SOUSA CARVALHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	10/05/2001
000595013837	MARIA ELOISA COSTA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	25,00	55,00	Classificado	31/05/2004
000595006654	MARIA EDILEUZA DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	15/05/1971
000595010244	SANDRA RODRIGUES DE MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	01/10/1977
000595008693	FRANCISCA MARIA PAULO GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	04/05/1979
000595013206	DELGIMA KARINA RODRIGUES MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	29/10/1979
000595008674	ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	05/09/1981
000595008945	ANTONIA PRICILA BRAGA DA SILVA PINHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	26/09/1984
000595004751	DOMITILA LELLIS AGUIAR	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	18/07/1986
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001267	ANTONIA CLAUDIA SEGUNDO PIRES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	20/03/1987
000595013711	IARA VERAS DE ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	13/05/1988
000595011398	MARIA JULIANA BEZERRA MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	31/12/1992
000595014621	LUIZA REGIS DA CONCEICAO SAMPAIO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	07/03/1994
000595010377	DEJANE CHAVES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	21/09/1995
000595008369	KAROLAINE DO NASCIMENTO MARINHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	09/02/1998
000595003945	LETICIA RIBEIRO NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	25/07/1998
000595007778	LARISSA ALVES UCHOA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	04/03/1999
000595011245	LAIANNA DE ABREU SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	06/08/1999
000595001558	GISLENE LIMA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	11/05/2000
000595009370	ANTONIA HELENA RODRIGUES BRITO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	22,50	55,00	Classificado	16/03/2003
000595003309	LUISA PEREIRA DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	20,00	55,00	Classificado	13/09/1971
000595014378	DANIELLE CARVALHO VERAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	20,00	55,00	Classificado	13/07/1980
000595008183	ELENILDA SEGUNDO MONTEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	20,00	55,00	Classificado	04/04/1983
000595014451	MARTA MARIA FERREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	20,00	55,00	Classificado	20/02/1989
000595010856	ANTONIA SUZANA PEREIRA DE MORAES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	20,00	55,00	Classificado	22/06/1989
000595014018	ANA KAROLINE DA ROCHA NEVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	20,00	55,00	Classificado	21/08/1999
000595001650	LUCAS MENDES FERREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	20,00	55,00	Classificado	14/01/2000
000595012858	VITORIA CAMPOS FARIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	20,00	55,00	Classificado	29/02/2000
000595000768	TATIANA DE ARAUJO COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	17,50	55,00	Classificado	27/07/1990
000595010903	THAIS SILVA DA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	17,50	55,00	Classificado	17/01/2000
000595010811	CLEONETE FURTADO NERI	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	17,50	35,00	52,50	Classificado	28/04/1977
000595001801	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	32,50	52,50	Classificado	01/02/1976
000595000453	IRAILDES DE ARAUJO GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	32,50	52,50	Classificado	04/10/1983
000595013344	ANTONIA LEIDIANE MARTINS ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	32,50	52,50	Classificado	19/03/1993
000595005779	SANDRA PEREIRA DE MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	15/05/1974
000595013434	SAMARA COELHO SERPA DE PAULA OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	16/10/1979

000595007571	ORDELIA BASTOS DA SILVA ROQUE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	30/05/1981
000595000326	GENIAUREA SANTOS XIMENES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	06/10/1982
000595001517	BERENICE MARIA MAIA MUNIZ	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	17/12/1983
000595014812	FABIANO ALVES PORTELA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	27/08/1985
000595011305	ANA CLARA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	10/09/1988
000595006533	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	12/09/1988
000595007692	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	08/11/1989
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595003109	KASSIA NEVES DE MESQUITA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	19/12/1991
000595007467	MARIA VANESSA RIBEIRO MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	09/11/1992
000595010342	AMAMDA DE LIMA BRAGA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	16/02/1993
000595015382	MARIA ENANDALLY DA SILVA DE ASSIS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	25/10/1993
000595015095	DIEGO MENDES GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	27/04/1996
000595008570	ANNA KARREN PEREIRA FREIRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	26/09/1996
000595011933	IARA SILVA DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	30,00	52,50	Classificado	28/03/1997
000595012371	CLAUDIA MARIA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	12/03/1968
000595014367	MARCILENE PEREIRA FELICIO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	17/12/1976
000595010358	JAYRA FERNANDA FARIAS TITO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	08/04/1982
000595005772	ELIENE ALVES DE PAIVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	15/06/1982
000595010395	CLEIDE DUARTE FARIAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	16/04/1983
000595011312	RUBIANE ALVES DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	21/12/1983
000595011365	MARIZILANGELA MORORO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	22/12/1989
000595006623	MARIA CLARA BARROS GUERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	15/05/1991
000595001015	MARTA RODRIGUES VIANA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	05/07/1991
000595009041	FRANCISCO JOVANE CARDIAL	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	30/06/1992
000595001372	MAGINA COELHO LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	09/01/1993
000595004114	HUILTON SOUSA RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	17/05/1994
000595008475	MISSIVANIA DE SOUSA RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	24/01/1995
000595010255	MARIA ALINE LOPES FURTADO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	18/02/1995
000595003360	MARIA SAMILA BENEDITO CHAVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	29/04/1995
000595007573	ANTONIA DANIELE DE SOUSA RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	04/03/2002
000595000053	AMANDA Lopes da Silva	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	03/04/2002
000595001677	GIOVANNA ARAUJO GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	27,50	52,50	Classificado	07/09/2003
000595010386	AURINETE ALVES COSTA RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	22/01/1969
000595011427	MARIA DAS GRACAS SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	26/05/1978
000595006047	IVANEIDE FERREIRA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	11/12/1979
000595015321	MARCELENE DA SILVA CARVALHO CAVALCANTE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	08/06/1981
000595000750	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	25/08/1982
000595002704	LEILA DE ARAUJO E SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	10/01/1983
000595014629	DALILA MARIA FEITOZA ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	21/05/1986
000595000516	ANTONIA RITAELIA SOUSA MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	31/07/1986
000595009219	SHEILA CLEMENTE DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	25/05/1987
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010351	KILVIA MARIA PONTES BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	23/05/1988
000595007124	ANTONIA TELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	07/10/1988
000595012357	RAFAELA OLIVEIRA MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/11/1990
000595005222	MARIA TAMIRES RIBEIRO VERAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	05/05/1991
000595011513	MARIA GESSILENE DAS CHAGAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	16/09/1991
000595008886	FRANCISCA MARILIA DA COSTA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/04/1996
000595000082	MARIA KALINE RIBEIRO DA SILVA FREIRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	04/02/1997
000595013899	MARIA TAUANE PEREIRA DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	11/10/1997
000595007522	NAIARA DE ARAUJO SALES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	25,00	52,50	Classificado	08/02/2000
000595015129	ANTONIA JUCILENE ALVES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	21/01/1978
000595008355	MARIA EDINEIA SOARES BRITO SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	12/04/1980
000595016025	HELENA MARCIA MARTINS RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	18/08/1981
000595001559	ANTONIO MAURICELIO SEGUNDO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	20/08/1981
000595012579	Antonia Fabiana de Oliveira Pinto	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	13/06/1982
000595014576	ANTONIA ISRAELE MARTINS MORORO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	07/02/1983
000595010074	FERNANDA DE ARAUJO MARQUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	21/09/1984
000595009813	LUZIANE RODRIGUES DE PAIVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	12/03/1986
000595007184	FRANCISCA NAIRA MAGALHAES MARQUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	13/06/1986
000595009107	ADRIANA SILVA DE ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	16/09/1986
000595015019	SAMILLA MARIA PEREIRA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	31/03/1988

000595002354	GRACILENE DE SOUSA FERNANDES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	27/11/1988
000595009251	FRANCISCA MEIRIANE DE ARAUJO BARBOSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	20/04/1989
000595003635	LUANA ALVES DA SILVA FREITAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	30/12/1989
000595010056	SAMARA MARIA LOPES RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	13/01/1993
000595016289	AVELINE SILVA PEREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	20/04/1997
000595002844	MARIA FRANCIANE SILVA MENDES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	21/05/1998
000595011283	ANTONIO RENAN MELO DE ALMEIDA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	30/08/1999
000595012021	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	22,50	52,50	Classificado	01/05/2000
000595011824	ANA CLAUDIA DE VASCONCELOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	01/08/1975
000595009318	CRISTIANE FRANCO RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	21/04/1979
000595013733	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	23/05/1982
000595012758	SIMONE BEZERRA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	26/06/1987
000595010967	JANAIRLA ARRUDA DE MORAES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	29/01/1992
000595009436	JARINA PINTO EVANGELISTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	02/04/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595015091	MARIA CRISLAY BANDEIRA SAMPAIO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	05/11/1997
000595008599	FRANCISCO IGOR MENDES BARROS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	16/01/1998
000595007253	LARISSE SILVA FURTADO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	20,00	52,50	Classificado	22/12/1998
000595012877	ANTONIA MARCIA VIEIRA PINHEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	17,50	52,50	Classificado	06/06/1983
000595007593	MARIA DAS DORES OLIVEIRA COELHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	17,50	52,50	Classificado	06/09/1983
000595001921	LUCELIA RODRIGUES DE SOUSA NOBRE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	17,50	52,50	Classificado	25/07/1986
000595003125	ANTONIA ERIKA MELO DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	17,50	52,50	Classificado	26/09/1997
000595013596	CLEIA BORGES DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	15,00	52,50	Classificado	08/06/1979
000595006368	FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES PONTES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	37,50	15,00	52,50	Classificado	22/08/1989
000595009744	JANICLEIDE PINTO ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	17,50	32,50	50,00	Classificado	10/07/1985
000595011534	MARIA GERLENE FERREIRA DAS CHAGAS MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	17,50	32,50	50,00	Classificado	28/06/1988
000595003092	FRANCISCO KLEITOM RAMOS DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	17,50	32,50	50,00	Classificado	18/06/1999
000595011051	JACINTA PEREIRA DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	30/10/1975
000595015148	LEILIANE DE CARVALHO SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	29/01/1981
000595011873	LEONE BORGES DE MEDEIROS DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	11/09/1986
000595009102	MARIA ELIZANGELA ASSIS DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	29/08/1987
000595013461	FRANCISCA MARCIA SARAIVA MOURA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	16/01/1988
000595011677	ANTONIA DE SOUSA PEREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	08/04/1989
000595007655	FERNANDA GONCALVES PINHEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	26/06/1989
000595001269	FRANCISCA GLEYDIANE GOMES BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	20/10/1989
000595013346	TALITA NOBRE DE ABREU	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	16/07/1992
000595010258	PAULA JORDANA NERI MARTINS MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	20,00	30,00	50,00	Classificado	07/09/1994
000595009774	MARI EULENE NASCIMENTO SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	07/01/1977
000595010980	MARIA VALDIRENE ARAUJO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	25/04/1980
000595006202	ELIANDRO RODRIGUES MONTEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	20/08/1981
000595008626	VERA ALVES TOMAZ DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	01/10/1981
000595006700	CICERA MARIA DE ALCANTARA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	21/02/1983
000595016133	ANTONIA VERONICA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	25/09/1986
000595008687	RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	23/09/1987
000595007227	FRANCISCA JANETE LISBOA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	13/11/1990
000595005493	KILVIA BRAGA SOUSA GOMES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	19/07/1994
000595013750	ANA JANAINA ARAUJO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	18/12/1995
000595005854	JORGE LUIS ALVES BATISTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	27/12/1997
000595001872	SABRINA VIEIRA DE MORAIS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	24/08/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006883	GABRIELE RIBEIRO FEITOSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	19/01/2000
000595003327	NAIRA GOMES DA COSTA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	22,50	27,50	50,00	Classificado	17/05/2000
000595012390	ROSANGELA DE MELO MATOS CASTRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	18/02/1958
000595014818	ANTONIA MIRANDA SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	17/05/1971
000595007776	ANA KELLY GONCALVES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	12/06/1980
000595010208	ANDREIA SALES SOARES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	21/09/1980
000595007546	RINA PAULA LOPES DE MEDEIROS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	19/06/1982
000595014183	MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	12/08/1982
000595008541	MARIA IRLANIA MARCIEL DE OLIVEIRA ROCHA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	29/04/1984
000595010773	GRACIELA FEREIRA DE SOUZA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	06/01/1985
000595007299	ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	20/02/1985
000595007988	CLAUDIANA DE OLIVEIRA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	17/01/1986
000595014110	EDINA BARBOSA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	13/03/1986

000595003113	ELIANE FERREIRA SIMPLICIO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	06/04/1986
000595014291	MARCELA COSTA GONCALVES PANIZZON	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	11/07/1986
000595011223	ANTONIA JOELMA DE ARAUJO BRAGA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	08/03/1988
000595009792	RITA ANDRESSA DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	21/12/1989
000595012863	KARLA MARIA NEVES DE MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	26/12/1989
000595013104	IANA VANESSA VIEIRA LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	06/08/1990
000595010954	ANA JESSICA FERREIRA DA SILVA LOPES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	17/12/1991
000595012774	MICHELLE GOMES OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	01/04/1992
000595011297	JESSICA LIMA RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	26/06/1992
000595007017	MAIARA DE OLIVEIRA CAMELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	05/12/1992
000595003394	MARIA EDNA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	05/11/1994
000595001117	GEISLAINE LORRANY MARTINS BEZERRA ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	19/04/1995
000595014553	CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	21/08/1995
000595000532	CLAYSON NOBRE RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	05/07/1996
000595000078	MARIA LALESKA BRITO MARQUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	04/11/1996
000595011170	MIRIAN DA SILVA ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	13/06/1999
000595012889	REBECA GUIMARAES RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	18/08/2000
000595002553	ANNA LIRIS DA SILVA SALGUEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	25,00	25,00	50,00	Classificado	19/07/2003
000595011103	TEREZINHA ALVES DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	03/02/1965
000595012501	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	03/01/1978
000595012256	ANA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	10/07/1981
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013336	CLAUDIANE ALVES CAMELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	01/01/1982
000595005977	LUZELINA DE SOUSA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	25/08/1984
000595009191	GESSIANE ASSIS SAMPAIO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	24/05/1986
000595009894	MARIA VANDERLANIA DE LIMA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	10/06/1986
000595006631	THAIS HELENA MOREIRA CARVALHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	19/06/1987
000595011525	ANTONIARENATA DE MEDEIROS MELO MEDEIROS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	21/08/1988
000595003670	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO FREITAS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	28/11/1988
000595008496	CRISLANE DO NASCIMENTO SOARES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	02/12/1988
000595006381	MARIA JANAINA MORAIS SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	19/06/1989
000595011299	JULIANA GOMES DA SILVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	19/07/1990
000595007626	ELANE DE QUADRO OLIVEIRA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	30/06/1995
000595004728	SUELEN FELISMARIO RIBEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	27,50	22,50	50,00	Classificado	05/01/2002
000595012875	LUISA HELANIA DE SOUSA CASTRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	10/10/1969
000595011189	ROSA MARIA CARDOSO PAIVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	18/09/1970
000595009264	MARIA ALDAIR VASCONCELOS PONTES CRUZ	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	19/05/1971
000595009304	CRISTINA COSTA SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	16/08/1971
000595013170	MARIA NELSA MESQUITA ANDRADE	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	25/08/1977
000595007404	LUCIANA RIBEIRO CARVALHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	08/02/1980
000595010497	ANA MARIA DE PAIVA SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	23/09/1980
000595014539	JOSEFA ALVES SATURNINO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	23/03/1981
000595010502	SIMONE LINO DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	19/02/1982
000595012263	KATIANE ALMEIDA DE LIMA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	10/12/1982
000595004548	CLECIA MUNIZ FERNANDES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	05/04/1985
000595014759	SORAIA DE SOUSA RODRIGUES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	16/07/1985
000595013364	DEURIJANE PINTO CHAVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	25/01/1988
000595009030	ANASTACIA SOUZA BRITO CAMELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	26/05/1988
000595002481	DAVILA FARIAS SOARES MARTINS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	08/09/1989
000595005674	ANA CLAUDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	05/10/1989
000595006201	EVA MAGILA DE OLIVEIRA CRAVEIRO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	23/07/1990
000595008272	YASMIN MOURAO PAIVA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	17/09/1992
000595001245	ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	10/08/1994
000595011314	MARIA VITORIA MESQUITA CHAVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	06/11/1996
000595010948	NARAIANE DE SOUSA MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	30,00	20,00	50,00	Classificado	12/01/2001
000595010461	ANTONIA SILVA DOS ANJOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	17,50	50,00	Classificado	07/09/1970
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013372	ANA CAROLINA LOPES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	17,50	50,00	Classificado	26/03/1977
000595012202	MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	17,50	50,00	Classificado	27/06/1980
000595009668	MARCLEANA PEREIRA DE MESQUITA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	17,50	50,00	Classificado	10/02/1988
000595012577	ERIJANE RODRIGUES CARVALHO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	17,50	50,00	Classificado	22/02/1989
000595005085	SANDIA MEDEIROS BARROS DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	17,50	50,00	Classificado	09/04/1990
000595010482	GELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	17,50	50,00	Classificado	12/12/1990

000595007424	ANA BEATRIZ DE SOUSA ALVES	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	32,50	17,50	50,00	Classificado	15/02/1998
000595014164	MARCOS ANTONIO PAIVA DE SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	15,00	50,00	Classificado	09/12/1982
000595000001	CELSO RODRIGUES DE MELO	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	15,00	50,00	Classificado	28/11/1985
000595005807	MILENA DO NASCIMENTO SOUSA	22	22- PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	35,00	15,00	50,00	Classificado	23/04/2000
000595013042	ANTONO GUILHERME MACHADO DA SILVA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	25,00	47,50	72,50	Classificado	26/01/1992
000595014687	PATRICIA BARROSO JUCA DOS SANTOS	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	27,50	42,50	70,00	Classificado	06/01/1991
000595006537	JORGE ANTONIO ALVES DE MELO	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	30,00	40,00	70,00	Classificado	01/09/1995
000595014347	ANA CARLA ALMEIDA DE SOUSA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/03/1988
000595011058	EDMARA CORREIA BRITO	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	30,00	37,50	67,50	Classificado	24/09/1993
000595013465	VANESSA GONCALVES DE LIMA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/11/1996
000595012478	ERIVANY FONTENELE VERAS	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	32,50	35,00	67,50	Classificado	17/08/1980
000595010958	JOAO BATISTA DA SILVA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	25,00	40,00	65,00	Classificado	01/05/1992
000595014479	FERNANDA VIEIRA SANTA ROSA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	25,00	40,00	65,00	Classificado	20/07/1995
000595007736	MARCELO MARQUES DE SOUZA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	30,00	35,00	65,00	Classificado	09/08/1978
000595005963	LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	32,50	32,50	65,00	Classificado	01/11/1996
000595016193	ANTONIA MARCIA EUGENIO SILVA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	25,00	35,00	60,00	Classificado	25/11/1984
000595013605	MARILIA MELO DE SOUSA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	17,50	40,00	57,50	Classificado	27/09/1986
000595006704	DELIS DE ROMA DOS SANTOS BARBOSA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	17,50	40,00	57,50	Classificado	28/02/1994
000595002594	RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	25,00	32,50	57,50	Classificado	23/09/1987
000595007652	CRISTIANE REZENDE RODRIGUES	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	27,50	30,00	57,50	Classificado	22/06/1978
000595005266	MEIRE RODRIGUES PINTO CAMAELO	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	15,00	40,00	55,00	Classificado	03/08/1967
000595012384	ANTONIA FELICIA DE CARVALHO	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	20,00	35,00	55,00	Classificado	20/07/1968
000595014254	FRANCISCA ANTONIA MESQUITA DE SOUSA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	22,50	32,50	55,00	Classificado	15/01/1965
000595015632	HAROLDO PEIXOTO DA JUSTA JUNIOR	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	12,50	37,50	50,00	Classificado	07/09/1978
000595008061	ANTONIA IRANEIDE RIBEEIRO LIMA BARROS	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	17,50	32,50	50,00	Classificado	18/06/1975
000595000746	STHEPHANE DANTAS LIRA	23	23-INTÉPRETE DE LIBRAS	17,50	32,50	50,00	Classificado	15/07/1994
000595010359	MARIA EDUARDA RODRIGUES PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	47,50	97,50	Classificado	23/03/1992
000595007342	JOAO VICTOR DE SOUSA RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	47,50	97,50	Classificado	02/08/2004
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010480	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	45,00	95,00	Classificado	13/08/1998
000595006045	ANTONIA ANDRESSA DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	47,50	92,50	Classificado	18/11/2003
000595014196	MATEUS DA SILVA MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	45,00	92,50	Classificado	20/11/1999
000595009809	CAMILA CHYNAYDER RIBEIRO SAMPAIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	42,50	92,50	Classificado	17/03/1992
000595009857	FELIPE BEZERRA LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	42,50	92,50	Classificado	27/04/1998
000595005896	ANTONIA ALINE DA SILVA PAULA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	45,00	90,00	Classificado	17/05/1994
000595012451	LUIZ CARLOS GUEDES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	42,50	90,00	Classificado	11/04/1994
000595001683	LUIS FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	42,50	90,00	Classificado	20/01/1998
000595003798	JULIANA DE MELO PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	47,50	87,50	Classificado	25/05/1999
000595008560	MARIA ISABEL SOUZA E SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	47,50	87,50	Classificado	07/02/2002
000595011568	KELLYANE PIMENTA REGO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	45,00	87,50	Classificado	20/03/1982
000595015153	MARIA ALICE DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	45,00	87,50	Classificado	01/09/1996
000595002293	MARIA VITORIA LIMA FEITOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	45,00	87,50	Classificado	18/12/2000
000595003802	ANTONIO GUSTAVO MENDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	45,00	87,50	Classificado	28/05/2001
000595001315	LEONARDO SILVA MARQUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	45,00	87,50	Classificado	10/02/2002
000595010315	MAIRTON SOARES OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	42,50	87,50	Classificado	21/06/1996
000595005705	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA CHAVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	40,00	87,50	Classificado	25/08/1993
000595011683	BRENO HENRIQUE DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	40,00	87,50	Classificado	31/05/1996
000595001408	IARA NASCIMENTO PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	40,00	87,50	Classificado	14/08/2001
000595000627	RODOLFO MESQUITA SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	47,50	85,00	Classificado	08/04/1995
000595015119	LUCAS BARBOSA DE MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	45,00	85,00	Classificado	18/10/1992
000595007229	KATLEY ELLEN DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	45,00	85,00	Classificado	19/03/1998
000595011521	JOSE WELLINGTON SOUSA ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	45,00	85,00	Classificado	08/11/1999
000595016168	MATEUS GONCALVES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	45,00	85,00	Classificado	23/09/2002
000595008140	MARIA DEBORA LEAL BARBOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	45,00	85,00	Classificado	02/05/2004
000595013451	LUCIVAN HIPOLITO DA SILVA FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	11/11/1991
000595010319	JOAO VICTOR PASSOS FREIRES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	18/12/1994
000595009424	EDJOFRA MARQUES DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	01/06/1996
000595000102	JOSIVALDO LINHARES ARAGAO FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	26/12/1999
000595009613	MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	21/05/2000
000595004688	ANTONIO SERGIO ALVES DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	20/01/2002
000595011624	RAFAEL MAGALHAES CASTRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	09/04/2002
000595003812	MARIA VITORIA TORRES DE PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	42,50	85,00	Classificado	02/04/2003
000595001477	MICHAEL BRAGA DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	40,00	85,00	Classificado	27/10/1994

INSCRIÇÃO	NOME	COD VAGA	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
000595004714	MARIA DO LIVRAMENTO PORTO MOREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	40,00	85,00	Classificado	02/04/1996
000595002976	LUIS CARLOS BRITO CARNEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	40,00	85,00	Classificado	03/09/2003
000595011018	MARCELINE MARIA VIEIRA MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	37,50	85,00	Classificado	27/06/2000
000595014643	MARCOS ULISSES FARIAS TORQUATO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	35,00	85,00	Classificado	17/05/1980
000595007303	MARIA APARECIDA DAMASCENO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	45,00	82,50	Classificado	10/01/1995
000595001379	BRENO DE OLIVEIRA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	45,00	82,50	Classificado	14/02/1998
000595002412	DONIZETE BORGES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	45,00	82,50	Classificado	24/09/1999
000595001331	CARLA NAIANE AMORIM SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	45,00	82,50	Classificado	17/08/2000
000595000918	ISABELA SENA ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	45,00	82,50	Classificado	25/04/2006
000595008426	ANA TAMIRES RODRIGUES DE AZEVEDO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	42,50	82,50	Classificado	28/05/1991
000595000821	APOLO MARTINS PAULINO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	42,50	82,50	Classificado	27/11/1996
000595010218	GUSTAVO HENRIQUE JANUARIO SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	42,50	82,50	Classificado	19/09/1997
000595014338	JHONATAN MOREIRA ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	42,50	82,50	Classificado	28/01/2002
000595015273	FRANCISCO ADERLAN DO NASCIMENTO SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	40,00	82,50	Classificado	16/12/1990
000595008540	RICHARD CASTILHOS SCHUTZ	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	40,00	82,50	Classificado	03/07/1998
000595003582	ISAAC JOHAN FARIAS FREIRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	40,00	82,50	Classificado	28/02/2001
000595002919	EVERTON DE ALMEIDA VERAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	40,00	82,50	Classificado	19/09/2001
000595003555	FRANCISCO ELIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	40,00	82,50	Classificado	05/10/2002
000595003951	MATHEUS CHAVES DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	40,00	82,50	Classificado	19/05/2006
000595004648	ISAAC JOSE SILVA VIERIA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	37,50	82,50	Classificado	25/08/2003
000595013913	ERLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	35,00	82,50	Classificado	27/02/2002
000595003000	ROMARIO LOPES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	45,00	80,00	Classificado	30/05/1993
000595004582	SANDRIANE FERREIRA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	45,00	80,00	Classificado	18/12/2000
000595003548	REJANE DE SOUZA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	42,50	80,00	Classificado	21/07/1989
000595004068	SAMUEL DE SOUSA PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	42,50	80,00	Classificado	18/12/1996
000595011213	DALTON PEDRO FEITOZA ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	42,50	80,00	Classificado	09/10/1999
000595014222	SAMILE GOMES DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	42,50	80,00	Classificado	25/04/2000
000595005171	AMANDA MARTINS LOPES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	42,50	80,00	Classificado	09/06/2001
000595005983	FRANCISCO FRANCINALDO RODRIGUES DE MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	40,00	80,00	Classificado	06/12/1993
000595010417	ANTONIA GESSICA ALVES RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	40,00	80,00	Classificado	13/06/1994
000595012279	MARIA RENATA GOMES CORDEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	40,00	80,00	Classificado	10/04/2000
000595006504	GISELE FARIAS DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	40,00	80,00	Classificado	29/11/2001
000595013288	VINICIUS GOMES DAMASCENA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	40,00	80,00	Classificado	26/05/2005
000595005638	CARLOS EDUARDO MUNIZ SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	40,00	80,00	Classificado	13/08/2006
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010302	LUCAS MOTA SARAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	37,50	80,00	Classificado	17/05/1999
000595004020	ANA DAVILA ARAUJO MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	37,50	80,00	Classificado	25/05/2001
000595001852	JOAO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	37,50	80,00	Classificado	04/10/2003
000595002732	DAVI DOS SANTOS QUEIROZ	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	37,50	80,00	Classificado	06/01/2005
000595003751	LUCAS NATANAEL DA SILVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	37,50	80,00	Classificado	26/09/2005
000595011811	ANTONIO LUAN DE FARIAS SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	35,00	80,00	Classificado	13/05/1991
000595013283	LEONARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	35,00	80,00	Classificado	17/08/1995
000595012432	ALYSSON JULIO ALBUQUERQUE DO VALE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	35,00	80,00	Classificado	24/08/1998
000595012595	MARCELO AUGUSTO ALVES DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	35,00	80,00	Classificado	01/09/2003
000595011647	MARIA MARTA RODRIGES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	45,00	77,50	Classificado	29/02/1996
000595000601	ANDREA CORREIA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	45,00	77,50	Classificado	24/04/1996
000595015884	AMISTERDAN CAMPOS RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	42,50	77,50	Classificado	18/04/1992
000595005958	OZIEL SALES LEITAO NETO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	42,50	77,50	Classificado	31/10/1995
000595013967	LUIS EDUARDO AGOSTINHO DE ALMEIDA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	42,50	77,50	Classificado	11/03/1997
000595004619	ANTONIA MIKAELE SOUSA FERREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	42,50	77,50	Classificado	06/11/1998
000595013763	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	42,50	77,50	Classificado	29/11/1998
000595009069	MARCOS VINICIUS MARTINS LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	28/09/1994
000595006687	ANTONIO CARLOS CHAVES BENEDITO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	11/06/1995
000595000981	ESTEFANI PEREIRA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	27/06/1998
000595003275	STEPHANIE SOUSA VICENTE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	28/01/2000
000595014298	DAYANE ESPINDOLA FONSECA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	16/11/2000
000595011153	DANILO RIBEIRO DE MACEDO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	11/12/2001
000595008032	JOAO PEREIRA FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	09/07/2002
000595008216	FRANCISCO WAGNER GOMES DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	23/02/2004
000595013752	ANTONIO ROGER DA SILVA FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	16/12/2004
000595003015	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	40,00	77,50	Classificado	26/07/2006
000595002478	CRISTIANE MARIA FERNANDES PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	09/05/1993

000595015101	DJACIR DOS SANTOS ALVES JUNIOR	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	27/04/1995
000595010775	GESSICA RIBEIRO NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	16/10/1998
000595014365	VITOR DA CRUZ LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	26/12/1999
000595003603	LUIZ FELIPE RODRIGUES PINTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	17/11/2002
000595010262	MIQUEIAS INACIO TEIXEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	26/12/2002
000595009505	INGRYD LOHANE MACEDO TORRES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	28/01/2005
000595003410	LAUREN PAIVA CAVALCANTE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	11/04/2006
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014130	FRANCISCO KAUE ARAUJO GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	26/12/2006
000595013969	ANA LUIZA MONTE DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	09/03/2007
000595009780	DHARA MARIA FERNANDES MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	37,50	77,50	Classificado	05/06/2007
000595013130	FLAUBER FERNANDES PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	35,00	77,50	Classificado	14/05/1981
000595013107	STHEPHANNY RODRIGUES BARBOSA SOARES BANDEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	35,00	77,50	Classificado	15/10/1990
000595003805	ANTONIO BRENNO DE MEDEIROS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	35,00	77,50	Classificado	24/11/1996
000595010527	KISSILA MAYRA DE PAIVA MORAES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	35,00	77,50	Classificado	05/01/1997
000595007234	ROBERTA MATIAS DE MENEZES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	35,00	77,50	Classificado	27/01/1999
000595006496	ALDERLANE NASCIMENTO GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	35,00	77,50	Classificado	25/03/2000
000595001588	VITTORIO WIRTON DE MELO FONTINELE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	45,00	75,00	Classificado	14/10/1997
000595000174	FRANCISCO GERMANO LAVOR OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	42,50	75,00	Classificado	11/11/1971
000595010923	RODOLFO GOMES VALE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	40,00	75,00	Classificado	14/07/1992
000595011404	CAIQUE BRITO DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	40,00	75,00	Classificado	10/09/1995
000595000327	PEDRO RANGEL FERNANDES DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	40,00	75,00	Classificado	19/04/1996
000595014109	RADANIA LOPES MARTINS GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	40,00	75,00	Classificado	14/07/1999
000595012453	ANDRE LUIS ALVES PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	40,00	75,00	Classificado	16/07/2000
000595007603	SUELEM SILVA XIMENES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	40,00	75,00	Classificado	11/12/2001
000595000894	NATALIA SEGUNDO RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	37,50	75,00	Classificado	30/07/1997
000595012499	FRANCISCO ANDERSON MENDONCA FREIRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	37,50	75,00	Classificado	23/04/1998
000595010744	ARTHUR BRUNO DE SOUSA MACEDO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	37,50	75,00	Classificado	27/08/1998
000595010813	CAIQUE SILVA DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	37,50	75,00	Classificado	09/07/2000
000595007394	ANTONIA REJANE CAMBRAIA COSTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	37,50	75,00	Classificado	02/03/2001
000595016207	GUSTAVO XIMENES FURTADO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	37,50	75,00	Classificado	26/02/2004
000595011522	SABRINA RODRIGUES SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	37,50	75,00	Classificado	10/03/2004
000595009760	GISELE PIMENTA DA COSTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	37,50	75,00	Classificado	07/04/2006
000595013172	MARIA ESCOLASTICA MEIRELES AMORIM	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	31/05/1970
000595010199	NEYRLA SOARES DA SILVA DO AMARAL	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	24/11/1992
000595003725	GILSON GOMES DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	08/05/1997
000595003353	AMANDA LIMA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	28/02/2000
000595005319	LARA PERES DE FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	19/01/2001
000595006318	MOISES DE SOUSA MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	20/06/2001
000595005578	JOSE ALEX NUNES FERREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	07/12/2001
000595000700	NATALIA DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	27/12/2001
000595005276	LIGIA RIBEIRO CARVALHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	25/03/2002
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006877	ANA KAROL FERNANDES BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	03/02/2003
000595006014	ANTONIO EVERTON CARNEIRO FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	23/07/2003
000595008956	JOAO ANTONIO SEVERIANO LOPES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	13/05/2004
000595014980	FRANCISCA JULIANA GONCALVES CORREIA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	02/07/2006
000595014719	ADRIELLY CAMELO DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	35,00	75,00	Classificado	02/05/2007
000595014839	MARINALVA LIMA LEITAO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	32,50	75,00	Classificado	26/10/1995
000595010400	ANTONIO RAFAEL BARBOSA DA COSTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	32,50	75,00	Classificado	09/11/1997
000595015396	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA TAUMATURGO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	32,50	75,00	Classificado	04/01/2002
000595001046	JOSE AIRTON BEZERRA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	32,50	75,00	Classificado	01/09/2003
000595002295	FRANCISCA LETICIA SALES BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	30,00	75,00	Classificado	23/10/2000
000595001230	ANTONIO EDMILSON MESQUITA NETO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	27,50	75,00	Classificado	03/09/1997
000595007852	LAURA PAIVA FELIX	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	42,50	72,50	Classificado	07/09/1989
000595006074	KEYLLA VITORIANO BATISTA GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	42,50	72,50	Classificado	04/05/1993
000595002809	IRISLANE DA SILVA PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	42,50	72,50	Classificado	14/08/1998
000595000228	YASMIM MARQUES LEITE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	42,50	72,50	Classificado	08/11/2006
000595009626	MARIA NAYARA OLIVEIRA PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	28/05/1996
000595007140	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	15/06/1996
000595003114	SANDRA MARIA LIRA MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	05/05/1997
000595010007	EDUARDA MARTINS FARIAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	29/11/2001
000595002220	PEDRO ERICK MOURA DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	30/04/2002

000595011184	GABRIELLE ALVES FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	14/12/2002
000595003461	ANTONIA DESIREE CUNHA MENDONCA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	23/02/2004
000595006269	MATHEUS CARDOSO XAVIER DE MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	30/07/2004
000595005642	ANA LUISA DE FREITAS ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	40,00	72,50	Classificado	13/12/2005
000595008118	FRANCISCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	31/08/1990
000595006597	DAVI DA CONCEICAO MARQUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	13/01/1996
000595011866	DEBORA ELISAMA FALCAO FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	28/02/1997
000595015221	GERMANO RIBEIRO JUSTINO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	27/01/2000
000595015534	ANTONIO DEMETRIO RIBEIRO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	25/04/2001
000595011654	MARIA LUIZA SARAIVA DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	13/08/2001
000595015805	ERIC DE ARAUJO ALBUQUERQUE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	28/11/2001
000595006245	VICTOR UGO CHAGAS ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	07/06/2003
000595011684	MARIA CLARA MARTINS NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	10/09/2004
000595013076	CLARA ALICE OLIVEIRA DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	37,50	72,50	Classificado	13/01/2006
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595015190	MARIA SANDRA SALES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	22/06/1974
000595014446	JOAO WILTON DE PAIVA GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	28/10/1992
000595004675	MARIA GARDENIA DA SILVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	17/09/1996
000595015492	MARIA REGILENE FERNANDES ALVES .	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	23/06/1997
000595014988	LAIRTON GONCALVES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	11/06/1998
000595012738	MARIA INAH ANDRADE DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	06/01/1999
000595002723	VALDINEI FERREIRA FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	19/08/1999
000595015869	JOAO BATISTA CARLOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	24/06/2000
000595008450	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	11/09/2000
000595013065	MARCELO AUGUSTO SAMPAIO REGO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	06/12/2000
000595010011	MARIA NAIANE DE SOUSA SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	07/08/2003
000595004564	ANA ALICIA PASSOS AGUIAR	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	16/10/2003
000595007203	JOAO VITOR MORAIS SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	09/11/2003
000595005042	RAYSSA MARTINS ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	25/11/2005
000595009259	JOSE KELVIN FURTADO BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	35,00	72,50	Classificado	12/03/2006
000595015245	ANTONIO ERALDO PEREIRA DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	32,50	72,50	Classificado	19/08/1985
000595008754	MARILIA HELENA MESQUITA DE MORAES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	32,50	72,50	Classificado	22/03/1988
000595013492	MARIA HEZIANE GONCALVES MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	32,50	72,50	Classificado	20/05/1991
000595006490	ANTONIO HITALO FERNANDES MATOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	32,50	72,50	Classificado	02/11/1997
000595013088	CLETON MORAIS SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	32,50	72,50	Classificado	08/04/1999
000595009692	NAIANE NUNES BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	32,50	72,50	Classificado	03/09/2001
000595007293	DAVI RIBEIRO DO VALE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	32,50	72,50	Classificado	25/07/2004
000595012112	PAULO IVO PEREIRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	30,00	72,50	Classificado	07/09/1970
000595011753	FRANCISCO CLEISON DA SILVA LINHARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	30,00	72,50	Classificado	30/09/1996
000595004325	ANTONIA GABRIELA DA SILVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	30,00	72,50	Classificado	01/02/1997
000595012821	VINICIUS GONCALVES SAMPAIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	30,00	72,50	Classificado	03/03/2002
000595015819	IAN DE FREITAS SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	27,50	72,50	Classificado	09/06/2006
000595007155	ANTONIA IARA AMANCIO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	42,50	70,00	Classificado	30/11/2001
000595007516	KAMYLLA LIMA VEIGA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	24/08/1987
000595013979	ANTONIA CELIA DE SOUSA LEONARDO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	01/01/1992
000595010150	MARCILIO DOS SANTOS FEITOZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	19/03/1996
000595010721	PAULO HENRIQUE AGAPITO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	30/03/1996
000595004915	MARISTELA ALVES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	25/02/2001
000595012211	MAYCON DOUGLAS ALCANTARA BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	05/03/2001
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008420	CAMILA SOUZA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	11/07/2001
000595007957	JOSE LUCAS ALVES NOGUEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	10/01/2002
000595008633	ISMAEL CANDIDO GONCALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	14/09/2004
000595008208	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	27/05/2005
000595011835	ANTONIO CHAGAS TAVARES NUNES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	30/11/2005
000595015704	MANUELA AGUIAR PIRES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	40,00	70,00	Classificado	14/09/2006
000595009938	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	16/09/1976
000595008064	JOICILENE CLAUDINO LOPES VIANA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	03/09/1978
000595016356	MARIA IRLANIA MARCIEL DE OLIVEIRA ROCHA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	29/04/1984
000595007309	MARIA TAYNARA MARTINS OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	18/01/1989
000595009658	TIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	21/09/1989
000595003791	LAURA MARIA DE SOUZA ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	05/06/1997
000595006428	MARIA AMANDA NOBRE DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	28/12/1998

000595002768	FRANCISCA EVELLY NOBRE RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	01/02/1999
000595015561	ROBERIO NILSON FONTENELE BRITO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	27/04/2000
000595010441	DENISE MATOS CAMPOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	21/11/2004
000595003061	ERICA ALVES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	37,50	70,00	Classificado	08/10/2005
000595009787	ISMAEL BEZERRA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	27/12/1984
000595016177	DANIELA MARQUES VIANA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	31/05/1988
000595006158	KELVIANE MARIA ALVES DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	26/02/1992
000595008055	ANTONIA JOICE DE LIMA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	16/11/1995
000595009421	FRANCISCA LEILA ALVES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	07/07/1999
000595010025	LUANE ALVES DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	29/08/1999
000595015400	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	10/07/2000
000595013960	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO JUNIOR	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	27/09/2000
000595003315	ANTONIA RAQUEL FONTINELE BATISTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	17/02/2001
000595014824	FRANCISCA ANA MARA ALVES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	17/09/2001
000595009913	FLAVIA MARIA PEREIRA PASSOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	11/09/2004
000595004092	ADRIZIA APARECIDA MENDES XIMENES PONTE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	28/03/2005
000595002968	GABRIEL DE LIMA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	05/05/2006
000595012997	MARIA EMANUELE GOMES PAIVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	04/07/2006
000595012469	DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	35,00	70,00	Classificado	05/07/2006
000595014448	WANESSA MARTINS SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	32,50	70,00	Classificado	29/05/1992
000595015441	FRANCISCO SAVIO AMANCIO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	32,50	70,00	Classificado	20/12/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595002102	MARIA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	32,50	70,00	Classificado	19/06/1999
000595009121	ANA BEATRIZ RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	32,50	70,00	Classificado	08/04/2000
000595003196	SANDREX BEZERRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	32,50	70,00	Classificado	29/04/2003
000595006888	DARIS RIBEIRO FEITOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	32,50	70,00	Classificado	24/03/2004
000595011592	JOAO ARTHUR RODRIGUES PONTES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	32,50	70,00	Classificado	12/11/2005
000595000935	LIVIA SAMEA DE SOUSA PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	32,50	70,00	Classificado	05/12/2006
000595002895	FRANCISCO IVALDO FERREIRA LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	30,00	70,00	Classificado	01/11/1983
000595004470	FRANCISCO PAULO DO AMARAL FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	30,00	70,00	Classificado	27/10/1990
000595002260	MARIA JULIANA FERREIRA GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	30,00	70,00	Classificado	22/08/1991
000595000665	NATALIA DE OLIVEIRA BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	30,00	70,00	Classificado	29/12/1998
000595012467	VICTORIA DE JESUS GOMES VIANA DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	30,00	70,00	Classificado	01/01/2001
000595000366	PEDRO MESSIAS MENDES XIMENES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	30,00	70,00	Classificado	04/07/2007
000595005047	MARIA YASMIN DAMASCENO DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	42,50	67,50	Classificado	31/07/2005
000595014938	GABRIEL RODRIGUES CARVALHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	40,00	67,50	Classificado	10/01/2003
000595005180	LUCAS DANIEL FERREIRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	40,00	67,50	Classificado	18/05/2005
000595006335	RAISSA MARIA SOUZA DO VALE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	40,00	67,50	Classificado	27/05/2007
000595006088	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	37,50	67,50	Classificado	10/02/1984
000595010791	MARIA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/03/1987
000595010956	ANTONIA ROGIANE TORRES DA COSTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	37,50	67,50	Classificado	10/12/1991
000595016325	ANDERSON PAIVA MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	37,50	67,50	Classificado	23/01/1999
000595015656	THIAGO OLIVEIRA DE LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	37,50	67,50	Classificado	01/06/2000
000595015103	FRANCISCO ERINELDO XAVIER FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	37,50	67,50	Classificado	12/01/2002
000595011403	FRANCISCO DENIS BANDEIRA SAMPAIO FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	37,50	67,50	Classificado	16/03/2006
000595001258	LEANDRO VIEIRA DA COSTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	37,50	67,50	Classificado	02/06/2006
000595008675	FRANCISCA LILIANE ARRUDA MESQUITA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	18/04/1983
000595004387	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	05/09/1987
000595005282	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	27/12/1987
000595008510	EDILANE NAYARA PEREIRA DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	30/12/1991
000595005261	MARIA VANESSA LOPES DE MORAES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	01/08/1992
000595001913	BENEDITO DE PAULO ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	03/04/1998
000595015779	MARIA ISNARA DO VALE SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	22/05/1998
000595007715	LUIS HENRIQUE SOUSA LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	04/06/1998
000595001945	VANEARIA VITORIANO RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	13/08/2000
000595000381	FRANCISCO ALAN DO NASCIMENTO MARINHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	01/01/2002
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014922	DANIEL GUIMARES RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	25/02/2002
000595008337	MARIA DAIANE PIRES BARBOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	17/06/2002
000595011350	GISELE GOMES DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	05/04/2003
000595011783	STEPHANE MARIA BRAGA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	15/09/2003
000595002970	HELOIZA GUADALUPE CAMELO SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	18/02/2004
000595007338	STEFANI ANDRECILIA GASPAR FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	02/03/2004

000595012622	VICTOR GABRIEL XAVIER DA ROCHA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	28/04/2004
000595013642	SILVANIA VITORIA VIEIRA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	17/03/2006
000595015789	ISRAEL CARVALHAES NEPOMUCENO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	10/08/2006
000595008189	ANTONIO DAVI FURTADO VIEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	06/10/2006
000595001394	PAMELA JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	35,00	67,50	Classificado	16/11/2006
000595007777	SANDRA REGINA NOBRE MELO DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	14/09/1980
000595015840	DANILO BARROS PINTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	05/11/1980
000595014361	LUCIANA DOS REIS ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	18/01/1984
000595004375	JEAN CARLOS MONTEIRO GUIMARAES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	08/11/1990
000595010688	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	15/09/1993
000595005932	CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUSA CARDOSO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	24/06/1997
000595002203	HUGO FERREIRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	09/03/1998
000595003051	KARINE MARIA MONTE DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	05/09/1998
000595008912	SAMARA FERREIRA FREIRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	05/02/1999
000595015438	GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	14/10/1999
000595012699	MANOEL FILHO PAULA MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	31/10/1999
000595014696	ANTONIA SAMILE MATOS DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	13/06/2002
000595006913	RENARA GOMES CORDEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	32,50	67,50	Classificado	25/01/2006
000595013680	RAYANE MARIA LIMA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	30,00	67,50	Classificado	28/11/1993
000595001839	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	30,00	67,50	Classificado	28/01/1997
000595010797	BRENO DE CARVALHO FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	30,00	67,50	Classificado	25/09/2000
000595003250	BIANCA MARIA DE SOUSA FELIX	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	30,00	67,50	Classificado	19/08/2001
000595008400	CRISTIANO MELO RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	30,00	67,50	Classificado	23/12/2005
000595015063	LETICIA RIBEIRO SILVA PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	30,00	67,50	Classificado	08/09/2006
000595002356	FRANCISCO ALISSON SILVA MENDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	27,50	67,50	Classificado	16/07/2000
000595000266	FRANCISCO SAMUEL DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	27,50	67,50	Classificado	09/02/2001
000595012353	GISELE RIBEIRO FEITOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	42,50	65,00	Classificado	26/02/2002
000595003474	GUILHERME ALVES DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	42,50	65,00	Classificado	25/04/2005
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006630	DANIELE GOMES FERREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	42,50	65,00	Classificado	17/02/2007
000595002235	MATHEUS FERREIRA ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	40,00	65,00	Classificado	23/09/1998
000595007752	GUSTAVO DE MORAES VIANA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	40,00	65,00	Classificado	22/12/2004
000595008446	DIOGENES SAMPAIO LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	37,50	65,00	Classificado	10/10/1991
000595003069	NAYARA CARDOSO BORATO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	37,50	65,00	Classificado	30/12/1991
000595005698	FRANCISCO DIEGO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	37,50	65,00	Classificado	12/01/1993
000595012672	ANTONIA Estefane Ribeiro Veras	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	37,50	65,00	Classificado	17/09/2001
000595015278	MARIA BRENA DA SILVA MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	37,50	65,00	Classificado	02/12/2004
000595002697	JOAO PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	37,50	65,00	Classificado	27/08/2006
000595010620	WESLEY RODRIGUES MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	37,50	65,00	Classificado	20/11/2006
000595011073	ALESSANDRA DE SOUSA FARIAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	13/08/1976
000595000194	MEIRIANE CARVALHO DE MORAIS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	11/10/1983
000595003298	MARCIO DOS SANTOS FEITOZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	28/12/1983
000595015359	FRANCISCO JAILTON NOBRE TRAJANO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	20/10/1989
000595005414	MARCIO BALBINO DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	30/08/1990
000595015376	LEYDIANE DE ARAUO FARIAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	17/08/1992
000595008928	ANA ANGELICA FERREIRA DE SALES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	01/07/1996
000595000938	BEATRIZ RIBEIRO DE FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	09/06/1997
000595011080	JESSICA VIEIRA DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	23/05/1999
000595005405	MIKAEL RIBEIRO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	22/12/1999
000595001993	ERIVALDO SOARES FERRO FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	14/12/2000
000595001360	FRANCISCO DEIVID DO NASCIMENTO SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	03/05/2001
000595009890	GILTON SAMPAIO DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	13/11/2002
000595006571	LUIZ SAMUEL DE SOUZA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	19/04/2005
000595002449	JOCIANE VERAS BRITO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	11/08/2005
000595008434	MARIA GRAZIELE NOBRE BARROS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	22/09/2005
000595009581	ELIZA LEMOS DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	15/03/2006
000595004299	SAMILA ARAUJO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	27/08/2006
000595003028	GUILHERME MORAIS PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	35,00	65,00	Classificado	22/04/2007
000595009570	DAVILA MARIA ALVES BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	21/04/1993
000595009247	JOSE RODOLFO MOURAO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	17/08/1993
000595011670	ALLAN RODRIGUES MATOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	28/10/1994
000595000968	SHIRLEY KEZIA PEREIRA BRAZ	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	07/06/1995
000595000543	FRANCISCA TAYNARA SOARES SALDANHA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	11/04/1996

INSCRIÇÃO	NOME	COD VAGA	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
000595015060	ANTONIO KENNEDY MENDES BARROS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	02/05/1996
000595003646	ANA BEATRIZ PORTELA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	05/07/2001
000595013356	ANA ALICE ALVES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	13/11/2001
000595011070	LUCAS EMANUEL LOPES DE SOUSA PERES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	14/11/2001
000595000073	MISAEL LOPES DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	16/09/2003
000595001664	JOAO VICTOR UCHOA DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	28/12/2003
000595000653	ANTONIO JARDSON DA SILVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	27/01/2004
000595005233	BEATRIZ ALVES DE MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	07/03/2006
000595008630	SAMILY MARIA PONTES ALMEIDA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	23/02/2007
000595012215	RUBENS DE MESQUITA SALES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	32,50	65,00	Classificado	20/09/2007
000595014089	ANTONIO NILSON MARTINS LOPES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	29/09/1981
000595010540	LUIZA MONICA MATOS DE SA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	13/03/1982
000595008468	REGINA CEULES DA COSTA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	25/02/1988
000595007414	LUCAS FERREIRA DE CARVALHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	21/03/1993
000595001902	CINTIA BEZERRA DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	27/09/1997
000595009493	NATALIA MARIA BEZERRA PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	18/06/1998
000595008459	PRISCILA RODRIGUES MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	14/04/2002
000595008764	BRUNO HENRIQUE ALVES DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	09/06/2002
000595012053	VITORIA DO NASCIMENTO ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	27/09/2002
000595008398	ANTONIO GUSTAVO DA SILVA SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	08/09/2003
000595010136	FRANCISCO VALDENILSON MELO TAVARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	14/10/2003
000595002110	WELISON VALE VERAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	21/11/2004
000595014101	FRANCISCO GABRIEL MARTINS ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	12/03/2005
000595005495	MARIA REBECCA FREITAS DE MENEZES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	30/08/2005
000595005300	MIKAELL BRENO DE SOUSA FELIX	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	17/04/2006
000595001224	KAUAN BARRETO DE MORAES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	30,00	65,00	Classificado	04/01/2007
000595002772	SOCORRO DE MARIA SOUSA MONTEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	27,50	65,00	Classificado	08/03/1989
000595010182	SIMPLICIA ALVES DE CASTRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	27,50	65,00	Classificado	30/06/1991
000595003187	FELIPE CARVALHO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	27,50	65,00	Classificado	23/10/1996
000595007765	MARIANA RODRIGUES JORGE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	27,50	65,00	Classificado	20/05/1997
000595011621	BEATRIZ DE SOUSA NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	27,50	65,00	Classificado	16/11/1999
000595006796	EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	27,50	65,00	Classificado	06/03/2001
000595003668	FRANCISCO RAFAEL LOURENCO DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	27,50	65,00	Classificado	08/10/2002
000595011760	LUIS GUILHERME ANDRADE MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	27,50	65,00	Classificado	01/02/2005

INSCRIÇÃO	NOME	COD VAGA	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
000595014148	MARIA AUXILIADORA MESQUITA GURGEL	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	25,00	65,00	Classificado	11/08/1982
000595001172	ANA CLECIA GOMES DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	25,00	65,00	Classificado	14/04/1999
000595014726	RYAN VICTOR CHAVES SALES DE ALMEIDA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	40,00	62,50	Classificado	09/08/2002
000595010564	ANTONIO YURI XAVIER MUNIZ	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	29/01/1992
000595004344	LUISA MONICA LIMA BARROSO MOURAO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	19/12/1998
000595016086	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	27/01/2000
000595000254	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO JUNIOR	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	17/06/2000
000595002696	BRUNA FERREIRA SALES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	13/06/2001
000595010063	FRANCISCO ALISSON BRAGA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	28/10/2003
000595013278	LETICIA MUNIZ FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	05/10/2004
000595006366	BEATRIZ PINTO GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	13/07/2006
000595009097	ANA LUIZA OLIVEIRA LEITE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	37,50	62,50	Classificado	16/07/2006
000595012966	ADAO PONTES PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	12/10/1993
000595016358	ANA GISELE VALE DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	25/11/1993
000595010326	MARCIA SAMARA MESQUITA CARNEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	29/05/1996
000595010513	MATHEUS MARINHO ZACARIAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	27/04/1998
000595008732	MARCELO PAULINO DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	14/06/2001
000595006396	GERMANA PINTO GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	04/12/2001
000595005691	JARDEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	14/12/2001
000595003641	ANA VITORIA NUNES GERMANO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	10/08/2002
000595005054	LORRANE DE SOUSA ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	14/12/2004
000595001954	ANA LUISA BATISTA BARBOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	08/05/2005
000595005208	DANIEL CLEYLSON ARRUDA MESQUITA FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	35,00	62,50	Classificado	16/05/2007
000595001338	MONIGGE FERNANDES DE MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	06/06/1986
000595011798	NADIA WALESCA MENDONCA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	14/03/1987

000595012983	MARIA JESSICA BRITO GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	29/10/1991
000595004755	EDYVANEIDE SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	05/08/1993
000595006403	JUNO BONFIM ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	12/08/1993
000595006814	MARIA DAMASCENO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	13/11/1994
000595003936	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	11/07/1995
000595013359	FRANCISCO WELLESSON BEZERRA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	24/06/1996
000595004583	MARIA AMANDA DE FARIAS SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	17/09/1996
000595008895	RANIEL RODRIGUES MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	22/10/1997
000595004432	ANTONIO EDUARDO RODRIGUES PIRES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	28/07/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006880	ARNALDO MANCO ROCHA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	14/06/2000
000595008455	ALISON RODRIGUES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	26/11/2000
000595016295	ISAIAS BASTOS FARIAS DE LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	14/03/2001
000595014331	MARCIELE DA SILVA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	23/04/2001
000595013799	FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	19/02/2004
000595007880	CELLINE GRAZIELLE LIMA PIRES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	01/02/2005
000595009468	HIAGO MATHEUS FONTENELE CHAVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	07/07/2005
000595009431	IZEQUIAS RIBEIRO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	23/12/2005
000595013570	MARIA LUIZA MELO DUARTE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	20/01/2006
000595014750	NICOLAS MESQUITA TORRES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	02/03/2006
000595005443	LUNNA ALICIA FEITOSA PONTES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	02/05/2006
000595012064	GABRIELA LIMA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	04/09/2006
000595013257	SAMUEL PEREIRA DE FARIAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	06/12/2006
000595002284	ANA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	32,50	62,50	Classificado	08/01/2007
000595001675	JOCELIA FARIAS TEIXEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	11/05/1990
000595010790	ADRIANO ARAUJO DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	26/06/1990
000595011993	JOICE CARVALHO DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	12/07/1991
000595004412	JOSE HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	30/12/1991
000595003650	LUAN MORENO SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	16/09/1995
000595008531	ANDRE DE AZEVEDO SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	14/03/1996
000595010917	ANTONIO GILSON RIBEIRO PONTES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	13/04/1997
000595002728	KLEYSON DAMASCENO ARAGAO FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	14/10/1997
000595010347	ANTONIO AUGUSTO BARBOZA FERRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	03/02/1999
000595007872	FRANCISCO WITOR LIMA DE FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	03/03/1999
000595000945	MATHEUS SOUSA SARAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	15/05/1999
000595015254	MATEUS DA SILVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	03/08/1999
000595010037	PAULO ISAQUE MARTINS DE LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	16/01/2000
000595014855	WESLEYSALVADOR DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	12/01/2001
000595012169	THIAGO FERREIRA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	06/11/2002
000595008614	GISLENE DE SOUSA MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	13/01/2005
000595012221	DIOVANA DOS SANTOS ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	23/02/2005
000595011333	FRANCISCO GUSTAVO RAMOS DE MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	03/09/2005
000595002255	FRANCISCO ERIVAN CORREIA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	09/10/2006
000595006169	VICTOR RAUL MARTINS MATOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	30,00	62,50	Classificado	13/11/2006
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595000650	ADLA EDWIGES OLIVEIRA DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	27,50	62,50	Classificado	15/04/1988
000595015554	LICIANE MESQUITA CRUZ	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	27,50	62,50	Classificado	26/06/1991
000595013169	DAVI BEZERRA FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	27,50	62,50	Classificado	07/02/1995
000595015853	MARAISA ALVES OLIVEIRA PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	27,50	62,50	Classificado	13/03/2001
000595000757	WESLEI DA SILVA FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	27,50	62,50	Classificado	05/08/2002
000595003671	MONIKY HELEN SILVA CASTRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	27,50	62,50	Classificado	15/08/2003
000595010714	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	27,50	62,50	Classificado	21/02/2004
000595016131	EMANUEL LIMA DE PAIVA PACHECO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	27,50	62,50	Classificado	03/10/2006
000595000829	JOSE EVERTON DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	25,00	62,50	Classificado	08/10/1986
000595006960	FRANCISCO RANIELE GOMES DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	25,00	62,50	Classificado	13/07/1992
000595005174	VINICIUS COSTA MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	25,00	62,50	Classificado	08/06/1998
000595007968	MARIANA SALES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	22,50	62,50	Classificado	04/11/1995
000595013329	GABRIELLA DEJESUS BRITO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	37,50	60,00	Classificado	04/04/1985
000595008034	ELIZEU CABRAL SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	37,50	60,00	Classificado	23/01/1999
000595004398	SAMARA NEVES MORENO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	30/04/1993
000595000036	BIANCA MARQUES CAMELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	07/04/1997
000595009235	JOAO VITOR DA SILVA LINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	05/10/1998
000595007043	EDUARDA FARIAS MARQUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	26/06/1999

000595003796	ASSIRIA CARDIN FEITOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	27/11/2001
000595002329	ALICE SOUSA RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	30/04/2003
000595007484	VICENTE AMAURY MENDES DA COSTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	03/01/2005
000595004515	Antonia Leidiane Lima De Sousa	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	16/07/2005
000595002926	SAMELA DOS SANTOS RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	35,00	60,00	Classificado	05/02/2007
000595004797	CLEIDIANA RODRIGUES RIBEIRO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	15/10/1987
000595002175	CAMILA MARIA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	16/07/1989
000595008243	JANAEL AGUIAR PAULINO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	03/03/1992
000595007958	CARINA RIBEIRO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	07/01/1994
000595011655	ANA FLORENCIA GOMES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	15/12/1995
000595001551	KARLA AVELINO DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	17/11/1996
000595006429	TAMIRES LUCIANO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	22/08/1997
000595011359	FABIANA ALVES DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	13/01/1999
000595001039	MARIA EDUARDA SANTOS TOMAZ	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	21/03/1999
000595010576	LAUANDA CARDOZO DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	19/04/1999
000595011251	YAGO AMARAL PINHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	16/06/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006828	ELIANE CARNEIRO RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	06/01/2000
000595009529	LUCAS MARTINS DE PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	17/04/2001
000595012341	FRANCISCO MARCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	04/04/2002
000595005465	ANA LARA TEIXEIRA GONCALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	20/04/2002
000595009733	ANA ALICE MESQUITA SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	04/06/2002
000595001935	ANTONIO GUSTAVO FERNANDES SALES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	19/12/2002
000595000305	MICHELE DO CARMO MONTEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	08/09/2004
000595013312	SOFIA MARIA PAULINA COSTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	06/03/2006
000595006002	KAROLINE LIMA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	32,50	60,00	Classificado	26/05/2006
000595014796	JOSE ALBUQUERQUE MELO FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	22/12/1986
000595005397	MARIA DAIANY RIBEIRO BRITO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	08/06/1991
000595010966	JONAS RODRIGUES FERREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	11/02/1992
000595007926	JULIANA DE SOUSA SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	07/10/1993
000595003180	MARIA ELIZABETE DA COSTA SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	02/12/1996
000595000581	ANTONIO THAYRONE LIMA CASSUNDE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	27/07/1997
000595000004	MARIA EVANEIDE FERREIRA LINHARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	07/05/1998
000595012251	JOYCE FARIAS DE MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	21/08/1999
000595012242	MILENA SOUSA GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	23/08/1999
000595009757	MARIA LAUDICEIA BEZERRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	23/10/1999
000595002308	ELAINE BARBOSA DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	02/11/1999
000595012252	BEATRIZ NOBRE DO VALE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	21/01/2000
000595003676	YASMIN DA COSTA AZEVEDO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	27/03/2000
000595015613	RAIMUNDA THAIS SILVA DE ALMEIDA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	18/04/2000
000595000460	ANDRESSA RIBEIRO DE LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	11/06/2000
000595009783	DEBORA ALMEIDA FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	12/08/2004
000595015745	KAIO RODRIGUES MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	25/01/2005
000595009778	KAWANE BRITO DE MEDEIROS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	25/04/2005
000595002893	FRANCISCO GUILHERME DE FREITAS PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	09/06/2005
000595015844	ANA CLARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	02/12/2005
000595002585	FRANCISCO TOMAS SOUSA FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	02/09/2006
000595008947	MARIA PALOMA DE MESQUITA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	30,00	60,00	Classificado	03/10/2007
000595012846	NATALIA NERIS FARIAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	11/11/1984
000595010064	MARIA LUCELIA SILVA DE MEDEIROS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	30/10/1997
000595003447	DALISSE ALVES BERNARDO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	28/10/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012088	ANTONIO MARCOS BISPO GONCALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	12/12/2000
000595005868	NICOLE GOMES RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	15/05/2001
000595012163	WESLEI DO NASCIMENTO SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	08/09/2001
000595015897	IZADORA SILVA SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	30/12/2001
000595010425	ANTONIA EMANUELLY PAIVA MORAIS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	12/02/2002
000595011498	PALOMA KELLY DA SILVA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	12/02/2002
000595012734	GABRYELLA ESTHER DE RIBEIRO MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	26/09/2003
000595007402	FRANCISCO NATANAEL DA SILVA RIBEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	08/01/2004
000595015052	YOHANNA NASCIMENTO ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	04/02/2004
000595010800	GEOVANA SILVA NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	27,50	60,00	Classificado	10/05/2005
000595003041	ROSELANGE MORAIS SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	05/04/1984

000595010059	RENATA PINTO SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	05/01/1987
000595013862	KELLY CRISTINA FONTENELE FERREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	18/09/1990
000595001364	HIELTON DE SOUSA HONORIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	02/09/2000
000595013551	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA COELHO JUNIOR	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	16/06/2002
000595000789	MAJARA PEREIRA ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	02/01/2003
000595010890	ALEXYA LOPES NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	23/05/2003
000595007703	JOAO PEDRO ARAUJO XIMENES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	25/09/2005
000595000244	LIVIA SOARES ARAUJO HOLANDA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	11/08/2006
000595002978	ANTONIO BERGSON ALVES BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	25,00	60,00	Classificado	07/04/2007
000595011384	RAIMUNDO DA CUNHA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	22,50	60,00	Classificado	15/09/1984
000595001130	RUAN PABLO LOPES MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	22,50	60,00	Classificado	08/01/2004
000595015231	ANTONIA CAMILA RIBEIRO FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	35,00	57,50	Classificado	15/02/1994
000595002238	LIVIA APARECIDA CORREIA NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	35,00	57,50	Classificado	09/10/2001
000595010532	EMANUELLE FELIPE DA COSTA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	35,00	57,50	Classificado	12/11/2001
000595012816	FABRICIO LIMA MEDEIROS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	35,00	57,50	Classificado	02/07/2003
000595013445	KARINA DE ALCANTARA LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	08/09/1990
000595012860	ITALO GUSTAVO ALVES DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	07/12/1998
000595006485	CONRADO MIGUEL GOMES NETO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	24/12/1998
000595004887	DAVIDSON RODRIGUES SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	15/08/1999
000595006528	TAIS FREITAS SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	28/04/2000
000595009999	LEVI MUNIZ DO CARMO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	22/06/2001
000595012977	JOSE EDUARDO HENRIQUES DE SOUZA FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	06/09/2003
000595009009	ERICA RODRIGUES DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	05/03/2004
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006523	SAMARA COSTA DO VALE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	15/06/2004
000595001626	VALERIA DA SILVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	02/11/2004
000595014259	ANA GRAZIELE DE ARAUJO BRITO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	22/10/2005
000595010142	PEDRO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	04/03/2006
000595007683	FRANCISCO NICOLAS GAMA CANUTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	32,50	57,50	Classificado	08/01/2007
000595010801	FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	27/02/1983
000595014667	PRISCILA SILVA MENDONCA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	24/08/1986
000595011500	ANA NAYARA ARAGAO PINHEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	19/10/1990
000595002312	LEANDRO MARTINS DE ABREU	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	25/04/1991
000595000469	RUAN ARAUJO PIRES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	09/09/1993
000595012894	LUISA RENARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/01/1996
000595010978	SAMUEL FARIAS CAMELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	28/03/1998
000595005265	MARIA SABRINA TEI SO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	15/04/1999
000595011396	ANTONIA TAMILIS FERREIRA GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	22/11/1999
000595004696	AMANDA AQINO DE MORAIS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	17/01/2000
000595000197	ANA LUIZA RIBEIRO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	19/04/2000
000595000237	ANTONIA EDUARDA SOUZA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	01/07/2001
000595002925	EVILA CRISTINA CARVALHO ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	24/02/2002
000595015160	VANESSA SAMPAIO LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	03/03/2002
000595002141	SILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	05/05/2002
000595016351	JOSE FABRICIO DE SOUSA NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	22/08/2002
000595003518	DEANE MARTINS SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	25/01/2003
000595003847	THAMYRES RODRIGUES MESQUITA CAMELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	18/03/2003
000595007379	DAVLLA ALVES GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	09/07/2003
000595011293	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	08/02/2005
000595006108	ANA SAMILA DE OLIVEIRA BASTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	28/05/2005
000595009373	MATHEUS CORREIA VERAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	30,00	57,50	Classificado	22/05/2006
000595015827	JAQUELINE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	10/08/1971
000595001555	MARIA NUBIA ARAUJO CHAVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	03/08/1987
000595013193	MARIA INEZ DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/04/1989
000595004666	ANA CRISTINA MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/07/1989
000595009225	ROMARIO CHAVES DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	09/12/1989
000595013986	ANTONIA DAYANE SILVA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	14/03/1990
000595010450	FRANCISCO ERLANILDO RODRIGUES ALMEIDA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/10/1993
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013892	LEIDIANE DO NASCIMENTO BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	26/05/1996
000595010161	CARLOS RAFAEL JACOME BARBOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/12/1996
000595009006	EMANUELLA DA COSTA ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	28/06/1997
000595004729	FRANCISCO GUSTAVO LIMA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	06/10/1997

000595007887	MARIA KELLY FERREIRA BARBOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	27/07/1998
000595000500	PEDRO LUCAS FREITAS MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	03/04/2000
000595014711	LUANA MARQUES COSTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	13/09/2000
000595004026	ELOAR DE OLIVEIRA RAMOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/10/2000
000595010174	VIVIAN VIRGINIA DE FARIAS MORAIS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	09/11/2000
000595003303	JOAO PEDRO DE SOUZA MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	13/07/2004
000595001030	MARIA GUADALUPE BEZERRA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	24/03/2005
000595011039	ATHYNA WENDY DE SALES NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	28/04/2005
000595012999	MARIA VITORIA SOUSA MARQUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	10/06/2005
000595013812	ANA VIRGINIA MARQUES FERREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	27,50	57,50	Classificado	01/12/2005
000595014751	CLENILSON FONTENELE PARENTE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	25,00	57,50	Classificado	04/07/1986
000595012919	IANNA BRAGA PINHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	25,00	57,50	Classificado	05/08/1997
000595003345	THAIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	25,00	57,50	Classificado	25/03/2000
000595011401	LETICIA LIMA DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	25,00	57,50	Classificado	03/11/2001
000595008413	MARIA CARLA SEVERIANO PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	25,00	57,50	Classificado	20/10/2004
000595004139	MARIA CLARA CLEMENTE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	25,00	57,50	Classificado	09/03/2006
000595014027	FRANCISCO THIAGO MARTINS CHAVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	25,00	57,50	Classificado	20/11/2006
000595015824	REGINADILA MELO CAVALCANTE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	22,50	57,50	Classificado	01/05/1983
000595015335	MARIA JULIANA BEZERRA MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	22,50	57,50	Classificado	31/12/1992
000595010618	FRANCISCA MACIVANIA BEZERRA DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	22,50	57,50	Classificado	10/02/1998
000595007878	MARIA TEREZINHA DE PAULA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	20,00	57,50	Classificado	19/10/1964
000595004843	JOSE WESLEI FREITAS RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	17,50	37,50	55,00	Classificado	08/09/1995
000595003103	RHAISSY RODRIGUES DE MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	17,50	37,50	55,00	Classificado	21/10/2002
000595004987	BIANCA ISAIAS SAMPAIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	35,00	55,00	Classificado	30/08/2002
000595011056	FRANCISCO DHIEGO MESQUITA SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	35,00	55,00	Classificado	04/04/2003
000595009765	DAIANY FURTADO LOPES ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	32,50	55,00	Classificado	23/11/1984
000595000923	MARIA EVILANE DE SOUSA OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	32,50	55,00	Classificado	27/12/1995
000595011042	EVA DAVYLA RIBEIRO LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	32,50	55,00	Classificado	03/10/1996
000595001125	JOAO MATHEUS DOS SANTOS CAMELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	32,50	55,00	Classificado	13/11/2001
000595003068	GLORIA ISABELLY PONTE VIANA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	32,50	55,00	Classificado	17/03/2006
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009129	JULIA LINHARES MARCULINO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	32,50	55,00	Classificado	03/06/2006
000595002544	RICARDO LIMA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	32,50	55,00	Classificado	28/09/2006
000595002901	FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO TIMBO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	21/03/1975
000595015604	FABRICIO SOUZA DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	23/10/1984
000595009292	RONALDO BRITO GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	14/05/1988
000595013460	DEICIANE LOPES XIMENES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	06/04/1990
000595009584	CRISTIANO NOGUEIRA XIMENES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	26/08/1990
000595008642	FRANCISCO ISRAEL PAIVA CORDEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	25/05/1991
000595003276	FRANCISCO RODRIGO LIMA BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	01/04/1994
000595001456	ANDREIA SOARES SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	18/12/1994
000595006778	FRANCISCO PAIVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	05/11/1995
000595012180	LAINARA PAIVA CRUZ	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	17/01/1998
000595000261	RICARDO RAMOS SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	29/06/1999
000595001691	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	17/02/2000
000595005285	NADIA VERAS DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	16/03/2000
000595008964	ERICA DOS SANTOS SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	22/04/2002
000595007396	ALISSON SALES NUNES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	12/04/2003
000595009797	GUSTAVO CORDEIRO OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	19/05/2003
000595012625	LUIZ GUSTAVO GONALVES BRITO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	03/08/2004
000595007478	JOSE ALVARO MESQUITA JERONIMO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	07/02/2005
000595006028	RAYSSA FERNANDES VERAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	25/10/2005
000595007628	IARLEI DE OLIVEIRA SAUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	25/12/2005
000595002372	ANA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	30,00	55,00	Classificado	20/05/2007
000595007473	REGINA LUCIA RAMOS ACCIOLY	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	14/03/1962
000595002085	FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	13/01/1975
000595008730	FRANCISCA MARLEUDA LIMA ALMEIDA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	31/05/1975
000595013035	ANTONIO DAVI LOPES DE SOUZA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	30/09/1982
000595010442	DJENANE DA COST RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	01/10/1982
000595013231	ANTONIA GLAUCIA PEREIRA LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	08/11/1984
000595009338	FRANCISCA VANDERLEIA RIBEIRO SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	06/12/1986
000595006005	MARCOS PAULO RODRIGUES SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	10/03/1990
000595001199	MANOEL FELIPE DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	07/12/1990

000595015013	MARIA TERESA CORNELIO DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	09/10/1993
000595006406	NATALIA FERREIRA SARAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	15/08/1994
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595000386	NATALY DE SOUSA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	23/01/1996
000595015314	MARIA DAYANE ALMEIDA ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	07/03/1996
000595011176	ALESSANDRA NUNES FERNANDES FREITAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	05/07/1996
000595001461	MARIA Nadia Ribeiro Araujo	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	22/05/1997
000595002228	MARIA ROSANGELA RODRIGUES DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	07/03/1998
000595003616	MARIA DA GLORIA MARQUES CAMELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	22/06/2000
000595000018	ANA CARLA PAIVA DE MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	05/12/2000
000595008418	YASMIN SOUZA DE PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/10/2001
000595016252	FERNANDA VERAS SAMPAIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	21/11/2003
000595014325	MARIA WESLEANE CAMPOS DE ABREU	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	06/06/2004
000595013919	HELLEN MARIA RIBEIRO MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	05/10/2004
000595010874	MARYA TEIXEIRA SOARES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	24/03/2005
000595009882	FRANCISCA CRISTINA DE LIMA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	19/07/2005
000595002517	LETICIA LOPES MORAIS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	09/08/2005
000595003699	HELLEN MARIA CAMELO DE SOUZA PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	27,50	55,00	Classificado	27/01/2006
000595007665	ELIENE DE SALES SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	13/02/1975
000595002309	PATRICIA MORENO FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/11/1981
000595011514	DANIELE ALVES DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	28/09/1989
000595008695	ALINE ALVES RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	05/01/1994
000595003908	MAYSA KARLA DE LEMOS HONORIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	23/07/1996
000595011586	JOSE WITENBERG PAIVA TOMAZ	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	30/04/1997
000595004381	GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	14/02/2000
000595016235	MILENA DO NASCIMENTO SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	23/04/2000
000595004931	MARIA ANDRESSA BRITO SAMPAIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	14/09/2000
000595009742	GABRIELA FERREIRA DAMASCENO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	21/09/2000
000595008292	WESLEY MELONIO PINHEIRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	25/12/2000
000595009344	JOSE WILLIAN PAIVA ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	09/07/2002
000595011099	NADYNE LAURENTINO DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	08/04/2004
000595007028	ANTONIA LAYSA VALE FERREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	05/07/2005
000595016261	MARCUS VINNICIUS MIRANDA DE JESUS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	16/09/2005
000595014013	GUSTAVO WERNER ARAUJO BRANDAO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/01/2006
000595008132	VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	05/12/2006
000595003291	JOELVIS DE JESUS FEITOSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	24/02/2007
000595002333	CARLOS ALANDER RODRIGUES CARVALHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	25,00	55,00	Classificado	11/04/2007
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013859	VANIA MARTINS ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	22,50	55,00	Classificado	24/08/1990
000595001074	FELIPE FERREIRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	22,50	55,00	Classificado	13/07/1992
000595012763	ANA BEATRIZ MESQUITA SALUSTIANO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	22,50	55,00	Classificado	07/12/1992
000595012402	DAVID CARVALHO RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	22,50	55,00	Classificado	09/04/1999
000595015288	JOAO GABRIEL BRAGA VIANA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	22,50	55,00	Classificado	18/07/2001
000595004517	DARIANE BATISTACAMELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	22,50	55,00	Classificado	03/04/2006
000595011894	JEREMIAS SALES MATOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	20,00	55,00	Classificado	18/09/2002
000595000131	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	32,50	52,50	Classificado	10/01/1998
000595011149	GIOVANA ALVES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	32,50	52,50	Classificado	30/06/2001
000595007797	LUIZ GUSTAVO SILVA MENDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	32,50	52,50	Classificado	14/06/2005
000595008727	LORRANA LEMOS DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	32,50	52,50	Classificado	09/10/2005
000595001889	KAILANE PAIVA MARINHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	32,50	52,50	Classificado	22/03/2006
000595003672	BEATRIZ FERREIRA MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	29/12/1993
000595001672	LEANDRA DA SILVA PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	06/04/1994
000595009565	MATHEUS DA SILVA GONCALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	11/11/1994
000595000363	LILIAN HONORIO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	31/03/1999
000595005162	ANA SAGILA SOUSA MENDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	07/05/1999
000595010677	REBECCA MACEDO DE MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	20/06/1999
000595006515	MARIA ISADORA SILVA FERNADES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	25/04/2003
000595011947	JOAO MANOEL CANDIDO EVANGELISTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	03/11/2005
000595009423	GISELLE RIBEIRO SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	16/11/2005
000595011841	EMANOELLA BEZERRA MESQUITA FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	30,00	52,50	Classificado	02/07/2006
000595008011	DENISE MELO GOMES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	20/09/1986
000595007669	BEATRIZ GOMES DE PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	20/10/1997
000595003259	MAIARA DE SOUZA MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	10/05/1998

000595000260	GLENDA NEVES MORENO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	20/10/1998
000595015598	RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO VIANA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	03/04/2000
000595012768	VITORIA SANTOS DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	02/06/2000
000595005114	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	20/07/2001
000595013374	JOSE DAVI RODRIGUES CASTRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	20/11/2001
000595014577	DANIELE DE LIMA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	08/08/2003
000595013904	DAIANE ALBUQUERQUE DE EOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	28/08/2003
000595002232	KELLY DE SOUZA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	10/01/2004
000595009926	ANA CAROLINA SILVA DA FONSECA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	21/09/2004
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009432	JORGE LUIZ GOMES DE PAIVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	09/11/2004
000595013834	GUILHERME GOMES NOGUEIRA SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	13/06/2005
000595000763	ANA LIVIA FURTADO MOTA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	09/09/2005
000595002288	LAURA ELOISA DE SOUSA ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	01/11/2005
000595006342	CARLOS EDUARDO DA COSTA SEVERIANO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	02/05/2006
000595012310	EMANUELE BEZERRA NUNES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	02/08/2006
000595002218	CAUA SOUSA VERAS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	27,50	52,50	Classificado	13/11/2006
000595003449	CLAUDENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	17/02/1977
000595007537	LUDMILLA BEZERRA CARVALHO MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	31/07/1984
000595005734	HUDSON HAMMER AMORIN	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	19/09/1994
000595008184	MATHEUS MESQUITA MORAES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	04/07/1998
000595000457	MERCIA TEIXEIRA CANDIDO DE CASTRO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	25/09/1998
000595013355	ADDA BEATRICE ALVES LOPES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	05/10/1998
000595012508	JOAO BATISTA SALES LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	16/04/1999
000595006838	NAILA FARIAS DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/08/1999
000595011072	FRANCISCO JOAO PAULO DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	28/06/2001
000595006592	THALIA LIMA LEITE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	05/05/2002
000595014917	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	21/07/2002
000595005340	ISA BRUNA DE SOUSA CANAFISTULA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	09/08/2002
000595015229	EDLIN SOUZA PINTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	01/03/2003
000595013201	DEBORA ELLEN SILVA XIMENES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	08/07/2004
000595009467	HIAN MARCOS FONTENELE CHAVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	25,00	52,50	Classificado	07/07/2005
000595006091	LETICIA DO ROSARIO DOS REIS PEREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	05/10/1987
000595000862	MONICA PAIVA MELO FERREIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	12/06/1991
000595013161	CARLOS DARWIN FARIAS DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	13/04/1993
000595003968	LUIS ANDERSON DA SILVA SOUSA TORRES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	02/10/1993
000595013395	FRANCISCA RAQUEL LOPES MATOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	16/10/1995
000595014145	SAVINO ANTONIO DE MELO MENDONCA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	16/11/2000
000595006498	ANA TYSSIA RIBEIRO ELEOTERIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	15/06/2003
000595007808	MADALENA DA SILVA NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	20/01/2004
000595008575	MILENA PAULO BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	22,50	52,50	Classificado	10/11/2004
000595002587	JOANA DARC DE SOUSA ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	20,00	52,50	Classificado	26/12/1980
000595015238	SAMUEL ALVES DE VASCONCELOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	20,00	52,50	Classificado	06/08/2000
000595005720	JOVANA MARIA RIBEIRO SEVERIANO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	20,00	52,50	Classificado	28/09/2003
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012283	FLAVIANA PONTES FERNANDES NUNES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00	17,50	52,50	Classificado	27/05/1978
000595011640	GUILHERME DOMINGOS DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	17,50	32,50	50,00	Classificado	14/04/2005
000595003608	RAMON ALVES DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	17,50	32,50	50,00	Classificado	27/03/2007
000595011569	ELISIANE DE ARAUJO LIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	30,00	50,00	Classificado	26/01/1984
000595014305	CARLIANE DE OLIVEIRA MORENO MARTINS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	30,00	50,00	Classificado	28/05/1986
000595002748	KAROLLYNE IBIAPINA ARAUJO E SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	30,00	50,00	Classificado	19/07/1995
000595013059	REBECA DE SOUSA AMARAL	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	30,00	50,00	Classificado	07/07/1998
000595011614	DEBORA MIKAELE DA CUNHA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	30,00	50,00	Classificado	19/07/1999
000595010660	IGOR SILVA VIEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	30,00	50,00	Classificado	04/05/2000
000595006484	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	30,00	50,00	Classificado	19/08/2002
000595007931	GUSTAVO BORGES SAMPAIO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00	30,00	50,00	Classificado	20/03/2005
000595011682	FELIX SIDNEY MOTA FERNANDES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	27,50	50,00	Classificado	13/01/1976
000595008898	SAMUEL CARVALHO MAGALHAES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	27,50	50,00	Classificado	12/10/1987
000595002796	ISAQUE DE QUEIROZ ALVES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	27,50	50,00	Classificado	21/09/2001
000595004010	AMANDA SAMIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	27,50	50,00	Classificado	13/03/2002
000595007068	PAULO TORRES MAGALHAES JUNIOR	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	27,50	50,00	Classificado	11/05/2003
000595003701	FRANCISCO ALEX FERREIRA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	27,50	50,00	Classificado	20/05/2003
000595011290	JENNIFER BATISTA RODRIGUES	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	27,50	50,00	Classificado	08/01/2004

000595002642	GRAZIELE DA SILVA SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	22,50	27,50	50,00	Classificado	21/07/2005
000595005320	DANILO FABIANO GARCIA SOBRINHO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	09/01/1979
000595000251	FRA edilene nobre coelho	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	17/06/1986
000595002398	ELOISO DE SOUSA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	19/08/1994
000595011668	SAMARA ARAUJO RODRIGUES MELO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	02/12/1995
000595013958	FRANCISCO DIASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	04/04/1999
000595007476	LETICIA SOARES AZEVEDO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	03/09/2003
000595013011	DENILSON FELIX DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	01/12/2004
000595009020	MURILO SAMIR NOBRE DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	23/03/2005
000595013722	YARA LAIS OLIVEIRA LIMA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	17/10/2005
000595003735	JOAO PEDRO DE SOUSA NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00	25,00	50,00	Classificado	27/10/2005
000595003228	LIGIANE PONTES BEZERRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	19/07/1980
000595003633	FRANCISCA EUDEZIELE DE CARVALHO VIEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	27/02/1991
000595007670	PATRICIA DO NASCIMENTO NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	22/07/1991
000595011598	ANTONIA NADIR PAIVA DO NASCIMENTO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	26/06/1993
000595009218	RENAN PERES MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	12/11/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008268	MOISES DE SOUSA ARAGAO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	15/04/1999
000595016093	MARIA GECIANE DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	30/05/2005
000595001283	VICTORIA MARIA PEREIRA DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	04/06/2005
000595011473	ANTONIO ITALO RIBEIRO NOBRE	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	20/05/2006
000595002783	KAROLINA SENA DE OLIVEIRA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	22,50	50,00	Classificado	06/09/2006
000595001951	ANTONIA JAIRLA FARIAS DE SOUSA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	20,00	50,00	Classificado	07/10/1996
000595007945	MARIA SAMARA DA SILVA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	20,00	50,00	Classificado	30/04/1999
000595005364	ANTONIO ANDRE PEREIRA DE ARAUJO	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	20,00	50,00	Classificado	06/02/2001
000595002438	ANTONIO ALEX FERNANDES MESQUITA	24	24-AGENTE ADMINISTRATIVO	32,50	17,50	50,00	Classificado	13/08/1984
000595016338	VANESSA SENA DE MATOS	25	25-ALMOXARIFE	40,00	37,50	77,50	Classificado	27/08/1998
000595009054	HEROS FALCAO ARAUJO	25	25-ALMOXARIFE	42,50	35,00	77,50	Classificado	02/02/1998
000595002834	ALDEMIZIO DE MOURA SILVA	25	25-ALMOXARIFE	30,00	45,00	75,00	Classificado	04/10/1982
000595003324	LEVI CAMELO DO NASCIMENTO	25	25-ALMOXARIFE	30,00	42,50	72,50	Classificado	24/12/2002
000595010686	RAQUEL DA ROCHA NOBRE	25	25-ALMOXARIFE	35,00	37,50	72,50	Classificado	05/10/1993
000595013168	EDSON SOUSA TRAJANO	25	25-ALMOXARIFE	32,50	37,50	70,00	Classificado	26/01/2002
000595015898	PATRICIA ALVES DE SOUSA	25	25-ALMOXARIFE	35,00	32,50	67,50	Classificado	13/01/1995
000595009076	JOYCE CHAVES DE LIMA	25	25-ALMOXARIFE	35,00	32,50	67,50	Classificado	12/06/1999
000595015537	JOSE EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	25	25-ALMOXARIFE	27,50	37,50	65,00	Classificado	20/10/2006
000595003753	MARIA GERMANA DE OLIVEIRA	25	25-ALMOXARIFE	27,50	37,50	65,00	Classificado	26/07/2007
000595007734	FRANCISCO AMAILTON FERNANDES MOTA	25	25-ALMOXARIFE	30,00	35,00	65,00	Classificado	26/11/1992
000595001070	JOANA DARC MESQUITA LOPES	25	25-ALMOXARIFE	32,50	32,50	65,00	Classificado	22/12/1980
000595013786	BRUNO CARVALHO DE MEDEIROS	25	25-ALMOXARIFE	32,50	32,50	65,00	Classificado	18/11/1995
000595015180	FRANCISCO ICARO FERRO FEITOZA	25	25-ALMOXARIFE	27,50	35,00	62,50	Classificado	20/10/1989
000595011006	CARLOS EDUARDO SILVA AZEVEDO	25	25-ALMOXARIFE	27,50	35,00	62,50	Classificado	15/05/2003
000595012074	ISADORA MONIQUE DA SILVA CARDOSO	25	25-ALMOXARIFE	32,50	30,00	62,50	Classificado	15/01/1991
000595005469	GEISA BRAGA DE SOUSA	25	25-ALMOXARIFE	25,00	35,00	60,00	Classificado	24/07/2002
000595007803	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA	25	25-ALMOXARIFE	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/07/1975
000595006586	FRANCISCO JOSE CHAGAS DO VALE	25	25-ALMOXARIFE	25,00	27,50	52,50	Classificado	16/07/1989
000595014661	JOAO VICTOR FELIX SOUZA	25	25-ALMOXARIFE	30,00	22,50	52,50	Classificado	28/08/2006
000595010263	CRISTIANO BEZERRA RODRIGUES	25	25-ALMOXARIFE	32,50	20,00	52,50	Classificado	15/07/1986
000595014205	IVANILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	25	25-ALMOXARIFE	27,50	22,50	50,00	Classificado	16/07/1991
000595009002	ANTONIA SAMARA DA COSTA ALVES	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	45,00	37,50	82,50	Classificado	23/04/2001
000595005730	ALINE MARIA MARTINS BEZERRA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	35,00	42,50	77,50	Classificado	11/08/1988
000595000797	THAIS ANGELINA DE SOUZA DO NASCIMENTO	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	32,50	37,50	70,00	Classificado	20/01/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595011067	EMILY JORGE DOS REIS	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40,00	30,00	70,00	Classificado	01/07/2003
000595011243	DIOGO DA SILVA FERREIRA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	32,50	35,00	67,50	Classificado	21/10/1996
000595011741	MARIA TATIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	32,50	30,00	62,50	Classificado	12/10/1985
000595000728	CRISTIELEN DA SILVA ARAUJO	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	32,50	30,00	62,50	Classificado	30/05/2002
000595000879	MARIA ELANE RODRIGUES PEREIRA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	32,50	30,00	62,50	Classificado	17/08/2003
000595010083	HISLLANE ARAUJO SAMPAIO	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	35,00	27,50	62,50	Classificado	03/03/1983
000595001779	JOSELIA RIBEIRO MATOS	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	35,00	60,00	Classificado	22/05/1983
000595004921	THAINARA VERAS DE ABREU	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	27,50	32,50	60,00	Classificado	26/04/1995
000595011713	MONICA PERES DA SILVA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	32,50	27,50	60,00	Classificado	14/11/2000
000595009189	VALDEMIRA PINTO VIEIRA BATISTA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	22,50	35,00	57,50	Classificado	13/10/1995
000595000530	DEYCE DE SOUSA TIMBO	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	27,50	30,00	57,50	Classificado	11/01/1985

000595008893	LUZIANA OLIVEIRA LIMA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	32,50	25,00	57,50	Classificado	07/12/1992
000595003754	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA FROTA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	30,00	55,00	Classificado	05/04/1992
000595005229	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	30,00	55,00	Classificado	19/02/2000
000595002640	VALERIA DE PAIVA CUNHA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	30,00	55,00	Classificado	09/01/2001
000595009523	ANA IRIS MARTINS	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	30,00	55,00	Classificado	22/04/2003
000595015365	FRANCISCA DE FATIMA DE SOUZA PINTO	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	27,50	27,50	55,00	Classificado	15/10/1976
000595009158	JALINY BRITO CORREIA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/09/1989
000595012136	FRANCISCA JANIKESLEY SOARES DA SILVA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	35,00	20,00	55,00	Classificado	16/10/1996
000595010939	LUCILENE MESQUITA ROCHA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20,00	32,50	52,50	Classificado	07/11/1983
000595008650	VALDIRENE DA SILVA MESQUITA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	22,50	30,00	52,50	Classificado	27/07/1987
000595015185	MARIA CAMILA SOUSA LIMA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	22,50	30,00	52,50	Classificado	30/06/1997
000595013112	TASSIANA MARIA MOURA COSTA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	15/01/1987
000595002668	CLEIDIANE DA SILVA RODRIGUES	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	26/03/1997
000595013482	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	03/07/1997
000595005146	ANTONIA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25,00	27,50	52,50	Classificado	18/08/1998
000595004591	ANA CARLA MOREIRA SALES	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30,00	22,50	52,50	Classificado	27/07/1993
000595006286	EMANUELA NASCIMENTO DA COSTA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30,00	22,50	52,50	Classificado	12/12/1999
000595007098	PATRICIA DE PAIVA ARAUJO	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20,00	30,00	50,00	Classificado	20/09/1980
000595005543	DIANA DA COSTA ALVES	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20,00	30,00	50,00	Classificado	21/07/1981
000595012852	ADRIANA DE SOUSA LIRA	26	26-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20,00	30,00	50,00	Classificado	05/01/1986
000595002762	JESSICA BRAGA DE ARAUJO	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	42,50	42,50	85,00	Classificado	16/11/2004
000595015049	WILYS SOARES SOUSA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	40,00	37,50	77,50	Classificado	21/08/1990
000595015329	JOELSON PINTO DA SILVA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	40,00	35,00	75,00	Classificado	13/08/2004
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004365	LUCAS SEGLIA GOMIDE	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	42,50	30,00	72,50	Classificado	11/07/1995
000595015066	MARIA CATIANA DE VASCONCELOS	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	30,00	37,50	67,50	Classificado	02/10/1990
000595006183	DEBORAH MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	25,00	40,00	65,00	Classificado	04/08/2004
000595015505	HERICA FERREIRA MORENO SOUZA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	35,00	30,00	65,00	Classificado	02/03/1991
000595000914	FRAN PEREIRA RIBEIRO FILHO	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	27,50	35,00	62,50	Classificado	28/07/2006
000595002920	ANTONIO GILVAN DA CRUZ DE SOUSA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	25,00	35,00	60,00	Classificado	04/07/1995
000595012951	KAIQUE DA SILVA VIEIRA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	32,50	27,50	60,00	Classificado	13/08/2003
000595000779	MARIA SABRINA DE SOUSA BARROS	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	32,50	27,50	60,00	Classificado	10/11/2003
000595012866	GONCALO ISMAR DE SOUSA NETO	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	35,00	25,00	60,00	Classificado	07/05/2007
000595001718	ANA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	27,50	30,00	57,50	Classificado	19/11/1998
000595001168	ANDRESSA LIMA GONCALVES	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	30,00	27,50	57,50	Classificado	18/02/2007
000595007128	NATALIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	32,50	25,00	57,50	Classificado	25/12/2004
000595013005	JOSE AILTON FERNANDES SOUSA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	35,00	22,50	57,50	Classificado	17/07/1996
000595008829	FRANCISCO LUIGERIO PAIVA FILHO	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/11/1994
000595012619	Amanda Eva da Silva Oliveira	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	30,00	25,00	55,00	Classificado	30/07/1995
000595011244	ALLANA MARIA FREIRE LEITAO	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	32,50	22,50	55,00	Classificado	08/09/1995
000595004749	MARIA ERIKA GOMES Pereira	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	32,50	22,50	55,00	Classificado	14/05/2006
000595013000	ANTONIO MARCIO PERES DA SILVA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	35,00	20,00	55,00	Classificado	01/07/1982
000595003905	SAMIRA FERREIRA DA SILVA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	35,00	20,00	55,00	Classificado	17/03/2003
000595012311	THIAGO VIEIRA LEITAO	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	27,50	25,00	52,50	Classificado	13/12/1999
000595009547	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	32,50	20,00	52,50	Classificado	13/02/2007
000595010834	CARLOS DAVI ARAUJO CARVALHO SOUSA	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	25,00	25,00	50,00	Classificado	12/09/2005
000595005662	FRANCISCA GERMANA DE OLIVEIRA SANTOS	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	25,00	25,00	50,00	Classificado	29/05/2006
000595007766	RAFAELA DA SILVA MELO	27	27-TÉCNICO AGRÍCOLA	27,50	22,50	50,00	Classificado	02/06/2006
000595013842	DANIEL MARTINS FONTOURA	29	29-INSPETOR SANITÁRIO	45,00	17,50	62,50	Classificado	12/07/1977
000595011960	ISRAEL PONTES SOUSA	29	29-INSPETOR SANITÁRIO	32,50	25,00	57,50	Classificado	24/02/2003
000595008937	MARIA AURINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	29	29-INSPETOR SANITÁRIO	25,00	30,00	55,00	Classificado	26/05/1993
000595014622	CRISTINA RODRIGUES SILVA	29	29-INSPETOR SANITÁRIO	25,00	30,00	55,00	Classificado	20/12/1995
000595016348	DAVI PONTES FERREIRA	29	29-INSPETOR SANITÁRIO	32,50	22,50	55,00	Classificado	11/08/1996
000595002647	JURACI DE ARAUJO LOPES	29	29-INSPETOR SANITÁRIO	27,50	25,00	52,50	Classificado	29/03/1997
000595004984	FELIPE PORFIRIO DE AQUINO	29	29-INSPETOR SANITÁRIO	27,50	25,00	52,50	Classificado	30/03/1997
000595008419	DANILO FERREIRA DA SILVA	29	29-INSPETOR SANITÁRIO	32,50	17,50	50,00	Classificado	28/09/1997
000595008967	STHEFANE ALBUQUERQUE MENDES ALENCAR	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	42,50	45,00	87,50	Classificado	21/04/1987
000595002253	FRANCISCO WESLEY DA SILVA MEDEIROS	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	45,00	85,00	Classificado	14/05/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009573	ELIESIO ARAUJO CHAVES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	42,50	82,50	Classificado	05/07/1984
000595008746	ITALO BRUNO PINHEIRO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	42,50	82,50	Classificado	22/06/1991
000595001850	ANA JESSICA DE OLIVEIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	42,50	82,50	Classificado	06/11/1993
000595015874	REBECA CAMPOS DE MEDEIROS MARINHO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	47,50	80,00	Classificado	04/03/1988

000595007273	MATEUS DOS SANTOS SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	37,50	42,50	80,00	Classificado	03/06/1991
000595004695	JULIANA DUTRA BRAGA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	37,50	42,50	80,00	Classificado	01/04/1992
000595004860	WAGNER MELO DE SOUSA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	28/01/1986
000595007680	MATHEUS DE SOUSA ALBUQUERQUE	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	13/07/1998
000595014176	WALIKAN RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	42,50	77,50	Classificado	20/02/1988
000595007038	RENNAN LIMA DE AQUINO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	37,50	40,00	77,50	Classificado	20/08/2000
000595008506	JOAO BRIGIDO HONORIO DE FREITAS NETO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	18/09/1975
000595005786	PATRICIA FARIAS FERREIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	22/11/1978
000595004454	ANTONIO MAICON PEREIRA DA SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	25/03/1993
000595005755	LAZARO DE SOUSA FIDELES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	42,50	35,00	77,50	Classificado	13/12/1988
000595002389	ANA MARIA TABOSA MORAIS	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	40,00	75,00	Classificado	23/10/1982
000595009705	BRENO ALVES DE OLIVEIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	40,00	75,00	Classificado	09/03/1995
000595007528	LEANDRO SILVA DE LIMA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	06/08/1979
000595001418	DINNEY LIMA DOS SANTOS	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	45,00	72,50	Classificado	01/10/1993
000595009298	MARCOS ALMEIDA SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	42,50	72,50	Classificado	07/08/1978
000595010399	ANA PAULA GONZAGA GOMES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	40,00	72,50	Classificado	27/03/1986
000595005514	ILARA MIRTIELLY OLIVEIRA MELO DE SOUSA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	04/04/1988
000595011497	ALEXSANDRO DUARTE BESSA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	21/04/1984
000595005317	ERIKLIS EDUARDO PAIVA SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	02/10/1997
000595014545	ERIAN MARCELINO PINTO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	18/10/2000
000595006187	LUCIANO TORQUATO SEVERIANO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	26/06/1984
000595012792	ANTONIO EDUARDO SANTANA SOBRINHO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	42,50	70,00	Classificado	23/05/1998
000595014874	FRANCISCO JOSE DA SILVA BATISTA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	12/09/1987
000595016387	FRANCISCO LEONARDO NUNES DE PINHO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	27/06/1997
000595012906	ANTONIO DE SOUSA TEODORO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	35,00	67,50	Classificado	22/09/1985
000595015000	JOAO RODRIGO SOUSA COELHO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	35,00	67,50	Classificado	30/10/1987
000595004929	CRECIANA PAIVA CHAVES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	09/10/1985
000595008840	ELISANGELA DE MOURA RASTELLI	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	37,50	65,00	Classificado	23/06/1979
000595000538	CLENILDA TABOSA MORAIS DA SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	37,50	65,00	Classificado	22/02/1981
000595009646	ANTONIA MIRIAM DE SOUSA SILVA OLIVEIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	37,50	65,00	Classificado	29/12/1988
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001834	ALENSON DA SILVA CRUZ	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	37,50	65,00	Classificado	30/07/1993
000595007101	NATALIA PEREIRA DA SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	18/09/1989
000595006399	DANIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA PONTES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	30/07/1990
000595013332	EDWARD MORAES DE AGUIAR NOGUEIRA NETO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	08/09/1992
000595008568	PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	16/05/1996
000595012588	RAFAELA DE SOUSA ANANIAS	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	09/12/2002
000595007487	MISAEL NOBRE DA SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	32,50	65,00	Classificado	13/11/2004
000595001637	JOSE EDNARDO ALVES DE VASCONCELOS	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	02/01/1987
000595009735	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA RIBEIRO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	25/05/1999
000595008849	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22,50	40,00	62,50	Classificado	16/02/1986
000595015497	ADOLFO JOSE FERREIRA PONTES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	35,00	62,50	Classificado	26/12/1979
000595010144	ELIELTON DOS SANTOS FERREIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	35,00	62,50	Classificado	11/03/1997
000595010574	RAQUEL PEREIRA DA SILVA MESQUITA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	04/03/1988
000595012920	ANTONIO VINICIUS PAIVA DE SOUSA PEREIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	18/02/1991
000595000883	JOSE BRENNER FARIAS MESQUITA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	09/06/1996
000595008124	NAGILA GOMES DE MESQUITA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	11/09/1992
000595015391	PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	22/01/1997
000595001891	RITA DE CASSIA MARQUES DO NASCIMENTO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25,00	35,00	60,00	Classificado	19/11/1997
000595005693	FRANCISCO VASCONCELOS SEGUNDO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	32,50	60,00	Classificado	24/03/1974
000595016203	MARCIA DE ALBUQUERQUE DUARTE	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	32,50	60,00	Classificado	17/11/1989
000595011966	MARIA DANIELA MADEIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	32,50	60,00	Classificado	04/05/1993
000595008588	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA ARAUJO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	30,00	60,00	Classificado	07/11/1985
000595011477	CAMILA DUARTE DE ANDRADE COSTA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	30,00	60,00	Classificado	12/12/1993
000595009659	VIRNA MARTINS DE SOUSA LIMA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22,50	35,00	57,50	Classificado	28/11/2000
000595006602	BIANCA DA SILVA FLORES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25,00	32,50	57,50	Classificado	01/11/1982
000595012246	MARIA MONICA RODRIGUES PAULO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25,00	32,50	57,50	Classificado	18/06/1985
000595014252	REGINA DO CARMO SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25,00	32,50	57,50	Classificado	30/01/1988
000595008817	BENEDITA DA PIEDADE SILVA ALVES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	27/03/1993
000595015495	VINICIO FERNANDES CARNEIRO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	25/08/1998
000595012605	THAIS ARAUJO DA SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	27,50	57,50	Classificado	17/12/2003
000595016021	JOAO MARCOS PERES DA SILVA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	12/07/1989
000595001285	FRANCISCO JACKSON DA SILVA SOUSA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	06/04/1999

000595013101	ANDRE LEONIDAS DA SILVA OLIVEIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22,50	32,50	55,00	Classificado	16/09/1985
000595011062	MARCO LEVI SOARES RODRIGUES	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/11/1987
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004307	ROGERIO ALVES FERREIRA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	29/03/1988
000595004842	ERNANDES RODRIGUES VASCONCELOS DE ABUQUERQUE	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	03/03/1990
000595009170	ANA NAJELA FERREIRA ALEXANDRE	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	08/12/1992
000595008325	FRANCISCO JARDEL DA SILVA NOBRE	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	28/09/1999
000595011723	ANDREIA DE PAIVA LIMA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22,50	30,00	52,50	Classificado	01/02/1992
000595010770	LUCIANA DAMASCENO RICARDO	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20,00	30,00	50,00	Classificado	10/12/1978
000595009571	LUCIENE DE OLIVEIRA ROCHA	30	30-TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27,50	22,50	50,00	Classificado	30/10/1969
000595001434	CARLOS HENRIQUE ARAUJO PINTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	45,00	82,50	Classificado	02/04/2005
000595008415	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40,00	42,50	82,50	Classificado	15/11/2006
000595001444	MARIANA PINHO BORGES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	45,00	80,00	Classificado	14/04/1989
000595004353	NATALICE LIMA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40,00	40,00	80,00	Classificado	16/12/2002
000595008922	ADRIELL SILLVA DOSS SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40,00	40,00	80,00	Classificado	04/09/2003
000595008320	MARCIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42,50	37,50	80,00	Classificado	27/05/2003
000595005563	FRANCISCA EMILLY SOUSA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42,50	37,50	80,00	Classificado	29/08/2003
000595008221	DENISE LEOPOLDINO GOMES PEREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	42,50	77,50	Classificado	13/01/2002
000595011253	ANTONIO ARAUJO DO CARMO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	40,00	77,50	Classificado	24/04/1978
000595008099	MARIA DOS PRAZERES GERMANO AMARO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	40,00	77,50	Classificado	14/09/1986
000595002843	MARIA AUXILIADORA CARLOS DOS SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	40,00	77,50	Classificado	25/01/1998
000595005188	LAIANY RIBEIRO ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	40,00	77,50	Classificado	01/08/1998
000595005339	CARLOS ANDRE LOPES TIMBO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40,00	37,50	77,50	Classificado	24/08/1988
000595005470	CATARINA BRAGA DE ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	47,50	75,00	Classificado	27/02/1999
000595014631	ANTONIA GOMES BARBOSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	42,50	75,00	Classificado	30/04/1976
000595015761	ROBSON BRAGA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	42,50	75,00	Classificado	09/06/1984
000595015513	JAIRO MORAES LOPES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	42,50	75,00	Classificado	24/02/2005
000595008362	LEIDIANE RIBEIRO DA COSTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	40,00	75,00	Classificado	12/06/1991
000595013731	MARIA AURELEIA LOPES DA ROCHA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	40,00	75,00	Classificado	08/09/1994
000595008731	MARIA ERISLANDIA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	40,00	75,00	Classificado	12/08/1995
000595006477	ANTONIA CATARINA LIMA CUNHA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	40,00	75,00	Classificado	26/08/2004
000595001796	ANA ISABELE LOPES DE LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	40,00	75,00	Classificado	01/10/2004
000595009911	ANTONIA NIVEA COTA MELO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	37,50	75,00	Classificado	21/06/1986
000595003648	RAIANA MARIA RODRIGUES PAIVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	37,50	75,00	Classificado	26/02/1998
000595002315	KATHOLLEEN WALSAMYA MORAIS CHAVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	37,50	75,00	Classificado	23/09/2000
000595000450	MARIA GABRIELA MELO MESQUITA MARTINS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	37,50	75,00	Classificado	03/04/2001
000595001032	DAIANE PAULO CUNHA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	37,50	75,00	Classificado	12/09/2003
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012945	ANTONIA DARIANNY CAMELO MONTEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40,00	35,00	75,00	Classificado	14/03/2001
000595009698	RUAN LUCAS FERREIRA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40,00	35,00	75,00	Classificado	26/04/2005
000595009588	MARIA FERNANDA TIMBO XEREZ	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40,00	35,00	75,00	Classificado	31/05/2006
000595003425	LUANA MARIA RODRIGUES PAIVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42,50	32,50	75,00	Classificado	13/01/1996
000595004093	SAM NARA NADYA FERREIRA DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	42,50	72,50	Classificado	15/08/2000
000595006095	SILVIA HELENA NASCIMENTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	42,50	72,50	Classificado	28/07/2002
000595000869	AMANDA BRITO FERRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	42,50	72,50	Classificado	01/05/2004
000595007219	DAVILA DE OLIVEIRA LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	40,00	72,50	Classificado	28/08/1984
000595001674	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	37,50	72,50	Classificado	26/12/1983
000595006717	MAIARA MARTINHO BRITO DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	37,50	72,50	Classificado	11/05/1988
000595015890	FRANCISCA OZIANE LEITAO DOS SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	37,50	72,50	Classificado	17/06/1990
000595001576	IANDRA BEZERRA FEITOSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	37,50	72,50	Classificado	08/10/2001
000595000413	GLENDA ELLEN DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	35,00	72,50	Classificado	31/12/2002
000595010799	FRANCISCA VALERIA SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	42,50	70,00	Classificado	04/05/1992
000595009609	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	42,50	70,00	Classificado	20/06/1994
000595010214	GILMARA DA SILVA ALCANTARA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	42,50	70,00	Classificado	01/01/1999
000595002959	FRANCISCA EDUARDA MARTINS OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	40,00	70,00	Classificado	17/03/1987
000595009545	ANTONIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	40,00	70,00	Classificado	06/09/1992
000595009914	ANA JORGIANA NOBRE DE CARVALHO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	40,00	70,00	Classificado	20/04/2003
000595012916	ARNALDO DA CUNHA ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	37,50	70,00	Classificado	13/09/1996
000595000495	WYVALDY FREIRE SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	37,50	70,00	Classificado	27/06/2000
000595004885	FRANCISCO DYEMISON ALVES DO CARMO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	35,00	70,00	Classificado	23/11/1989
000595009689	DOMINGOS ARAUJO DO NASCIMENTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	35,00	70,00	Classificado	16/10/1994
000595011860	GERLEIDE BEZERRA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	35,00	70,00	Classificado	30/12/1996
000595010748	SASKIA DE SOUZA FARIAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	35,00	70,00	Classificado	21/01/1998

000595013276	MARIA GABRIELA PAIVA MAGALHAES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	35,00	70,00	Classificado	15/10/2002
000595002158	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA MARTINS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	35,00	70,00	Classificado	19/10/2005
000595011630	KEILA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	32,50	70,00	Classificado	11/03/1990
000595000276	GRACIANE FEITOZA SOUZA ALVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	32,50	70,00	Classificado	12/03/2000
000595015528	ANTONIA LARISSE BEZERRA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	32,50	70,00	Classificado	08/10/2002
000595009131	MARIA CAROLINA PAIVA RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	40,00	67,50	Classificado	08/07/1994
000595004560	ANTONY KAUE COSTA OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	40,00	67,50	Classificado	14/12/2002
000595015184	ANTONIA STAELLY DO REGO ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	37,50	67,50	Classificado	03/09/1985
000595011393	MARIA CRIZELIDIA SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	37,50	67,50	Classificado	08/06/1989
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012721	MARIA JAQUELINE FONTELES DE SOUZA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	37,50	67,50	Classificado	19/05/1996
000595007791	FRANCISCA PATRICIA LIMA COSTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	37,50	67,50	Classificado	10/02/1997
000595003834	ANDREZA ALINE UCHOA CARDOSO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	37,50	67,50	Classificado	06/12/1998
000595010998	ANTONIO IGOR MOURA DO NASCIMENTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	37,50	67,50	Classificado	22/12/2005
000595008049	LEILANE NEVES RIBEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	35,00	67,50	Classificado	15/06/1984
000595014808	JOAO FERNANDO CARVALHO PONTES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	35,00	67,50	Classificado	12/08/1991
000595016027	GILVANDO TRAJANO VIEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	35,00	67,50	Classificado	28/08/1997
000595010426	MARCOS VINYCIUS RODRIGUES FONTENELE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	35,00	67,50	Classificado	24/01/2003
000595007572	ANA IZABEL MAGALHAES CORDEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	35,00	67,50	Classificado	17/08/2003
000595009684	MARIA DA CONCEICAO CARLOS DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	32,50	67,50	Classificado	19/03/1980
000595004102	GABRIEL CARVALHO TORRES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	32,50	67,50	Classificado	25/07/1996
000595006464	ANTONIO JORGE PEREIRA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	32,50	67,50	Classificado	17/08/1996
000595001523	JOAO VICTOR FERNANDES MALTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	32,50	67,50	Classificado	08/02/2000
000595013604	MARIA JOSE DAMASCENO DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	32,50	67,50	Classificado	04/08/2000
000595014716	JOSE WILTON DA SILVA SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	30,00	67,50	Classificado	15/07/1994
000595014086	HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	30,00	67,50	Classificado	02/04/2002
000595013955	PAOLA MYCKELAINE DA SILVA PEREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	30,00	67,50	Classificado	23/06/2002
000595012749	TAINARA CARDOSO DOS SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	42,50	65,00	Classificado	02/06/2002
000595006036	RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	40,00	65,00	Classificado	10/06/1983
000595003333	SARA OLIVEIRA FREIRE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	40,00	65,00	Classificado	09/07/1996
000595008218	MARIA DENISE PONTES PAIVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	40,00	65,00	Classificado	14/02/2003
000595005652	ANA MAIRA XIMENES OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	37,50	65,00	Classificado	26/07/1991
000595004742	MARIANE PEREIRA DE MATOS SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	37,50	65,00	Classificado	22/01/1993
000595001158	CLEONE COSTA LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	37,50	65,00	Classificado	06/01/1999
000595014954	INARA MAGALHAES SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	37,50	65,00	Classificado	30/08/1999
000595010906	LEONARDO DE SOUSA BORGES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	37,50	65,00	Classificado	17/10/2000
000595012801	VITORIA EULALIA RODRIGUES FERREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	37,50	65,00	Classificado	08/06/2002
000595011632	JUSCINEI NOBRE MARTINS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	28/08/1987
000595013649	CRIS MCCLAYTON TEIXEIRA SOARES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	13/05/1991
000595000998	CLEZIANE SIMPLICIO DE SOUSA NORMANDO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	27/07/1996
000595016280	DAIANE FELICIO BANDEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	24/03/1997
000595013110	MARIA JOYNA ABREU PIMENTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	04/04/1997
000595001145	SARA LEMOS DO NASCIMENTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	17/06/1998
000595007496	ISRAEL DE MESQUITA SAMPAIO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	28/12/2001

INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004178	CAROLINE RODRIGUES MELO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	21/01/2002
000595006411	ANTONIA MAHELEN PONTES LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	20/06/2002
000595013959	CRISLANDO NASCIMENTO DE PAULA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	13/12/2002
000595008394	GLENDA RODRIGUES LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	35,00	65,00	Classificado	20/01/2003
000595015133	EDSON DE ALMEIDA GERMANO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	29/08/1980
000595004638	RAIMUNDA CLECIA ALVES FREITAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	15/06/1983
000595009741	MARIA DA CONCEICAO PINHO DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	24/04/1986
000595010115	ISABEL CRISTINA JERONIMO DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	10/03/1989
000595005494	MICHELINE NOGUEIRA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	25/03/1990
000595012138	ANTOINE REBECCA MOREIRA ARAGAO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	21/10/1992
000595005492	IVANE FERREIRA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	07/08/1993
000595005451	MARA NUBIA FERREIRA SOUZA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	18/10/1994
000595007899	FRANCISCA WINNIE MESQUITA ALVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	27/02/1996
000595016417	KAROLAINE DE LIMA DIAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	14/09/2001
000595012664	JULIANA MESQUITA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	29/11/2002
000595015486	GABRIEL MATOS PERES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	32,50	65,00	Classificado	18/05/2006

000595010082	MARIA LUCILENE RIBEIRO DE ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	30,00	65,00	Classificado	08/03/1986
000595011069	EDIVANIA FEREIRA LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	30,00	65,00	Classificado	18/01/1987
000595012217	IANA MARA CARLOS DE PAIVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	30,00	65,00	Classificado	06/08/1991
000595005362	HILANNA MARIA MARTINS MELO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	30,00	65,00	Classificado	20/09/1997
000595011822	PATRICIA RODRIGUES DE MACEDO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	27,50	65,00	Classificado	17/07/1985
000595000480	ANTONIO MAGDIEL BORGES ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	37,50	27,50	65,00	Classificado	16/10/1989
000595008940	FRANCISCA JULIANA DUARTE LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	37,50	62,50	Classificado	31/12/1991
000595003253	DEBORAH EMILY SOUZA RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	37,50	62,50	Classificado	16/06/1995
000595002157	ANDRESSA DE ALCANTARA GONCALVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	37,50	62,50	Classificado	30/03/1997
000595003357	LUCAS LEVI BEZERRA MARTINS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	37,50	62,50	Classificado	01/04/2004
000595008634	IVANILDE CANDIDO DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	19/02/1980
000595012993	MIRIAN MESQUITA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	28/03/1982
000595009539	ANTONIO DIEGO DOS SANTOS SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	13/02/1990
000595008022	TAMIRES DE ARAUJO MELO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	19/04/1996
000595009184	UESLEI CARVALHO ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	25/10/1996
000595005240	ANTONIA ALINE SILVA PARENTE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	14/09/1997
000595008304	SAMARA DA SILVA CRUZ	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	01/07/1998
000595011306	JOAO GUILHERME DA SILVA BATISTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	04/04/2000
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008864	VICTORIA MARIA OLIVEIRA NOBRE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	25/08/2003
000595016192	CLARISSA KETLEEM MESQUITA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	18/10/2003
000595010330	Luis Inacio de Sousa Ferreira	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	35,00	62,50	Classificado	27/07/2005
000595000729	JANAINA RODRIGUES DE ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	16/04/1988
000595010772	LEANDRO FEITOSA LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	06/06/1989
000595008088	NAIANE MORENO FERNANDES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	27/12/1994
000595006249	FRANCISCA EVA PAULA ARAUJO BEZERRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	27/06/1995
000595000028	ANA VITORIA FELIX RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	20/01/1997
000595000029	ANTONIA PATRICIA ALVES DE CARVALHO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	20/07/1997
000595016125	MARIA EDUARDA PINTO RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	06/05/1998
000595009865	PRISCILA BELO MARTINS DE ABREU	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	09/10/2000
000595009639	ANDREINA SILVA BEZERRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	30/10/2001
000595010259	RAVENNA MARIA BARROS COSTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	08/04/2002
000595010995	IDALICE DO NASCIMENTO LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	08/12/2002
000595007816	MARIA ALICE DA SILVA FONSECA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	15/08/2004
000595004176	ANA DEBORA PAIVA XIMENES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	32,50	62,50	Classificado	10/02/2005
000595016079	VICTORIA MARIA BRAGA ALVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	30,00	62,50	Classificado	19/05/1995
000595015661	FRANCISCA KAYLANE MENDES NOBRE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	30,00	62,50	Classificado	04/10/1996
000595014302	MARIA LUIZA LOPES FERREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	30,00	62,50	Classificado	16/02/2001
000595002622	ELLY NARA CUNHA RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	30,00	62,50	Classificado	11/01/2007
000595004611	MARIA ELIANE LIMA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	27,50	62,50	Classificado	17/09/1987
000595003486	MARIA ALESSANDRA MARQUES GOMES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	27,50	62,50	Classificado	10/01/1995
000595007862	GIRLANY VIEIRA ALVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	27,50	62,50	Classificado	01/11/1999
000595014841	MARIA EDUARDA RODRIGUES MONTEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	27,50	62,50	Classificado	22/11/2001
000595007132	RANNIA BRUNA VERAS DE LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	27,50	62,50	Classificado	03/06/2002
000595003107	MARIA DIOVANA FLIX DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	27,50	62,50	Classificado	13/08/2006
000595012201	CLECIANE MARIA XIMENES DE ABREU	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	40,00	60,00	Classificado	06/06/1993
000595007270	LIGIA GASPAR DOS SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	37,50	60,00	Classificado	28/08/1984
000595007916	FRANCISCA MAIARA DO NASCIMENTO FERREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	37,50	60,00	Classificado	02/09/1995
000595005283	FRANCISCO WALLACE CORREIA MARTINS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	37,50	60,00	Classificado	27/02/1998
000595006968	FRANCISCA ERINEIDE PEREIRA ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	35,00	60,00	Classificado	31/10/1983
000595003581	RAQUEL Silva de Menezes	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	35,00	60,00	Classificado	30/12/1991
000595014902	ANA CELIA DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	35,00	60,00	Classificado	13/10/1992
000595012203	Sabrina Almeida Santiago	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	35,00	60,00	Classificado	15/12/1992
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014095	MIKAELE DE PAIVA ABREU	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	35,00	60,00	Classificado	23/07/1998
000595009057	RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	35,00	60,00	Classificado	21/11/2000
000595007934	GRAZIELLI MARIA CAETANO REGO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	35,00	60,00	Classificado	29/09/2006
000595012756	MARIA AUREA MELO OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	01/09/1981
000595007465	CRISTIANE PEREIRA GUIMARAES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	16/11/1983
000595008096	ANTONIO CARLOS MALAQUIAS DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	10/10/1985
000595014333	MARIA DANIELE RIBEIRO ALMAGUER	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	02/07/1995
000595000277	MARIA DE JESUS FREIRE MARTINS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	27/03/1997

000595010023	CLEILSON RODRIGUES LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	07/04/1997
000595000736	ANTONIA MAIRLA NUNES DE ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	24/08/1997
000595010388	MONIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	07/09/1997
000595002859	ISABEL CRISTINA COSTA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	20/09/1997
000595003882	MARIANE MENDES DA CRUZ	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	32,50	60,00	Classificado	20/09/2000
000595003344	ANA CARLA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	14/12/1984
000595008601	REGINA CLAUDIA PORFIRIO DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	17/01/1991
000595011599	FRANCISCA ERIKA MARQUES DE LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	07/08/1993
000595000283	CARLOS ALBERTO MOURA PRIMO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	23/10/1995
000595001481	MILENA MARIA DA SILVA COSTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	19/01/1998
000595014453	GABRIELE RODRIGUES CORDEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	31/03/1999
000595008045	MARIA EMANUELLE FERREIRA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	05/12/1999
000595001627	MIRIANE RODRIGUES FAUSTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	27/03/2001
000595000299	AMANDA DE SOUSA OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	26/06/2003
000595001752	MARIA HELENA LOPES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	17/07/2003
000595000564	ANTONIO GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	22/07/2005
000595000041	SAMILY CAMELO GONCALVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	30,00	60,00	Classificado	28/12/2005
000595009115	ANTONIO ALAN LIMA PINTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	27,50	60,00	Classificado	23/04/1999
000595013549	BRENO RAMOS BRITO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	27,50	60,00	Classificado	29/11/2000
000595014200	MARIA DE FATIMA LOPES DE MORAIS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	27,50	60,00	Classificado	28/12/2001
000595002527	ATILA MARINHO BRASILINO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	27,50	60,00	Classificado	06/04/2002
000595009600	ANTONIA CLECIANE PINHEIRO CORDEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	27,50	60,00	Classificado	13/12/2002
000595003238	LIVIA MORAIS PAIVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	27,50	60,00	Classificado	30/04/2005
000595014823	MARIA DO SOCORRO NOBRE DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	37,50	57,50	Classificado	11/06/1978
000595001959	RAYANE FONSECA FARIAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	37,50	57,50	Classificado	22/09/1999
000595015118	ELIANE ALVES VIEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	35,00	57,50	Classificado	18/05/1991
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012079	FRANCISCA SAMARA RIBEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	35,00	57,50	Classificado	18/07/1992
000595001544	SARA AZEVEDO RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	35,00	57,50	Classificado	03/10/2005
000595013273	ERINEUZA MARQUES DE MESQUITA SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	20/08/1991
000595000808	FRANCISCA LIDINEIDE MOURA SILVA FROTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	25/08/1991
000595004660	MARCELA DE SOUSA PAULA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	20/12/1994
000595001020	ANTONIA LINDAINEIS DA SILVA PEREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	25/11/1997
000595000081	VITORIA BEZERRA DE FREITAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	11/02/1999
000595010486	CARLOS HENRIQUE SOUSA FIRMIANO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	14/04/1999
000595010463	ANA KARLA ALVES SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	19/05/2000
000595008315	FRANCISCO RODRIGO DE ABREU RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	04/02/2004
000595003104	SAMILLY FERREIRA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	32,50	57,50	Classificado	08/02/2004
000595010110	ANTONIA ROSIMEIRE LEITAO SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	30,00	57,50	Classificado	24/10/1970
000595006875	VERONICA VERAS MARTINS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	30,00	57,50	Classificado	27/12/1988
000595005701	FRANCISCO FREIRE SILVA JUNIOR	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	30,00	57,50	Classificado	02/12/1992
000595006367	KAMILLY ALBUQUERQUE SOARES FERRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	30,00	57,50	Classificado	21/08/1993
000595008988	JOANA PEREIRA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	30,00	57,50	Classificado	13/07/1997
000595011972	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	30,00	57,50	Classificado	05/05/2001
000595009746	YASMIM MACEDO LIMA RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/04/2006
000595005723	MARIA MARLI DE SA RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	20/06/1990
000595002405	MARIA ALINE MARQUES PEREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	21/05/1992
000595005939	SHEILIANA RAMOS DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	18/11/1997
000595006151	MARIA NOBRE DIAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	11/12/1997
000595004652	ANA PERPETUA DO CARMO NUNES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	19/07/1998
000595009712	FRANCISCO MATHEUS MARTINS TORQUATO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	09/06/2000
000595008869	LARA FABIAN FREITAS RIBEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	28/07/2001
000595002442	ERICA FURTADO DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	09/12/2003
000595011348	MARIA EDUARDA RODRIGUES FONTENELE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	27,50	57,50	Classificado	07/07/2005
000595011260	FRANCIVANDA LOPES CARVALHO DOS ANJOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	25,00	57,50	Classificado	06/10/1994
000595005450	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	25,00	57,50	Classificado	01/08/1995
000595002886	TAIS BARBOSA FELISMARIO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00	22,50	57,50	Classificado	12/07/2001
000595011666	ANTONIO GUSTAVO DE ARAUJO SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	37,50	55,00	Classificado	29/07/1993
000595004766	CAMILA CAMELO DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	35,00	55,00	Classificado	14/04/1987
000595002270	SUZANNE RODRIGUES GONCALVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	35,00	55,00	Classificado	14/02/1990
000595001927	VALERIA TORRES DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	32,50	55,00	Classificado	17/07/1985
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005249	MICHELLE SILVEIRA DA ROCHA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	32,50	55,00	Classificado	16/07/1989

000595010345	GLEICIANE HOLANDA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	32,50	55,00	Classificado	26/08/1993
000595003858	ANTONIA DE MARIA SILVA FERREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	32,50	55,00	Classificado	22/09/1993
000595008087	NAIANE DA CUNHA NASCIMENTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	32,50	55,00	Classificado	17/01/2002
000595000065	MARCIA DE ABREU COSTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	26/04/1973
000595009284	ROSA ALICE SILVA DOS SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	28/06/1983
000595013388	GLAUCIENE DOS SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	29/08/1983
000595006082	ANTONIA GELIANE FERREIRA DOS SANTOS CANUTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	19/07/1986
000595000885	GRACELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	23/08/1987
000595006279	MARIA DE FATIMA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	31/12/1990
000595011254	ANTONIO SALVADOR DO NASCIMENTO SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	01/09/1993
000595007153	ANDRELINE RIBEIRO OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	06/10/1995
000595015292	ANDERSON RUFINO FONTELES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	22/11/1995
000595004086	ANTONIA BARBARA RODRIGUES DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	28/08/1998
000595015508	PATRICIA FERREIRA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	17/10/1998
000595014472	ISABELE BENEDITO CHAVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	30,00	55,00	Classificado	27/07/2005
000595008517	MARIA DE NAZARE RIBEIRO OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	27,50	55,00	Classificado	20/09/1987
000595000714	ELIEL BRAGA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	27,50	55,00	Classificado	12/05/1996
000595006308	LARISSA RODRIGUES ALVES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	27,50	55,00	Classificado	31/07/2001
000595000204	MAIRLA DA SILVA PIRES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	27,50	55,00	Classificado	11/10/2002
000595009686	MARIA FERNANDA RIBEIRO MORAES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	27,50	55,00	Classificado	19/05/2003
000595010666	GESSICA SOUSA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	27,50	55,00	Classificado	28/11/2004
000595014189	ANA LIVIA PAIVA LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/02/2006
000595016341	LUCELIA ARAUJO DE MESQUITA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	25,00	55,00	Classificado	22/05/1983
000595002363	ANTONIO SILVESTRE FERREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	25,00	55,00	Classificado	01/12/1987
000595000544	MANOEL GERMANO DIAS MELO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	25,00	55,00	Classificado	10/11/1992
000595001789	ANTONIA VITORIA RIBEIRO JERONIMO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	25,00	55,00	Classificado	14/07/1999
000595014283	MARIA SUZIANE MARTINS DE LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	25,00	55,00	Classificado	24/04/2001
000595011962	MARIA RAYSSA LIMA HOLANDA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	25,00	55,00	Classificado	01/03/2004
000595010195	MARIA EDUARDA FARIAS DE AGUIAR LOBO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/09/2004
000595012654	MARIA BRUNA BEZERRA SALUSTIANO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	22,50	55,00	Classificado	21/06/2004
000595013747	MARIA GISLENE BEZERRA DOS SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32,50	22,50	55,00	Classificado	14/08/2005
000595014647	LUCIANA GOMES SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	35,00	52,50	Classificado	28/01/1992
000595004300	FRANCISCO WALISSON SOUSA RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	35,00	52,50	Classificado	26/04/1993
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595011429	FABIANA DA SILVA MORAIS LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	32,50	52,50	Classificado	08/09/1980
000595010322	PATRICIA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	32,50	52,50	Classificado	31/05/1987
000595009213	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	32,50	52,50	Classificado	12/06/1991
000595014005	FRANCISCA ALCILEIA FARIAS GOMES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	32,50	52,50	Classificado	04/10/1992
000595013403	REINALDO ALVES RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	32,50	52,50	Classificado	09/10/1995
000595012530	ANA CLENDA NOBRE RIBEIRO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	32,50	52,50	Classificado	30/10/1999
000595000022	PEDRO ISRAEL LIMA MENDES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	32,50	52,50	Classificado	11/09/2003
000595014417	ISMAEL DO NASCIMENTO ARCANJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	32,50	52,50	Classificado	14/09/2006
000595002556	ANTONIA DE MARIA SALES LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	30,00	52,50	Classificado	07/01/1983
000595014729	ANDREA BEZERRA DO VALE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	30,00	52,50	Classificado	12/07/1997
000595011380	FRANCISCA MARIA PEREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	30,00	52,50	Classificado	24/01/1998
000595003340	ENAILE VIEIRA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	30,00	52,50	Classificado	21/11/2000
000595010879	RITA HORACIO DE SOUSA BORGES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	12/11/1962
000595011151	ALESSANDRO JOSE GORETTI BAPTISTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	06/10/1975
000595001859	LEUZIGE DE SOUSA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	04/01/1983
000595009700	CHRISTIANE MARTINS CATUNDA MIRANDA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	12/11/1983
000595002879	CAMILA DA SILVA MORAIS NASCIMENTO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	22/03/1992
000595001600	EDILAINE LIMA MAGALHAES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	27/01/1994
000595010353	FRANCISCA BEZERRA DE FREITAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	26/10/1995
000595000109	ANA CARLA PINTO BRAGA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	11/04/1996
000595014070	GABRIELLY DE SOUSA NOBRE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	27/02/2003
000595008232	YARA BEZERRA NOBRE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	04/06/2003
000595009784	ANA VITORIA MARTINS MELO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	27,50	52,50	Classificado	15/09/2005
000595000861	ADOLFO ARAUJO DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	25,00	52,50	Classificado	29/05/1990
000595009099	ANA CINTIA PINTO MOURA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	25,00	52,50	Classificado	27/08/2000
000595014059	GIULIA DA SILVA CUNHA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	25,00	52,50	Classificado	06/08/2003
000595003683	FRANCISCO PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	25,00	52,50	Classificado	22/12/2005

000595007820	CATIANA COSTA DE BRITO MARQUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	22,50	52,50	Classificado	26/07/1991
000595015332	BIANCA CRISTINA DA SILVA LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	22,50	52,50	Classificado	01/07/2001
000595009365	MARIA EDUARDA ALVES LIMA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30,00	22,50	52,50	Classificado	06/06/2004
000595011385	VALDIVAN DE CARVALHO RODRIGUES	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15,00	35,00	50,00	Classificado	26/04/1993
000595008958	LIANA BRITO DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	32,50	50,00	Classificado	17/02/1985
000595010996	JOACIR CHAVES DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	32,50	50,00	Classificado	08/12/1992
000595001474	FRANCISCA GELIANE RIBEIRO ARAUJO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	32,50	50,00	Classificado	19/02/1994
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001470	FABIANA GERMANO DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	32,50	50,00	Classificado	02/05/1997
000595013307	FRANCISCO MOESIO ARAUJO CARVALHO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	32,50	50,00	Classificado	19/10/1997
000595004134	TAIS MARTINS CUNHA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17,50	32,50	50,00	Classificado	07/04/1999
000595009040	MARILENE LOPES DA COSTA DONATO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	15/10/1970
000595014895	ROSILANDIA CARVALHO DE FREITAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	26/10/1980
000595016371	MARCIVANIA BEZERRA MARTINS DA CUNHA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	12/07/1983
000595014459	MARIA DE FATIMA MAGALHAES DE ANDRADE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	19/02/1985
000595010871	TAMARA MARTINS DE FARIAS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	22/11/1992
000595007973	GLEICIANE FARIAS DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	28/10/1996
000595007845	THAIS MOREIRA SOUZA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	29/07/1999
000595010081	CARLOS ANTONIO HONORIO SANTOS	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	04/12/1999
000595008125	ANA BEATRIZ DE SOUSA ARAGAO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,00	30,00	50,00	Classificado	25/09/2003
000595010639	ANTONIA GLEICIANE DA SILVA ALMEIDA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	27,50	50,00	Classificado	03/07/1987
000595007726	VIVIANE VIEIRA NOBRE	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,50	27,50	50,00	Classificado	15/01/2000
000595006530	ELAINE SOUZA DA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	25,00	50,00	Classificado	15/02/1986
000595005141	LUCIELMA MARIA PEREIRA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	25,00	50,00	Classificado	09/09/1992
000595011932	MARIA BETINA FERREIRA GALVAO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	25,00	50,00	Classificado	11/04/1995
000595003065	BRUNA BARROSO DO CARMO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	25,00	50,00	Classificado	07/02/1996
000595012484	VERA LUCIA CUNHA DE ALCANTARA DAMASCENO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	22,50	50,00	Classificado	21/04/1976
000595012890	MARCILENE NUNES DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	22,50	50,00	Classificado	29/09/1984
000595009249	MARIA TAMIRES OLIVEIRA DE SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	22,50	50,00	Classificado	28/04/1988
000595012459	BENEDITA DE SOUSA SILVA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	22,50	50,00	Classificado	01/07/1994
000595008729	FRANCISCA EDVALDA SOUSA DAMASCENO	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	22,50	50,00	Classificado	15/06/1995
000595001026	YSLEIA MATOS DA COSTA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	22,50	50,00	Classificado	23/07/1995
000595002226	FRANCISCO GUTHIERRE ALCANTARA SOUSA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	22,50	50,00	Classificado	27/10/1996
000595008532	PAULINA PEREIRA DE OLIVEIRA	31	31-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27,50	22,50	50,00	Classificado	27/08/1999
000595009136	MARIANA SALES MESQUITA	32	32-TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	42,50	47,50	90,00	Classificado	01/12/1989
000595014651	ANTONIA LUANA SEVERIANO LOPES	32	32-TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	42,50	42,50	85,00	Classificado	11/04/1998
000595012115	LETICIA CRISTINA SOUSA SILVA	32	32-TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	42,50	35,00	77,50	Classificado	22/02/1993
000595007748	MARIANA RIBEIRO LIMA	32	32-TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	40,00	32,50	72,50	Classificado	18/11/1990
000595000966	DAIANA ALVES DE LIMA	32	32-TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	30,00	37,50	67,50	Classificado	22/02/1992
000595002028	MARIA CHARLIANE SILVA SOUZA	32	32-TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	37,50	22,50	60,00	Classificado	04/08/2003
000595002773	FRANCISCO DUNGA SOUSA DE OLIVEIRA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	42,50	47,50	90,00	Classificado	09/04/1995
000595010921	ODAIL JOSE MARTINS FREIRE	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	40,00	47,50	87,50	Classificado	23/10/1994
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014405	RODOLFO CARVALHO RODRIGUES	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	32,50	50,00	82,50	Classificado	13/01/1990
000595001021	ANTONIA GLORIA RODRIGUES DE SOUSA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	35,00	47,50	82,50	Classificado	15/12/2005
000595012736	FRANCISCO JAILSON SALVIANO BRITO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	32,50	47,50	80,00	Classificado	21/06/1992
000595006619	MARTA RUTE DE SOUZA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	35,00	45,00	80,00	Classificado	12/05/1978
000595005950	JOSE CEFAS GERMANO FREITAS	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	35,00	45,00	80,00	Classificado	04/07/1992
000595005327	MARIA IVONE LEMOS DE ASSIS	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	35,00	45,00	80,00	Classificado	17/08/1994
000595015331	MARIA DEDITA FERREIRA DE LIMA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	35,00	45,00	80,00	Classificado	12/04/1995
000595001369	TATIANA LIMA CUNHA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	37,50	42,50	80,00	Classificado	28/01/1994
000595003946	CELSO RODRIGUES DE MELO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	50,00	77,50	Classificado	28/11/1985
000595000032	WILLIAM BEZERRA DANTAS	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	47,50	77,50	Classificado	04/01/1997
000595001880	LAZARO EMANUEL BRITO SOARES	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	47,50	77,50	Classificado	07/04/2001
000595007011	ELSIANE ABREU DA COSTA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	32,50	45,00	77,50	Classificado	30/03/1977
000595011696	THAIS XIMENES FURTADO DE LIRA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	32,50	45,00	77,50	Classificado	30/12/1989
000595016432	ALDENEIDE SOARES DE PAIVA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	32,50	45,00	77,50	Classificado	10/07/1993
000595000904	BRUNO ALVES RIBEIRO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	32,50	45,00	77,50	Classificado	31/05/2001
000595010493	ODAIR JOSE MELO DE SOUZA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	37,50	40,00	77,50	Classificado	13/03/1990
000595001221	ANTONIA HELEN DE SOUSA SILVA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	25,00	50,00	75,00	Classificado	05/03/2005
000595003352	WESLEI RODRIGUES DE SOUSA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	45,00	75,00	Classificado	31/12/1996
000595006695	FRANCISCO WILIAN MELO DE SOUZA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	45,00	75,00	Classificado	10/05/2001

000595006688	LILIAN ALVES DE SOUSA FARIAS	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	25,00	47,50	72,50	Classificado	23/03/1994
000595007172	GISELLE GUERRA GOMES	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	45,00	72,50	Classificado	01/04/1995
000595006023	ANA BEATRIZ LIMA MOREIRA FEITOSA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	45,00	72,50	Classificado	22/04/1996
000595001599	MARIA MONICA VELOZO CAMELO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	42,50	72,50	Classificado	28/02/1982
000595012440	ANTONIO GOMES SALES	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	22,50	47,50	70,00	Classificado	17/06/1980
000595005160	DILMA RODRIGUES CAMPOS	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	25,00	45,00	70,00	Classificado	25/05/1982
000595006696	FRANCISCO GILVAN FARIAS DE SOUZA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	42,50	70,00	Classificado	08/01/1982
000595006988	ANEIZA AGAPITO LMA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	42,50	70,00	Classificado	24/12/1987
000595003804	GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	42,50	70,00	Classificado	29/08/1991
000595012308	ITALA MARA CARVALHO MARTINS FARIAS	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	40,00	70,00	Classificado	12/08/1984
000595016227	MARCOS KAUE QUEIROZ PIMENTEL	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	37,50	67,50	Classificado	20/03/2005
000595009138	ANA CECILIA MENDONCA MOURA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	20,00	45,00	65,00	Classificado	25/11/1998
000595006039	ANTONIO GUILHERME RAMOS DA SILVA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	25,00	40,00	65,00	Classificado	31/03/1989
000595010793	RAIMUNDA REGINA SARAIVA GALVAO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	37,50	65,00	Classificado	24/04/1993
000595012862	SILNARA NOBRE DE SOUSA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	37,50	65,00	Classificado	26/11/1993
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012657	MARIA DO SOCORRO SILVA FRANCO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	27,50	37,50	65,00	Classificado	18/12/1995
000595012170	FRANCISCO IAN DO NASCIMDENTO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	35,00	65,00	Classificado	11/05/1995
000595011035	MARGARIDA SHEILA CUNHA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	17,50	45,00	62,50	Classificado	18/08/1985
000595016470	LARA BRENDA SOARES SOUSA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	20,00	42,50	62,50	Classificado	28/07/1998
000595015502	MARCIA REGINA ARAUJO BRITO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	22,50	40,00	62,50	Classificado	14/11/1980
000595013710	GABRIEL BEZERRA DE SOUZA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	25,00	37,50	62,50	Classificado	25/03/2002
000595012116	ANTONIA DANIELE DE SOUSA RODRIGUES	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	17,50	42,50	60,00	Classificado	04/03/2002
000595003807	VALDIMIR SILVA DO NASCIMENTO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	20,00	40,00	60,00	Classificado	27/06/1988
000595000026	MARIA GIZELE CUNHA	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	20,00	40,00	60,00	Classificado	24/03/2001
000595014495	MARIA RAYNARA RIBEIRO RODRIGUES	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	20,00	37,50	57,50	Classificado	19/01/2005
000595008606	LUNARA WALKIRIA DOS SANTOS	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	30,00	27,50	57,50	Classificado	20/03/1995
000595010356	PAULO ROBERTO FERREIRA DE BRITO	33	33-SECRETÁRIO ESCOLAR	20,00	35,00	55,00	Classificado	31/07/1978
000595015014	MATHEUS MACEDO DE MESQUITA	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	45,00	20,00	65,00	Classificado	21/10/1993
000595006786	MARIA RENATA DE SOUSA SEVERIANO	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	37,50	25,00	62,50	Classificado	25/06/1994
000595002532	JENILDO DOS SANTOS RODRIGUES	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	40,00	20,00	60,00	Classificado	12/05/1982
000595006598	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	08/11/1998
000595004740	FRANCISCA DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	35,00	20,00	55,00	Classificado	03/04/2006
000595000745	RANAIRES DA SILVA MELO	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	40,00	15,00	55,00	Classificado	07/11/2004
000595010410	MARIA EDUARDA GOMES PEREIRA	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	22/03/2001
000595005718	AMANDA PRISCILA XIMENES DE MELO	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	22,50	27,50	50,00	Classificado	18/09/1990
000595014563	MAICON DOUGLAS OLIVEIRA DOS ANJOS	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	25,00	25,00	50,00	Classificado	14/01/2002
000595002432	LUANA ATAUJO MELO	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	27,50	22,50	50,00	Classificado	16/10/1991
000595009984	FRANCISCO LOHAN AGUIAR MOITA	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	30,00	20,00	50,00	Classificado	04/09/2002
000595000371	ANA CAROLINE MAGALHAES MELO	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	32,50	17,50	50,00	Classificado	07/05/1999
000595001938	FRANCISCO JADILSON RODRIGUES PEREIRA	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	32,50	17,50	50,00	Classificado	01/09/2004
000595013324	ANTONIA JANETE FERREIRA PIRES	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	35,00	15,00	50,00	Classificado	30/08/1994
000595009179	RONIELI DE LIMA LOPES	34	34-ATENDENTE DE FARMÁCIA	40,00	10,00	50,00	Classificado	07/12/1992
000595009458	RAQUEL LIMA DAMASCENO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	45,00	37,50	82,50	Classificado	27/10/1973
000595015237	LUCAS JOAO DE CARVALHO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	45,00	32,50	77,50	Classificado	09/05/1992
000595007782	MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA FERNANDES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	47,50	30,00	77,50	Classificado	14/08/1994
000595011618	FRANCISCO LUCAS MARQUES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	42,50	32,50	75,00	Classificado	16/10/2001
000595009674	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	32,50	70,00	Classificado	02/06/1999
000595010236	ERISVANIA SOUSA DOS SANTOS	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	32,50	70,00	Classificado	02/01/2001
000595007839	DHONNES DA COSTA GONCALVES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	40,00	30,00	70,00	Classificado	29/05/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010648	AMANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	40,00	30,00	70,00	Classificado	20/04/2000
000595010155	JULY JOSINO XIMENES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	42,50	27,50	70,00	Classificado	12/06/2003
000595015436	MARC ANTONIO PAIVA DE SOUSA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	45,00	25,00	70,00	Classificado	09/12/1982
000595008226	JOEL MOREIRA DE SOUSA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	35,00	32,50	67,50	Classificado	04/04/2002
000595000554	IANARA DA SILVA SOUSA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	35,00	32,50	67,50	Classificado	02/07/2005
000595010873	MARIA GABRIELA ALVES PAIVA MARINHO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	30,00	67,50	Classificado	19/09/2002
000595013896	ELIAS MENDES DA SILVA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	45,00	22,50	67,50	Classificado	04/09/2006
000595007902	GERMANO FONTELES CARICIO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	35,00	30,00	65,00	Classificado	27/02/1998
000595015380	ROMULO CARVALHO PRADO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	27,50	35,00	62,50	Classificado	11/07/1975
000595007556	RAFAELA BEZERRA MARTINS	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	30,00	32,50	62,50	Classificado	13/02/2001
000595015295	HUGO ROCHA DE CARVALHO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	35,00	27,50	62,50	Classificado	22/01/1987

000595015172	ARIANE CRAVEIRO LIMA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	25,00	62,50	Classificado	13/07/1998
000595012109	ISAAC MILLER MESQUITA DE AZEVEDO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	25,00	62,50	Classificado	10/08/2000
000595014280	MARINA PINHEIRO VIANA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	32,50	27,50	60,00	Classificado	06/01/2001
000595001597	ANTONIO FERREIRA DE MENEZES NETO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	35,00	25,00	60,00	Classificado	22/11/1990
000595012710	EMANUELLE BEZERRA COSTA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	22,50	60,00	Classificado	24/11/1999
000595016431	MARIA DE JESUS MORAIS MARTINS	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	32,50	25,00	57,50	Classificado	03/06/1963
000595010861	RITA DE CASSIA SALES SOUSA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	32,50	25,00	57,50	Classificado	09/01/2000
000595002519	ANA JULIA DA SILVA VITORINO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	35,00	22,50	57,50	Classificado	14/05/2005
000595001004	ANTONIA NAELI BEZERRA PONTES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	20,00	57,50	Classificado	09/04/2002
000595015025	TATIANA ANDRADE PEREIRA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	25,00	30,00	55,00	Classificado	10/01/1986
000595012653	ANA KAROLINE GONCALVES DA SILVA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	25,00	30,00	55,00	Classificado	02/12/1995
000595015820	ANTONIO ALOISIO DAMASCENO DE MORAIS	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	25,00	30,00	55,00	Classificado	12/11/2004
000595008995	RAFAELA ALVES MESQUITA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/08/1997
000595004570	JUCILEIDE DE FREITAS FERNANDES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	30,00	25,00	55,00	Classificado	06/03/1996
000595014602	FRANCISCA ALINE DE SOUSA SILVA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	30,00	25,00	55,00	Classificado	10/06/1996
000595007780	LEKTUA RODRIGUES DE LIMA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	30,00	25,00	55,00	Classificado	21/02/2004
000595009602	PEDRO LEVY MARTINS GOMES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	35,00	20,00	55,00	Classificado	19/11/2004
000595013593	TALITA GIOVANA RIBEIRO LIMA DE PAIVA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	30,00	22,50	52,50	Classificado	24/03/2004
000595004333	JOAO PEDRO DA SILVA DE AQUINO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	32,50	20,00	52,50	Classificado	12/10/2000
000595009750	FERNANDA DE SOUSA NUNES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	15,00	52,50	Classificado	16/12/1991
000595010925	GLAUBER MARTINS NOBRE RODRIGUES	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	15,00	52,50	Classificado	05/08/2006
000595009536	ANTONIO LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	27,50	22,50	50,00	Classificado	22/02/2001
000595007412	FRANCISCA CARLA LEONARDO DA SILVA FREITAS	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	30,00	20,00	50,00	Classificado	22/04/1986
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010687	VITORIA ALVES DE ABREU	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	30,00	20,00	50,00	Classificado	26/03/1997
000595008202	FRANCISCO WESLEI SILVA BRITO	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	30,00	20,00	50,00	Classificado	26/12/2002
000595009484	ANDREIA DA CONCEICAO SANTOS	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	32,50	17,50	50,00	Classificado	20/03/1990
000595009168	MARLON LOPES ROCHA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	32,50	17,50	50,00	Classificado	16/08/2005
000595010276	SORAIA MORORO DE SOUSA	35	35- AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	37,50	12,50	50,00	Classificado	10/07/1989
000595008556	ERNANDES JOSE ALVES DE SOUSA	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	40,00	32,50	72,50	Classificado	03/02/1993
000595002185	SANDRO LUCIO DA SILVA PAULINO	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	37,50	30,00	67,50	Classificado	25/02/2001
000595012963	PEDRO WEMERSON FERNANDES DE LIMA	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	40,00	27,50	67,50	Classificado	04/03/1998
000595005019	DENYSE FREIRE DE SOUSA	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	40,00	22,50	62,50	Classificado	23/03/1986
000595001146	AURILENE MELO DIAS	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	35,00	25,00	60,00	Classificado	17/06/1980
000595010453	IARA MARIA XIMENES DE ALCANTARA PEREIRA	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/02/1993
000595007045	ANGELA MARIA AQUINO MORAIS	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	40,00	17,50	57,50	Classificado	17/04/1995
000595014077	ANDRE LUIS ALVES MARTINS	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	35,00	20,00	55,00	Classificado	25/04/1991
000595013051	Jose Antonio de Carvalho Santana Junior	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	37,50	17,50	55,00	Classificado	22/05/1996
000595010371	MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	30,00	22,50	52,50	Classificado	07/03/2003
000595013420	EULALIA SILVA ARAUJO	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	25,00	25,00	50,00	Classificado	20/03/2005
000595002695	JOAO FILIPE EVANGELISTA TEIXEIRA	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	27,50	22,50	50,00	Classificado	14/11/1994
000595005374	FRANCISCO HELIO PIRES CHAVES	36	36-FISCAL DE TRIBUTOS	32,50	17,50	50,00	Classificado	06/03/1990
000595007291	BENEDITO PAULO DE AGUIAR	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	50,00	47,50	97,50	Classificado	29/11/1993
000595001521	BRENO DE OLIVEIRA RODRIGUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	50,00	95,00	Classificado	14/02/1998
000595000803	ANDREA CORREIA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	47,50	92,50	Classificado	24/04/1996
000595009302	FRANCISCO SILVAN XAVIER DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	45,00	92,50	Classificado	11/04/1973
000595008911	ALINE LEITAO FEITOSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	45,00	92,50	Classificado	19/01/1991
000595011215	MARIA ISABEL SOUZA E SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	50,00	42,50	92,50	Classificado	07/02/2002
000595002081	ALEX DE OLIVINDO SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	45,00	90,00	Classificado	19/02/1999
000595014605	LUCAS MOTA SARAIVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	45,00	90,00	Classificado	17/05/1999
000595008145	DANIELE FERNANDES PIRES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	45,00	90,00	Classificado	13/01/2002
000595002992	JULY JOSINO XIMENES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	45,00	90,00	Classificado	12/06/2003
000595000719	DEVIDANE PEREIRA ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	42,50	90,00	Classificado	18/07/1992
000595001971	GESSICA RIBEIRO NOBRE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	42,50	90,00	Classificado	16/10/1998
000595000715	BRUNO MESQUITA LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	42,50	90,00	Classificado	09/01/2000
000595009178	ANTONIO ALEX MATIAS FERNANDES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	45,00	87,50	Classificado	14/06/2001
000595014312	MARIA DEUSIANE AZEVEDO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	42,50	87,50	Classificado	06/06/1996
000595003517	IZADORA BEZERRA DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	42,50	87,50	Classificado	15/03/2005
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014335	PRISCILA MARIA MENDES DE ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	50,00	37,50	87,50	Classificado	03/05/1991
000595007025	FRANCISCO RENATO DO NASCIMENTO VIANA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	45,00	85,00	Classificado	03/02/1987

000595004215	EMYLLE MARIA PAIVA CAMELO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	45,00	85,00	Classificado	29/11/2004
000595001350	ANTONIO MARCOS CARVALHO DE MELO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	42,50	85,00	Classificado	02/09/1972
000595008142	RITA DE CASSIA VIEIRA CAVALCANTE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	42,50	85,00	Classificado	16/01/1993
000595004760	FRANCISCA MICHELLY PEREIRA MARTINS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	42,50	85,00	Classificado	13/03/1995
000595009125	KAROLINE LIMA FELIX	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	42,50	85,00	Classificado	09/03/2001
000595008286	FRANCISCO ERNANDO DA ROCHA COSTA FILHO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	42,50	85,00	Classificado	25/01/2006
000595001047	CIBELE DE OLIVEIRA CHAVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	42,50	85,00	Classificado	02/03/2007
000595015349	MARINALVA LIMA LEITAO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	40,00	85,00	Classificado	26/10/1995
000595002564	ERIKA LEITAO FEITOZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	40,00	85,00	Classificado	15/05/1996
000595006887	ANA KAROL FERNANDES BEZERRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	40,00	85,00	Classificado	03/02/2003
000595016350	SHEILA RAMOS DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	37,50	85,00	Classificado	20/04/1992
000595006044	MARIA BIANCA NOBRE DE SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	37,50	85,00	Classificado	18/02/2003
000595010657	FERNANDA BEATRIZ ARAUJO MARTINS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	37,50	85,00	Classificado	04/01/2005
000595007956	ANTONIA GLEICIANE SIMOES LEITE BRAGA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	45,00	82,50	Classificado	01/06/1988
000595010444	CLARA EMILLY MOURAO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	45,00	82,50	Classificado	31/01/2001
000595010087	ANTONIA RITA GOMES AGUIAR	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	42,50	82,50	Classificado	11/11/1994
000595016035	ALVARO ANTONIO MONTEIRO DE ARAGAO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	42,50	82,50	Classificado	15/08/2006
000595014829	KARINA LIMA BRAGA DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	40,00	82,50	Classificado	30/03/1975
000595013654	ELAINE CRISTINA MARCELINO TEIXEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	40,00	82,50	Classificado	19/09/1986
000595009962	MARIA ALINE ARAUJO OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	40,00	82,50	Classificado	08/05/1992
000595014369	FRANCISCA RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	40,00	82,50	Classificado	01/04/2002
000595001140	ANA VITORIA MARQUES MENDONCA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	40,00	82,50	Classificado	21/05/2006
000595010024	JOSE KAUAN RIBEIRO ALVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	40,00	82,50	Classificado	28/07/2006
000595008421	MARIA CLARA FERNANDES SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	40,00	82,50	Classificado	19/02/2007
000595005558	PAULA JORDANA SOUSA E SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	37,50	82,50	Classificado	31/05/1990
000595012413	JOANA DARC FERREIRA DE SALES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	37,50	82,50	Classificado	01/03/1993
000595007826	ERICA NAYRANA MARINHO DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	37,50	82,50	Classificado	09/05/1994
000595003922	MARIA CLARA DE SOUSA RODRIGUES MENDES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	37,50	82,50	Classificado	29/01/2004
000595009942	MARIA ALINE FERNANDES DE ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	35,00	82,50	Classificado	06/02/2001
000595007287	JAQUELINE RIBEIRO LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	35,00	82,50	Classificado	06/03/2002
000595013078	FRANCISCA MARAIANE SOUSA DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	50,00	32,50	82,50	Classificado	19/02/2000
000595002706	VITORIA MARIA LIMA MENDES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	42,50	80,00	Classificado	16/09/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595015408	ANATALIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	42,50	80,00	Classificado	23/12/2004
000595014770	FABIANA DE BRITO RODRIGUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	40,00	80,00	Classificado	16/11/1989
000595006329	MARIA THAIRLA COSTA CARVALHO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	40,00	80,00	Classificado	04/08/1996
000595001488	IARA NASCIMENTO PAIVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	40,00	80,00	Classificado	14/08/2001
000595008709	ANA KAROLINA CHAVES XIMENES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	40,00	80,00	Classificado	17/09/2001
000595006621	ESTHER SOUZA RAMOS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	40,00	80,00	Classificado	10/03/2002
000595013708	LOISLEINE DE SOUSA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	40,00	80,00	Classificado	27/02/2004
000595002534	MARIA JAMILE DE SOUSA RAQUEL	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	40,00	80,00	Classificado	16/09/2004
000595014506	RAILA Maria de Jesus Pereira	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	37,50	80,00	Classificado	16/01/1993
000595000753	FRANCISCO ROMARIO ALVES DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	37,50	80,00	Classificado	17/07/1994
000595003760	MILENA DE FREITAS SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	37,50	80,00	Classificado	22/11/1997
000595002276	MARIA CLARA DO NASCIMENTO ARAGAO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	37,50	80,00	Classificado	09/01/2005
000595005313	RAFAELA BEZERRA MARTINS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	35,00	80,00	Classificado	13/02/2001
000595004025	LAIZA MARA FERREIRA TELES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	35,00	80,00	Classificado	06/11/2004
000595006063	MARIA LORENAINE DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	35,00	80,00	Classificado	09/09/2005
000595014797	ANTONIA FRANCIANA DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	47,50	32,50	80,00	Classificado	10/05/1985
000595010055	ANA BEATRIZ BATISTA DE ALCANTARA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	42,50	77,50	Classificado	06/01/1998
000595007859	EMERSON BRENDO SILVA CAMELO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	42,50	77,50	Classificado	18/08/1998
000595002390	MACIANA ANDRADE MORORO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	40,00	77,50	Classificado	23/06/1993
000595016242	LORENA VIANA BACELAR	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	40,00	77,50	Classificado	26/09/2000
000595010665	ANTONIA ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	40,00	77,50	Classificado	28/09/2001
000595012949	IRNA GOMES MARQUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	40,00	77,50	Classificado	05/11/2004
000595002882	MARIA NATALIA LOPES ARAGAO DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	03/04/1989
000595013966	JULIANA MESQUITA SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	25/02/1994
000595007774	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	31/10/1994
000595010795	THAIS ARAUJO DE MORAIS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	06/05/2000
000595004388	DANIELE CAMELO DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	22/11/2001
000595006257	CAMILE GONCALVES SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	20/01/2003

000595001999	ANA CAROLINA MORENO DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	08/05/2003
000595002845	VITORIA MARIA MOTA XIMENES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	26/07/2004
000595006363	LETICIA DA SILVA MACHADO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	26/09/2004
000595014435	FRANCISCO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO FILHO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	03/04/2006
000595003564	MARIA TAINARA ARAUJO DE MEDEIROS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	37,50	77,50	Classificado	26/05/2007
000595010803	JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	35,00	77,50	Classificado	18/12/1984
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013535	ANTONIA JULIANA BEZERRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	35,00	77,50	Classificado	20/02/1999
000595003615	LAIANE FERREIRA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	35,00	77,50	Classificado	07/06/2000
000595005338	RAYANE FIRMINO DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	35,00	77,50	Classificado	07/08/2006
000595000752	BARBARA DE BRITO DA CRUZ	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	32,50	77,50	Classificado	12/03/1996
000595004304	FERNANDA ALVES BRAGA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	32,50	77,50	Classificado	15/03/1999
000595004225	CHAIANY MARTINS DE MENDONCA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	32,50	77,50	Classificado	15/10/2002
000595009092	PAULO HENRIQUE NICACIO CAMELO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	32,50	77,50	Classificado	19/11/2005
000595016080	VICTORIA MARIA BRAGA ALVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	40,00	75,00	Classificado	19/05/1995
000595013063	FRANCISCA ALINE DE SOUSA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	40,00	75,00	Classificado	10/06/1996
000595013531	CAILANE PEREIRA DE ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	40,00	75,00	Classificado	26/04/2003
000595000910	MARIA AMELIA DE SOUSA MELO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	40,00	75,00	Classificado	14/09/2003
000595010328	FRANCISCA VIVIA RODRIGUES PEREIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	37,50	75,00	Classificado	23/10/1986
000595013018	LUANA BANDEIRA DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	37,50	75,00	Classificado	22/07/1994
000595000296	LUISA DE SOUSA SIMAO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	37,50	75,00	Classificado	24/10/2000
000595004588	ALESSANDRA DE SOUZA LIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	37,50	75,00	Classificado	16/12/2003
000595012767	GLORIA ISABELLY PONTE VIANA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	37,50	75,00	Classificado	17/03/2006
000595004851	MARCOS VINICIUS SOUSA DE LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	37,50	75,00	Classificado	12/06/2007
000595011074	RAIMUNDA CLECIA ALVES FREITAS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	35,00	75,00	Classificado	15/06/1983
000595005361	SULAMITA ARAUJO DE SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	35,00	75,00	Classificado	28/04/1986
000595008768	MARIA LEONEIDE DOROTEU NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	35,00	75,00	Classificado	03/02/1991
000595009546	DEYVID DE OLIVEIRA XIMENES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	35,00	75,00	Classificado	06/03/1996
000595005944	CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUSA CARDOSO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	35,00	75,00	Classificado	24/06/1997
000595005373	MARIA EDUARDA MARTINS OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	35,00	75,00	Classificado	05/11/2004
000595009232	GLORIA MARIA NOBRE DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	35,00	75,00	Classificado	04/05/2006
000595012836	ANTONIA GLEICIMERE SILVA AZEVEDO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	17/04/1996
000595010241	ALLAN CLERTON BORGES MESQUITA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	15/07/1996
000595010831	ISABELA RIBEIRO CUSTODIO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	24/02/1998
000595008610	MARCIA EDUARDA BARBOSA VIANA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	10/01/2000
000595009201	ANA BIATRIZ SANDES DE SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	04/04/2000
000595006609	GLORIA MARIA MARQUES BEZERRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	11/09/2000
000595007481	MARIA GIOVANNA GALVAO VIEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	05/12/2003
000595012086	JOAO PEDRO DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	05/09/2006
000595008880	EMILY LEITAO INACIO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	29/01/2007
000595012819	TEREZINHA GIRLIANE BEZERRA DOS SANTOS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	32,50	75,00	Classificado	23/08/2007
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012596	KAROLINE MARTINS DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	42,50	72,50	Classificado	17/02/1992
000595013794	LUZIANE SARAIVA RODRIGUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	37,50	72,50	Classificado	26/07/1988
000595000406	TATIANA SOUSA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	37,50	72,50	Classificado	29/08/1990
000595007398	BRUNO FERREIRA DE AZEVEDO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	37,50	72,50	Classificado	16/03/1993
000595011591	JOSE WITENBERG PAIVA TOMAZ	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	37,50	72,50	Classificado	30/04/1997
000595000513	JOSIANE DE AMARAL DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	37,50	72,50	Classificado	16/08/1999
000595008318	ERICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	37,50	72,50	Classificado	18/09/2004
000595009699	ANA CELIA NOGUEIRA DE FREITAS LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	35,00	72,50	Classificado	24/06/1981
000595011793	ANA MARIA PINTO DA SILVA RODRIGUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	35,00	72,50	Classificado	29/07/1992
000595011910	ANTONIO ERINEUTO DE SOUSA TEODORO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	35,00	72,50	Classificado	31/05/1993
000595001317	ANDRESSA FONTENELE DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	35,00	72,50	Classificado	06/01/1997
000595000207	DAYANE RODRIGUES DE PAULO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	35,00	72,50	Classificado	21/06/1998
000595009480	GISLAINE MESQUITA COSTA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	35,00	72,50	Classificado	30/04/1999
000595005409	MARIA TAINARA DA COSTA LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	35,00	72,50	Classificado	23/12/2000
000595014882	ISABEL PASSOS DE FARIAS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	35,00	72,50	Classificado	02/02/2004
000595012928	NOREMAURA COSTA LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	32,50	72,50	Classificado	04/02/1988
000595015719	ADEZIVANIA SILVA CORINGA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	32,50	72,50	Classificado	02/06/1995
000595005477	SILVANA MARIA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	32,50	72,50	Classificado	21/06/1996
000595013916	SARA SALDANHA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	32,50	72,50	Classificado	17/11/2000
000595014191	CAILANNY DE MENEZES LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	32,50	72,50	Classificado	22/07/2003
000595007196	JULIA SANDES DE SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	32,50	72,50	Classificado	16/10/2003

000595009226	GIOVANA FARIAS ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	32,50	72,50	Classificado	30/03/2006
000595012615	RITA LIVIA DE MESQUITA SALES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	32,50	72,50	Classificado	07/05/2009
000595011298	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	30,00	72,50	Classificado	16/07/2001
000595009095	BRUNA DA SILVA ABREU	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	37,50	70,00	Classificado	18/09/1991
000595012119	FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	37,50	70,00	Classificado	26/01/1993
000595012735	DANILO SANTOS SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	37,50	70,00	Classificado	25/09/2004
000595002098	MARIA MIKELY OLIVEIRA ROCHA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	37,50	70,00	Classificado	22/09/2006
000595010541	ANA SUZYANNY NOBRE MELO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	37,50	70,00	Classificado	29/05/2007
000595004255	FRANCISCA CELIA FARIAS SOARES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	02/09/1989
000595004584	ATILA BRITO CORREIA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	10/12/1992
000595012380	MARIA JANIELY MORAIS BARROS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	24/10/1997
000595012979	TAINARA BARBOSA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	26/01/1998
000595002403	KAREM MARIANA NOGUEIRA AZEVEDO DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	14/02/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004172	MAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	15/11/1999
000595008596	MARIA LUARA VIEIRA VIANA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	09/04/2002
000595010232	LARA CLOTILDE ALVES MARTINS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	14/06/2002
000595004460	ANA BEATRIZ FERNANDES MESQUITA MORORO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	10/01/2006
000595015965	LUDMILA MESQUITA LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	35,00	70,00	Classificado	17/01/2006
000595014541	NIVEA MARIA BRITO MESQUITA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	30/12/1975
000595009017	ANDREA FREITAS LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	10/09/1983
000595013867	MARIA JANAINA BEZERRA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	05/08/1988
000595015167	LETICIA DE ARAUJO CASTRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	28/05/1997
000595010604	ANTONIA NEYRLA NOBRE DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	11/07/1999
000595006833	MARIA KARINE DE AZEVEDO SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	16/09/1999
000595002717	EDUARDA LIMA DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	04/09/2003
000595009486	MARIA LUISA SANTOS MARTINS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	10/04/2005
000595015164	MARIA EDUARDA DA CUNHA RODRIGUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	32,50	70,00	Classificado	23/07/2006
000595005126	ROSA MARIA DE MESQUITA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	28/04/1981
000595007499	ANTONIA DARQUE NOBRE DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	15/12/1982
000595013348	ANA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	04/12/1984
000595012329	LUCIETE BATISTA DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	07/04/1989
000595001604	FRANCISCA MEIRE DE SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	05/07/1990
000595005971	DANIELE FREITAS FERREIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	19/11/1990
000595012713	MARIANA KARLA MENDONCA FREIRE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	07/02/2000
000595014970	ANTONIA LETICIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	29/05/2002
000595015424	ANGELA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	02/12/2003
000595010372	ANTONIA EMILIE OLIVEIRA PAIVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	03/12/2004
000595011355	ANTONIA BEATRIZ FEITOSA PINHO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	30,00	70,00	Classificado	04/04/2005
000595011492	MAILANE FEITOSA LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	42,50	27,50	70,00	Classificado	24/11/2003
000595008757	SIMONE ALVES DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	45,00	25,00	70,00	Classificado	20/09/1978
000595006754	EMILLY MARIA MOURAO DOROTEU	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	40,00	67,50	Classificado	10/11/2006
000595006984	MARIA RIBEIRO DA COSTA RITA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	37,50	67,50	Classificado	19/04/2000
000595013839	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	09/12/1982
000595015035	ANTONIA FLAVIA OLIVEIRA SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	14/11/1989
000595011825	MARIA KARINE FERNANDES LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	10/03/1996
000595009506	ANA MARIA PINTO RIBEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	16/09/1996
000595008252	VIVIANE CHAVES DA COSTA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	10/02/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595007119	MARIA EFIGENIA UCHOA DE ABREU	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	21/09/1997
000595008259	MARIA JERONIMO DE ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	25/04/1999
000595011411	EMANUELA LOPES LIMA CAMELO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	22/04/2002
000595008279	CAMILA FERREIRA DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	23/10/2002
000595000957	EVANIELLE LIMA FREIRE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	07/03/2004
000595014709	LILIAN DA SILVA SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	35,00	67,50	Classificado	06/03/2006
000595002542	OBEDIANA MARIA DE MESQUITA FURTADO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	04/03/1976
000595005195	ANTONIA LUZILIANE DE ANDRADE MORORO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	28/12/1988
000595010849	FRANCISCO DYEMISON ALVES DO CARMO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	23/11/1989
000595012797	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	21/12/1991
000595009334	DANIELA RIBEIRO LEITAO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	14/07/1996
000595004606	ANA PAULA GOMES CARVALHO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	30/06/1999

000595000013	MARIANA SOUSA BELARMINO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	27/09/2003
000595013773	ANTONIO JARDSON DA SILVA SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	27/01/2004
000595014324	MARIA SARAH DO NASCIMENTO PORFIRIO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	28/06/2006
000595010828	MILLENA SILVA RODRIGUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	32,50	67,50	Classificado	15/10/2007
000595001751	AURILENE DA SILVA SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	30,00	67,50	Classificado	29/12/1992
000595012804	MARIA TAINARA DE OLIVEIRA SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	30,00	67,50	Classificado	08/07/1996
000595006407	FRANCISCA JAMILE RIBEIRO DA COSTA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	30,00	67,50	Classificado	08/10/1998
000595008874	SAMILLA CAMILO MOURA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	30,00	67,50	Classificado	16/09/2002
000595002256	JULIA RIBEIRO LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	30,00	67,50	Classificado	05/02/2005
000595005831	MARIA RAELE DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	30,00	67,50	Classificado	14/07/2005
000595011991	STHEFANIA NASCIMENTO DA COSTA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	30,00	67,50	Classificado	09/04/2006
000595015983	CARLOS VINICIUS DA SILVA COSTA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	30,00	67,50	Classificado	09/09/2006
000595002249	ROSIANA HONORIO VIEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	27,50	67,50	Classificado	03/01/1989
000595001160	VANDERLUCIA PONTES CUNHA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	27,50	67,50	Classificado	15/05/1991
000595006948	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	27,50	67,50	Classificado	04/11/1994
000595011526	DENILSON DA SILVA SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	27,50	67,50	Classificado	15/06/2002
000595008388	TAMIRES FARIAS DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	27,50	67,50	Classificado	20/05/2003
000595015973	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	27,50	67,50	Classificado	28/02/2007
000595004442	MIRIAN CARVALHO PEREIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	35,00	65,00	Classificado	18/04/1971
000595003354	SAMARA DE AZEVEDO MESQUITA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	35,00	65,00	Classificado	17/10/1990
000595003217	MARIA VANESSA DOS SANTOS SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	35,00	65,00	Classificado	29/11/1997
000595015657	MARIA GABRIELA FERNANDES GONCALVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	35,00	65,00	Classificado	08/09/2000
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010086	SAMARA DA SILVA FERREIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	35,00	65,00	Classificado	09/11/2001
000595013314	MARIA NEILIANE PEREIRA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	35,00	65,00	Classificado	22/11/2001
000595003685	NAILANE DE SOUSA VALE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	35,00	65,00	Classificado	06/02/2005
000595007689	MARIANA MELO DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	35,00	65,00	Classificado	27/05/2006
000595010760	SUZANA FERREIRA DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	12/12/1984
000595001458	MARIA NUBIA ARAUJO CHAVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	03/08/1987
000595013653	MARIA ALINE GOMES CRAVEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	19/11/1990
000595009267	MARIA DA SAUDE SOARES DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	24/08/1993
000595003620	ANTONIO RODRIGUES MORORO NETO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	04/04/1994
000595012682	MARIA TATIANA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	08/06/1995
000595009192	MARIA DE FATIMA CANUTO OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	24/10/2000
000595003096	BEATRIZ DE SOUSA VICENTE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	06/04/2004
000595013588	VITORIA MARIA PAULINO LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	32,50	65,00	Classificado	29/09/2006
000595007427	MARIA EDVANE FREIRE DUARTE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	30,00	65,00	Classificado	06/12/1970
000595005588	LILIANE FERREIRA LIMA FERNANDES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	30,00	65,00	Classificado	13/02/1993
000595014766	ANA JESSICA DE MOURA CASTRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	30,00	65,00	Classificado	14/03/1995
000595012888	SADRAK FERNANDES DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	30,00	65,00	Classificado	17/09/1997
000595004445	SALATIEL RODRIGUES DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	30,00	65,00	Classificado	24/02/2000
000595001138	KARINE DA SILVA SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	30,00	65,00	Classificado	01/05/2005
000595013917	PAULO RICARDO CAVALCANTE MELO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	30,00	65,00	Classificado	04/09/2006
000595015817	ANTONIA GRAZIELLA ALVES CORREIA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	30,00	65,00	Classificado	13/01/2007
000595014653	NAYANA NEIVA DE LUCENA GONCALVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	27,50	65,00	Classificado	18/02/1983
000595004448	ELAINE DE SOUZA FEITOZA RIBEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	27,50	65,00	Classificado	12/07/1983
000595007639	MARIA DE FATIMA LOPES RIBEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	27,50	65,00	Classificado	13/05/1988
000595005803	FRANCISCA DEBORA BEZERRA MARQUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	27,50	65,00	Classificado	18/07/1999
000595015900	EYSHILA MESQUITA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	27,50	65,00	Classificado	18/07/2006
000595008949	DIANE MARIA ALVES DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	25,00	65,00	Classificado	19/06/1990
000595012879	MARIA LARISSA ARAUJO FIDELES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	25,00	65,00	Classificado	21/05/2005
000595009704	SANDY MARIA RIBEIRO LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	25,00	65,00	Classificado	18/11/2006
000595009046	MARCILIO JOSE OLIVEIRA DO VALE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	37,50	62,50	Classificado	15/06/1999
000595004140	MARIA ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	37,50	62,50	Classificado	28/05/2003
000595009963	TAMIRES RIBEIRO DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	35,00	62,50	Classificado	04/04/1997
000595004371	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	35,00	62,50	Classificado	12/10/2004
000595015753	FRANCIVANIA OLIVEIRA DO SANTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	32,50	62,50	Classificado	09/02/1991
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001349	MARCIA MAGALHAES DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	32,50	62,50	Classificado	11/09/1991
000595014403	ANA CARLA PINTO BRAGA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	32,50	62,50	Classificado	11/04/1996
000595004115	Antonia Vitoria de Sousa Oliveira	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	32,50	62,50	Classificado	16/05/2000
000595000805	MARIA CLARA DE SOUSA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	32,50	62,50	Classificado	06/05/2006
000595008861	ALINE DE LIMA VIEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	28/12/1985

000595012254	MARIA OSMARINA RODRIGUES DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	09/06/1997
000595008410	SAMARA DA SILVA SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	28/06/1998
000595000953	RAFAELA MARTINS ALVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	07/08/2000
000595005191	PAULINA RIBEIRO DA SILVA BATISTA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	22/12/2001
000595002108	ISABELA DE OLIVEIRA FREITAS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	28/12/2003
000595002346	JESSE PEREIRA ROCHA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	18/03/2005
000595007212	GLORIA GABRIELLY PONTE VIANA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	17/03/2006
000595008436	ISABELE OLIVEIRA DE LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	30,00	62,50	Classificado	10/10/2006
000595011903	JOANA DARC MORENO BORGES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	17/10/1976
000595013447	JOSE JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	09/01/1989
000595005547	ROSELI BEZERRA DE ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	06/02/1992
000595003614	JORGIANA RODRIGUES PINTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	20/04/1998
000595008723	TAMIRES DA COSTA GONCALVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	06/11/2000
000595007266	MARIA TAILANE DA SILVA MARTINS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	14/10/2005
000595003906	ANA CARLA FELIX BRITO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	06/01/2006
000595015892	MARIA SARA DA SILVA GOMES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	27,50	62,50	Classificado	20/01/2007
000595012740	LUISA RODRIGUES AZEVEDO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	25,00	62,50	Classificado	30/08/1992
000595007171	LUCIANA NOBRE DE LIMA BARBALHO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	35,00	60,00	Classificado	09/03/1993
000595013037	MARIA DEISIANE DE SOUSA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	32,50	60,00	Classificado	06/01/2006
000595006393	SONARIA SOUZA CASTRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	30/10/1990
000595013053	ROBERTA SOUSA PIRES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	02/05/1994
000595000519	BRUNA GABRIELA DA COSTA CUNHA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	23/04/1996
000595011275	GRECIANE FERREIRA DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	27/07/1999
000595012733	VINICIUS EMANUEL MARTINS PINHEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	06/11/1999
000595010219	ANTONIA LETICIA COSTA PINTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	09/10/2000
000595012373	JOAO EMANUEL NOBRE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	04/06/2003
000595007048	LUCIANA BEZERRA SALES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	03/04/2005
000595004543	GUILHERME VIEIRA HONORATO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	28/03/2006
000595015806	HELTON GOMES RIPARDO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	30,00	60,00	Classificado	19/08/2006
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009150	ANTONIA LEILA VIANA DE MESQUITA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	21/05/1970
000595016377	JEANE DO CARMO FREITAS AZEVEDO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	29/01/1986
000595005927	GESSICA CAROLINA BOTO DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	23/06/1992
000595014828	ANDRESSA BEZERRA DE ABREU	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	25/05/1997
000595009048	LUANA LOPES SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	11/02/2001
000595012066	LORRANA RIBEIRO FERNANDES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	20/08/2004
000595010959	RAISSA MAGALHAES BRAGA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	31/05/2006
000595006136	THAISA MARIA CAMPOS RIBEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	27,50	60,00	Classificado	06/07/2006
000595000703	SILVERLENE SANTIAGO LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	16/11/1985
000595002715	BRUNA FURTADO PINTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	03/03/1989
000595015262	GLEICIANE FARIAS DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	28/10/1996
000595009339	ALESSANDRA ROCHA DE SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	02/10/1999
000595009224	MARIA GERLANE SANTOS SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	14/04/2000
000595012157	MARIA NEIARA LIMA FREIRE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	15/05/2002
000595003592	TAMIRES FREITAS MARTINS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	01/08/2003
000595013861	MANUELA MARQUES BRITO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	25,00	60,00	Classificado	01/06/2005
000595015154	ANTONIA FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	22,50	60,00	Classificado	24/06/1993
000595014512	MARIA PRISCILA RODRIGUES SAMPAIO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	22,50	60,00	Classificado	24/02/2001
000595007965	MARIA CLARA LIMA NOBRE	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	22,50	60,00	Classificado	01/06/2004
000595009392	LUISA HELENA BESERRA DAVID	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	40,00	20,00	60,00	Classificado	12/12/1975
000595007569	ROSALIA RIBEIRO DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	35,00	57,50	Classificado	18/06/1995
000595004407	MARIA VITORIA ARAUJO DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	32,50	57,50	Classificado	03/10/2004
000595012783	PALOMA CAMELO FARIAS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/07/1994
000595001382	FRANCISCA ALICE RODRIGUES RIBEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	30,00	57,50	Classificado	19/11/1997
000595007641	MICHELE MARQUES VIDAL	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/10/2000
000595007685	KEILIANE DE SOUSA ABREU	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	30,00	57,50	Classificado	27/04/2004
000595002213	DANIELY SOUZA ALMEIDA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	27,50	57,50	Classificado	10/03/1993
000595002799	KARIZA PEREIRA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	27,50	57,50	Classificado	06/04/1994
000595011606	VITORIA KAROLINE RIBEIRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	27,50	57,50	Classificado	23/07/1999
000595014092	LIGIANE PONTES BEZERRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	25,00	57,50	Classificado	19/07/1980
000595008685	JAIANY SOUZA GONCALVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	25,00	57,50	Classificado	11/06/1988
000595002635	SARA BRAGA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	25,00	57,50	Classificado	29/04/1999
000595016424	JULIANA COSTA MESQUITA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	25,00	57,50	Classificado	03/06/1999

000595000257	RAQUEL LIMA DO NASCIMENTO MARTINS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	22,50	57,50	Classificado	20/11/1993

INSCRIÇÃO	NOME	COD VAGA	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
000595014694	EDUARDA MARQUES DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	22,50	57,50	Classificado	31/05/1994
000595002095	FERNANDA DE PAULA PEREIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	22,50	57,50	Classificado	10/04/2002
000595009086	ISA LARA DOURADO PAIVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	37,50	20,00	57,50	Classificado	26/08/2004
000595014880	ANA KAROLINE SOARES PINTO CHAVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	32,50	55,00	Classificado	10/07/2005
000595002604	FRANCISCA STEFANE SILVA DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	32,50	55,00	Classificado	10/11/2005
000595007980	KAROLINE DE SOUS ABREU	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	32,50	55,00	Classificado	17/12/2006
000595009833	MARCILENE DOS SANTOS FEITOSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	30,00	55,00	Classificado	11/01/1986
000595002685	LUIZA ELANE DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	03/04/1981
000595012869	REGILANE DE OLIVEIRA MARQUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	16/04/1988
000595014285	LETICIA PACIFICO HONORATO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	09/11/1993
000595009027	WELLIEN MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	14/10/1998
000595002910	LUCIANE FERREIRA LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/02/1999
000595013452	EMANUELE MUNIS OLIVEIRA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	15/05/2005
000595015595	ANA JULIA MOITA PORTELA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	27,50	55,00	Classificado	04/02/2006
000595009038	LUCIVANDA FEITOSA DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	25,00	55,00	Classificado	27/07/1989
000595011809	JOSE ROMARIO FERNANDES LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	25,00	55,00	Classificado	25/01/1991
000595005083	ANTONIA DAVILA TEIXEIRA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	25,00	55,00	Classificado	29/12/1992
000595015943	MIKHAEL NERES DE CARVALHO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	25,00	55,00	Classificado	09/09/1996
000595002447	MARIA ELICE DOS SANTOS ALBERTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	25,00	55,00	Classificado	04/05/1998
000595013617	MARIA MONICA ASSIS RODRIGUES ROCHA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	32,50	22,50	55,00	Classificado	25/10/1993
000595011985	FRANCISCA LETICIA AFONSO DE SOUZA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	35,00	20,00	55,00	Classificado	12/11/1996
000595014397	FRANCILENE RODRIGUES DE ALCANTARA MARQUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	15,00	37,50	52,50	Classificado	03/10/1995
000595000493	GLEICIANE RIBEIRO DE LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	20,00	32,50	52,50	Classificado	05/11/1996
000595001106	AURICELIA MARIA DE ARAUJO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	30,00	52,50	Classificado	13/06/1977
000595009079	FRANCISCA FERNANDA MARTINS MESQUITA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	30,00	52,50	Classificado	31/10/1984
000595014581	PATRICIA MOURA RODRIGUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	30,00	52,50	Classificado	09/11/1988
000595011104	AN BEATRIZ GASPAR DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	30,00	52,50	Classificado	27/12/1989
000595012891	MARIA FLAVIA LIMA DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	30,00	52,50	Classificado	22/09/1991
000595004659	BEATRIZ BRITO DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	30,00	52,50	Classificado	03/03/2000
000595007886	MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	27,50	52,50	Classificado	20/01/1987
000595007115	JAINE PEREIRA DOS SANTOS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	27,50	52,50	Classificado	30/05/1998
000595007385	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	25,00	52,50	Classificado	30/10/1995
000595010100	TANIA MARIA FERNANDES MARQUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	22,50	52,50	Classificado	17/02/1989
000595005295	ANA VITORIA SILVEIRA GOMES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	22,50	52,50	Classificado	13/09/2004
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009381	ALAN FURTADO PINTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	22,50	52,50	Classificado	01/10/2005
000595007206	FRANCISCO ROCHA DE CARVALHO JUNIOR	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	20,00	30,00	50,00	Classificado	05/11/1983
000595012915	NAIRA LUISA DE SOUSA CASTRO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	22,50	27,50	50,00	Classificado	29/12/2002
000595012032	LIDUINA MARIA DA SILVA PAIVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	25,00	50,00	Classificado	20/09/1988
000595004721	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO LEAL	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	25,00	50,00	Classificado	26/11/1991
000595009196	MARIA VITORIA BARBOSA DE SOUSA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	25,00	50,00	Classificado	25/10/2001
000595001440	JAILSON GOMES DA COSTA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	25,00	50,00	Classificado	08/05/2003
000595005035	HEMILLY ALEXANDRE TAVARES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	25,00	50,00	Classificado	16/02/2005
000595013433	ANTONIA EMANUELA MARINHO NUNES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	25,00	25,00	50,00	Classificado	17/05/2005
000595002077	PALMIRA MARIA BEZERRA VERISSIMO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	25/03/1974
000595009558	JAQUELINE MENDES DA SILVA NEVES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	07/05/1986
000595002690	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	25/05/1993
000595010568	FERNANDA DE SOUSA SANTOS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	01/05/1995
000595009199	SARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	23/01/1999
000595005583	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES BARROS	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	26/09/1999
000595012600	ANA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	27,50	22,50	50,00	Classificado	10/09/2000
000595011603	MARIA VITORIA RODRIGUES	37	37-ATENDENTE/RECEPCIONISTA	30,00	20,00	50,00	Classificado	07/05/2002
000595010957	LARISSA MARIA CASTRO SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	45,00	92,50	Classificado	10/12/1999
000595013192	EMANUELE DE MESQUITA GALVAO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	45,00	90,00	Classificado	25/03/2003
000595011726	ANA BEATRIZ SOUZA MESQUITA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	50,00	40,00	90,00	Classificado	08/07/1993
000595011650	KAMILA SILVA PIRES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	42,50	87,50	Classificado	20/11/1993
000595001860	ANTONIO MATHEUS NASCIMENTO RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	42,50	87,50	Classificado	14/04/2004
000595008217	GABRIELA SOUSA PINHEIRO DE VASCONCELOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	40,00	87,50	Classificado	22/08/1988

000595013583	KARINA MARTINS GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	40,00	87,50	Classificado	17/08/1993
000595003591	BRUNO MORENO SOARES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	40,00	87,50	Classificado	18/10/1993
000595007849	MATEUS DE FREITAS SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	40,00	87,50	Classificado	21/05/1999
000595009611	MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	40,00	87,50	Classificado	21/05/2000
000595010626	THALIS VIEIRA LEITAO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	40,00	87,50	Classificado	11/02/2004
000595000948	THAIS ALVES RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	40,00	87,50	Classificado	27/06/2005
000595006605	JANICE RODRIGUES FURTADO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	40,00	87,50	Classificado	13/09/2006
000595010382	DHENY SOARES DE ARAUJO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	42,50	85,00	Classificado	10/04/1987
000595014372	WILLYAM RODRIGUES E SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	42,50	85,00	Classificado	03/03/1989
000595002915	DAIRLA DE SOUSA GOMES OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	42,50	85,00	Classificado	26/02/1995
000595008033	RAIELE ALMEIDA DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	42,50	85,00	Classificado	11/12/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006482	BRENO FREITAS MATIAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	40,00	85,00	Classificado	14/04/2002
000595007815	JOSE WILLIAN PAIVA ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	40,00	85,00	Classificado	09/07/2002
000595013994	EDNEY DO NASCIMENTO MONTEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	40,00	85,00	Classificado	06/07/2004
000595014548	IRANEIDE CORREIA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	37,50	85,00	Classificado	20/07/1982
000595016466	CAMILA DO NASCIMENTO MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	37,50	85,00	Classificado	01/06/1996
000595009842	FRANCISCA EMANUELY PEREIRA ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	37,50	85,00	Classificado	29/01/1997
000595003698	ANTONIA RAYLA DA SILVA AGUIAR	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	37,50	85,00	Classificado	07/12/1999
000595005079	FRANCISCA JUCIARA LEITE DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	37,50	85,00	Classificado	22/11/2001
000595012474	CARLIANE OLIVEIRA FERREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	37,50	85,00	Classificado	17/12/2005
000595008105	CARLA JULIA DA SILVA RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	37,50	85,00	Classificado	11/04/2007
000595010887	MIGUEL LORENZO DE SALES SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	37,50	85,00	Classificado	27/08/2007
000595006293	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES NOGUEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	42,50	82,50	Classificado	07/01/1997
000595008408	LAURA MARIA LEITAO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	42,50	82,50	Classificado	22/05/2007
000595007984	MARIA MONICA VELOZO CAMELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	28/02/1982
000595007871	KAMYLLA LIMA VEIGA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	24/08/1987
000595014071	ANDRE LUIS ALVES MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	25/04/1991
000595002320	DANIELE AGUIAR LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	25/10/1996
000595008050	ANA PAULA DE AGUIAR ARAUJO LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	16/12/1999
000595011294	THAIS SILVA DA COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	17/01/2000
000595000272	ROSEANE AMARAL DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	21/12/2000
000595004985	ANNY KARINE ANDRADE DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	26/08/2001
000595011207	HEITOR VICENTE AMARO RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	40,00	82,50	Classificado	05/07/2006
000595001257	SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO MELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	37,50	82,50	Classificado	12/06/1987
000595011707	ANTONIA DO NASCIMENTO SOARES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	37,50	82,50	Classificado	11/07/1992
000595004720	TATIANA LIMA CUNHA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	37,50	82,50	Classificado	28/01/1994
000595007783	MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA FERNANDES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	37,50	82,50	Classificado	14/08/1994
000595002074	IEGO ASSIS DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	37,50	82,50	Classificado	14/03/1996
000595015437	AMANDA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	37,50	82,50	Classificado	26/01/1998
000595008646	FELICIANA DE SOUSA PINHEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	37,50	82,50	Classificado	12/08/1998
000595005478	RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO VIANA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	37,50	82,50	Classificado	03/04/2000
000595001299	MARIA HEVERTANI DE SOUSA PEREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	35,00	82,50	Classificado	20/04/1997
000595000166	ANTONIO JARDEL RIBEIRO ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	35,00	82,50	Classificado	16/06/1997
000595000759	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	35,00	82,50	Classificado	11/03/2005
000595001121	ERNANDES OLIVEIRA DE CARVALHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	45,00	80,00	Classificado	04/08/1987
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005645	TAMARAH ELLEN VITORINO BARBOSA CARDOSO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	14/10/2001
000595010774	ELIOENAY LUCAS DA COSTA ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	25/10/2002
000595010261	ANTONIA LILIA PAIVA DE MESQUITA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	31/07/2003
000595001302	VANESSA MARIA MUNIZ XEREZ	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	02/06/2004
000595010700	MARIA CELINE DO NASCIMENTO AGAPITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	40,00	80,00	Classificado	01/12/2006
000595014380	TAIANA MARQUES BEZERRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	03/06/1983
000595010575	DIOGO MOREIRA CATUNDA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	17/07/1983
000595012968	GLEICIANE BARBOSA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	04/04/1984
000595008435	FRANCISCO TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	23/08/1987
000595006809	VANIELE SOUSA ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	11/09/1991
000595010147	ANTONIA JOICIANE GOMES LINHARES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	21/01/1994
000595012253	LUCIANA DOS REIS DE CARVALHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	25/05/1994
000595005516	MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	21/01/1995
000595005828	TAIANE PEREIRA ARAUJO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	07/12/1995

000595008372	FRANCISCA DAIANA PINTO MELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	09/07/1998
000595008334	KAYA RIBEIRO DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	37,50	80,00	Classificado	25/04/2007
000595008497	MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	35,00	80,00	Classificado	26/11/1989
000595014118	MARIANA SALES MESQUITA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	35,00	80,00	Classificado	01/12/1989
000595012126	LUZIENE MAGALHAES SENA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	35,00	80,00	Classificado	03/10/1990
000595013303	PRISCILA CORREIA NOBRE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	35,00	80,00	Classificado	08/03/1994
000595011487	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	35,00	80,00	Classificado	20/07/1994
000595009931	ANTONIA KATIA LOPES RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	35,00	80,00	Classificado	11/10/1995
000595008721	JOAO VICTOR GONCALVES BARBOSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	35,00	80,00	Classificado	23/09/2003
000595009980	SAMARA SOUZA LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	40,00	77,50	Classificado	17/04/2002
000595005611	GISELE MARIA CAMELO PIRES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	40,00	77,50	Classificado	12/07/2007
000595008772	THIAGO MIRANDA GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	30/07/1984
000595014354	FRANCISCA AMANDA FERREIRA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	16/06/1998
000595004374	LEANDRA DO NASCIMENTO CAMELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	04/07/1998
000595009811	LARISSE DE OLIVEIRA COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	29/09/1999
000595001511	ANTONIA MAIARA VIEIRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	07/11/1999
000595010296	PEDRO LUCAS SILVA SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	26/05/2003
000595009782	KAWANE BRITO DE MEDEIROS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	25/04/2005
000595009878	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	28/11/2005
000595010562	JOSE RAFAEL NOBRE DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	37,50	77,50	Classificado	24/12/2005
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009713	ANTONIA VERONICA SOUZA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	35,00	77,50	Classificado	14/08/1994
000595011600	CARLOS ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	35,00	77,50	Classificado	27/04/1996
000595010440	MARIA SUZANY ALCANTARA LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	35,00	77,50	Classificado	16/12/2002
000595004753	AMANDA DE SALES BEZERRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	35,00	77,50	Classificado	15/10/2004
000595002208	MIRELY LEITAO DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	35,00	77,50	Classificado	03/01/2006
000595012931	GABRIELA RAMOS DE MESQUITA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	32,50	77,50	Classificado	30/04/1995
000595003003	ANA CARLA NUNES SALDANHA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	32,50	77,50	Classificado	13/02/1996
000595003913	LEVI DIAS AGAPITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	32,50	77,50	Classificado	10/10/2001
000595011282	KAYLLANE LUZIA QUIXADA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	32,50	77,50	Classificado	30/04/2003
000595015872	FRANCISCO KAIQUE TAVARES MENDES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	32,50	77,50	Classificado	12/11/2004
000595002053	WELLEN LORRANA BARBOSA DANTAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	32,50	77,50	Classificado	06/11/2005
000595006534	JOSE DAVI SOUSA UCHOA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	32,50	77,50	Classificado	07/06/2007
000595010159	LUCIANA DE SOUSA CARVALHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	30,00	77,50	Classificado	03/02/1990
000595004397	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CARDOZO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	30,00	77,50	Classificado	30/10/1993
000595005626	VINICIUS DOS SANTOS SEVERIANO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	30,00	77,50	Classificado	16/10/2003
000595012573	JOCIANE VERAS BRITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	30,00	77,50	Classificado	11/08/2005
000595016455	ANTONIA JOELMA DE ARAUJO BRAGA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	40,00	75,00	Classificado	08/03/1988
000595013322	ANDRESSA BEZERRA DO VALE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	40,00	75,00	Classificado	18/10/1995
000595007610	BRUNO ALVES RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	40,00	75,00	Classificado	31/05/2001
000595002786	CARLA ANDREZA DE SOUSA OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	40,00	75,00	Classificado	23/11/2006
000595003027	AURILENE MELO DIAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	17/06/1980
000595011160	MARIA DAS GRACAS SOUSA DE ARAUJO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	12/02/1986
000595014395	KELLY MARIA DE MEDEIROS LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	03/11/1994
000595011950	TERESA CRISTINA DE SOUSA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	29/03/1996
000595012411	ANA MARIA MARQUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	31/10/1997
000595012911	MARA FERNANDES DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	04/11/2001
000595002916	FRANCISCO GUILHERME DE FREITAS PEREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	09/06/2005
000595008999	MARIA LUISA OLIVEIRA DO VALE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	25/04/2006
000595008003	ANA GABRIELA ALVES SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	37,50	75,00	Classificado	18/12/2006
000595009567	BARBARA GONCALVES CAMARA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	02/06/1988
000595002104	BRUNO LOPES DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	30/08/1990
000595010977	MARIA LUCIMAR GASPAR DE BRITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	10/09/1993
000595001537	ANTONIA CARLA DE ARAUJO COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	01/08/1995
000595008060	ANTONIA JOICE DE LIMA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	16/11/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595015253	DARA MARIA BENEDITO BRITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	17/04/1996
000595004109	JORGE RODIGUES DE SOUSA FILHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	14/10/2003
000595007458	DANDARA RIBEIRO PINTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	30/05/2005
000595000931	JOANA DARC DE SOUZA FERREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	35,00	75,00	Classificado	06/12/2007
000595008231	SONIA APARECIDA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	09/03/1979

000595010741	WLLIANE MARTINS DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	10/12/1986
000595008966	KELLE MATOS RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	24/04/1987
000595009050	MARIA RAYANE SEGUNDO DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	16/08/1993
000595013001	DHONNES DA COSTA GONCALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	29/05/1997
000595007947	JANIELE DE OLIVEIRA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	20/09/1998
000595007306	LUDMILLA RODRIGUES DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	10/07/2002
000595013563	JOSE PAULO SOARES LOPES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	23/07/2002
000595010104	ANTONIA CIBELE MONTEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	09/11/2004
000595011309	GEOVANA SILVA COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	32,50	75,00	Classificado	16/03/2005
000595007167	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	30,00	75,00	Classificado	03/04/1990
000595013983	JOAO BATISTA LEITAO JUNIOR	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	30,00	75,00	Classificado	26/05/1995
000595010818	GLORIA RAFAELA VALE PONTES CARNEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	30,00	75,00	Classificado	18/06/2007
000595012842	LIDIANE DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	27,50	75,00	Classificado	25/07/1984
000595004477	MARIA ALICIA GREGORIO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	47,50	27,50	75,00	Classificado	23/09/2001
000595001504	STEFFANE DE SOUSA CAMELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	40,00	72,50	Classificado	01/01/2005
000595000290	JOSSICLEIA LOPES DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	10/09/1989
000595012943	DOUGLAS WILLIAM BANDEIRA DE PAIVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	23/12/1994
000595008889	FRANCISCA MARILIA DA COSTA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	02/04/1996
000595014737	SAVIO EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	37,50	72,50	Classificado	20/11/2004
000595013342	ANTONIO GOMES SALES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	17/06/1980
000595014434	EDILAINE DOS SANTOS SILVA FERNANDES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	16/10/1985
000595004002	ANTONIA LEONICE DOROTEU NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	15/03/1986
000595007211	SEBASTIAO ANDERSON BARROS DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	16/01/1992
000595015883	MAIARA DE OLIVEIRA CAMELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	05/12/1992
000595014441	MARIA IMACULADA FERREIRA DA SILVA PAIVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	13/10/1994
000595013022	GISELLE GUERRA GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	01/04/1995
000595004019	FRANCISCA ALMEIDA DOS SANTOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	03/07/1996
000595011700	MARIA SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	24/08/1999
000595003502	FRANCISCO LUCAS L CARMO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	08/09/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595014783	MARIA THALIA SOARES BRITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	21/07/2000
000595010602	GIULY DA SILVA VIEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	28/09/2001
000595011715	FRANCISCA ALINE GREGORIO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	08/04/2005
000595009051	ANTONIA ELIVONE SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	01/06/2006
000595015993	EMANUELE DE FARIAS MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	35,00	72,50	Classificado	25/07/2007
000595013636	JOCILENE BATISTA FREIRE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	10/09/1976
000595009279	ALISSANDRA LIMA RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	05/12/1981
000595012976	ANTONIA VANESSA FARIAS DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	18/08/1988
000595014614	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	20/10/1992
000595000828	ANTONIA MANUELA LOURENCO GONCALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	25/03/1993
000595002852	MARIA DARLENE BEZERRA DE LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	21/05/1994
000595008824	MIRELA FERREIRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	23/06/1997
000595013070	MATHEUS WU	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	03/09/1997
000595013961	FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	04/05/1999
000595008932	GERMANIA DA SILVA LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	24/07/2001
000595004613	MARIA TAIANE DO NASCIMENTO VITORIANO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	07/11/2002
000595011976	PEDRO LEVY MARTINS GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	19/11/2004
000595003044	MARIA ANDREIA RODRIGUES RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	14/02/2005
000595004118	LILUAN DOS SANTOS MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	28/04/2005
000595005481	STEYCE HELEN MARTINS DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	29/05/2005
000595013581	FRANCISCA PAMELA PAULINO JOCA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	32,50	72,50	Classificado	05/07/2006
000595006884	JOSIE SALES MATOS OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	19/05/1978
000595008393	MARIA LUZIANA GONCALVES DE LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	22/02/1990
000595005557	MARIA ALESSANDRA SOARES VASCONCELOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	14/01/1993
000595000286	JOSE AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	28/10/1995
000595016272	ANTONIA MANUELA ALVES RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	14/06/1996
000595004631	EVALDO FERREIRA DA COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	08/12/1996
000595009920	ARIELE ALVES DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	10/03/1998
000595010001	FRANCISCA ENARA VIEIRA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	17/03/2000
000595002152	MIRLANE VIEIRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	02/08/2001
000595003391	GABRIEL THIAGO BANDEIRA DE MELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	10/03/2002
000595009055	KAROLAINE ALVES DA COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	20/06/2002

000595009492	ENNYLI MARQUES BARROSO DE SOUZA ARAUJO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	10/01/2004
000595001188	MARIA ELANE VERAS MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	24/09/2004
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005600	ANTONIA TAIZA GOMES DE LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	15/04/2005
000595014465	JOAO SARAIVA DAMASCENO NETO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	13/01/2006
000595005080	KAUAN LUCAS DE SOUSA MATOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	30,00	72,50	Classificado	06/09/2006
000595003476	SAMUEL ALVES DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	45,00	27,50	72,50	Classificado	24/01/2007
000595014241	MARIA ELISABETHE PEREIRA LIMA DE FARIAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	11/11/1978
000595011456	ROSIANE LIMA DO CARMO DAMASCENO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	01/04/1987
000595012102	ANA KELLY BEZERRA DOS SANTOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	30/03/2003
000595005301	ARTHUR PONTES PINHEIRO RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	37,50	70,00	Classificado	07/05/2005
000595010098	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS FERREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	35,00	70,00	Classificado	12/09/1992
000595008663	ANA RENATA ALBANO DE MOURA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	35,00	70,00	Classificado	02/08/1996
000595014060	NAILANA VALE DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	35,00	70,00	Classificado	28/12/1996
000595001027	ANTONIA ELEONARIA SOUSA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	35,00	70,00	Classificado	15/11/1997
000595003208	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	35,00	70,00	Classificado	29/09/1998
000595012568	BEATRIZ LIMA GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	35,00	70,00	Classificado	27/04/2004
000595009122	CAUA SILVA VIEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	35,00	70,00	Classificado	29/05/2005
000595011091	FRANCISCO KEINISON MORAIS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	11/09/1987
000595016158	JOSE CEFAS GERMANO FREITAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	04/07/1992
000595010717	LUIS HENRIQUE BEZERRA NEVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	15/04/1997
000595014821	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO MATOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	01/09/1997
000595002651	ANA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	22/02/2000
000595005206	CARLOS EDUARDO CAMELO OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	16/07/2000
000595000852	RUAM PABLO ANDRADE DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	06/04/2003
000595014422	HENRIQUE ELLEN SOUZA FEIJAO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	24/05/2005
000595009130	ANTONIO DAVI MENDONCA MOURA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	06/06/2005
000595005929	ANTONIA MAXKEURY BRITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	19/08/2005
000595011209	MARIA AVILA DOS SANTOS RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	25/11/2005
000595013516	KAUA EMANUEL SIPIAO RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	32,50	70,00	Classificado	16/03/2008
000595005678	ANA CLAUDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	30,00	70,00	Classificado	05/10/1989
000595001864	ANTONIA JESSICA CHAVES LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	30,00	70,00	Classificado	12/11/1990
000595015194	NATALIA MARIA BEZERRA PEREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	30,00	70,00	Classificado	18/06/1998
000595007842	FRANCISCA DACIA MORENO DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	30,00	70,00	Classificado	30/11/2001
000595014399	RAILA MENDES LEITAO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	30,00	70,00	Classificado	04/11/2002
000595001765	ANTONIA CLAUDIA DE SOUZA LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	27,50	70,00	Classificado	09/08/1972
000595008883	JAYRA FERNANDA FARIAS TITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	27,50	70,00	Classificado	08/04/1982
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010782	CAROLINA BEZERRA PINTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	27,50	70,00	Classificado	26/06/1995
000595013975	FERNANDO MENDES MOREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	27,50	70,00	Classificado	17/01/1997
000595013922	MARIANNE DO CARMO FARIAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	27,50	70,00	Classificado	19/12/2000
000595002234	MARIA JANAINA ELIAS FERREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	27,50	70,00	Classificado	12/03/2002
000595008725	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	40,00	67,50	Classificado	13/10/1975
000595013729	IRLANIA DE SOUZA CORREIA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	21/03/1987
000595009300	ANA CAROLINA OLIVEIRA E SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/03/1992
000595008762	FRANCISCA JOSIANE DE ABREU OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	02/08/1997
000595009325	RODRIGO LOPES DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	06/07/2002
000595004800	MARIA ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	13/09/2002
000595016483	KEMILIM LAILA DE SOUSA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	37,50	67,50	Classificado	22/04/2005
000595016006	MARIA DE LOURDES MARQUES NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	35,00	67,50	Classificado	14/03/1995
000595005683	ANA MARIA SAMPAIO BORGES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	35,00	67,50	Classificado	21/09/2002
000595004726	MIRIAN MARTINS SALES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	35,00	67,50	Classificado	11/01/2006
000595006867	SAVINA LUISA FREITAS DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	35,00	67,50	Classificado	11/02/2007
000595005163	CAMILA ARAUJO DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	35,00	67,50	Classificado	13/04/2007
000595004249	LUIZA MARIA CARVALHO TORRES FELIX	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	06/07/1986
000595012960	TARCIANA SILVA COSTA MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	06/06/1991
000595014002	GENICELDA PEREIRA BORGES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	21/02/1994
000595010864	ERIC RIBEIRO VERAS COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	15/04/1999
000595011188	JANIELE GAMA VIEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	29/07/1999
000595015403	BARBARA RIBEIRO NOBRE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	20/03/2003
000595012441	ANA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	12/02/2004

000595000846	LARA KEZIA MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	32,50	67,50	Classificado	27/03/2006
000595003406	CIRLEY DA SILVA PAIVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	09/03/1979
000595011773	LILIAN MARTINS DE LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	10/02/1990
000595008822	MIRNA MARA PONTES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	10/01/1993
000595004705	IARA RODRIGUES FERNANDES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	23/10/1993
000595012621	MARCELO RIBEIRO SOARES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	06/03/1995
000595004302	GABRIEL CARVALHO TORRES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	25/07/1996
000595003017	PAULO VICTOR CARVALHO BEZERRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	26/03/1997
000595000356	FRANCIELE SOARES PONTES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	01/04/1997
000595012552	JOANYA BEZERRA MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	13/01/1999
000595013746	ANDREINA LIMA FARIAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	17/10/2000
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595002884	MARIA BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	14/11/2000
000595001353	MARIA APARECIDA JORGE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	17/07/2003
000595003251	IZABELE COSTA RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	28/07/2005
000595012667	JULIA VITORIA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	30,00	67,50	Classificado	30/01/2006
000595010566	CLEBIANE CARVALHO NUNES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	27,50	67,50	Classificado	19/06/1981
000595015037	ANA PAULA RODRIGUES MATOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	27,50	67,50	Classificado	27/05/1983
000595008931	ALINE NONATO PEREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	27,50	67,50	Classificado	10/07/1993
000595002811	LUCAS EDUARDO PEREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	27,50	67,50	Classificado	23/02/1998
000595008921	ANNE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	27,50	67,50	Classificado	20/09/2004
000595001700	PAMELA COSTA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	27,50	67,50	Classificado	30/12/2006
000595010976	CLAUDIANA ALVES DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	25,00	67,50	Classificado	19/03/1983
000595016246	MARIA DE LIMA GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	25,00	67,50	Classificado	29/04/1993
000595004531	MARIA NARAY BEZERRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	25,00	67,50	Classificado	20/07/1996
000595013871	ANA BEATRIZ SOARES BEZERRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	25,00	67,50	Classificado	14/03/2001
000595012059	ANTONIA ANDRESA GONCALVES BARROS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	22/07/1994
000595002719	FRANCISCO CHAGAS MORAIS NETO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	18/05/2003
000595002514	FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	35,00	65,00	Classificado	20/11/2005
000595005268	FRANCISCA NUNES DA SILVA GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	32,50	65,00	Classificado	20/11/1967
000595013990	IRANEIDE RIBEIRO DE VASCONCELOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	32,50	65,00	Classificado	20/10/1979
000595009718	DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	32,50	65,00	Classificado	03/03/1997
000595009204	MARIA SHARLA RIBEIRO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	32,50	65,00	Classificado	17/07/2002
000595015755	ANTONIA LUDMILA FERNANDES DE ABREU	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	32,50	65,00	Classificado	04/09/2006
000595012848	LEANE MARIA MARQUES CAMELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	32,50	65,00	Classificado	23/03/2007
000595005637	OLIVANDA MATOS PAES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	24/12/1978
000595002197	LUCIANA PINTO SILVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	29/11/1979
000595012165	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	14/08/1984
000595007709	FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	29/07/1987
000595001082	ELISANGELA DA COSTA VERAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	11/03/1988
000595015493	GABRIELA FARIAS CARDIM ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	07/01/1992
000595014789	RAQUEL LIMA DO CARMO MELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	19/10/1993
000595012629	RENAN PINTO RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	18/03/1994
000595005978	JOAO ANTONIO DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	07/10/1995
000595003677	CALLEBE DE SOUZA VENTURA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	10/12/2001
000595009326	LURIANE LIMA FERREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	14/03/2003
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595000083	GIOVANNA ARAUJO GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	07/09/2003
000595004509	ANA KELY SOUSA PEREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	04/04/2005
000595004507	PEDRO HENRIQUE FEITOZA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	30,00	65,00	Classificado	17/04/2005
000595016217	NANCI RIBEIRO SANTIAGO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	27,50	65,00	Classificado	24/08/1970
000595012375	RENATA RODRIGUES DE BRITO DE CARVALHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	27,50	65,00	Classificado	19/01/1989
000595007661	ANTONIO RAY RODRIGUES FERNANDES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	27,50	65,00	Classificado	21/07/1995
000595008987	MATEUS FERREIRA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	27,50	65,00	Classificado	06/10/2000
000595001304	EMANUELE MESQUITA DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	27,50	65,00	Classificado	24/12/2000
000595005063	ANA DAVILA PEREIRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	27,50	65,00	Classificado	28/05/2001
000595014476	FABRICIO NOBRE DOS SANTOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	27,50	65,00	Classificado	20/11/2002
000595005227	MARIANE COSTA PEREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	27,50	65,00	Classificado	08/07/2006
000595002861	YURI ALVES NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	25,00	65,00	Classificado	23/10/2006
000595004188	LUIS OTAVIO DE PAULO MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	25,00	65,00	Classificado	02/11/2006
000595016293	ANTONIA ERIKA MELO DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	22,50	65,00	Classificado	26/09/1997

000595015027	RAILTON DA COSTA MESQUITA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	22,50	65,00	Classificado	21/05/1999
000595008618	KAUAN ALBES DO NASCIMENTO SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	22,50	65,00	Classificado	24/08/2004
000595012818	IASMIM CARVALHO TIMBO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	37,50	62,50	Classificado	23/12/2006
000595002858	ANTONIA REGILENE DA SILVEIRA AZEVEDO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	35,00	62,50	Classificado	26/03/1996
000595015507	MILENA DE OLIVEIRA RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	35,00	62,50	Classificado	10/10/1997
000595003464	BIANCA DELIS MARQUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	05/07/1999
000595001025	MARIA CLARA MARINHO BARBOSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	14/12/2004
000595012296	ANA KASSIA MELO SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	32,50	62,50	Classificado	25/07/2006
000595008461	JOSE EDMUNDO DE VASCONCELOS FILHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	01/05/1962
000595015198	JORGE LUIS MACEDO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	09/02/1988
000595002460	MARIA ALINE CASTOR MAGALHAES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	24/05/1989
000595001342	FRANCISCO SOARES BARRETO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	09/06/1989
000595012356	MARIA NARIELE FARIAS MORAIS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	13/02/1993
000595005663	CRISTIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	15/10/1994
000595009277	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	29/12/1997
000595003921	FRANCISLAYNE DE BARROS SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	09/02/2000
000595007821	LAYLA RIBEIRO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	30/12/2004
000595015714	ANA LORRANE DE SOUSA GASPAR	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	30,00	62,50	Classificado	28/02/2008
000595014468	GERLENE BEZERRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	12/07/1981
000595014977	ANA VILMA CARVALHO ROCHA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	20/01/1982
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595011199	GERLIANE DE SOUSA VERAS RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	17/03/1985
000595015858	ROSANE ALVES DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	23/04/1990
000595006931	LARA BEATRIZ MENDONCA RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	06/06/2001
000595006359	JAMILE SOUSA CAMELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	27/08/2001
000595011616	SILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	05/05/2002
000595010880	TAINA DA SILVA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	04/02/2003
000595014733	JOAO EMANUEL DE SOUSA RODRIGUES MENDES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	06/07/2006
000595002539	IZABELA RIBEIRO MARQUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	23/09/2006
000595010027	MARIA GRAZIELE PEREIRA BRITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	12/01/2007
000595016087	FRANCISCO KAUA SOUSA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	07/03/2007
000595003948	ARIANE MARTINS MARQUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	27,50	62,50	Classificado	14/08/2007
000595003597	RENATA BRAGA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	25,00	62,50	Classificado	21/05/1994
000595010841	ANDRESSA CRISTINA BEZERRA LOPES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	25,00	62,50	Classificado	11/11/1994
000595012626	SAVINA DIANA SOARES MORAIS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	25,00	62,50	Classificado	22/06/1998
000595014597	DANIELE DE LIMA RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	25,00	62,50	Classificado	08/08/2003
000595005391	ROSELI DE SOUSA CARVALHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	22,50	62,50	Classificado	09/10/2000
000595010238	LARISSA DE ABREU SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	20,00	62,50	Classificado	23/08/2000
000595006415	MARIA JAQUELINE ALVES DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	32,50	60,00	Classificado	17/08/1997
000595010544	FRANCISCO KLEITOM RAMOS DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	32,50	60,00	Classificado	18/06/1999
000595009666	ANA CASSIA MARTINS RIBEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	30,00	60,00	Classificado	04/05/1988
000595004294	LOURDES BERNARDETE BRITO GONCALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	30,00	60,00	Classificado	18/05/1992
000595014914	NATHALIA MESQUITA NEVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	30,00	60,00	Classificado	22/06/2002
000595016438	JULIA DE OLIVEIRA NOVO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	30,00	60,00	Classificado	30/04/2003
000595006203	RACHEL DE FARIAS RODRIGUES SEVERIANO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	26/08/1986
000595010297	LUCIANA RODRIGUES DE FARIAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	20/02/1991
000595002937	TYLLA Bezerra Magalhaes	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	20/09/1991
000595015776	DANIELE FERNANDES NUNES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	09/02/1992
000595003902	FABIO SOUSA NEVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	19/05/1992
000595015713	ALANA FRANCO DE LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	10/08/1993
000595013824	MARIA TAMIRES BEZERRA CASTOR	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	25/03/1997
000595013518	KAMYLA MARIA SIPIAO RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	30/09/2000
000595009916	MARIA FERNANDA DE SOUSA UMBELINO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	07/09/2002
000595006196	MARIA EDUARDA MARTINS CAZANOVAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	27,50	60,00	Classificado	19/04/2004
000595004791	FRANCISCA IVONE FARIAS DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	25,00	60,00	Classificado	14/09/1981
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013759	FRANCISCO KLEBIO DE SOUSA PAIVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	25,00	60,00	Classificado	15/07/1982
000595008684	ERLANE JAYNARA RODRIGUES DE MELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	25,00	60,00	Classificado	20/07/1990
000595003800	FRANCISCO JOSELIO MORENO VALE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	25,00	60,00	Classificado	28/10/1991
000595009777	MARIANA PINTO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	25,00	60,00	Classificado	30/07/1995
000595014771	LARISSA FERREIRA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	25,00	60,00	Classificado	27/01/1997

000595006389	RAUL DOS SANTOS SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	25,00	60,00	Classificado	05/02/2007
000595004595	ANTONIA DE MARIA RIBEIRO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	22,50	60,00	Classificado	06/05/1987
000595015494	ISMAEL FREIRE DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	22,50	60,00	Classificado	17/06/1989
000595003512	JULIANA DELIS MARQUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	22,50	60,00	Classificado	28/10/1997
000595008449	MARIA MADALENA DA SILVA BEZERRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	22,50	60,00	Classificado	01/06/1999
000595010753	MARIA AURINEIDE RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	20,00	60,00	Classificado	17/10/1980
000595011363	MARIA MILLENY CUNHA PAIVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	40,00	20,00	60,00	Classificado	24/11/2000
000595002310	FRANCISCA ROSANA ALVES ARAUJO OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	32,50	57,50	Classificado	29/07/1992
000595000806	VALERIA FARIAS DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	32,50	57,50	Classificado	02/08/1996
000595005582	ANTONIA NELIA CUNHA MATOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	28/05/1978
000595015762	LUZIA FERNANDES JERONIMO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	13/12/1978
000595005806	MANUELINA DO NASCIMENTO MELO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/07/1980
000595005220	FRANCISCA CLEIDAIANE MORAIS NUNES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	05/10/1987
000595011461	GEOVANIA FERREIRA SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/06/1994
000595009393	ANTONIA GLEIVANE DE SOUSA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	14/10/1995
000595007698	CLARICE FERREIRA DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	30,00	57,50	Classificado	28/04/1999
000595006573	HELLANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	27,50	57,50	Classificado	26/03/1982
000595009924	DANIELE MARQUES MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/09/1990
000595007331	EVA DAVILA MARTINS SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/07/1994
000595011267	GIULIA ELLEM DA SILVA RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	27,50	57,50	Classificado	23/03/2007
000595009654	PERACIA CANDEIA GOMES DE SOUZA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	16/02/1981
000595010600	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	12/06/1981
000595004278	ROMERIA RIBEIRO GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	04/05/1989
000595004550	ALINE MOURA ARAUJO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/06/1989
000595012584	MARIANA MARTINS OLIVEIRA MARQUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	23/05/1990
000595011455	BRUNA MORAIS MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	10/07/1990
000595014419	ANTONIA CRISLANE FERREIRA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	06/07/1992
000595010019	JANAINA GONCALVES NOBRE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	04/07/1999
000595003310	FRANCISCA ALISSANDRA BARROS DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	09/07/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010582	ANA LUIZA ARAGAO ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	25,00	57,50	Classificado	24/07/2006
000595010310	GEILA VIANA OLIVEIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	22,50	57,50	Classificado	08/01/1986
000595004609	JANDIA SOUZA BEZERRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	22,50	57,50	Classificado	03/12/1994
000595010739	MARIA HELENA DE PAIVA MARINHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	22,50	57,50	Classificado	26/11/2000
000595002414	PATRICIA MORENO FERNANDES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	20,00	57,50	Classificado	17/11/1981
000595010950	ANTONIA EDNA FURTADO DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	20,00	57,50	Classificado	18/08/2002
000595003871	LUCIANA DE SOUSA PONTES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	22,50	32,50	55,00	Classificado	28/07/1978
000595013963	ANTONIA OSVALDENIA BRAZ DANTAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	25/04/1986
000595002025	KASSIA MARIA RIBEIRO ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	08/04/1998
000595004635	GEOVANA FARIAS SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	20/04/1999
000595012073	FRANCISCO NILCIIVAN MENDES DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	28/03/2000
000595011856	BRUNA EMILE BRAGA LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	30,00	55,00	Classificado	22/05/2006
000595007297	CATIA MENDES DO VALE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	14/04/1981
000595009058	PAULO ALBERTO RAMOS DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	08/05/1986
000595007046	MARIA VIVIANE RODRIGUES PEREIRA CHAVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	05/07/1987
000595016048	DALVANE MARTINS DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	17/10/1998
000595001753	JOANA SARA ARAUJO OLIVEIRA MARWELL	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	06/07/2000
000595005695	MARIA JOYCE RODRIGUES DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	11/06/2004
000595011307	MARIA CLARA BRITO MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	27,50	55,00	Classificado	15/02/2005
000595009577	ELENILDA PIRES LOURENCO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	18/12/1984
000595005765	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	19/01/1986
000595013013	RAIMUNDO CORNELIO DE SOUZA FILHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	07/06/2000
000595007360	MARCIELA BEZERRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	07/06/2001
000595008233	ANTONIA YASMIN DE PAIVA NOBRE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	20/11/2001
000595008476	JOAO GABRIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	10/02/2005
000595009452	KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	25,00	55,00	Classificado	11/10/2005
000595002064	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	22,50	55,00	Classificado	18/02/1986
000595008584	KLEYCILENE PONTES FERRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	22,50	55,00	Classificado	15/07/1989
000595013765	TAIS MOREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	22,50	55,00	Classificado	16/03/1999
000595016244	ANTONIO RAISSON BRITO ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	22,50	55,00	Classificado	10/08/2006
000595005752	MARIA LEIDIANE RODRIGUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	20,00	55,00	Classificado	15/04/1992
000595007898	GABRIEL FERREIRA DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	20,00	55,00	Classificado	13/05/1996

000595003129	GISELLE MISLANE DE SOUZA ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	20,00	55,00	Classificado	21/09/1996
000595006665	FRANCISCA JAMILY CHAGAS DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	20,00	55,00	Classificado	14/05/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008466	LIVIA RAQUEL CAMPOS DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	20,00	55,00	Classificado	26/01/2007
000595009859	LUIS FERNANDO MATOS PIRES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	20,00	55,00	Classificado	04/12/2007
000595011587	GUILHERME FEITOSA DO NASCIMENTO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	17,50	55,00	Classificado	31/05/2005
000595001972	SABRINA PEREIRA GOMES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	42,50	12,50	55,00	Classificado	06/09/2003
000595011354	MARIA TAMIRES DA SILVA LUCIANO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	22,50	30,00	52,50	Classificado	20/03/1995
000595013048	JESSICA RODRIGUES LOPES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	22,50	30,00	52,50	Classificado	18/11/1999
000595013302	GARDENIA GOMES PAIVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	27,50	52,50	Classificado	13/10/1990
000595002454	ANA LUCIA MAIA FERREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	27,50	52,50	Classificado	30/07/1992
000595010742	JOAO RONALDO ARAUJO MACIEL	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	27,50	52,50	Classificado	10/12/1994
000595001426	NATALIA RODRIGUES DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	27,50	52,50	Classificado	25/12/2000
000595012241	MARAYANE PALMEIRAS FERREIRA ARAUJO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	27,50	52,50	Classificado	01/01/2006
000595000841	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	09/07/1989
000595007814	ANTONIA CLEUOMA ARAUJO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	13/01/1992
000595011119	LUCINETE SILVA PONCIANO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	06/02/1994
000595015957	KELAINE BRITO EVANGELISTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	27/03/1995
000595005393	MAYARA FREIRE BRITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	08/08/1995
000595001097	MARIA LALESKA BRITO MARQUES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	04/11/1996
000595002883	ANTONIA CAROLINE MENDES ALBUQUERQUE	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	12/06/2004
000595007020	LUIS HENRIQUE DE ARAUJO DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	29/10/2004
000595015804	FRANCISCA NAELI DE OLIVEIRA MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	25,00	52,50	Classificado	29/11/2006
000595010658	HAVILA MARGARIDA RODRIGUES PEREIRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	22,50	52,50	Classificado	08/09/1991
000595010180	ERINETE FERREIRA DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	22,50	52,50	Classificado	03/10/1992
000595009560	GEOVANA Sousa Silva Soares	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	22,50	52,50	Classificado	18/02/2000
000595008129	CAROLINA GOMES ARAUJO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	22,50	52,50	Classificado	27/09/2002
000595006115	MARIA NAIRLA RODRIGUES VERAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	22,50	52,50	Classificado	01/06/2004
000595009240	FRANCISCA NEHARA DE SOUSA PINHEIRO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	20,00	52,50	Classificado	22/06/1996
000595014840	LUIZA MARIA GONCALVES BARROSO LIMA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	17,50	52,50	Classificado	18/05/1968
000595005546	JOAO MATHEUS CARVALHO DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	17,50	52,50	Classificado	05/04/1998
000595008735	BEATRIZ RODRIGUES LOPES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	17,50	52,50	Classificado	20/08/2004
000595004152	NAIARA MAGALHAES DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	15,00	52,50	Classificado	15/05/2001
000595013717	FABIANA MARQUES BRITO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	37,50	15,00	52,50	Classificado	18/11/2002
000595001785	LUCINDA RODRIGUES MARQUES PAIVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	20,00	30,00	50,00	Classificado	01/10/1988
000595014580	ANA CLARA VIEIRA COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	20,00	30,00	50,00	Classificado	01/03/1995
000595012284	RAFAEL ANDRADE BARBOSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	22,50	27,50	50,00	Classificado	26/09/2006
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595007350	JOCELIA MARINHO BRASILIANO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	25,00	50,00	Classificado	20/02/1989
000595003810	ERIKA TORRES ALVES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	25,00	50,00	Classificado	14/08/1991
000595015924	MARIA GABRIELE DA SILVA FLORINDO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	25,00	50,00	Classificado	18/10/1997
000595005345	LUIS FELIPE SOARES FEIJAO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	25,00	50,00	Classificado	30/08/2001
000595007906	LIDIA RIBEIRO CARVALHO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	25,00	25,00	50,00	Classificado	21/12/2006
000595008039	ANTONIA MARCIOCELIA MATOS SOARES	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	22,50	50,00	Classificado	25/03/1980
000595001437	ALESSANDRA DE SOUSA MARTINS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	22,50	50,00	Classificado	05/06/1999
000595002042	BRUNA VERAS DE SOUSA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	27,50	22,50	50,00	Classificado	22/08/1999
000595011662	MARIA DIANA BEZERRA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	20,00	50,00	Classificado	02/03/1988
000595005093	ANA KELEN DE SOUSA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	30,00	20,00	50,00	Classificado	01/01/2002
000595013337	ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	17,50	50,00	Classificado	02/12/1982
000595016020	DEUSIANE GOMES DA SILVA	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	17,50	50,00	Classificado	11/06/1984
000595016375	FRANCISCA FERNANDA Holanda	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	17,50	50,00	Classificado	22/03/1995
000595010049	ANTONIA DE MARIA RIBEIRO JERONIMO	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	32,50	17,50	50,00	Classificado	05/08/2001
000595007087	RENATA SOARES FREITAS	38	38-AUXILIAR DE SECRETARIA	35,00	15,00	50,00	Classificado	14/10/1990
000595009824	ISAMARA MARTINS RIBEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	45,00	87,50	Classificado	21/08/1999
000595007081	ROSIANA HONORIO VIEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	42,50	82,50	Classificado	03/01/1989
000595004698	MARIA LUCIELMA VERAS VIERA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	37,50	82,50	Classificado	21/08/1993
000595014657	MARIA REGINA DA CONCEICAO SAMPAIO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47,50	35,00	82,50	Classificado	02/01/1989
000595007116	MAJARA PEREIRA ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47,50	35,00	82,50	Classificado	02/01/2003
000595009479	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	40,00	80,00	Classificado	16/05/1985
000595011190	NADIA SAMPAIO DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	40,00	80,00	Classificado	27/01/1998
000595003721	CARLOS EDUARDO DA SILVA MESQUITA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	40,00	80,00	Classificado	29/03/2007

000595001953	PATRICIA DE SOUZA LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	37,50	80,00	Classificado	23/12/1986
000595007157	NATALHA GONCALVES DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	37,50	80,00	Classificado	07/07/1991
000595009955	YAGO SOARES DA CUNHA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	37,50	80,00	Classificado	17/06/2001
000595008477	JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	35,00	80,00	Classificado	16/07/1986
000595001510	JOSE WILLIS RODRIGUES RIBEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	35,00	80,00	Classificado	24/09/2000
000595005116	MANOEL RENATO RICARDO CORDEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	35,00	80,00	Classificado	14/11/2000
000595009450	FRANCISCO CHARLES SILVA FERREIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47,50	32,50	80,00	Classificado	29/05/1997
000595008997	HUGO FERREIRA DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	40,00	77,50	Classificado	09/03/1998
000595002775	FRANCISCA JUCIARA LEITE DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	40,00	77,50	Classificado	22/11/2001
000595014171	FRANCISCO KAYQUE PAIVA DE FREITAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	40,00	77,50	Classificado	14/07/2002
000595009615	SAMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	37,50	77,50	Classificado	04/07/1988
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595015345	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	37,50	77,50	Classificado	12/02/1994
000595005625	ALINE SARAIVA SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	37,50	77,50	Classificado	09/01/1995
000595011256	MARIA MICAELE RIBEIRO DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	37,50	77,50	Classificado	28/02/1995
000595003537	MARIA BEATRIZ NOBRE SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	37,50	77,50	Classificado	22/01/1999
000595014427	CLEANE CARLOS DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	37,50	77,50	Classificado	20/02/2007
000595011544	ADRIANA BRAGA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	35,00	77,50	Classificado	10/02/1983
000595006549	JOSE ELIAS DE SOUSA CARVALHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	35,00	77,50	Classificado	17/05/1995
000595012239	MAIARA PALMEIRAS FERREIRA ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	35,00	77,50	Classificado	08/11/2001
000595007634	JONATA LIMA BARROS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	35,00	77,50	Classificado	12/05/2004
000595007824	LUZIA ANTUNES LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	32,50	77,50	Classificado	21/09/1997
000595002063	VITORIA GONCALVES LEITAO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	32,50	77,50	Classificado	04/10/2001
000595009610	MARIA ELIENE SALES BRITO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	30/05/1984
000595013532	JONES VIEIRA DA CRUZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	29/12/1987
000595013463	FRANCISCA MAIANA BRAGA SILVIA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	17/11/1990
000595015042	CAROLINE MARTINS GOMES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	04/04/1991
000595000167	MARILIA DE SOUSA ABREU	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	27/07/1992
000595006570	ANTONIO FLAVIO FERREIRA RIBEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	12/10/1993
000595008297	MARIA JANIELLE GOMES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	26/10/1995
000595004803	TALITA FARIAS DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	25/05/1999
000595007475	DANILO CORREIA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	22/12/2001
000595015671	MANOEL BARBOZA DA SILVA FILHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	35,00	75,00	Classificado	11/09/2006
000595007016	MARCOS AURELIO RODRIGUES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	32,50	75,00	Classificado	20/12/1983
000595013274	CLAUDINETE LIMA FREIRE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	32,50	75,00	Classificado	23/04/1987
000595004471	SUZANI LIMA NEVES FERREIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	32,50	75,00	Classificado	08/01/1989
000595004905	BRENDA RIBEIRO BRITO GOMES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	32,50	75,00	Classificado	20/11/1999
000595009815	PEDRO ARTHUR JANUARIO FERNANDES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	40,00	72,50	Classificado	12/10/2005
000595009483	MARIA SAMARA BEZERRA MATOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	37,50	72,50	Classificado	19/09/1985
000595000827	LEIDIANA PEREIRA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	37,50	72,50	Classificado	10/08/1990
000595008331	FRANCISCO LUCELIO JORGE FERNANDES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	37,50	72,50	Classificado	01/03/1992
000595006979	EDILENE RODRIGUES MIRANDA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	37,50	72,50	Classificado	19/07/1995
000595014288	BRENA FREIRE PEREIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	37,50	72,50	Classificado	08/07/1998
000595000113	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	37,50	72,50	Classificado	22/08/2001
000595007082	FRANCISCO ANDERSON DA SILVA CARMO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	37,50	72,50	Classificado	14/07/2005
000595014533	ANTONIA NEREUDE TORQUATO SEVERIANO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	35,00	72,50	Classificado	12/05/1965
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001893	LUCILANE PAULINO DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	35,00	72,50	Classificado	27/12/1985
000595011823	PRISCILA CASSIA ALVES CAMPOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	35,00	72,50	Classificado	10/04/1989
000595000158	RAIMUNDA VANIA NASCIMENTO QUEIROZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	35,00	72,50	Classificado	01/06/1989
000595014423	MARIA AUXILIADORA CARLOS DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	35,00	72,50	Classificado	25/01/1998
000595010829	MATHEUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	35,00	72,50	Classificado	21/05/2004
000595012261	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	32,50	72,50	Classificado	28/07/1985
000595002645	ANTONIO IAGO CORREIA MARTINS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	32,50	72,50	Classificado	27/01/1995
000595016337	ANA PAULA DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	32,50	72,50	Classificado	26/07/1995
000595002766	KELY FERREIRA DE LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	32,50	72,50	Classificado	12/01/1997
000595003515	LETICIE GONCALVES ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	32,50	72,50	Classificado	13/04/1999
000595001757	MARIA VIVIANE DE SOUSA ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	32,50	72,50	Classificado	30/09/2000
000595008126	FRANCISCA TAMIRES LOPES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	32,50	72,50	Classificado	14/02/2001
000595014464	MARIA AMANDA DE SOUSA CARVALHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	32,50	72,50	Classificado	10/05/2001
000595011239	FRANCISCO WELLINGTON LIMA RIBEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	30,00	72,50	Classificado	11/07/1985

000595005796	LETICIA RIBEIRO NOBRE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	30,00	72,50	Classificado	29/08/1998
000595009662	TIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	27,50	72,50	Classificado	21/09/1989
000595007265	MATEUS CHAVES DE PAULA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	27,50	72,50	Classificado	30/12/2003
000595012083	EVA PRISCILA SILVA SOARES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	37,50	70,00	Classificado	09/04/1991
000595011370	JOAO BATISTA DA SILVA FARIAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	37,50	70,00	Classificado	13/07/1996
000595000358	FLAVIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	35,00	70,00	Classificado	09/07/1991
000595011717	JOAO RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	35,00	70,00	Classificado	23/06/1993
000595000309	ANTONIA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	35,00	70,00	Classificado	10/11/1995
000595007587	DANIEL MARQUES GOMES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	35,00	70,00	Classificado	17/06/1996
000595003369	KEILIANE LIMA DE SOUZA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	35,00	70,00	Classificado	14/11/2002
000595004628	ANA LORRNE MAGALHAES LOPES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	35,00	70,00	Classificado	13/11/2006
000595012274	MANOEL RIBEIRO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	06/09/1973
000595006349	SANDRA DA COSTA FRANCA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	25/02/1981
000595005253	TATIANE ALVES DA SILVA SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	23/03/1988
000595015099	FRANCISCA CRISTIANE DE SOUZA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	21/07/1988
000595002898	FRANCISCA BRUNA RIBEIRO MELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	16/02/1990
000595006180	JANAINA RIBEIRO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	01/10/1990
000595015997	ANTONIO MURILO BARBOSA DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	25/03/1992
000595007521	FRANCISCA LARYSSA BARBOSA CAMELO DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	12/01/1996
000595000025	MARIA APARECIDA Bezerra da Silva	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	20/03/2002
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012491	MARIA LECIANE PEREIRA DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	32,50	70,00	Classificado	06/05/2004
000595004119	REJANE RODRIGUES MORORO DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	18/10/1977
000595000242	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAGA SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	07/03/1983
000595006943	ANA CLAUDIA CARLOS DE ANDRADE TOMAZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	21/11/1989
000595003216	ROBERTO DA SILVA COSTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	24/01/1991
000595012947	NAIARA RODRIGUES NOBRE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	10/07/1992
000595012190	NATALIANE FERREIRA BRAZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	07/06/1994
000595013749	ANTONIA OLIVIA NOBRE ALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	03/09/1998
000595007757	FRANCISCA LARISSA ANTUNES BANDEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	22/11/1999
000595000107	PAULO VICTOR DA SILVA FONTINELE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	30,00	70,00	Classificado	27/05/2003
000595008312	MICHELE FERREIRA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	27,50	70,00	Classificado	30/09/1984
000595001446	CICERO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	27,50	70,00	Classificado	03/02/1992
000595007341	SILVANA LIMA GONCALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	27,50	70,00	Classificado	04/02/1995
000595002819	JANIEL DE OLIVEIRA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	27,50	70,00	Classificado	25/01/2002
000595000514	VITORIO AUGUSTO VERAS LEITAO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	27,50	70,00	Classificado	06/10/2003
000595001857	EVA DE SOUSA GONCALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	35,00	67,50	Classificado	13/02/2000
000595009000	FRANCISCO MARCILIO BESERRA RODRIGUES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	35,00	67,50	Classificado	23/04/2000
000595008095	FRANCISCO EMERSON BEZERRA LOPES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	35,00	67,50	Classificado	16/06/2004
000595001705	PAMELA COSTA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	35,00	67,50	Classificado	30/12/2006
000595007682	MARIA DA CONCEICAO MORORO FELEX	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	18/11/1982
000595010960	EDIVANIA BRAGA LEITAO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	16/10/1985
000595000040	LUIS PAULO BRAGA FREIRE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	27/06/1989
000595010603	FABIANA VITOR FARIAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	12/10/1992
000595004187	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	20/06/1995
000595009522	VIVIANE MARTINS MENEZES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	02/11/1995
000595004357	ANA KATIA PEREIRA MOURA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	27/02/1996
000595015256	ABIMAEL RODRIGUES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	25/08/1996
000595000206	MARIA KALINE RIBEIRO DA SILVA FREIRE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	04/02/1997
000595014229	SAMILE GOMES DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	25/04/2000
000595009992	DANIEL DAVID MOREIRA BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	32,50	67,50	Classificado	27/04/2000
000595011425	VILAMAR RIBEIRO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	30,00	67,50	Classificado	23/06/1975
000595009445	JARINA PINTO EVANGELISTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	30,00	67,50	Classificado	02/04/1995
000595012036	MARIA CLARA LOURENCO DE SOUZA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	30,00	67,50	Classificado	06/06/1996
000595013788	TIAGO ARAUJO NOBRE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	30,00	67,50	Classificado	07/08/1996
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013523	CAROLINA CORDEIRO OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	30,00	67,50	Classificado	14/06/1997
000595015249	GABRIELA ANGELO GONCALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	30,00	67,50	Classificado	01/11/2000
000595008976	MARIA NAIRLA OLIVEIRA PEREIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	30,00	67,50	Classificado	29/05/2005
000595014732	MARCELO DE SOUSA LOPES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	27,50	67,50	Classificado	29/01/1983
000595006730	MARIA ERICA DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	27,50	67,50	Classificado	28/04/1989

000595006760	MARIA SUZETE ALCANTARA LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	27,50	67,50	Classificado	24/04/1991
000595012855	ANA BEATRIZ DA SILVA FREITAS MAGALHES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	27,50	67,50	Classificado	30/09/2000
000595001981	SABRINE DE SOUSA LIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	27,50	67,50	Classificado	11/04/2002
000595010212	SAMIRA PEREIRA DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	27,50	67,50	Classificado	08/08/2002
000595008192	FRANCISCO JHONATA BRITO SOARES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	27,50	67,50	Classificado	13/05/2006
000595001305	MARIA JACLENE DE LIMA SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	37,50	65,00	Classificado	07/06/1994
000595005729	MARIA DE JESUS ALVES APRIGIO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	35,00	65,00	Classificado	26/12/1990
000595009727	JOSE HENRIQUE LOPES DE SOUZA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	35,00	65,00	Classificado	17/10/1995
000595010842	JOSE CAIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	35,00	65,00	Classificado	26/05/1998
000595014702	FRANCISCO CARLOS DA SILVA NOBRE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	35,00	65,00	Classificado	21/05/2004
000595007647	CRISPIM DE JESUS CARVALHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	25/10/1969
000595010935	JONES GLESS VALE MELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	07/06/1983
000595013603	SANDRA REGINA MENEZES FERREIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	23/05/1984
000595011002	LUZIANA LINHARES LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	21/10/1984
000595007007	ELIANE MELO LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	01/06/1987
000595001347	JOSE ORLANDO RODRIGUES LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	28/07/1988
000595007884	PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	26/08/1991
000595009270	FRANCISCO FABIO FERREIRA RRIBEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	11/01/1992
000595010897	GERLANE FREITAS DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	15/11/1993
000595005455	MARIA HELENA FERNANDES DE ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	04/02/1998
000595002283	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	32,50	65,00	Classificado	19/09/2002
000595007367	MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO FARIAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	15/08/1986
000595013692	ELENICE RODRIGUES CAMELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	25/01/1988
000595003764	ANTONIA MICHELE DA SILVA XAVIER	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	23/07/1991
000595006347	MARIA TAIS RODRIGUES PAZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	04/07/1992
000595006518	HORTENCIA FREITAS SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	02/07/1994
000595002223	ROSA AMELIA OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	27/07/1995
000595006613	TALITA HAVILA SILVA BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	30/08/1996
000595001410	KARLA AVELINO DE SOUZA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	17/11/1996

INSCRIÇÃO	NOME	COD VAGA	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
000595005856	JORGE LUIS ALVES BATISTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	27/12/1997
000595004150	FRANCISCO KEVENN CORREIA MEDEIROS SIMPLICIO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	28/06/1999
000595001215	MARIA TALIA DA SILVA CAMPOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	18/08/1999
000595014675	GEICIANE LIMA DE SOUZA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	18/05/2000
000595001198	JOAO PEDRO MORORO MESQUITA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	02/07/2000
000595010963	FRANCISCO ALAN GOMES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	19/02/2001
000595013634	LUANA VALE DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	24/04/2002
000595013977	MARCELA EDUARDA FONTENELE DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	19/03/2004
000595009404	MARIA REGIANE FERREIRA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	30,00	65,00	Classificado	03/08/2005
000595004708	LARCIO OLIVEIRA SANTOS FILHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	20/08/1965
000595006863	MARIA DO CARMO CUNHA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	01/05/1988
000595006780	BIANCA BEZERRA DOS SANTOS RIBEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	16/03/1989
000595009852	MARILENE BATISTA DA COSTA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	02/08/1989
000595002281	MARIA VALDENIA RODRIGUES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	10/01/1993
000595001963	MARIA JANAINA GONCALVES DE SOUZA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	20/07/1993
000595006198	FRANCISCA JANIKESLEY SOARES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	16/10/1996
000595009197	MATEUS OLIVEIRA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	04/04/2000
000595010456	LUCAS ALVES MELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	06/05/2000
000595014777	LAUANDA LIMA DE SOUSA FEITOSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	16/10/2004
000595016136	LETICIA ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	27,50	65,00	Classificado	02/03/2006
000595011402	ANTONIA DE MARIA SOARES MARTINS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	25,00	65,00	Classificado	02/05/1978
000595000888	NATALI DE ABREU MORENO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	22,50	65,00	Classificado	07/12/2004
000595000723	ANTONIO CAUA MEDEIROS BARROSO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	22,50	65,00	Classificado	27/04/2006
000595008019	GABRIELA SALES AGUIAR	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	37,50	62,50	Classificado	12/06/1989
000595005505	VALNEIDE GONCALVES DE ARAUJO MUNIZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	35,00	62,50	Classificado	01/10/1973
000595011649	GRACA FERREIRA DE SOUSA LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	35,00	62,50	Classificado	17/11/1979
000595007517	JUCIANE PAIVA ALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	35,00	62,50	Classificado	12/08/1990
000595006099	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO MEDEIROS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	35,00	62,50	Classificado	12/01/2002
000595000510	MARIA SONARIA GOMES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	14/11/1990
000595014061	RAIANY BRITO DE MEDEIROS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	23/05/1994
000595010095	MARIA REGILENE RODRIGUES QUIXADA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	25/10/1994

000595015563	KARINA MELO LEITAO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	06/01/1996
000595014069	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	26/06/1996
000595002492	FRANCISCO LUCAS LIMA DE FREITAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	07/05/2001
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010724	HELIEL VERAS ZACARIAS ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	31/07/2001
000595009583	MARIA PAULA FERREIRA DE ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	29/01/2002
000595009152	MARIA ISABELE DA SILVA CORDEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	28/02/2005
000595001541	LAISA MARIA VALE DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	32,50	62,50	Classificado	20/04/2006
000595015809	ALEXANDRE CARLOS BEZERRA RATTS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	28/11/1954
000595012807	EDNA LIMA DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	20/01/1983
000595007921	FRANCISCA BIANCA MENDES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	17/12/1987
000595005170	GLEICE DA CONCEICAO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	05/03/1991
000595003064	REGIANE BELO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	01/01/1992
000595013466	LUCIDIO DE MESQUITA FARIAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	29/08/1992
000595009175	CHIRLIANE RIBEIRO DE MORAIS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	13/11/1992
000595003866	MYRLA MARIA GOMES ARAUJO FREITAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	10/01/1995
000595003918	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	13/02/1995
000595012435	FRANCISCA JANAINA ASSIS DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	18/07/1995
000595002342	MARIA APARECIDA MARQUES BARBOSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	16/09/1995
000595008530	FRANCISCO AUGUSTO GOMES TORRES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	06/01/1998
000595013197	MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	25/05/2002
000595000854	JESSICA DA SILVA SALDANHA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	30,00	62,50	Classificado	01/03/2005
000595005697	SILVANIA MARIA BRITO CATUNDA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	26/07/1970
000595016024	ANTONIA RAQUEL SOUSA DOMINGOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	13/05/1985
000595002619	ISRAEL DE OLIVEIRA LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	02/03/1990
000595013236	RAFAEL GOMES MATIAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	27/07/1991
000595011409	ELANE DA ROCHA BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	16/09/1991
000595000462	REGIANE PEDRO DE CASTRO FREITAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	29/01/1993
000595016014	JOSE FERREIRA PARENTE JUNIOR	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	15/09/1993
000595011812	PEDRO IGOR RODRIGUES BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	01/09/1994
000595005145	BRUNA GABRIELA DA COSTA CUNHA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	23/04/1996
000595002569	FRANCISCA JAINE GOMES E SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	21/01/1998
000595013578	TAINARA FERREIRA DE MESQUITA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	05/11/2004
000595010034	YURI NONATO DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	27,50	62,50	Classificado	07/09/2005
000595009203	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES CAMELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	25,00	62,50	Classificado	04/10/1981
000595008262	CLEANA DE SOUSA OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	25,00	62,50	Classificado	28/07/1983
000595016322	HELENILSON RIBEIRO LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	25,00	62,50	Classificado	16/05/1992
000595008119	LUCAS MARTINS DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	25,00	62,50	Classificado	27/12/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008222	LUANA BEZERRA DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	25,00	62,50	Classificado	14/10/2001
000595009448	DIVINA DELIS VALE BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	22,50	62,50	Classificado	25/06/1994
000595003529	CRISLANE PEREIRA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	22,50	62,50	Classificado	24/02/1998
000595009498	DAVID FERREIRA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	22,50	62,50	Classificado	22/09/1998
000595003102	SORAIA MORORO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	20,00	62,50	Classificado	10/07/1989
000595014867	ANTONIA MARIA DE MEDEIROS LEITE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	32,50	60,00	Classificado	07/10/1989
000595007189	DANIELE DOS SANTOS VIEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	32,50	60,00	Classificado	07/05/1996
000595001726	EDSON DE SOUSA LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	30,00	60,00	Classificado	07/07/1990
000595000446	LETICIA MATOS DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	30,00	60,00	Classificado	06/09/1991
000595014131	GESSIVALDO CARVALHO SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	30,00	60,00	Classificado	09/03/1993
000595009472	FRANCISCA MAIARA BEZERRA MATOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	30,00	60,00	Classificado	16/12/1995
000595009940	CICERO NILLO RODRIGUES QUINTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	30,00	60,00	Classificado	16/03/1999
000595015169	MAILANE ALVES RIBEIRO DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	30,00	60,00	Classificado	06/11/2001
000595003241	IASMIN ALVES FELIX	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	30,00	60,00	Classificado	15/10/2005
000595004108	ANTONIA DE MARIA CAMELO INACIO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	21/03/1976
000595002524	RAIMUNDO NONATO DASMACENO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	24/11/1983
000595005420	CRISTIANA MARTINS DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	22/03/1984
000595006775	CLAUDIANE ALVES SOARES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	04/10/1984
000595009001	VANDERLENE MARIA DE ARAUO PEREIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	26/03/1988
000595007395	MARIA DA CONCEICAO TOMAZ SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	27/08/1990
000595010776	CLEUDENE RIBEIRO LOPES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	01/04/1993
000595006857	MARIA GERLANE FARIAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	27/01/1995
000595015450	DERLANDIA DA SILVA BATISTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	29/09/1996
000595002367	LIVRAMENTO EMILE MORAIS DA CRUZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	10/08/1998

000595013735	ELIABE MENDES LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	27,50	60,00	Classificado	27/12/2000
000595002676	CLECIANA DE ARAUJO CAMPOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	31/03/1984
000595011382	ADEMILTON ALVES LEITE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	19/04/1987
000595012182	LUCIA MENDES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	19/02/1988
000595000481	ANA PAULA DA SILVA MELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	28/10/1988
000595005342	ANTONIO EVALDO DE SOUSA GOMES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	15/11/1988
000595001111	ANTONIA CLEIDIANE SILVA ALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	09/01/1989
000595002614	LUCIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	17/12/1993
000595001804	LUANA GOMES BANDEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	12/05/1995
000595003383	DALILA FONTENELE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	26/07/1996
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009022	RANIELE RIBEIRO LOPES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	31/08/1998
000595015637	AMANDA SILVA MENDES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	28/11/2001
000595004775	DAVID CAMELO DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	25,00	60,00	Classificado	30/01/2004
000595002616	ANTONIA DE MARIA SOARES BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	22,50	60,00	Classificado	18/12/1975
000595007313	FRANCISCO REIZIANO DOS SANTOS QUEIROZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	22,50	60,00	Classificado	06/01/1983
000595000420	SIMONE LIMA NEVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	22,50	60,00	Classificado	01/09/1993
000595007696	RITA CELIA MESQUITA DE ABREU	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	20,00	60,00	Classificado	14/10/1976
000595000574	DANIEL AGAPITO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	20,00	60,00	Classificado	27/05/1984
000595004541	RODRIGO BEZERRA DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	20,00	60,00	Classificado	20/01/1986
000595001681	JAMILE DE SOUZA LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00	20,00	60,00	Classificado	16/03/2003
000595006686	TALITA MARIA SALES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,50	17,50	60,00	Classificado	13/04/1992
000595011031	FRANCISCA ANDREIA LEITAO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	32,50	57,50	Classificado	04/10/1982
000595007924	JOYCE RODRIGUES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	32,50	57,50	Classificado	08/07/1991
000595007526	FRANCISCA JOCIELE RIBEIRO DO NASCIMENTO BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	32,50	57,50	Classificado	24/08/1994
000595013830	MAIRLA CARDOSO DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	32,50	57,50	Classificado	29/04/2004
000595001447	ANTONIA LUCIANA RODRIGUES BARBOSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/08/1985
000595001609	DANIELA DE SOUSA CRUZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	30,00	57,50	Classificado	28/01/1997
000595003350	MARIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	30,00	57,50	Classificado	12/07/2004
000595012429	JANETE LIMA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	21/06/1981
000595013981	REGILAINE PAIVA DE MELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	29/05/1982
000595008314	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	26/12/1982
000595008782	MARIA LEIDE BEZERRA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	09/02/1985
000595013905	MARIA SABRINA NERI LEITAO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/11/1992
000595008462	LINA VANESSA LOPES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	27/07/1993
000595009664	MARIA MICAELE MENDES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	07/11/1997
000595000232	MARIA AMANDA DA SILVA MELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	10/09/1998
000595010927	JULIA LEOPOLDINO GOMES PEREIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/05/1999
000595003765	VIVIANE NASCIMENTO DA COSTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	04/01/2002
000595006952	JOAO FARIAS BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	16/01/2004
000595007944	HUGO DE SOUSA BRITO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	15/12/2004
000595007160	TAILAN EVANGELISTA OLIVEIRA COSTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	27,50	57,50	Classificado	16/01/2005
000595001554	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	19/02/1967
000595007077	ANTONIA IRANIR RIBEIRO DE VASCONCELOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/07/1977
000595012544	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	30/10/1979
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595011982	ANA PAULA DE SOUSA FARIAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	12/08/1981
000595005004	ANTONIA MARCIA CARVALHO LOPES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	30/01/1983
000595014310	LUZELINA DE SOUSA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	28/08/1984
000595004737	ANTONIA LUCIANA ALVES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	05/02/1987
000595006622	FERNANDA LIMA RIBEIRO SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	02/08/1988
000595001487	WILLIAN BARBOSA GOMES DA COSTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	19/12/1990
000595003898	FRANCISCA LUANA RODRIGUES BARBOSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	27/05/1991
000595005205	FRA IARA DE SOUZA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	22/03/1995
000595011927	IZAURA MARIA OLIVEIRA PINTO XAVIER	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	30/05/1995
000595007677	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	09/09/1995
000595002626	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	22/09/1996
000595009014	DENILSON SATURNINO DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	09/07/1998
000595011064	RAYANE RIBEIRO RODRIGUES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	22/12/1999
000595013291	GUSTAVO FERNANDES ALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	25,00	57,50	Classificado	05/09/2005
000595014012	ROSARIA TEIXEIRA DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	22,50	57,50	Classificado	24/09/1984
000595014992	CLEIDIANE DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	22,50	57,50	Classificado	09/03/1989
000595004849	FRANCISCA JOSIANE SOUSA ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	22,50	57,50	Classificado	24/01/1990

000595000229	ESTELA MAYARA DA SILVA Batista	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	22,50	57,50	Classificado	27/03/1995
000595003590	MARIA EDIVANIA ALVES BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	22,50	57,50	Classificado	25/08/1999
000595010729	MARIA APARECIDA RODRIGUES LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	20,00	57,50	Classificado	11/12/1973
000595012612	SILVIA CRISTINA DA SILVIA VIEIRA PESSOA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	20,00	57,50	Classificado	11/02/1980
000595002934	MARIA EDILEUZA DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	20,00	57,50	Classificado	02/07/1986
000595000689	CRISTIANE DE ARAUJO COSTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	20,00	57,50	Classificado	22/01/1988
000595000375	MARIA AURICELIA SOARES ROCHA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	20,00	57,50	Classificado	28/12/1991
000595002713	ANGELA PAIVA BANDEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	20,00	57,50	Classificado	03/03/1997
000595015723	HAMYLSON ARAUJO PERES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,50	32,50	55,00	Classificado	06/03/1986
000595009269	JOSENITA ARAUJO CHAVES PORTELA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	30,00	55,00	Classificado	24/08/1985
000595005060	FRANCISCA ELIVANIA SANTOS SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	30,00	55,00	Classificado	08/09/1988
000595001499	ROSELINA DA SILVA SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	30,00	55,00	Classificado	13/08/1995
000595007114	LAYSA DE SOUSA ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	30,00	55,00	Classificado	17/11/2002
000595005605	VANDERLI MARINHO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	27,50	55,00	Classificado	19/06/1972
000595003140	RAFAEL ARAGAO GOMES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	27,50	55,00	Classificado	29/12/1987
000595007892	SILVANI LIMA GONCALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	27,50	55,00	Classificado	12/01/1989
000595005917	MARIANE SAMPAIO LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	27,50	55,00	Classificado	06/04/1991
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595002918	ROSELY MORAES DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	27,50	55,00	Classificado	05/11/1991
000595004285	MARIA CLELCIA SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	27,50	55,00	Classificado	25/02/1992
000595009183	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	27,50	55,00	Classificado	14/08/2000
000595013132	MARGARETE LINHARES ARAGAO CARVALHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	12/11/1961
000595005542	ANA MARIA DE LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	27/03/1970
000595015600	MARIA NILZA GONCALVES DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	26/10/1972
000595008734	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	16/03/1982
000595013901	MARIA MADALENA ABREU DE ALBUQUERQUE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	13/09/1982
000595000762	NIKAELI SOUSA DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	21/09/1983
000595015848	BERENICE MARIA MAIA MUNIZ	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/12/1983
000595005279	FRANCISCA CLEIDAIANE MORAIS NUNES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	05/10/1987
000595012404	EDILEUDA SOUSA LOPES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	07/09/1990
000595008963	JAKELINE ALVES VERAS CARDOSO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	12/11/1990
000595011575	DANIELI ANGELO SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	12/10/1993
000595009758	MARIA MARJORY ALVES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	14/06/1995
000595002345	MARIA ARIELE DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	26/05/1999
000595009960	JARDEL DE SOUSA RODRIGUES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	25,00	55,00	Classificado	08/03/2003
000595006164	SANDRA MARIA DE SOUSA BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	07/08/1977
000595008903	MARIA FLAVIANE DE SOUSA MELO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	23/01/1982
000595012570	GEFFERSON SOARES ARAGAO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	27/10/1983
000595011198	RAIMUNDO RONALDO PINTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	31/07/1985
000595012539	ANTONIA NEIDIANE XAVIER DA ROCHA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	20/09/1985
000595016398	JOSE WILKE DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	24/05/1990
000595013187	SILVANIR BARBOSA NOGUEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	16/04/1992
000595008755	FABIANA ALVES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	20/01/1996
000595011341	MARLON SIMPLICIO BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	03/03/2006
000595014683	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	22,50	55,00	Classificado	10/03/2006
000595014573	PEDRO LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	20,00	55,00	Classificado	29/06/1978
000595006241	LUZIANE VENANCIO DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	20,00	55,00	Classificado	13/12/1996
000595005264	ESTEFICA DO NASCIMENTO MESQUITA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	17,50	55,00	Classificado	04/12/1993
000595012236	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BEZERRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	17,50	55,00	Classificado	01/07/2001
000595008113	CARLOS EDUARDO MESQUITA NOBRE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	32,50	52,50	Classificado	05/03/1997
000595008653	MARIA JUSSILANE DO CARMO SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,50	30,00	52,50	Classificado	21/01/1991
000595006494	ANTONIA LUZIENE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,50	30,00	52,50	Classificado	13/12/1994
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005438	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,50	30,00	52,50	Classificado	03/03/2006
000595007285	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARINHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	27,50	52,50	Classificado	12/10/1993
000595004828	FRANCISCA KAUANNA MELO FARIAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	27,50	52,50	Classificado	27/09/1994
000595010883	BRENO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	27,50	52,50	Classificado	24/11/1994
000595011491	CHAIANE ACELINO BENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	27,50	52,50	Classificado	30/07/2002
000595014948	WANDERLAN SOARES LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	28/02/1974
000595007870	EDNEIDE EDITE DE SOUZA RODRIGUES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	17/11/1975
000595010862	ROSILENE DE CARVALHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	08/05/1976
000595000437	EDNA TRAJANO DE MESQUITA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	13/01/1977
000595008065	MARIA LUANA GOMES ALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	26/07/1988

000595010499	NAGILA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	18/09/1992
000595003964	ROBERIO DE MEDEIROS SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	25/06/1993
000595009886	LUCIANO MOURAO CAMPOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	28/12/1993
000595011287	EMANUELA MARQUES SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	25,00	52,50	Classificado	30/03/1996
000595008673	MARCOS ANTONIO FERNANDES VIEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	24/03/1984
000595015334	CLEITON RIBEIRO DO CARMO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	27/09/1985
000595007344	ANTONIA GESSINEUDA SILVA DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	22/08/1987
000595010022	CRISTIANA IRANIR DOS SANTOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	23/09/1988
000595008148	MARIA EMANOELA BEZERRA SALES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	07/05/1995
000595007430	MANOEL MESSIAS CAMELO DE PAIVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	20/09/1995
000595008703	MARIA NOELIA SOUSA CORREIA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	11/02/1998
000595004066	FRANCISCA CRISTIANE DE SOUSA GOMES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	01/06/1998
000595002513	NISLANE MARIA LIMA NEVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	22,50	52,50	Classificado	25/02/2002
000595011128	MARIA DOS PRAZERES SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	07/11/1972
000595005018	SILVIA HELENA RIBEIRO LOPES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	15/06/1975
000595007596	MARIA CLAUDIANA GONCALVES FIRMINO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	23/02/1977
000595004722	ELIZABETE DE SOUSA OLIVEIRA LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	11/09/1990
000595002767	KELI BEZERRA DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	04/11/1994
000595001932	ELENILDO RIBRIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	30/11/1996
000595001463	ANGELICA MORENO ALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	13/06/2001
000595013025	FRANCISCA NAIARA BEZERRA MORENO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	04/10/2001
000595009414	SHAMILHA PAIVA VIEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	19/07/2003
000595002061	ANTONIA KERCIA DE SOUSA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	03/12/2004
000595000008	SHAYRA DE SOUSA ABREU	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	20,00	52,50	Classificado	19/10/2005
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001166	EVANIA MENDES ALBUQUERQUE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	17,50	52,50	Classificado	16/09/1977
000595005620	RAIMUNDO SOUZA FONTINELE	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	17,50	52,50	Classificado	27/04/1978
000595007772	MICHELLE MONTEIRO DE SOUSA MARTINS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,00	17,50	52,50	Classificado	11/11/1988
000595004633	MARILIA CLAUDIA NUNES DA SILVA REGO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	30,00	50,00	Classificado	02/07/1984
000595008832	CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,50	27,50	50,00	Classificado	04/04/1981
000595001134	JOSIANE DE SOUSA LEMOS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,50	27,50	50,00	Classificado	09/04/1995
000595002851	EVANEIDE SOARES DE SOUSA RODRIGUES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	25,00	50,00	Classificado	06/09/1964
000595000660	DIANA MARIA JERONIMO MESQUITA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	25,00	50,00	Classificado	25/04/1986
000595005845	ROSILENE GONCALVES DA COSTA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	25,00	50,00	Classificado	18/11/1989
000595000226	FRANCIMAR OLIVEIRA LIMA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	25,00	50,00	Classificado	29/08/1990
000595001325	ANTONIA ROSENETE NASCIMENTO ALCANTARA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	25,00	50,00	Classificado	09/03/1994
000595002788	DANIELLE SOUZA GONCALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	25,00	50,00	Classificado	18/10/1998
000595013127	ANA CLARA DA SILVA CARVALHO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	25,00	50,00	Classificado	08/06/2001
000595005030	HIEUNIA SATIRO MONTEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	22,50	50,00	Classificado	14/01/1983
000595001053	ANTONIA RENATA SAMPAIO NO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	22,50	50,00	Classificado	03/12/1992
000595012930	FRANCISCO ALISSON DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	22,50	50,00	Classificado	24/05/2002
000595005008	ANDERSON SOUSA FERNANDES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,50	22,50	50,00	Classificado	02/06/2004
000595004537	MARCIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	20,00	50,00	Classificado	06/10/1983
000595001144	MARIA EDILEUSA CESAR DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	20,00	50,00	Classificado	16/12/1990
000595005449	ANA FLAVIA LAUREANO SALES DE SOUSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	20,00	50,00	Classificado	13/05/1991
000595009891	FRANCISCA DA CONCEICAO ARAUJO ALVES	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	20,00	50,00	Classificado	09/12/1992
000595002966	JOSE CLEUMIR NASCIMENTO FEITOSA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	20,00	50,00	Classificado	24/04/1994
000595013932	MARIA DICIARIA CAETANO DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	20,00	50,00	Classificado	17/11/1995
000595005522	JACLEIA FERREIRA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	20,00	50,00	Classificado	17/04/1996
000595008533	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS NETA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00	20,00	50,00	Classificado	10/12/1997
000595008545	TERESA FERREIRA MATHEUS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	17,50	50,00	Classificado	15/06/1964
000595001918	RODOLFO MACRDO DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	17,50	50,00	Classificado	05/02/1984
000595011336	MARIA AUXILIADORA BRAGA RIBEIRO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	17,50	50,00	Classificado	06/11/1986
000595016185	MARIA TAINARA GONCALVES DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	17,50	50,00	Classificado	08/04/1995
000595000115	MAURIENE SOUSA DO NASCIMENTO	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,50	17,50	50,00	Classificado	11/07/2001
000595007855	ANA WALERIA VIEIRA SOUSA DANTAS	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	12,50	50,00	Classificado	09/08/1988
000595001050	MARIA MACILENE OLIVEIRA DA SILVA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	12,50	50,00	Classificado	03/04/1996
000595009722	CRISLANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	39	39-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,50	12,50	50,00	Classificado	01/03/1999
000595007971	BENEDITO AZEVEDO FERREIRA	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	42,50	40,00	82,50	Classificado	12/03/1998
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008957	FRANCISCO VALDENCIO CHAVES SABINO	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	37,50	42,50	80,00	Classificado	31/01/1983
000595009035	ANA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	37,50	40,00	77,50	Classificado	29/08/1988
000595013481	MARIA EDUARDA MARTINS OLIVEIRA	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	42,50	35,00	77,50	Classificado	19/01/2003

000595016053	MARIA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	37,50	37,50	75,00	Classificado	13/05/1995
000595008271	REJANE ESTEVAO BRITO	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	37,50	37,50	75,00	Classificado	16/04/1999
000595008550	SANTANA ALVES DE SOUSA	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	27,50	35,00	62,50	Classificado	25/06/1988
000595009673	ANTONIO LEANDRO MARQUES DE MESQUITA	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	32,50	30,00	62,50	Classificado	23/09/1995
000595013528	MARIA DE FATIMA PINTO MARTINS	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/10/1983
000595004952	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA	40	40-LAVADEIRA (HOSPITAL)	22,50	32,50	55,00	Classificado	21/12/1982
000595002568	JONAS CAVALCANTE BEZERRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	45,00	42,50	87,50	Classificado	24/10/1989
000595005820	GUILHERME BARROS MARQUES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	42,50	40,00	82,50	Classificado	30/08/1989
000595001829	JOAO TALLES DE SOUSA MEDEIROS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	42,50	40,00	82,50	Classificado	07/08/1999
000595010571	NOE RODRIGUES DE SOUSA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	45,00	37,50	82,50	Classificado	24/08/1998
000595004535	MARCIO JOSE DE SOUSA RIBEIRO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	42,50	37,50	80,00	Classificado	10/09/1979
000595009155	JOSE CLERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	42,50	37,50	80,00	Classificado	19/07/1985
000595014462	MATHEUS MAX MENDES NOBRE	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	40,00	77,50	Classificado	30/09/1994
000595001704	JACKSON ANASTACIO TORRES FERRO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	42,50	35,00	77,50	Classificado	11/11/1992
000595015327	ANTONIO JAKSON TAVARES ARAGAO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	42,50	75,00	Classificado	14/07/1981
000595004888	FRANCISCO DIEGO NASCIMENTO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	37,50	75,00	Classificado	12/01/1993
000595007094	JORGE DENES DE PAIVA OLIVEIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	35,00	75,00	Classificado	10/11/1979
000595003010	ANTONIO KLEVERSON ARNON COSTA DOS SANTOS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	35,00	75,00	Classificado	06/04/1993
000595011172	PRICILA FEITOSA ALVES SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	35,00	75,00	Classificado	19/10/1993
000595007122	ANTONIO KENNEDY DE SOUSA FERNANDES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	37,50	72,50	Classificado	20/03/1984
000595008953	LEANDRO FERREIRA FURTADO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	35,00	72,50	Classificado	11/02/1981
000595008428	FABIO SOARES DE OLIVEIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	35,00	72,50	Classificado	22/08/1982
000595015426	GEORGE MORAES MAGALHAES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	32,50	72,50	Classificado	08/03/1988
000595007890	ANTONIO DE CASTRO SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	32,50	72,50	Classificado	04/03/1990
000595009549	GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	42,50	30,00	72,50	Classificado	10/07/1985
000595005962	JOAO VICTOR MAGALHAES FELIX	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	37,50	70,00	Classificado	29/03/2002
000595008354	JOSE OTHON AGUIAR DA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	35,00	70,00	Classificado	25/01/1979
000595002335	FRANCISCO EZIO FERREIRA DE SOUZA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	35,00	70,00	Classificado	10/06/1991
000595015602	MARCOS MARCIELL FERNANDES PAIVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	32,50	70,00	Classificado	27/03/1993
000595012796	JOSE ROBERTO RODRIGUES LIMA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	30,00	70,00	Classificado	03/11/1989
000595006123	FRANCISCO TIAGO DE PAULO SOUZA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	30,00	70,00	Classificado	06/10/1996
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005331	EUGENIO RANIERI SOUSA DOS SANTOS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/09/1977
000595008808	LEONARDO DA SILVA MARTINS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	35,00	67,50	Classificado	02/03/1990
000595004798	RUI FLAVIO ALVES DA COSTA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	32,50	67,50	Classificado	01/09/1986
000595009384	GABRIEL CARLOS GALLO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	32,50	67,50	Classificado	11/07/1990
000595011669	ANTONIO MARDEN ALBUQUERQUE COSTA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	32,50	67,50	Classificado	17/06/1991
000595000769	ANTONIO ATILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	32,50	67,50	Classificado	15/09/1992
000595006768	JOAO CARLOS BEZERRA DA COSTA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	32,50	67,50	Classificado	24/07/1999
000595007597	Francisco Marcelo Rodrigues dos Santos	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	30,00	67,50	Classificado	29/07/1987
000595006859	OSCAR DIEGO DO NASCIMENTO SOUSA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	30,00	67,50	Classificado	03/08/1995
000595011531	MARCELO FERREIRA PINTO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	27,50	67,50	Classificado	21/06/1976
000595006909	ANTONIO PAIVA NASCIMENTO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	40,00	27,50	67,50	Classificado	10/12/1980
000595014436	LUIS FERNANDO SOUZA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	42,50	25,00	67,50	Classificado	05/05/1998
000595004489	ALCIVAN FURTADO MENDES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	35,00	65,00	Classificado	03/12/1978
000595015536	RAIMUNDO LEONARDO LIMA DA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	35,00	65,00	Classificado	20/01/1980
000595009831	MIGUEL TEIXEIRA DE SOUSA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	35,00	65,00	Classificado	29/09/1989
000595005040	JOSE DO REGO MORAES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	35,00	65,00	Classificado	19/03/1990
000595005485	DAIDSON LIMA ALBUQUERQUE	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	32,50	65,00	Classificado	27/12/1997
000595001126	ANTONIO DIEGO VALE PERIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	30,00	65,00	Classificado	20/04/1993
000595005784	FRANCISCO SALES RIBEIRO DA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	27,50	65,00	Classificado	04/02/1981
000595004841	FRANCISCO GERNANE LOPES RIBEIRO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	37,50	27,50	65,00	Classificado	04/04/1982
000595002805	LUIS CARLOS DA SILVA SOARES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	30,00	62,50	Classificado	02/07/1975
000595012834	HIHAGO GOMES RIBEIRO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	30,00	62,50	Classificado	12/01/2000
000595010387	CHARLES WOLTTON GOMES LINHARES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	27,50	62,50	Classificado	18/07/1990
000595002035	JOS WILSON ALVES DE LIMA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	32,50	60,00	Classificado	21/02/1975
000595008469	JOSIVAN DE SOUSA ARAUJO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	32,50	60,00	Classificado	30/01/1988
000595016082	VICENTE RODRIGUES DE PAIVA NETO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	32,50	60,00	Classificado	30/08/1995
000595015472	JOSE VITOR FREIRE XIMENES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	32,50	60,00	Classificado	19/03/1997
000595001169	VALDEMIR GONCALVES BEZERRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	30,00	60,00	Classificado	29/08/1988
000595007389	HAROLDO FELIPE GOMES DE FREITAS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	30,00	60,00	Classificado	01/08/1993
000595005333	WELLINGTON DO CARMO FREITAS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	27,50	60,00	Classificado	07/12/1984
000595007033	ANTONIO MARCIO DA SILVA SOUSA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	27,50	60,00	Classificado	18/05/1988

000595014262	CARLOS EUCLECIO NOBRE DA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	27,50	60,00	Classificado	20/07/1990
000595002083	JOSE DANILO FRANKLIN SOARES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	32,50	27,50	60,00	Classificado	17/01/1996
000595010693	RODRIGO BELARMINO DA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	25,00	60,00	Classificado	09/04/1981
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005309	ANTONIO CARLOS PEREIRA CAMPOS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	25,00	60,00	Classificado	09/04/2001
000595016187	FRANCISCO RILDSON DA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	22,50	35,00	57,50	Classificado	07/09/1982
000595007592	FABIO MELO MARTINS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	30,00	57,50	Classificado	23/08/1979
000595013418	JOHN HERBERT XIMENES LEITAO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	30,00	57,50	Classificado	09/09/1982
000595012765	WAGNER FERREIRA DA SILVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	30,00	57,50	Classificado	16/08/1985
000595013989	JOSE PEREIRA LEITE	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	27,50	57,50	Classificado	29/04/1973
000595005805	FRANCISCO CLEITON DA SILVA COSTA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	27,50	57,50	Classificado	16/10/1982
000595013856	JOAO YAN AZEVEDO ROCHA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/09/2002
000595011885	ADILSON PEREIRA DE SOUZA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	35,00	22,50	57,50	Classificado	30/05/1985
000595009174	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	25,00	30,00	55,00	Classificado	22/03/1979
000595008128	JAIR DE OLINDA PAIVA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	25,00	30,00	55,00	Classificado	18/01/1993
000595009707	ANDERSON MISSFELD	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	27,50	55,00	Classificado	24/12/1982
000595000311	JOAO CARLOS RODRIGUES MESQUITA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	27,50	55,00	Classificado	26/05/1988
000595012257	FRANCISCO JAEL CAMELO MARTINS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	25,00	55,00	Classificado	04/05/1993
000595005981	SALOMAO SILVA ALBUQUERQUE	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	25,00	55,00	Classificado	01/09/1997
000595013984	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	22,50	30,00	52,50	Classificado	04/12/1974
000595001536	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	25,00	27,50	52,50	Classificado	04/10/1993
000595011588	AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/01/1988
000595002986	FRANCISCO EDSON RODRIGUES RIBEIRO	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	27,50	25,00	52,50	Classificado	12/10/1991
000595004976	JANDER EMANUAL DE SOUSA SILVSA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	22,50	52,50	Classificado	11/10/1988
000595014493	ISAIAS GARCIA PENHA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	22,50	52,50	Classificado	19/12/1997
000595011017	JULIO CESAR MELO DE SOUSA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	30,00	22,50	52,50	Classificado	13/08/2000
000595003607	RIVON ILDO GONCALVES PEREIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	20,00	30,00	50,00	Classificado	17/05/1979
000595010300	JOSE MINEIRO SOUZA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	20,00	30,00	50,00	Classificado	16/05/1982
000595004773	FRANCISCO GLEICIAN RIBEIRO DE SOUZA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	22,50	27,50	50,00	Classificado	14/09/1983
000595013398	ANTONIO GENILTON MARQUES DE OLIVEIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	22,50	27,50	50,00	Classificado	27/07/1991
000595003153	ELIZENALDO RODRIGUES DE LIMA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	22,50	27,50	50,00	Classificado	29/01/1992
000595007545	ANTONIO WENDER SOARES DE OLIVEIRA	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	25,00	25,00	50,00	Classificado	31/12/1983
000595015616	WALDSON LIMA CAMPOS	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	25,00	25,00	50,00	Classificado	16/11/1984
000595016071	HENRIQUE GENTIL CHAVES	41	41-MOTORISTA CATEGORIA D	25,00	25,00	50,00	Classificado	15/06/1997
000595000634	ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	47,50	45,00	92,50	Classificado	02/02/1993
000595015302	CLEIDIANE MELO DE SOUZA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	47,50	42,50	90,00	Classificado	01/11/1997
000595011585	ROGERIO CARVALHO NUNES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	47,50	87,50	Classificado	21/11/1991
000595002233	VARNEIR ALBUQUERQUE CARDOSO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	47,50	87,50	Classificado	09/05/1993
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013921	ARNANDO DA SILVA GALIZA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	45,00	42,50	87,50	Classificado	07/10/1985
000595003809	DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	45,00	85,00	Classificado	05/09/1994
000595002908	GUSTAVO AURELIANO DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	45,00	82,50	Classificado	20/06/1996
000595013685	FRANCISCO EVANDRO CAMELO DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	42,50	82,50	Classificado	29/01/1987
000595013804	RAFAEL FREITAS FERREIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	40,00	82,50	Classificado	20/11/1988
000595001371	JOSE LAZARO RODRIGUES DE PAIVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	45,00	37,50	82,50	Classificado	08/08/1995
000595004699	ANTONIO ROMERIO GONCALVES DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	42,50	77,50	Classificado	05/01/1992
000595010672	CUSTODIO DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	37,50	77,50	Classificado	21/02/1964
000595005781	TIAGO RODRIGUES RIBEIRO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	37,50	77,50	Classificado	11/11/1996
000595014532	ANTONIO BRENNO DE MEDEIROS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	37,50	77,50	Classificado	24/11/1996
000595008486	CEZARIO NETO ALVES RIBEIRO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	35,00	77,50	Classificado	24/10/1995
000595015679	ANDRE LUCIO DE SOUSA BRAGA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	35,00	77,50	Classificado	28/05/2001
000595006891	JOAO WILLIAN DA SILVA FERREIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	35,00	77,50	Classificado	24/06/2001
000595010076	FRANCISCO PAIVA SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	42,50	75,00	Classificado	05/11/1995
000595010096	JABES DE MELO LIMA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	42,50	75,00	Classificado	21/04/2005
000595015936	MATEUS GOMES DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	40,00	75,00	Classificado	21/03/2000
000595008484	ORLANDO RODRIGUES SAMPAIO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	37,50	75,00	Classificado	30/04/1985
000595011216	RAUL VASCONCELOS LUNA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	37,50	75,00	Classificado	29/12/1987
000595009254	LINDEMBERG MESQUITA TORRES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	35,00	75,00	Classificado	05/01/1981
000595008191	ANTONIO ANDERSON MARTINS PEREIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	32,50	75,00	Classificado	28/03/1989
000595016385	LUIS FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	32,50	75,00	Classificado	20/01/1998
000595004590	CARLOS HENRIQUE IZAIAS SILVA DE SOUZA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	32,50	75,00	Classificado	23/10/2000
000595010186	LEANDRO DE PAIVA RODRIGUES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	45,00	30,00	75,00	Classificado	14/01/1986
000595011148	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	40,00	72,50	Classificado	30/01/1988

000595016037	EDIBERTO CAMELO DE CARVALHO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	35,00	72,50	Classificado	18/03/1981
000595007567	FRANCISCO GENILSON RIBEIRO PAIVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	35,00	72,50	Classificado	24/09/1988
000595008909	MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	35,00	72,50	Classificado	09/08/1996
000595006378	JOAO PEDRO PEREIRA LEITE DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	35,00	72,50	Classificado	29/12/2004
000595010111	JAILTON DA ROCHA DO NASCIMENTO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	32,50	72,50	Classificado	16/08/1983
000595014743	FRANCISCO DANILO DA CUNHA ABREU	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	32,50	72,50	Classificado	15/08/1991
000595014775	HUANG SOUSA FERNANDES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	32,50	72,50	Classificado	26/03/2002
000595000482	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE LIMA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	32,50	72,50	Classificado	13/02/2003
000595011501	HIAN CARLOS ANDRADE MESQUITA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	45,00	27,50	72,50	Classificado	25/06/1999
000595003888	AFONSO GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	40,00	70,00	Classificado	06/06/1994
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005421	PAULO DOUGLAS DO CARMO VIANA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	37,50	70,00	Classificado	30/08/1991
000595001694	LUIS FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	35,00	70,00	Classificado	15/02/2005
000595015593	JOSE MAILSON CARDOSO SOARES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	32,50	70,00	Classificado	30/06/1992
000595014756	ANTONIO LEONARDO FERREIRA DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	32,50	70,00	Classificado	29/10/1994
000595011678	NATANAEL DE OLIVEIRA ARAUJO VIANA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	32,50	70,00	Classificado	13/09/1997
000595007418	FABRICIO PEREIRA PASSOS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	32,50	70,00	Classificado	06/05/2004
000595010614	SERGIO LUIZ DE MESQUITA PINTO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	30,00	70,00	Classificado	07/06/1983
000595010191	JOAO TIAGO GONCALVES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	30,00	70,00	Classificado	25/07/1991
000595011152	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	30,00	70,00	Classificado	12/01/1995
000595014516	LUCAS MESQUITA DE SOUZA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	30,00	70,00	Classificado	03/10/1995
000595000523	GUSTAVO DO CARMO MONTEIRO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	30,00	70,00	Classificado	10/01/1999
000595014490	DIONISIO LOPES DA SILVA NETO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	30,00	70,00	Classificado	27/06/2004
000595009378	FABIO FARIAS LEITE BORGES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	27,50	70,00	Classificado	05/06/1982
000595005480	LEANDRO DE MELO VIANA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	27,50	70,00	Classificado	22/12/2001
000595004274	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	37,50	67,50	Classificado	26/09/1975
000595006772	FRANCISCO EMERSON RIBEIRO DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	37,50	67,50	Classificado	19/05/1998
000595003958	ANTONIO GUILHERME BEZERRA DO NASCIMENTO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	35,00	67,50	Classificado	24/03/1999
000595000249	FRANCISCO WELYSON RIBEIRO MARTINS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	32,50	67,50	Classificado	19/09/1992
000595010379	MATEUS LIRA SOARES RAMOS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	32,50	67,50	Classificado	07/02/1998
000595014486	RYAN RIBEIRO MELO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	32,50	67,50	Classificado	01/05/2001
000595012541	DIOGO VICTOR ALMEIDA MAGALHAES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	32,50	67,50	Classificado	18/05/2003
000595010329	MARCIO ARAGAO DOS SANTOS FILHO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	32,50	67,50	Classificado	03/10/2005
000595013939	ANTONIO MARCOS MONTEIRO NUNES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	30,00	67,50	Classificado	06/03/1982
000595014192	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA GONCALVES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	30,00	67,50	Classificado	03/11/1985
000595014227	ANTONIO GUSTAVO DE AGUIAR MOITA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	30,00	67,50	Classificado	19/03/2002
000595010176	LEONARDO MARTINS GOMES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	42,50	25,00	67,50	Classificado	26/04/1995
000595001136	MARCOS WIANEY COSTA PEREIRA DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	35,00	65,00	Classificado	08/12/1986
000595005474	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DO CARMO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	32,50	65,00	Classificado	12/10/1985
000595007679	LUCAS QUINOU LOPES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	32,50	65,00	Classificado	17/12/1990
000595012114	ANTONIO ALIPIO BEZERRA LIMA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	32,50	65,00	Classificado	31/05/1991
000595012868	JOSE MAURICIO COELHO PEREIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	30,00	65,00	Classificado	07/05/1987
000595012826	FRANCISCO THIAGO MAGALHAES MARQUES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	30,00	65,00	Classificado	12/05/1991
000595016012	FELIPE GOMES COSTA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	30,00	65,00	Classificado	18/11/1993
000595010851	SAMUEL DO NASCIMENTO GOMES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	30,00	65,00	Classificado	16/12/1994
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013255	IGOR DOS SANTOS SALVADOR	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	30,00	65,00	Classificado	09/04/1996
000595007474	GUSTAVO RIBEIRO MARQUES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	30,00	65,00	Classificado	08/01/2003
000595009217	JOSE ALAN DE CARVALHO FERNANDES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	27,50	65,00	Classificado	19/03/1990
000595001634	LUCAS MARTINS LIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	27,50	65,00	Classificado	07/01/1996
000595002392	ANTONIO LUCAS MARTINS DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	27,50	65,00	Classificado	23/06/2002
000595001205	ANTONIO VIANA GOMES FILHO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	35,00	62,50	Classificado	01/08/1981
000595010355	RONALDO CUNHA DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	32,50	62,50	Classificado	08/12/1988
000595002682	ODAIR JOSE MELO DE SOUZA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	32,50	62,50	Classificado	13/03/1990
000595000238	RAFAEL OLIVEIRA DOARTE	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	32,50	62,50	Classificado	10/01/1994
000595010088	FRANCISCO MARCONE VIEIRA DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	32,50	62,50	Classificado	01/02/1997
000595006732	JOAO PAULO DE SOUSA RIBEIRO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	30,00	62,50	Classificado	22/04/1982
000595013881	THALES BARBOSA LIMA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	30,00	62,50	Classificado	01/09/1990
000595011178	THIAGO DE SOUSA RIBEIRO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	30,00	62,50	Classificado	21/03/1999
000595002558	ANTONIO MARCOS BARBOSA MOREIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	30,00	62,50	Classificado	18/04/1999
000595010926	FRANCISCO LEONARDO CORREIA CAMELO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	27,50	62,50	Classificado	09/08/1989
000595011308	OTAVIO FURTADO LOPES MARTINS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	27,50	62,50	Classificado	18/09/1992
000595009151	FRANCISCO IAN DE PAIVA NOBRE	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	27,50	62,50	Classificado	02/05/2005

000595016276	FRANCISCO ARTHUR LINHARES DE MORAIS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	27,50	62,50	Classificado	28/09/2005
000595000632	GENALDO CORREIA DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	25,00	62,50	Classificado	08/01/1993
000595010843	ELINTON GOMES PEREIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	25,00	62,50	Classificado	09/03/1997
000595011553	ANTONIO EDIVAR ALVES DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	25,00	62,50	Classificado	13/05/1997
000595003654	FRANCISCO LUIS BRITO DA COSTA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	25,00	62,50	Classificado	02/10/1997
000595015768	TIAGO DAMASCENO MARQUES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	25,00	62,50	Classificado	30/11/2004
000595010285	MARIA VALERIA SOARES MATOS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	22,50	62,50	Classificado	06/12/2001
000595007406	CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO CORREIA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	30,00	60,00	Classificado	19/07/1986
000595004481	MESSIAS EMANUEL FARIAS DE MESQUITA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	30,00	60,00	Classificado	14/04/1991
000595014983	JUNO BONFIM ARAUJO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	30,00	60,00	Classificado	12/08/1993
000595011961	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	30,00	60,00	Classificado	03/03/1997
000595010156	SAMUEL DE PAULO SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	30,00	60,00	Classificado	20/11/2001
000595008238	CARLOS HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	27,50	60,00	Classificado	16/08/1986
000595015094	EVAI CHAVES DOS SANTOS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	27,50	60,00	Classificado	13/06/1987
000595014017	JORGE LIMA DE OLIVEIRA FILHO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	27,50	60,00	Classificado	20/05/1988
000595004893	JORGE ROCHA DE PAULA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	27,50	60,00	Classificado	23/10/1997
000595005894	DAVI BEZERRA MOTA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	27,50	60,00	Classificado	30/05/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595007829	GELSON BEZERRA DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	25,00	60,00	Classificado	13/01/1992
000595012227	DANIEL FELIPE LOPES FURTADO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	25,00	60,00	Classificado	16/02/1992
000595001882	FLORINDA DE SOUSA REGO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	25,00	60,00	Classificado	07/09/1993
000595011014	ANGELO BARBOZA DE PAIVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	25,00	60,00	Classificado	05/11/1993
000595010815	FRANCISCO JEFFERSON SOARES DE SOUSA MELO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	25,00	60,00	Classificado	15/11/1994
000595004159	ANTONIO GLEISON GONCALVES DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	25,00	60,00	Classificado	29/07/1998
000595003338	JHONES OLIVEIRA RODRIGUES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	22,50	60,00	Classificado	02/08/1993
000595013381	ANTONIO LUCIAN RIBEIRO RODRIGUES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	25,00	32,50	57,50	Classificado	07/04/1989
000595008316	CLEUSON DE ASSIS OLIVEIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	30,00	57,50	Classificado	06/08/1992
000595008016	LUCAS RAFAEL CAMPOS DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	30,00	57,50	Classificado	10/08/1993
000595004372	CHRIS HANY DE SOUSA MOURAO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	30,00	57,50	Classificado	19/10/1993
000595010768	JOSE PAULO ALVES DO NASCIMENTO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	30,00	57,50	Classificado	03/04/1998
000595007466	ELIZEU DE PAIVA BRAGA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	27,50	57,50	Classificado	13/07/1984
000595010210	ANTONIO CARLOS LIMA DE SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	27,50	57,50	Classificado	11/08/1985
000595013275	ANTONIO ROBERTO DE PAIVA FILHO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	27,50	57,50	Classificado	30/05/1989
000595008264	ANTONIO KAIQUE DE OLIVEIRA FLORINDO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	27,50	57,50	Classificado	11/10/1992
000595015186	CLAUBER FERNANDES NOBRE	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	27,50	57,50	Classificado	22/08/1994
000595009463	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	27,50	57,50	Classificado	29/01/1997
000595007951	MARCOS MILLER SANTIAGO DE OLIVEIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	25,00	57,50	Classificado	11/02/1989
000595016313	GILMARIO DE OLIVEIRA LIMA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	25,00	57,50	Classificado	28/01/1990
000595007236	MAURICIO ALCANTARA DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	25,00	57,50	Classificado	15/11/1996
000595016118	MARCOS KAUE DA SILVA SIQUEIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	25,00	57,50	Classificado	02/06/1998
000595012683	FELIPE XIMENES LIMA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/09/2004
000595009863	CLENILTON COSTA DE OLIVEIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	22,50	57,50	Classificado	14/01/1998
000595007403	MARCIO DAVI ALVES RODRIGUES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	22,50	57,50	Classificado	04/09/2004
000595014594	ANTONIO EUDES FERREIRA FERNANDES FILHO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	37,50	20,00	57,50	Classificado	08/02/2004
000595010539	LEONARDO BORGES TOMAZ	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	40,00	17,50	57,50	Classificado	27/01/1994
000595010649	ISMAEL ARAGO SOARES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	20,00	35,00	55,00	Classificado	09/06/1994
000595003844	ANTONIO RICARDO GOMES DOS SANTOS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	20,00	35,00	55,00	Classificado	24/11/2003
000595002305	FRANCISCO EGBERTO FEITOSA MOTA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	25,00	30,00	55,00	Classificado	27/04/1971
000595005151	EVALDO GERMANO DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	27,50	55,00	Classificado	30/04/1988
000595000795	FELIPE FERREIRA DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/08/1992
000595016232	ANTONIO RONEI DA SILVA BEZERRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	27,50	55,00	Classificado	31/08/1992
000595009618	PAULO HENRIQUE ALVES GONCALVES RODRIGUES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	27,50	55,00	Classificado	02/11/1992
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005769	TIAGO DE OLIVEIRA FLORINDO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/04/1986
000595016049	JUSCIELE DE SOUSA VERAS	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	25,00	55,00	Classificado	20/01/1997
000595014113	ANDRE LUIS MOREIRA CAVALCANTE FILHO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	25,00	55,00	Classificado	17/07/2003
000595009039	ABEL DE OLIVEIRA FLORINDO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	22,50	55,00	Classificado	31/12/1986
000595010445	FRANCISCO GLEYDSON BARBOZA PINHEIRO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	22,50	55,00	Classificado	17/02/1987
000595012711	ANTONIO WNILTON SILVA SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	22,50	55,00	Classificado	07/09/1996
000595007401	MATIAS RODRIGUES DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	22,50	55,00	Classificado	26/09/1997
000595013845	JOSE ADRIANO CUNHA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	20,00	55,00	Classificado	21/04/1984
000595014384	FRANCISCO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	17,50	35,00	52,50	Classificado	17/09/1976
000595007239	ANTONIO JACKSON RIBEIRO BASIL	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	17,50	35,00	52,50	Classificado	29/12/1994

000595012372	JOSE ELICARLOS ARAUJO LIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	20,00	32,50	52,50	Classificado	04/02/1979
000595005366	CLAUDIOMAR LEITAO BRITO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	22,50	30,00	52,50	Classificado	29/03/1979
000595014848	ANTONIO RAIMUNDO DUARTE	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	22,50	30,00	52,50	Classificado	21/04/1986
000595001411	CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	25,00	27,50	52,50	Classificado	11/03/1987
000595014480	CARLOS EDUARDO LIMA DO NASCIMENTO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	25,00	27,50	52,50	Classificado	05/10/1997
000595001573	ANTONIO JAIR MATOS BEZERRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	25,00	52,50	Classificado	18/09/1993
000595014181	ANTONIO MIKAEL ARAUJO DE SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	25,00	52,50	Classificado	14/04/1999
000595007455	PAULO RICARDO SALES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/12/2001
000595015432	FRANCISCO CLAYTON DE ARAUJO GONCALVES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	22,50	52,50	Classificado	28/06/1989
000595013965	ANTONIO JANIGLEISON DE SOUZA RIBEIRO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	30,00	22,50	52,50	Classificado	07/08/1990
000595004083	MANOEL EDMAR RODRIGUES JUNIOR	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	20,00	52,50	Classificado	15/08/1990
000595007159	BRUNO LIMA DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	20,00	52,50	Classificado	20/01/1992
000595013791	DANIEL LIRA MENDES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	20,00	52,50	Classificado	02/10/1998
000595015859	ERIVAN ARAUJO DA SILVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	17,50	52,50	Classificado	05/07/1980
000595001464	FRANCISCO JOSUE DA CRUZ SOUSA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	35,00	17,50	52,50	Classificado	12/10/1987
000595009986	DIEGO SOARES DA CUNHA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	17,50	32,50	50,00	Classificado	25/06/1995
000595005423	ANTONIO FRANCISCO MENENEZES FERREIRA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	22,50	27,50	50,00	Classificado	04/05/1984
000595013367	THIAGO SOUZA LEITAO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	22,50	27,50	50,00	Classificado	06/10/2004
000595013284	ANTONIO ROBERTO DE PAIVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	25,00	25,00	50,00	Classificado	24/04/1961
000595009457	CESAR NILDES ARAUJO	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	25,00	25,00	50,00	Classificado	31/07/1981
000595001503	FRANCISCO SAVIO PEREIRA DE PAIVA	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	25,00	25,00	50,00	Classificado	18/11/1998
000595009785	FRANCISCO RANIELITON LIMA GONCALVES	42	42-MOTORISTA CATEGORIA B	32,50	17,50	50,00	Classificado	01/01/1994
000595011448	FRANCISCO KLEVEMAYK BORGES DOS SANTOS	43	43-JARDINEIRO	47,50	45,00	92,50	Classificado	30/04/2000
000595000037	JOSAFA RODRIGUES FERREIRA	43	43-JARDINEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	08/08/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595000546	EDSON SOUSA TRAJANO	43	43-JARDINEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	26/01/2002
000595015281	LUCAS LEITAO BRAGA	43	43-JARDINEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	20/10/1997
000595013423	ANA JOYCE BORGES DOS SANTOS	43	43-JARDINEIRO	40,00	27,50	67,50	Classificado	30/06/2006
000595011133	ANTONIO ALBANI FERREIRA COELHO	43	43-JARDINEIRO	40,00	25,00	65,00	Classificado	11/12/1987
000595014715	CLAYSON NOBRE RIBEIRO	43	43-JARDINEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	05/07/1996
000595008403	FLAVIO NOBRE DIAS	43	43-JARDINEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	07/05/1995
000595012684	FRANCISCO MATEUS ALVES DE MOURA	43	43-JARDINEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	25/06/1999
000595009476	DILDO COUTINHO DE AGUIAR	43	43-JARDINEIRO	37,50	25,00	62,50	Classificado	18/10/1988
000595014809	JESUS HELENO SANTOS DE MELO	43	43-JARDINEIRO	37,50	25,00	62,50	Classificado	07/04/1990
000595011482	JOAO PEDRO GOMES SARAIVA	43	43-JARDINEIRO	37,50	25,00	62,50	Classificado	21/03/2007
000595009801	FRANCISCO JHONATA BEZERRA DE FARIAS	43	43-JARDINEIRO	37,50	22,50	60,00	Classificado	07/06/2004
000595000332	THIAGO TRAJANO MARTINS	43	43-JARDINEIRO	37,50	12,50	50,00	Classificado	28/06/2004
000595007434	JOSINALDO GONCALVES BARBOSA	44	44-COVEIRO	45,00	40,00	85,00	Classificado	15/08/1980
000595014287	ANTONIO OSWALDO SOARES DOS SANTOS	44	44-COVEIRO	35,00	42,50	77,50	Classificado	18/02/1991
000595008985	LEONARDO SANTIAGO DE SOUSA	44	44-COVEIRO	35,00	42,50	77,50	Classificado	16/05/1994
000595002673	LEANDRO MEDEIRO DE OLIVEIRA	44	44-COVEIRO	35,00	42,50	77,50	Classificado	24/11/1997
000595004053	REGINALDO SOUSA DO NASCIMENTO	44	44-COVEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	25/04/1984
000595015703	FRANCISCO WALISSON RIBEIRO DA SILVA	44	44-COVEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	05/06/2002
000595006376	NCOLAS CARTNEY MACEDO MELO	44	44-COVEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	20/03/2003
000595014790	ANTONIO EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA	44	44-COVEIRO	32,50	42,50	75,00	Classificado	19/12/1978
000595005750	ANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	44	44-COVEIRO	32,50	42,50	75,00	Classificado	26/05/1982
000595009889	JOAQUIM MORAES DAMASCENO	44	44-COVEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	17/05/1991
000595016007	ANTONIO WALLISON RODRIGUES DE PAIVA	44	44-COVEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	16/07/1996
000595007989	IZIDIO DE SOUSA LIMA NETO	44	44-COVEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	24/10/1971
000595000488	DIONISIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	44	44-COVEIRO	42,50	32,50	75,00	Classificado	27/10/2006
000595009059	THIAGO ALVES DA COSTA	44	44-COVEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	18/12/1991
000595006795	JORGE LUIS DA SILVA PAULO	44	44-COVEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	23/01/1994
000595009242	FRANCISCO FAGNER MEDEIROS DE OLIVEIRA	44	44-COVEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	27/02/1994
000595005754	ANTONIO CARLOS DE SOUSA LOPES	44	44-COVEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	09/04/1991
000595008483	MAURICELOS ARAUJO MARQUES	44	44-COVEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	01/08/1983
000595008552	JORGE LUIS DE SOUSA LIMA	44	44-COVEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	08/03/1992
000595003468	GEAN NOBRE DE OLIVEIRA	44	44-COVEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	29/07/1992
000595005350	GLAUCIA GOMES MAGALHAES	44	44-COVEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	12/04/1989
000595000418	LUCAS DE CASTRO SILVA	44	44-COVEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	13/09/1996
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004446	MARIA LINDALVA ROCHA RIBEIRO	44	44-COVEIRO	22,50	42,50	65,00	Classificado	31/08/1989
000595014558	NAZIR JOSE LAURENTINO DA SILVA	44	44-COVEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	25/08/1971
000595014363	FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO	44	44-COVEIRO	20,00	40,00	60,00	Classificado	20/05/1998

000595001941	RAIMUNDO ALDECI RODRIGUES DAS NEVES	44	44-COVEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	13/11/1967
000595012304	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ALVES	44	44-COVEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	07/07/1985
000595012944	FERNANDO NETO DE SOUSA	44	44-COVEIRO	20,00	35,00	55,00	Classificado	13/01/1981
000595005938	ANTONIO LINARDO GOMES DA SILVA	44	44-COVEIRO	22,50	32,50	55,00	Classificado	06/04/1990
000595011027	JOSE AURELIANO DE SOUSA FARIAS	44	44-COVEIRO	25,00	27,50	52,50	Classificado	16/06/1988
000595015966	JUSIE ALVES DO NASCIMENTO	44	44-COVEIRO	17,50	32,50	50,00	Classificado	06/05/1990
000595005694	CAMILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	45,00	42,50	87,50	Classificado	09/09/1999
000595010029	HELEM SANDELA BARBOSA MOUTA	45	45- MERENDEIRA	47,50	40,00	87,50	Classificado	18/02/2000
000595013085	ELLIAB MOURA MESQUITA	45	45- MERENDEIRA	45,00	40,00	85,00	Classificado	01/08/1996
000595008025	ANTONIA OLGA RODRIGUES PAIVA DA PASCOA	45	45- MERENDEIRA	47,50	37,50	85,00	Classificado	14/02/1977
000595003848	MIRIANA DE SOUSA CAMPOS PORTELA	45	45- MERENDEIRA	40,00	42,50	82,50	Classificado	20/08/1996
000595000259	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	42,50	40,00	82,50	Classificado	10/02/1991
000595003504	ANTONIA JOICE PEREIRA DA SILVA SOUZA	45	45- MERENDEIRA	42,50	40,00	82,50	Classificado	30/05/1997
000595004767	DAMIRES VERAS LEITAO	45	45- MERENDEIRA	47,50	35,00	82,50	Classificado	01/02/1997
000595005448	CRISTIANE MARIA FERNANDES PAIVA	45	45- MERENDEIRA	40,00	40,00	80,00	Classificado	09/05/1993
000595007257	ANTONIA DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	40,00	40,00	80,00	Classificado	08/04/1995
000595011921	WEMERSON DE SOUSA FERREIRA	45	45- MERENDEIRA	45,00	35,00	80,00	Classificado	15/08/1998
000595014066	CATARINA BRAGA DE ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	45,00	35,00	80,00	Classificado	27/02/1999
000595008185	ANTONIA TATIANE ALVES DE ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	40,00	37,50	77,50	Classificado	04/12/1983
000595008612	JORGIANE BARBOSA MARTINS	45	45- MERENDEIRA	40,00	37,50	77,50	Classificado	04/04/1988
000595011406	MARIA DO SOCORRO NOBRE RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	40,00	37,50	77,50	Classificado	25/09/1997
000595014676	LUIZ GONSAGA XIMENES NETO	45	45- MERENDEIRA	40,00	37,50	77,50	Classificado	10/05/2002
000595002159	MARIA ROSA GONCALVES LEITAO	45	45- MERENDEIRA	45,00	32,50	77,50	Classificado	04/09/2005
000595003663	JAMILE DE FREITAS SILVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	37,50	75,00	Classificado	03/04/2001
000595010085	MARIA LUCILENE RIBEIRO DE ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	40,00	35,00	75,00	Classificado	08/03/1986
000595011060	PATRICIA DE SOUSA FELIX SOARES	45	45- MERENDEIRA	40,00	35,00	75,00	Classificado	05/08/1991
000595011218	ERINEUDA ALVES DE LIMA	45	45- MERENDEIRA	42,50	32,50	75,00	Classificado	13/03/1988
000595010756	RAQUEL OLIVEIRA DE CARVALHO	45	45- MERENDEIRA	42,50	32,50	75,00	Classificado	24/01/1995
000595013793	CAROLAINE DA GAMA FERREIRA	45	45- MERENDEIRA	42,50	32,50	75,00	Classificado	10/12/1996
000595002731	MARIA CLAUDIA DOROTEU DO CARMO	45	45- MERENDEIRA	32,50	40,00	72,50	Classificado	25/08/1981
000595006301	MARIA GLEICIANE CANUTO DE SOUZA	45	45- MERENDEIRA	35,00	37,50	72,50	Classificado	02/05/1989
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595003715	MARIA THAIS GONCALVES FERREIRA	45	45- MERENDEIRA	37,50	35,00	72,50	Classificado	07/11/1999
000595005770	CLEIA BARBOZA FARIAS	45	45- MERENDEIRA	40,00	32,50	72,50	Classificado	01/08/1984
000595010368	ZENEIDE MELO LIMA	45	45- MERENDEIRA	40,00	32,50	72,50	Classificado	19/09/1984
000595009530	ALINE LIMA DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	40,00	32,50	72,50	Classificado	04/05/1986
000595011405	THAYNARA RODRIGUES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	40,00	32,50	72,50	Classificado	09/12/2001
000595015036	ISABEL CRISTINA SOUSA RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	42,50	30,00	72,50	Classificado	22/11/1991
000595002471	FRANCISCA AMANDA DE MESQUITA	45	45- MERENDEIRA	42,50	30,00	72,50	Classificado	01/03/1998
000595008106	DANIELE VERAS LEITAO	45	45- MERENDEIRA	42,50	30,00	72,50	Classificado	23/11/1999
000595014240	CLARA ALVES RODRIGUES	45	45- MERENDEIRA	45,00	27,50	72,50	Classificado	08/01/1996
000595008787	NAIARA KELRY MELO UCHOA	45	45- MERENDEIRA	45,00	27,50	72,50	Classificado	22/03/2006
000595012049	MICHELLE RIBEIRO LEITAO	45	45- MERENDEIRA	30,00	40,00	70,00	Classificado	22/04/1983
000595003832	MARIA SUIANNY SAMPAIO DE OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	35,00	35,00	70,00	Classificado	06/11/1995
000595007539	ALINE DO CARMO MESQUITA	45	45- MERENDEIRA	35,00	35,00	70,00	Classificado	26/05/1999
000595012883	LUISA HELANIA DE SOUSA CASTRO	45	45- MERENDEIRA	37,50	32,50	70,00	Classificado	10/10/1969
000595006653	LUCIANA SOARES DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	37,50	32,50	70,00	Classificado	25/03/1989
000595008447	MARIANA NUNES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	32,50	70,00	Classificado	12/08/1990
000595010071	LARISSA RIBEIRO MENDES	45	45- MERENDEIRA	37,50	32,50	70,00	Classificado	24/12/1990
000595008465	MAIARA PEREIRA SILVA FARIAS	45	45- MERENDEIRA	37,50	32,50	70,00	Classificado	10/04/1995
000595000023	RAILANE RODRIGUES RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	37,50	32,50	70,00	Classificado	23/03/1999
000595000925	FRANCISCA MARTA PERES	45	45- MERENDEIRA	40,00	30,00	70,00	Classificado	13/10/1980
000595000233	ELLIS REGINA LIMA MONTEIRO	45	45- MERENDEIRA	40,00	30,00	70,00	Classificado	02/10/1983
000595009800	ALESANDRA LEITAO DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	40,00	30,00	70,00	Classificado	29/06/1985
000595014927	MARIA DE LOURDES PAIVA DE FREITAS	45	45- MERENDEIRA	40,00	30,00	70,00	Classificado	31/05/1986
000595014904	LEIDIANE MARIA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	40,00	30,00	70,00	Classificado	27/01/1988
000595011459	ANDRELINE RODRI MARTINS	45	45- MERENDEIRA	40,00	30,00	70,00	Classificado	17/08/1996
000595007373	FRANCISCA LEANE LEITAO DO CARMO	45	45- MERENDEIRA	42,50	27,50	70,00	Classificado	16/04/1990
000595012490	NATALITA CAMELO GONCALVES	45	45- MERENDEIRA	42,50	27,50	70,00	Classificado	31/03/2002
000595007062	SAUDE SUZA DE SOUSA VASCONCELOS	45	45- MERENDEIRA	30,00	37,50	67,50	Classificado	02/09/1984
000595005897	GRAZIELE MORENO SOARES	45	45- MERENDEIRA	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/07/2001
000595005092	CICERA JOSINO BESERRA	45	45- MERENDEIRA	32,50	35,00	67,50	Classificado	01/03/1978
000595004950	ANTONIA GEANI TORQUATO FERREIRA BATISTA	45	45- MERENDEIRA	32,50	35,00	67,50	Classificado	01/01/1981

000595005138	ROSANE BEZERRA VALE	45	45- MERENDEIRA	32,50	35,00	67,50	Classificado	22/09/1985
000595012864	MARIA PATRICIA MELO RODRIGUES RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	32,50	35,00	67,50	Classificado	18/05/1989
000595005217	ANTONIA NADIA DA SILVA DAMASCENO	45	45- MERENDEIRA	32,50	35,00	67,50	Classificado	22/09/1989
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004346	LEANDRA DE SOUSA RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	32,50	35,00	67,50	Classificado	15/09/1990
000595007681	AURIELLE MENDES DA SILVA AZEVEDO	45	45- MERENDEIRA	32,50	35,00	67,50	Classificado	01/06/1992
000595013230	GEISLAINE LORRANY MARTINS BEZERRA ALVES	45	45- MERENDEIRA	35,00	32,50	67,50	Classificado	19/04/1995
000595003273	GLEICIA CRISTINA PASSOS MORORO	45	45- MERENDEIRA	35,00	32,50	67,50	Classificado	23/11/1995
000595012473	ANA PINHEIRO DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	30,00	67,50	Classificado	31/12/1981
000595012741	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SARAIVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	30,00	67,50	Classificado	22/05/1987
000595010179	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	37,50	30,00	67,50	Classificado	24/12/1989
000595008637	FRANCISCA JAIANA CAMELO DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	30,00	67,50	Classificado	02/07/1991
000595007433	MARIA DAMIRES MUNIZ ARAGAO	45	45- MERENDEIRA	37,50	30,00	67,50	Classificado	09/10/1992
000595010018	FRANCISCA TAIANE BEZERRA DO CARMO	45	45- MERENDEIRA	37,50	30,00	67,50	Classificado	05/01/2002
000595015556	IRMA MARIA BERNARDINA BATISTA	45	45- MERENDEIRA	40,00	27,50	67,50	Classificado	09/07/1969
000595013331	ELAINA MEDEIROS DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	40,00	27,50	67,50	Classificado	18/05/1987
000595001823	RAIMUNDA MARIA BRAGA FREIRE	45	45- MERENDEIRA	40,00	27,50	67,50	Classificado	06/01/1991
000595004444	ANTONIA KERLY DE SOUSA SILVA	45	45- MERENDEIRA	40,00	27,50	67,50	Classificado	11/06/1995
000595002540	FRANCISCA JANIELE SAMPAIO DOS SANTOS	45	45- MERENDEIRA	40,00	27,50	67,50	Classificado	26/09/1995
000595010783	MARIANA VIEIRA DE SANTANA	45	45- MERENDEIRA	40,00	27,50	67,50	Classificado	26/01/1997
000595004805	JOSEFA BRAGA RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	42,50	25,00	67,50	Classificado	19/03/1981
000595009310	ANTONIA JOERICA MORORO OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	42,50	25,00	67,50	Classificado	15/07/1999
000595015489	ALANNE CRISTINA LIMA MELO	45	45- MERENDEIRA	42,50	25,00	67,50	Classificado	25/08/2005
000595011423	DEUSELINA RODRIGIES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	30,00	35,00	65,00	Classificado	01/10/1977
000595006991	FRANCISCA RAIANE DE SOUSA DA COSTA	45	45- MERENDEIRA	30,00	35,00	65,00	Classificado	25/03/2006
000595010659	KATIA CILENY BARROSO CORREIA	45	45- MERENDEIRA	32,50	32,50	65,00	Classificado	06/11/1978
000595013352	LINDALVA RODRIGUES DE LIMA	45	45- MERENDEIRA	32,50	32,50	65,00	Classificado	14/04/1982
000595011224	AURI CARREIRO DE ALMEIDA PAIVA	45	45- MERENDEIRA	32,50	32,50	65,00	Classificado	13/08/1984
000595012789	KEILANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	32,50	32,50	65,00	Classificado	03/10/2003
000595002547	BEATRIZ OLIVEIRA COSTA	45	45- MERENDEIRA	32,50	32,50	65,00	Classificado	01/07/2004
000595004676	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	45	45- MERENDEIRA	35,00	30,00	65,00	Classificado	22/06/1985
000595013079	JESSICA DAMASIO RODRIGUES	45	45- MERENDEIRA	35,00	30,00	65,00	Classificado	27/12/1990
000595011057	ANTONIA ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	35,00	30,00	65,00	Classificado	01/08/1991
000595010669	YSLA RIBEIRO FARIAS	45	45- MERENDEIRA	35,00	30,00	65,00	Classificado	08/10/1991
000595010631	JAMILE BARBOSA DE ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	35,00	30,00	65,00	Classificado	28/09/1993
000595011328	TAMIRES DE ASSIS MELO	45	45- MERENDEIRA	35,00	30,00	65,00	Classificado	06/05/1995
000595015312	YSLEIA MATOS DA COSTA	45	45- MERENDEIRA	35,00	30,00	65,00	Classificado	23/07/1995
000595003682	ERICA ALVES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	35,00	30,00	65,00	Classificado	08/10/2005

INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595008860	MARIA DE NAZARE RIBEIRO OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	37,50	27,50	65,00	Classificado	20/09/1987
000595005061	VALDELINA BATISTA	45	45- MERENDEIRA	37,50	27,50	65,00	Classificado	13/01/1990
000595002294	FRANCISCA ADRIELE COELHO DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	37,50	27,50	65,00	Classificado	15/05/1995
000595006568	JORDANIA RIBEIRO BENTO	45	45- MERENDEIRA	37,50	27,50	65,00	Classificado	05/06/1996
000595012870	ANTONIA VANESSA SEVERIANO DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	37,50	27,50	65,00	Classificado	12/10/1996
000595009515	GILIARD RODRIGUES DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	40,00	25,00	65,00	Classificado	21/12/1990
000595011237	MARIA REGILENE FERNANDES ALVES .	45	45- MERENDEIRA	40,00	25,00	65,00	Classificado	23/06/1997
000595000448	CRISLANE DO NASCIMENTO SOARES	45	45- MERENDEIRA	42,50	22,50	65,00	Classificado	02/12/1988
000595007235	SABRINA DE SOUSA PINHEIRO	45	45- MERENDEIRA	42,50	22,50	65,00	Classificado	25/08/1993
000595008173	TALYNE DAS CHAGAS VITORIANO	45	45- MERENDEIRA	42,50	22,50	65,00	Classificado	25/07/1999
000595000855	FRANCISCA EDINA RODRIGUES MESQUITA	45	45- MERENDEIRA	27,50	35,00	62,50	Classificado	21/03/1993
000595000389	MARIA DEUSIANE DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	27,50	35,00	62,50	Classificado	07/05/1995
000595003940	ANTONIA ELENICE SEVERIANO DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	30,00	32,50	62,50	Classificado	11/12/1988
000595005359	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	45	45- MERENDEIRA	32,50	30,00	62,50	Classificado	01/09/1985
000595010947	VALQUERIA GONCALVES IZAIAS	45	45- MERENDEIRA	32,50	30,00	62,50	Classificado	06/02/1989
000595005132	KATIANE DE LIRA BARBOSA ROCHA	45	45- MERENDEIRA	32,50	30,00	62,50	Classificado	23/04/1989
000595014152	ANTONIA SILMARA LIMA DA SILVA SOUSA	45	45- MERENDEIRA	32,50	30,00	62,50	Classificado	10/08/1992
000595010613	VILLENA RIBEIRO PAZ	45	45- MERENDEIRA	32,50	30,00	62,50	Classificado	21/02/1995
000595011383	STHEFANNY RODRIGUES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	32,50	30,00	62,50	Classificado	05/09/2003
000595015272	EDINEIDE MARIA MOREIRA COSTA	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	19/07/1968
000595014273	MARIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	05/06/1978
000595002436	JESSICA FERREIRA DE LIMA	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	24/07/1991

000595016443	MARIA VANESSA RIBEIRO MARTINS	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	09/11/1992
000595001583	ROSILANE HONORIO VIEIRA	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	24/05/1994
000595006926	MARIA DAMASCENO DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	13/11/1994
000595012454	DAIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	02/02/1997
000595011510	LUIZA MARA SOARES VASCONCELOS	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	20/02/2000
000595010764	FRANCISCO LUIZ MENDES DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	35,00	27,50	62,50	Classificado	12/05/2007
000595006107	MARIA PATRICIA RODRIGUES	45	45- MERENDEIRA	37,50	25,00	62,50	Classificado	23/07/1994
000595009630	ANA CARLA BATISTA RODRIGUES	45	45- MERENDEIRA	37,50	25,00	62,50	Classificado	16/02/1997
000595004811	MARIA LETICIA DE SOUSA RODRIGUES	45	45- MERENDEIRA	37,50	25,00	62,50	Classificado	23/04/2000
000595010384	FRANCISCA JANAINA TORRES DOS SANTOS	45	45- MERENDEIRA	40,00	22,50	62,50	Classificado	03/01/1991
000595005426	PRISCILA ALVES DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	40,00	22,50	62,50	Classificado	23/06/1999
000595008117	MARIA STEFANI DE FARIAS ALVES	45	45- MERENDEIRA	45,00	17,50	62,50	Classificado	30/03/2000
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004254	ANA MARIA DA CONCEICAO GOMES ALCANTARA	45	45- MERENDEIRA	25,00	35,00	60,00	Classificado	08/12/1983
000595003923	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	25,00	35,00	60,00	Classificado	27/06/1990
000595014877	TUANNE SALDANHA DA SILVA MARIANO	45	45- MERENDEIRA	27,50	32,50	60,00	Classificado	12/07/1991
000595003004	FRANCISCA LIDIANE MARTINS	45	45- MERENDEIRA	30,00	30,00	60,00	Classificado	24/07/1986
000595008340	ANTONIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	30,00	30,00	60,00	Classificado	15/05/1988
000595012266	REGIANE PONTES ROCHA DE CASTRO	45	45- MERENDEIRA	30,00	30,00	60,00	Classificado	18/05/1992
000595007280	TAMIRES ROCHA SOUSA	45	45- MERENDEIRA	30,00	30,00	60,00	Classificado	18/02/1999
000595007955	MARIA SAMARA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	30,00	30,00	60,00	Classificado	30/04/1999
000595012790	KALINE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	30,00	30,00	60,00	Classificado	03/10/2003
000595000960	ANA PAULA MELO DE CASTRO	45	45- MERENDEIRA	32,50	27,50	60,00	Classificado	05/10/1985
000595002000	ANTONIA HEVYLA DE SOUSA FARIAS	45	45- MERENDEIRA	32,50	27,50	60,00	Classificado	14/10/1988
000595001668	JOANA D ARC DE SOUSA CAMPOS	45	45- MERENDEIRA	32,50	27,50	60,00	Classificado	04/12/1988
000595012892	DAIANE SARAIVA DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	32,50	27,50	60,00	Classificado	11/03/1992
000595000189	FRANCISCA VENARIA VERAS DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	32,50	27,50	60,00	Classificado	28/06/1995
000595015151	FRANCISCA DEBORA DE SOUSA BEZERRA	45	45- MERENDEIRA	32,50	27,50	60,00	Classificado	06/04/1997
000595011261	KEILIANE DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	32,50	27,50	60,00	Classificado	18/08/1998
000595004656	JANAINA FARIAS TITO	45	45- MERENDEIRA	35,00	25,00	60,00	Classificado	05/12/1975
000595011928	REGINA CELLI RIBEIRO ARAUJO BRANDAO	45	45- MERENDEIRA	35,00	25,00	60,00	Classificado	03/08/1979
000595008254	MATHEUS NILO PONTES PAIVA	45	45- MERENDEIRA	35,00	25,00	60,00	Classificado	28/11/1998
000595011331	ELANE FERREIRA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	35,00	25,00	60,00	Classificado	05/04/1999
000595009144	SHAYANE RODRIGUES DE MENEZES	45	45- MERENDEIRA	35,00	25,00	60,00	Classificado	28/03/2005
000595008381	CARLA PEREIRA CHAVES	45	45- MERENDEIRA	37,50	22,50	60,00	Classificado	24/03/1985
000595005985	ROCELIA BRITO DA COSTA	45	45- MERENDEIRA	37,50	22,50	60,00	Classificado	21/09/1988
000595008178	FRANCIANE GOMES DE LIMA	45	45- MERENDEIRA	37,50	22,50	60,00	Classificado	22/12/1995
000595005841	CAMILE DE SOUSA FONSECA FARIAS	45	45- MERENDEIRA	37,50	22,50	60,00	Classificado	29/12/2002
000595003460	DAYANE RIBEIRO VICTOR	45	45- MERENDEIRA	40,00	20,00	60,00	Classificado	12/07/2000
000595000992	YASMIN RODRIGUES RAIMUNDO	45	45- MERENDEIRA	40,00	20,00	60,00	Classificado	01/06/2006
000595010028	SANDRA MARTINS OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	25,00	32,50	57,50	Classificado	15/07/1985
000595006167	ELAINE FARIAS RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	25,00	32,50	57,50	Classificado	24/11/1986
000595012237	MARIA DANIELLE SOARES DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	25,00	32,50	57,50	Classificado	17/08/1995
000595001099	RAFAELA DA SILVA LIMA	45	45- MERENDEIRA	25,00	32,50	57,50	Classificado	28/09/2000
000595011342	MARIA IMACULADA DE VASCONCELOS	45	45- MERENDEIRA	27,50	30,00	57,50	Classificado	18/01/1979
000595000858	MARIA AUGERLANDIA AGUIAR BARBOSA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	27,50	30,00	57,50	Classificado	07/03/1989
000595015706	ANA PAULA FONTENELE PACIFICO LIMA	45	45- MERENDEIRA	27,50	30,00	57,50	Classificado	04/06/1999
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595010157	DAIANE SOUSA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	27,50	30,00	57,50	Classificado	17/10/1999
000595013868	MARIA RAFAELA SOARES FURTADO	45	45- MERENDEIRA	27,50	30,00	57,50	Classificado	25/04/2000
000595007768	MARIA SAFIRA NOBRE MESQUITA	45	45- MERENDEIRA	27,50	30,00	57,50	Classificado	14/11/2002
000595009885	LUCILENE SOARES ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	30,00	27,50	57,50	Classificado	08/02/1969
000595002924	ANTONIA CIRLIANE SENA LIMA ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	30,00	27,50	57,50	Classificado	13/05/1972
000595006736	ROSIANE SOUSA LINS	45	45- MERENDEIRA	30,00	27,50	57,50	Classificado	20/07/1989
000595015242	MARIA DAYANE ALMEIDA ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	30,00	27,50	57,50	Classificado	07/03/1996
000595001543	EDICE DOS SANTOS PINTO	45	45- MERENDEIRA	30,00	27,50	57,50	Classificado	04/08/1998
000595011687	ISABELA DE SOUZA COSTA	45	45- MERENDEIRA	30,00	27,50	57,50	Classificado	08/07/2000
000595006431	NATALIA MARIA DO CARMO SOUSA	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/09/1978
000595010102	MARIA REGILENE BEZERRA DA MATA LIMA	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	10/02/1981
000595002269	ANA PAULA ARAUJO LEITAO	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	08/04/1981
000595009459	FRANCISCA NAIR EUFRAZIO MARTINS	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	09/10/1983
000595008771	ANTONIA DIENE RIBEIRO JERONIMO	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	31/01/1991
000595011048	MARIA JESSICA ALVES SIMPLICIO	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	24/05/1991

000595001243	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	27/12/1991
000595001811	MICHELE PONTES DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	02/12/1993
000595014931	MARIA NATALIA VIEIRA DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	27/11/1997
000595012511	THAYNA MELO DE SOUZA	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	23/09/1999
000595012468	JORDANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	32,50	25,00	57,50	Classificado	06/04/2000
000595008417	DANIELA MENDES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	35,00	22,50	57,50	Classificado	18/08/1983
000595005756	ANTONIA NETE DE OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	35,00	22,50	57,50	Classificado	25/09/1986
000595002947	ANGELICA SOARES BEZERRA	45	45- MERENDEIRA	35,00	22,50	57,50	Classificado	07/05/1989
000595012158	FRANCISCA LUANA COSTA GOMES	45	45- MERENDEIRA	35,00	22,50	57,50	Classificado	13/09/1996
000595000913	ANA PAULA DE ARAUJO SILVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	20,00	57,50	Classificado	10/07/1992
000595007620	INGRID THAISA ARAUJO PAIVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	20,00	57,50	Classificado	13/01/2003
000595002790	MARIA NAIR ARAUJO PERES	45	45- MERENDEIRA	22,50	32,50	55,00	Classificado	12/06/1987
000595006010	MAGNA SILVA MESQUITA	45	45- MERENDEIRA	25,00	30,00	55,00	Classificado	02/08/1981
000595002299	DEBORA RODRIGUES SAMPAIO	45	45- MERENDEIRA	25,00	30,00	55,00	Classificado	03/04/2001
000595003638	MARILENE NUNES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	16/08/1979
000595010608	MARCIANE RODRIGUES ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	16/07/1982
000595012161	MARIA DAS DORES NERI CAMELO	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	06/11/1984
000595002804	FABRICIA Ribeiro de Sousa	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/03/1985
000595006781	FRANCISCA PAULIANA MESQUITA DE SOUZA	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	29/06/1985
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012706	ANASTACIA MARTINS BEZERRA LOPES	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	22/01/1986
000595012428	GESSICA ALVES MARTINS	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	26/12/1991
000595008679	ANA HELLYDA DA SILVA FREITAS	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	09/03/1996
000595011936	CRISLANE MARQUES DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	27,50	27,50	55,00	Classificado	30/07/1997
000595009375	LUCI LOPES RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	07/06/1982
000595010558	MICHELINE GONCALVES RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	10/06/1982
000595006177	ANA FATIMA BEZERRA FEITOZA	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	24/02/1984
000595008910	VANESSA GERMANO DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	26/05/1985
000595000956	MARIA MICHAELI BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	19/04/1987
000595009252	ANTONIA ILZELANDIA ALBUQUERQUE LIMA TORRES	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	02/11/1992
000595009169	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	18/08/1997
000595010187	ANTONIA LESLIE GOMES MAGALHAES	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	09/06/1998
000595001898	FRANCISCA PALOMA SILVA DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	30,00	25,00	55,00	Classificado	22/09/1998
000595009008	FRANCISCO DE ASSIS PEDRO DA PASCOA	45	45- MERENDEIRA	32,50	22,50	55,00	Classificado	08/09/1980
000595012092	FRANCILENE ALVES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	32,50	22,50	55,00	Classificado	17/06/1986
000595001139	AURILENE CESAR DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	32,50	22,50	55,00	Classificado	15/11/1987
000595009005	KATIA CILENE SOARES ARAUJO DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	35,00	20,00	55,00	Classificado	28/09/1967
000595001952	ANA DAVYLA RODRIGUES PONTE	45	45- MERENDEIRA	35,00	20,00	55,00	Classificado	02/01/2006
000595010073	JACQUELINE PEREIRA VERAS	45	45- MERENDEIRA	37,50	17,50	55,00	Classificado	03/05/1978
000595003741	JESSICA ALVES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	17,50	55,00	Classificado	10/09/1997
000595002516	LARA BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	17,50	55,00	Classificado	09/05/2001
000595005059	LENI DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	40,00	15,00	55,00	Classificado	25/06/1969
000595007237	GIOVANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	22,50	30,00	52,50	Classificado	21/10/1971
000595012604	LIDIANA JORGE DOS REIS	45	45- MERENDEIRA	25,00	27,50	52,50	Classificado	01/01/1984
000595010412	VIVIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	45	45- MERENDEIRA	25,00	27,50	52,50	Classificado	22/03/1984
000595010850	DAIANA CAETANO DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	25,00	27,50	52,50	Classificado	11/10/1985
000595010955	RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	25,00	27,50	52,50	Classificado	15/03/1986
000595003500	SUIANE SOARES SANTOS	45	45- MERENDEIRA	25,00	27,50	52,50	Classificado	21/02/1989
000595002045	DAYANE CONCEICAO DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	25,00	27,50	52,50	Classificado	28/08/1990
000595012314	ANA PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	45	45- MERENDEIRA	25,00	27,50	52,50	Classificado	08/04/2005
000595002353	CLAUDIANA OLIVEIRA GOMES	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/05/1977
000595016363	ELISFABIA DE SOUSA BATISTA	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	13/02/1979
000595004125	MARIA EDILMA ALVES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	10/06/1981
000595006747	MARIA APARECIDA SOBRAL DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	09/10/1982
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595013293	FRANCIANA MACIANO PEREIRA	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	01/02/1985
000595001263	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	17/03/1985
000595007719	FRANCISCO ERANDI DOS SANTOS	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	08/11/1985
000595011792	ERLANDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	13/01/1989
000595010451	FRANCIELLE LOPES DE ARRUDA	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	07/03/1992
000595005934	ANTONIA DE DARIA RIBEIRO DE PINHO	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	02/01/1993
000595005202	IONE OLIVEIRA RODRIGUES	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	28/01/1995
000595000690	ANDREIA SOARES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	27,50	25,00	52,50	Classificado	25/06/1996

000595005982	FRANCISCA VALERIA CARVALHO DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	18/09/1985
000595006320	MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	17/10/1985
000595005452	ADRIANA SALES RODRIGUES	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	22/07/1986
000595012174	MARIA JANIELY TEIXEIRA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	01/07/1988
000595002219	Aurinete Lima De Sousa Sampaio	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	20/02/1989
000595005444	JAQUELINE SIMPLICIO DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	21/04/1990
000595004772	ISABEL CRISTINA MARTINS CAVALCANTE	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	03/06/1990
000595003831	FRANCISCA RAFAELA DE PAIVA	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	12/08/1996
000595009881	NATALIA RODRIGUES DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	02/12/2001
000595010999	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	30,00	22,50	52,50	Classificado	12/10/2004
000595014267	MARIA ELIETE SOUSA MORENO	45	45- MERENDEIRA	32,50	20,00	52,50	Classificado	10/10/1974
000595006657	ANTONIA COSTA DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	32,50	20,00	52,50	Classificado	15/11/1984
000595003580	EVA BARBOSA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	32,50	20,00	52,50	Classificado	31/10/1993
000595009159	TAYANE DE MESQUITA CARVALHO	45	45- MERENDEIRA	35,00	17,50	52,50	Classificado	28/10/1996
000595016326	MARIA GONCALVES FERREIRA BARBOSA	45	45- MERENDEIRA	37,50	15,00	52,50	Classificado	04/08/1995
000595000300	CAMILA LOURENCO DE SOUZA	45	45- MERENDEIRA	20,00	30,00	50,00	Classificado	14/03/1981
000595009149	ANTONIA EDNALVA LIMA LEITAO	45	45- MERENDEIRA	22,50	27,50	50,00	Classificado	05/04/1981
000595000484	MARIA REGIANE DE ABREU NEVES	45	45- MERENDEIRA	22,50	27,50	50,00	Classificado	04/09/1983
000595012720	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	45	45- MERENDEIRA	22,50	27,50	50,00	Classificado	09/07/1986
000595009477	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	45	45- MERENDEIRA	22,50	27,50	50,00	Classificado	26/11/1989
000595001034	MARIA RAILANE GOMES NUNES	45	45- MERENDEIRA	22,50	27,50	50,00	Classificado	05/09/1992
000595005105	LANA MARIA ALMEIDA FARIAS	45	45- MERENDEIRA	22,50	27,50	50,00	Classificado	03/09/1993
000595003666	NAIARA DE OLIVEIRA MARTINS MAGALHAES	45	45- MERENDEIRA	22,50	27,50	50,00	Classificado	02/09/1998
000595005682	ANTONIA DE MARIA RIBEIRO LIMA	45	45- MERENDEIRA	25,00	25,00	50,00	Classificado	22/05/1979
000595001264	FRANCISCA VALDINAR RODRIGUES DA SILVA SOUSA	45	45- MERENDEIRA	25,00	25,00	50,00	Classificado	22/11/1979
000595009034	MARIA ZELANDIA MARREIRO DE OLIVEIRA	45	45- MERENDEIRA	25,00	25,00	50,00	Classificado	29/06/1983
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006130	MARIA AURINETE VIEIRA LIMA	45	45- MERENDEIRA	25,00	25,00	50,00	Classificado	09/01/1992
000595010706	VITORIA MACEDO PEREIRA	45	45- MERENDEIRA	25,00	25,00	50,00	Classificado	25/09/2004
000595011852	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	27,50	22,50	50,00	Classificado	16/03/1985
000595014039	Marcia Cristina Correia da Silva Segundo da Silva	45	45- MERENDEIRA	27,50	22,50	50,00	Classificado	03/08/1985
000595000863	MARIA ESTELA SOUSA RODRIGUES	45	45- MERENDEIRA	27,50	22,50	50,00	Classificado	01/09/1987
000595010599	JESSICA DA SILVA GOMES	45	45- MERENDEIRA	27,50	22,50	50,00	Classificado	27/11/1991
000595016067	ADRIELE FERREIRA DE SOUSA	45	45- MERENDEIRA	27,50	22,50	50,00	Classificado	28/05/2000
000595015767	ADRIANA OLIVEIRA CORREIA	45	45- MERENDEIRA	30,00	20,00	50,00	Classificado	09/11/1978
000595002757	MARIA APARECIDA CAZUSA DE LIMA DOS SANTOS	45	45- MERENDEIRA	30,00	20,00	50,00	Classificado	23/06/1984
000595002355	FRANCISCA KAROLAINE SOUSA MONTEIRO	45	45- MERENDEIRA	30,00	20,00	50,00	Classificado	28/05/1999
000595005616	NADIA MARIA DO CARMO SOUSA	45	45- MERENDEIRA	32,50	17,50	50,00	Classificado	20/09/1983
000595003336	ADRIANA SILVA DE ARAUJO	45	45- MERENDEIRA	32,50	17,50	50,00	Classificado	16/09/1986
000595001996	HOSANA GOMES BANDEIRA	45	45- MERENDEIRA	32,50	17,50	50,00	Classificado	09/02/1994
000595012705	GISLANY XAVIER DA ROCHA	45	45- MERENDEIRA	32,50	17,50	50,00	Classificado	06/01/1995
000595003652	DEBORA FEITOZA SOARES BRAGA	45	45- MERENDEIRA	32,50	17,50	50,00	Classificado	07/08/1997
000595000280	ANTONIA TALITA APOLINO DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	35,00	15,00	50,00	Classificado	09/10/2002
000595011360	MARICELIA DA SILVA	45	45- MERENDEIRA	37,50	12,50	50,00	Classificado	04/02/1982
000595010733	NAVAL LIMA SARMENTO JUNIOR	46	46-PORTEIRO	42,50	47,50	90,00	Classificado	26/02/1992
000595014221	FRANCISCO ARNOLDO PINHEIRO VIANA	46	46-PORTEIRO	42,50	47,50	90,00	Classificado	18/07/2002
000595012007	RAFAEL MELO FERNANDES PINHEIRO	46	46-PORTEIRO	45,00	45,00	90,00	Classificado	17/08/1990
000595002520	JOAO VICTOR DE SOUSA MELO	46	46-PORTEIRO	45,00	45,00	90,00	Classificado	07/03/2004
000595000785	ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	47,50	42,50	90,00	Classificado	02/02/1993
000595007096	FRANCISCO SAVIO VASCONCELOS PAIVA	46	46-PORTEIRO	47,50	42,50	90,00	Classificado	21/04/1996
000595004923	FRANCISCO FABIO ALVES NOBRE	46	46-PORTEIRO	40,00	47,50	87,50	Classificado	27/07/1998
000595004643	ANTONIO EDIELSON BEZERRA DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	42,50	45,00	87,50	Classificado	21/11/1986
000595009557	DAVI RODRIGUES DE MESQUITA	46	46-PORTEIRO	42,50	45,00	87,50	Classificado	17/12/1990
000595002334	LEANDRO MARTINS DE ABREU	46	46-PORTEIRO	42,50	45,00	87,50	Classificado	25/04/1991
000595015511	MANOEL DOUGLAS LEITAO BRAGA	46	46-PORTEIRO	42,50	45,00	87,50	Classificado	05/09/1999
000595007542	RYAN RODRIGUES DE ARAUJO	46	46-PORTEIRO	42,50	45,00	87,50	Classificado	12/04/2001
000595004223	FRANCISCO IAGO RODRIGUES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	45,00	42,50	87,50	Classificado	06/05/1992
000595004679	LUCAS LIMA NASCIMENTO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	45,00	42,50	87,50	Classificado	31/08/1992
000595003308	ANTONIO MANUEL DE SOUSA PINHEIRO	46	46-PORTEIRO	47,50	40,00	87,50	Classificado	15/07/2003
000595000399	GEOVANNI DOS SANTOS RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	42,50	42,50	85,00	Classificado	08/01/1993
000595000297	CARLOS ALBERTO MOURA PRIMO	46	46-PORTEIRO	42,50	42,50	85,00	Classificado	23/10/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009167	JOSE LUIZ DE SOUZA SILVA	46	46-PORTEIRO	42,50	42,50	85,00	Classificado	15/02/1997

000595001679	JOAO ANTONIO SEVERIANO LOPES	46	46-PORTEIRO	42,50	42,50	85,00	Classificado	13/05/2004
000595009621	ARTUR DA TAVOLA DA SILVA BRANDAO	46	46-PORTEIRO	45,00	40,00	85,00	Classificado	05/08/1984
000595014875	JOAO PEDRO ALVES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	45,00	40,00	85,00	Classificado	20/06/1999
000595008991	BRENO ARAUJO SOUZA	46	46-PORTEIRO	45,00	40,00	85,00	Classificado	04/06/2001
000595007976	FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO PIRES	46	46-PORTEIRO	37,50	45,00	82,50	Classificado	13/10/1991
000595012395	ROBERTO ALVES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	40,00	42,50	82,50	Classificado	15/08/1986
000595007773	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	40,00	42,50	82,50	Classificado	06/10/1986
000595009775	FRANCISCO DIONE DA SILVA SOUSA	46	46-PORTEIRO	40,00	42,50	82,50	Classificado	20/10/1994
000595005968	ERIC FERREIRA SOUSA	46	46-PORTEIRO	40,00	42,50	82,50	Classificado	27/04/2002
000595014112	JAMES ALENCAR CARVALHO	46	46-PORTEIRO	40,00	42,50	82,50	Classificado	26/11/2002
000595007064	DAVI DA SILVA MARTINS	46	46-PORTEIRO	40,00	42,50	82,50	Classificado	22/03/2003
000595004116	ANDRERSON BRITO SAMPAIO	46	46-PORTEIRO	40,00	42,50	82,50	Classificado	20/09/2006
000595006892	FERNANDO DA SILVA FARIAS	46	46-PORTEIRO	42,50	40,00	82,50	Classificado	12/11/1978
000595003524	JOSE AIRTON FERREIRA DE MESQUITA	46	46-PORTEIRO	42,50	40,00	82,50	Classificado	23/04/1987
000595009561	SAMUEL SOARES CATUNDA NETO	46	46-PORTEIRO	42,50	40,00	82,50	Classificado	18/12/1988
000595013207	JEFFERSON DIAS MENDES	46	46-PORTEIRO	42,50	40,00	82,50	Classificado	25/12/1998
000595008405	CHAYDE ACELINO BENTO	46	46-PORTEIRO	42,50	40,00	82,50	Classificado	10/09/1999
000595001979	ANTONIO VINICIUS DE OLIVEIRA FONTENELE	46	46-PORTEIRO	42,50	40,00	82,50	Classificado	12/09/1999
000595000732	FRANCISCO CLEISON RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	42,50	40,00	82,50	Classificado	26/04/2000
000595015643	TAILSON VIEIRA LEITAO	46	46-PORTEIRO	42,50	40,00	82,50	Classificado	05/02/2001
000595007983	MARCELO CAMPOS MENEZES	46	46-PORTEIRO	45,00	37,50	82,50	Classificado	02/01/1982
000595010936	ANDRE DE MOURA CASTRO	46	46-PORTEIRO	45,00	37,50	82,50	Classificado	26/03/1989
000595001802	ANDRE OLIVEIRA COSTA	46	46-PORTEIRO	45,00	37,50	82,50	Classificado	15/04/2001
000595011705	GABRIEL FARIAS MAGALHAES	46	46-PORTEIRO	45,00	37,50	82,50	Classificado	19/08/2005
000595016270	AMANDA SOUSA MORENO	46	46-PORTEIRO	47,50	35,00	82,50	Classificado	05/10/1999
000595014915	JOSUE LUCAS VIEIRA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	47,50	35,00	82,50	Classificado	07/08/2003
000595008971	ANTONIO PAIVA NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	35,00	45,00	80,00	Classificado	10/12/1980
000595004391	ANTONIO VINICIUS SILVA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	45,00	80,00	Classificado	16/01/1997
000595005435	FRANCISCO RONALDO SOUSA DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	35,00	45,00	80,00	Classificado	08/06/1997
000595014344	JOSE VINICIUS CAMPOS SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	45,00	80,00	Classificado	25/09/2000
000595013695	ANTONIO LEANDRO BEZERRA NEVES	46	46-PORTEIRO	37,50	42,50	80,00	Classificado	03/05/1983
000595012460	ANTONIO WELLISON AMARO BRANDAO	46	46-PORTEIRO	37,50	42,50	80,00	Classificado	04/12/1992
000595009987	ANTONIO GUILHERME RIBEIRO DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	42,50	80,00	Classificado	08/04/1996
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595007737	JODE ALBERTO UCHOA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	42,50	80,00	Classificado	27/07/1997
000595015212	JOAO PEDRO DA SILVA DE AQUINO	46	46-PORTEIRO	37,50	42,50	80,00	Classificado	12/10/2000
000595014028	MARCELO FERREIRA DE BRITO	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	26/11/1968
000595005937	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	09/02/1971
000595016077	JOSE BEZERRA FILHO	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	07/11/1976
000595015378	MANOEL MESSIAS DE MORAIS	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	05/03/1984
000595011106	PAULO JOSE DE PAIVA JOSINO	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	24/02/1986
000595014400	ISAQUE GARCIA PENHA	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	07/02/1996
000595002637	JOAO CLAUDIO DE SOUSA VERAS	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	07/04/1996
000595007942	ROBSON GOMES LEITAO	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	14/12/1999
000595015972	ANTONIO KAIQUE SILVA PIRES	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	29/11/2002
000595015977	FRANCISCO ALESSANDRO MELO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	31/12/2005
000595000211	JOAO RODOLFO DA SILVA VITORINO	46	46-PORTEIRO	40,00	40,00	80,00	Classificado	22/06/2006
000595005930	ANTONIO FELIPE ALBUQUERQUE MESQUITA	46	46-PORTEIRO	42,50	37,50	80,00	Classificado	17/03/1992
000595009426	FRANCISCO LUAN SOUSA MORENO	46	46-PORTEIRO	42,50	37,50	80,00	Classificado	24/02/1995
000595015040	JORGE NOBRE DE CARVALHO	46	46-PORTEIRO	42,50	37,50	80,00	Classificado	10/06/1998
000595013987	ERNANDO DO NASCIMENTO MONTEIRO	46	46-PORTEIRO	42,50	37,50	80,00	Classificado	25/03/1999
000595011019	RIVALDO RIBEIRO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	42,50	37,50	80,00	Classificado	25/06/1999
000595012702	IANN GAMA DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	42,50	37,50	80,00	Classificado	15/05/2000
000595006766	FRANCISCO SILLAS MOREIRA DE PAULA	46	46-PORTEIRO	42,50	37,50	80,00	Classificado	31/08/2000
000595003224	PEDRO HENRIQUE FARIAS RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	42,50	37,50	80,00	Classificado	27/06/2004
000595003402	LUCAS DE SOUSA SILVA	46	46-PORTEIRO	45,00	35,00	80,00	Classificado	05/08/1994
000595009387	LUAN MORENO SOARES	46	46-PORTEIRO	45,00	35,00	80,00	Classificado	16/09/1995
000595004723	SAMUEL FERREIRA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	42,50	77,50	Classificado	02/09/1994
000595005712	YAGO LIMA DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	35,00	42,50	77,50	Classificado	26/10/1999
000595009286	RONEY FARIAS LIMA	46	46-PORTEIRO	37,50	40,00	77,50	Classificado	14/04/1975
000595004858	FRANCISCO DENIS BANDEIRA SAMPAIO	46	46-PORTEIRO	37,50	40,00	77,50	Classificado	15/02/1983
000595009975	DIOGENE MAX RODRIGUES DUARTE	46	46-PORTEIRO	37,50	40,00	77,50	Classificado	09/01/1986
000595010284	ALESSANDRO MARQUES RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	37,50	40,00	77,50	Classificado	01/02/1987

000595015483	CICERO WEBERSON DA SILVA GOMES	46	46-PORTEIRO	37,50	40,00	77,50	Classificado	12/01/1993
000595008044	BEATRIZ MARTINS DE PAIVA	46	46-PORTEIRO	37,50	40,00	77,50	Classificado	17/01/1996
000595011495	SERGIO MANUEL RODRIGUES ALVES	46	46-PORTEIRO	37,50	40,00	77,50	Classificado	29/03/1996
000595006697	CAIO GONCALVES SAMPAIO	46	46-PORTEIRO	37,50	40,00	77,50	Classificado	22/05/2003
000595010324	JOSE MARTINS DA SILVA	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	11/04/1985
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595009391	FRANCISCO MACELO SOARES BARROS	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	11/06/1989
000595010807	RONALDO FERREIRA CARVALHO	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	17/03/1991
000595010226	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA XIMENES	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	30/09/1993
000595009290	ROGERIO MELO DE LIMA	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	07/12/1993
000595001695	PEDRO DOUGLAS NEVES ARAUJO	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	29/06/1994
000595004684	COSMO RANIEL FERREIRA MESQUITA BASTOS	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	13/01/1998
000595003444	MICHAEL DA SILVA BEZERRA	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	13/04/1998
000595012727	MOISES BOMFIM LIMA	46	46-PORTEIRO	40,00	37,50	77,50	Classificado	25/10/2003
000595014503	JOAO VICENTE FERREIRA MENEZES	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	20/05/1966
000595014834	LEONCIO RODRIGUES GONCALVES JUNIOR	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	20/10/1987
000595008978	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	29/02/1988
000595004686	DIONATAN LIMA SALES	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	06/01/1992
000595011483	ANTONIO PATRICK DE ARAUJO LEMOS	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	07/12/1996
000595009925	FRANCISCO GALENO ARAUJO ALVES	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	27/05/1997
000595010160	EDUARDO VINNE DA SILVA ARAUJO FARIAS	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	10/05/2001
000595009451	RONI PEREIRA ALVES	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	26/08/2001
000595014488	LEONARDO SILVA MARQUES	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	10/02/2002
000595007438	MARCOS PAULO GONCALVES DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	42,50	35,00	77,50	Classificado	28/10/2006
000595012183	JOSE ADAILTON FILHO	46	46-PORTEIRO	45,00	32,50	77,50	Classificado	11/03/1991
000595007802	ANTONIO DIEGO FERNANDES MOTA RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	45,00	32,50	77,50	Classificado	03/12/1993
000595009420	JOAO HERLIO RIBEIRO DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	45,00	32,50	77,50	Classificado	24/06/1995
000595000585	DOUGLAS MARTINS DA CUNHA	46	46-PORTEIRO	45,00	32,50	77,50	Classificado	05/11/2000
000595009923	RAIMUNDO NONATO FARIAS	46	46-PORTEIRO	32,50	42,50	75,00	Classificado	21/05/1979
000595012218	OLAVO PEREIRA RESENDE	46	46-PORTEIRO	32,50	42,50	75,00	Classificado	27/11/1979
000595004185	LUCIANO PEREIRA LOBATO	46	46-PORTEIRO	32,50	42,50	75,00	Classificado	28/10/1993
000595003756	FRANCILEUDO INACIO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	22/10/1979
000595002662	JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	23/04/1981
000595015948	ANTONIO RICARDO CARVALHO SANTANA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	23/02/1988
000595008544	JONATHAN SABOIA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	09/07/1988
000595009847	ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	14/05/1996
000595013077	FRANCISCO DHEYMISON MARTINS RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	12/03/1997
000595008582	LUIS HENRIQUE FREITAS DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	11/05/1997
000595005612	FRANCISCO RICARDO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	03/09/2000
000595015216	FRANCISCO ANDERSON FARIAS HOLANDA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	03/10/2001
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005210	LUIS FELIPE ALVES DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	40,00	75,00	Classificado	26/09/2004
000595010117	FRANCIKLIN OLIVEIRA SOUZA	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	30/06/1986
000595011945	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	31/03/1988
000595011163	FRANCISCO SIDNEY MOREIRA DE PAULA	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	31/01/1995
000595014663	LEONARDO DA COSTA PAIVA	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	12/06/1995
000595001068	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	27/01/2000
000595010012	FRANCISCO JAILSON RIBEIRO DA COSTA	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	01/10/2000
000595000451	GABRIEL OLIVEIRA DE PAIVA	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	06/01/2001
000595002068	ANTONIO GUILHERME DA SILVA NOBRE	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	05/02/2004
000595007194	LUIS FELIPE MARQUES DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	37,50	75,00	Classificado	22/09/2004
000595014958	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA	46	46-PORTEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	11/10/1983
000595009307	ANTONIO GILMAR BARROSO DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	03/04/1988
000595002778	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	46	46-PORTEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	04/05/1988
000595010223	FRANCISCO ROCHA SILVA	46	46-PORTEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	10/03/1993
000595008736	ANTONIO WALLES ALVES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	24/01/1994
000595010738	ERICK GOMES PEREIRA	46	46-PORTEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	09/03/1997
000595006313	ANTONIO IAGO DA SILVA OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	40,00	35,00	75,00	Classificado	23/02/2002
000595008587	WAGNER FERREIRA GONCALVES	46	46-PORTEIRO	42,50	32,50	75,00	Classificado	10/06/1977
000595010389	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERAS	46	46-PORTEIRO	42,50	32,50	75,00	Classificado	08/12/1995
000595009929	ANTONIO VINICIUS BEZERRA DE ABREU	46	46-PORTEIRO	42,50	32,50	75,00	Classificado	19/09/1996
000595014547	JOAO VICTOR DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	42,50	32,50	75,00	Classificado	07/03/2001
000595001483	DAVID DOS SANTOS MORENO	46	46-PORTEIRO	42,50	32,50	75,00	Classificado	25/07/2005

000595009289	RONALDO BRITO GOMES	46	46-PORTEIRO	30,00	42,50	72,50	Classificado	14/05/1988
000595015136	CICERO MORAIS DE BRITO	46	46-PORTEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	11/01/1980
000595002716	FRANCISCO FERREIRA GOMES DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	16/02/1991
000595006417	ROMARIO RODRIGUES DE MORAIS	46	46-PORTEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	17/08/1991
000595010802	FRANCISCO EDIO LIMA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	03/02/1993
000595007589	JONATHAS OLIVEIRA DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	18/05/1997
000595006085	MARCOS VIANCKSON BRAGA ALVES	46	46-PORTEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	12/08/1999
000595007408	FRANCISCO CAIO BEZERRA CASTRO	46	46-PORTEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	19/01/2000
000595015778	GABRIEL SOUSA DE PAIVA	46	46-PORTEIRO	32,50	40,00	72,50	Classificado	25/01/2004
000595006908	ERIVAN SAMPAIO DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	21/09/1982
000595001967	LEANDRO GONCALVES RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	15/07/1983
000595009653	ANTONIO CODEIRO DE FREITAS	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	09/09/1991
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005664	FRANCISCO RICARDO GERMANO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	15/05/1992
000595013700	JOSE LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	10/10/1998
000595010433	ANTONIA DE MARIA XAVIER DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	15/10/1998
000595004505	ANTONIO JOAO VICTOR COSTA FERREIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	05/10/2001
000595009281	ANTONIO IURI ALVES LIMA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	18/03/2002
000595012412	JULIO CEZAR GOMES VIEIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	07/02/2003
000595012996	VENANCIO DE SOUSA BRAGA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	27/03/2003
000595001965	NAYARA AMARAL LIMA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	23/04/2003
000595006777	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	37,50	72,50	Classificado	14/08/2006
000595014406	ALEXANDRE FARIAS DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	07/04/1994
000595004326	ELIVELTON DE PAIVA SILVA	46	46-PORTEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	03/04/1996
000595005318	LUCAS MARTINS MAIA	46	46-PORTEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	15/12/1997
000595011641	FRANCISCO Gaieque Rodrigues bezerra	46	46-PORTEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	24/04/2000
000595013009	JOSE ADALBERTO DE SOUSA CATUNDA	46	46-PORTEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	24/08/2001
000595013474	VINICIUS ABREU DA COSTA	46	46-PORTEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	21/11/2001
000595013339	CLEUMIR DE ABREU SOUSA SILVA	46	46-PORTEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	31/05/2003
000595009342	DIOGO DE LIMA SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	35,00	72,50	Classificado	15/09/2003
000595008563	FRANCISCO ELIZEUDO FERREIRA DE ARAUJO	46	46-PORTEIRO	40,00	32,50	72,50	Classificado	02/04/1973
000595007468	ELIZEU DE PAIVA BRAGA	46	46-PORTEIRO	40,00	32,50	72,50	Classificado	13/07/1984
000595000070	WILIANS VALE VERAS	46	46-PORTEIRO	40,00	32,50	72,50	Classificado	17/06/1988
000595005872	RAUL RODRIGUES DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	40,00	32,50	72,50	Classificado	02/12/2001
000595006042	FELIPE BARBOSA BANDEIRA	46	46-PORTEIRO	40,00	32,50	72,50	Classificado	30/11/2003
000595013140	JOAO EMANUEL BRAGA ALVES	46	46-PORTEIRO	40,00	32,50	72,50	Classificado	10/04/2007
000595006266	CAIO EMANUEL LEITAO FEITOSA	46	46-PORTEIRO	40,00	32,50	72,50	Classificado	26/04/2009
000595013435	PAULO ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	42,50	30,00	72,50	Classificado	25/12/1987
000595005143	CAIO VICTOR VALE SOARES	46	46-PORTEIRO	42,50	30,00	72,50	Classificado	05/08/2005
000595004792	FRANCISCO BRUNO ALVES DE MOURA	46	46-PORTEIRO	27,50	42,50	70,00	Classificado	27/02/1997
000595005148	GILBERTO GILSOUSA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	30,00	40,00	70,00	Classificado	02/12/1978
000595002479	RONALDO SOARES DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	30,00	40,00	70,00	Classificado	10/12/1988
000595015008	PEDRO GUSTAVO CHAVES BRITO	46	46-PORTEIRO	30,00	40,00	70,00	Classificado	27/02/2003
000595015629	JOAO LUCIANO TELLES MARINHO JUNIOR	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	15/03/1973
000595014329	FRANCISCO MARCIO DE SOUZA MESQUITA	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	03/10/1976
000595000717	REGINALDO ARAUJO OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	19/04/1977
000595005130	LEONARDO FERREIRA SOUSA	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	23/07/1984
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595015377	JOSE WAGNER RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	08/03/1985
000595011901	EVANILDO BEZERRA DE ARAUJO	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	05/04/1985
000595008878	ANTONIO ADRIANO GOMES CARLOS	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	22/01/1996
000595000443	JOAO VICTOR MARTINS	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	15/05/1997
000595000017	FRANCISCO RENAN DA SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	37,50	70,00	Classificado	26/07/2003
000595001357	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	18/11/1978
000595003553	ANTONIO JOSE MENDES DE LIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	08/01/1980
000595000536	JOAO BATISTA MONTE DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	11/10/1985
000595009796	ANTONIA DE MARIA VALE DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	12/01/1988
000595008360	ISMAEL VELOZO CAMELO	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	03/04/1992
000595007735	FRANCISCO AMAILTON FERNANDES MOTA	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	26/11/1992
000595010279	DARIO GOMES MARTINS	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	24/12/1993
000595001820	JERFFERSON MARTINS DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	15/06/1995
000595004615	JOSE WERNERSON FRANCISCO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	10/08/1997
000595006319	FRANCISCO DIASSIS OLIVEIRA SANTOS	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	04/04/1999

000595002469	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	18/12/1999
000595012001	ISRAEL MENDES DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	19/05/2000
000595008027	MANUELA ALVES DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	08/03/2002
000595000133	MARIA KALYNE MARTINS RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	21/04/2002
000595010711	VIVIELEN DE FARIAS MORAIS	46	46-PORTEIRO	35,00	35,00	70,00	Classificado	12/02/2020
000595006756	CARLOS CESAR DOS SANTOS SILVA	46	46-PORTEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	19/12/1977
000595008301	BRUNO DE ARAUJO MASCARENHAS	46	46-PORTEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	08/04/1984
000595003869	FRANCISCO MICHEL COELHO DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	10/06/1988
000595009241	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	46	46-PORTEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	14/03/1989
000595000826	TATIANA DE ARAUJO COSTA	46	46-PORTEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	27/07/1990
000595014835	FRANCISCO NAILLTON DA SILVA DAMASCENO	46	46-PORTEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	10/04/1993
000595003167	FRANCISCO MATEUS CHAVES DA COSTA	46	46-PORTEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	09/04/1998
000595005590	ALCIDES GERARDO DE SOUZA FEITOZA NETO	46	46-PORTEIRO	37,50	32,50	70,00	Classificado	25/09/2006
000595014467	ANTONIO EDUARDO DA SILVA SALES	46	46-PORTEIRO	40,00	30,00	70,00	Classificado	06/11/1990
000595002388	RODRIGO DE SOUSA XIMENES	46	46-PORTEIRO	40,00	30,00	70,00	Classificado	04/09/2000
000595004264	EDIVALDO SOUZA DE PAIVA	46	46-PORTEIRO	27,50	40,00	67,50	Classificado	27/04/1986
000595005532	ANTONIO RICARDO SILVA FERREIRA	46	46-PORTEIRO	27,50	40,00	67,50	Classificado	19/04/1992
000595013029	DENILSON FELIX DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	27,50	40,00	67,50	Classificado	01/12/2004
000595006741	CICERO LOPES DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	14/10/1977
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595016429	WESLEY INACIO GONDIM	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	20/09/1986
000595009305	ROGERIO DE AZEVEDO MESQUITA	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	18/10/1986
000595010295	GABRIEL ARCANJO MESQUITA	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	27/07/1987
000595014269	FRANCISCO JARDEL GOMES ARAUJO	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	25/06/1994
000595013476	ANTONIO DHEMERSON BARBOZA ARAUJO	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	13/02/1996
000595014396	CEZAR BEZERRA LEITE	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	18/10/2000
000595001995	LUIS CARLOS GONALVES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	30/09/2003
000595008127	FRANCISCO VICTOR FAUSTINO DE ARAUJO	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	02/08/2004
000595008691	ITALO ARAUJO PAIVA	46	46-PORTEIRO	30,00	37,50	67,50	Classificado	07/04/2005
000595011165	JOSE DEUSIMAR CLAUDINO	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	18/05/1968
000595011435	ERIBERTO GONCALVES DE LIMA	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	16/01/1974
000595000909	ANDRE DE SOUSA FERREIRA	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	30/11/1979
000595003038	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	12/10/1980
000595004910	JOSE IVAN DE CASTRO SOUSA	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	25/06/1981
000595008249	ANTONIO RICARDO MOURAO RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	25/02/1982
000595011709	MILTON XIMENES DE MATOS FILHO	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	22/04/1982
000595013667	JOAO PAULO DE SOUSA MARTINS	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	07/01/1986
000595003237	ANTONIO WESLEY MELO DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	20/03/1993
000595014514	FRANCISCO WANDERSON MARTINS RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	16/12/1993
000595004409	MANUEL MOURAO JUNIOR	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	17/12/1994
000595008266	NATALIA ALVES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	25/12/1994
000595008170	DANIEL SATURNINO DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	21/02/1995
000595016236	FRANCISCO IAN DO NASCIMDENTO	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	11/05/1995
000595006714	ISAAC BARBOSA FREIRE	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	07/11/1999
000595012902	PABLO MARQUES RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	32,50	35,00	67,50	Classificado	21/04/2002
000595014031	CARLOS ENRIQUE LEMOS FERREIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	30/05/1985
000595010274	ROBERT HALLEN AZEVEDO LOPES	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	16/09/1985
000595009875	JOAO LUIS MAGALHAES FARIAS	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	21/10/1985
000595010257	CRISTIANO BEZERRA RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	15/07/1986
000595010904	MICHEL RODRIGUES DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	01/01/1987
000595006873	FRANCISCA EDILENE DA SILVA GOMES	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	29/12/1990
000595006191	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	09/01/1991
000595011003	ANTONIO DELMONT RIOS FILHO	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	23/01/1991
000595003300	ALAN DA SILVA PEREIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	08/11/1993
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595001603	FLAVIO VIEIRA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	26/04/1996
000595001877	HEMERSON FARIAS PINHO	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	13/12/1996
000595005631	MATHEUS DE ANDRADE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	14/09/1997
000595015956	RIAN BRITO ROSENDO	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	18/02/2001
000595000412	MARCOS VINICIUS DO CARMO MUNIZ	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	01/11/2002
000595005488	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MESQUITA	46	46-PORTEIRO	35,00	32,50	67,50	Classificado	30/04/2003
000595000802	PAULO RAFAEL DE SOUSA LIMA	46	46-PORTEIRO	37,50	30,00	67,50	Classificado	29/06/1984
000595011978	JUSCELINO MARTINS OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	37,50	30,00	67,50	Classificado	16/02/1988

000595012618	RENATO ALVES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	37,50	30,00	67,50	Classificado	22/07/1993
000595001381	JOSE CARLOS LEITE DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	37,50	30,00	67,50	Classificado	07/03/1996
000595008343	DAVI DO NASCIMENTO LIMA	46	46-PORTEIRO	37,50	30,00	67,50	Classificado	04/11/1996
000595014137	DIOGO DE SOUSA CAMELO	46	46-PORTEIRO	37,50	30,00	67,50	Classificado	15/04/2004
000595009872	FERNANDO JOSE COSTA NUNES	46	46-PORTEIRO	37,50	30,00	67,50	Classificado	17/11/2005
000595012787	GABRIEL DAVILA SOUSA FERREIRA	46	46-PORTEIRO	37,50	30,00	67,50	Classificado	29/04/2020
000595004253	HENRIQUE RIBEIRO ALVES	46	46-PORTEIRO	40,00	27,50	67,50	Classificado	10/01/1996
000595006058	GUSTAVO DA SILVA SOUSA	46	46-PORTEIRO	40,00	27,50	67,50	Classificado	31/05/2006
000595011672	FRANCISCO ETVALDO CARDOSO	46	46-PORTEIRO	25,00	40,00	65,00	Classificado	18/09/1982
000595011471	ANTONIO DEYVISON BRITO BENEDITO	46	46-PORTEIRO	25,00	40,00	65,00	Classificado	15/04/2002
000595005801	LUIS GRIGORIO RUFINO	46	46-PORTEIRO	27,50	37,50	65,00	Classificado	20/11/1980
000595011457	ARICLECIO OLIVEIRA RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	27,50	37,50	65,00	Classificado	19/01/1995
000595009176	FRANCISCO ISRAEL SOUSA DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	27,50	37,50	65,00	Classificado	16/10/1997
000595003731	FRANCISCO WESLLEY GOMES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	27,50	37,50	65,00	Classificado	09/06/2000
000595014526	MANOEL ALVES DE LIMA JUNIOR	46	46-PORTEIRO	27,50	37,50	65,00	Classificado	25/07/2000
000595006006	FRANCISCO DAVI DANTAS LEITE	46	46-PORTEIRO	27,50	37,50	65,00	Classificado	08/07/2004
000595010796	GABRIEL LEITAO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	27,50	37,50	65,00	Classificado	26/05/2008
000595008451	FRANCISCO JOEL LEITAO MALAQUIAS	46	46-PORTEIRO	30,00	35,00	65,00	Classificado	17/09/1993
000595006052	FRANCISCO GLEYDSON SARAIVA DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	30,00	35,00	65,00	Classificado	09/01/1994
000595003132	DENISE SOARES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	30,00	35,00	65,00	Classificado	18/04/1995
000595013247	GABRIEL SANTOS DE CARVALHO	46	46-PORTEIRO	30,00	35,00	65,00	Classificado	17/06/2002
000595000093	WESLEY SARAIVA FEITOZA	46	46-PORTEIRO	30,00	35,00	65,00	Classificado	26/06/2003
000595010747	MARIANA BARROSO FONSECA	46	46-PORTEIRO	30,00	35,00	65,00	Classificado	22/02/2004
000595010679	RENATO DE PAIVA DAMASCENO	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	06/11/1970
000595010909	ANTONIO ALVES DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	11/08/1983
000595011820	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FARIAS	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	29/04/1985
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595012352	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	29/01/1988
000595002862	ANTONIO ANDRE RIBEIRO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	04/09/1988
000595003782	JOAO VICTOR COSTA ALCANTARA	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	10/12/1997
000595013271	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	18/01/1998
000595002057	FRANCISCO DAVID ARAUJO DE LIMA	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	04/02/1999
000595009825	FRANCISCO ALEJANDRO BEZERRA LIMA	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	12/05/1999
000595005948	FRANCISCO FABIAN FERNANDES FERRO FILHO	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	14/07/2000
000595011071	FRANCISCO JAILSON RODRIGUES DE PAULA	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	07/06/2001
000595002814	JOSE ALVES DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	01/01/2003
000595011034	EMANUEL ALVES RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	32,50	32,50	65,00	Classificado	06/04/2006
000595001059	JOAO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	30,00	65,00	Classificado	11/01/1984
000595001054	LEONARDO DO NASCIMENTO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	30,00	65,00	Classificado	30/06/1994
000595007963	LARISSA CRISTINA APRIGIO BERNARDO	46	46-PORTEIRO	35,00	30,00	65,00	Classificado	11/11/1994
000595010202	JOAO VICTOR DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	30,00	65,00	Classificado	30/12/1996
000595014260	PEDRO VINICIUS VIEIRA DO CARMO	46	46-PORTEIRO	35,00	30,00	65,00	Classificado	10/08/1998
000595008592	MARCOS BARROS ARAUJO	46	46-PORTEIRO	35,00	30,00	65,00	Classificado	12/09/1998
000595005848	ANTONIO ADRIAN PAZ TEIXEIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	30,00	65,00	Classificado	02/10/2000
000595009840	WILSON FILHO MESQUITA FARIAS	46	46-PORTEIRO	37,50	27,50	65,00	Classificado	22/02/1983
000595001482	FRANCISCO EDINEY DE LIMA SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	27,50	65,00	Classificado	19/06/1989
000595016083	IEGO NICOLAS FARIAS DA SILVA	46	46-PORTEIRO	22,50	40,00	62,50	Classificado	26/12/2007
000595001739	REGINALDO DE CARVALHO ALVES	46	46-PORTEIRO	25,00	37,50	62,50	Classificado	02/01/1987
000595007991	MICHEL CARVALHO LIMA	46	46-PORTEIRO	25,00	37,50	62,50	Classificado	13/10/1988
000595012643	ANTONIO RONIELE DA SILVA SOUSA	46	46-PORTEIRO	25,00	37,50	62,50	Classificado	19/12/1999
000595007130	JOAO PEDRO SOUSA COSTA	46	46-PORTEIRO	25,00	37,50	62,50	Classificado	25/08/2002
000595004558	GABRIEL FELIX DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	25,00	37,50	62,50	Classificado	26/06/2003
000595014244	MARCOS LEANDRO GOMES DA COSTA	46	46-PORTEIRO	27,50	35,00	62,50	Classificado	11/06/1986
000595005284	ANTONIO FERNANDO MARTINS CARDIAL	46	46-PORTEIRO	27,50	35,00	62,50	Classificado	12/10/1989
000595009853	AURIMAR MARQUES DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	27,50	35,00	62,50	Classificado	12/10/1994
000595010431	LEONARDO BRAGA DE MEDEIROS MORORO	46	46-PORTEIRO	27,50	35,00	62,50	Classificado	16/08/2003
000595008700	EMANUEL CARDOSO ARAUJO	46	46-PORTEIRO	27,50	35,00	62,50	Classificado	21/05/2005
000595005526	MARCUS SOUSA MARTINS	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	09/02/1976
000595010598	ANTONIO CESAR BEZERRA DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	02/11/1987
000595012748	ANTONIO EDUARDO BEZERRA AGUIAR	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	08/07/1991
000595010577	ALONSO FERREIRA PORFIRIO	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	07/03/1993
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595006000	TIAGO LOPES FEITOSA	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	04/02/1995

000595008803	DENILSON FERREIRA LIMA	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	29/12/1998
000595006791	VINICIUS EMANUEL MARTINS PINHEIRO	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	06/11/1999
000595008799	ANTONIO RICARDO SILVA MARQUES	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	20/02/2006
000595015731	GABRIEL VITORIANO MARQUES	46	46-PORTEIRO	30,00	32,50	62,50	Classificado	13/10/2009
000595015951	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	10/10/1982
000595013119	ANTONIO EDNARDO DE ARAUJO	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	31/12/1995
000595005672	GILGLEOSON NOBRE RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	08/08/1996
000595012715	FRANCISCO CARLOS NUNES SALDANHA	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	10/11/1998
000595004634	JESSICA DA SILVA SOUSA	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	04/01/2000
000595012620	CARLOS EDUARDO PEREIRA SATURNINO	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	03/02/2002
000595003378	JOSE VICTOR CARVALHO DE LIMA	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	19/03/2002
000595002838	CARLOS HENRIQUE ALVES QUEIROZ	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	06/01/2005
000595008109	JOAO GABRIEL RODRIGUES SOUSA LIMA	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	25/04/2005
000595015800	VICTOR BEZERRA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	03/02/2006
000595004030	FRANCISCO JHONATA LIMA DE PAIVA	46	46-PORTEIRO	32,50	30,00	62,50	Classificado	29/03/2006
000595007208	ARISTEU DE SOUSA NOBRE	46	46-PORTEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	29/03/1974
000595005369	ANTONIO LEANDRO DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	22/11/1988
000595011230	MARIA JUCIANE XAVIER DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	20/07/1991
000595010471	JONATHAN PEREIRA DE PAIVA LEITE	46	46-PORTEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	24/02/1994
000595001467	MACIEL MANOEL LOPES	46	46-PORTEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	10/10/1995
000595011445	MATEUS DE SOUSA LEMOS	46	46-PORTEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	22/07/2000
000595011458	FRANCISCO JONAS FARIAS MARTINS	46	46-PORTEIRO	35,00	27,50	62,50	Classificado	17/12/2005
000595011132	ERMECIO NETTO LIMA SARMENTO	46	46-PORTEIRO	20,00	40,00	60,00	Classificado	28/02/2000
000595010495	FRANCISCO ANTONIO CORREIA DO CARMO	46	46-PORTEIRO	22,50	37,50	60,00	Classificado	03/05/1989
000595007207	ANTONIO RODRIGUES AZEVEDO	46	46-PORTEIRO	22,50	37,50	60,00	Classificado	05/09/1989
000595000955	FRANCISCO ALEFF DE LIRA NEVES	46	46-PORTEIRO	22,50	37,50	60,00	Classificado	30/01/1994
000595005017	MARINHO PEREIRA ARAUJO DO CARMO	46	46-PORTEIRO	25,00	35,00	60,00	Classificado	27/03/1986
000595010723	PEDRO CARDOSO DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	25,00	35,00	60,00	Classificado	05/05/2000
000595000639	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	07/11/1989
000595008306	JOVANA RIBEIRO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	24/06/1993
000595007674	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	20/05/1996
000595016257	FABIO SALES DE LIMA	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	21/08/1997
000595014091	LUCAS DE SOUSA MACIEL	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	12/11/1997
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595007044	FRACISCO RAWENES RODRIGUES LIRA	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	11/04/1998
000595008524	Mateus Matias da Silva	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	09/08/2001
000595002633	LUCAS VIEIRA SOARES	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	29/08/2005
000595007220	BRENO BEZERRA MORENO	46	46-PORTEIRO	27,50	32,50	60,00	Classificado	08/01/2006
000595002888	LUIZ CARLOS UCHOA	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	19/12/1970
000595008134	LUIZ BRITO ALVES	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	21/11/1973
000595014307	JOAO BATISTA ABREU DE ARAUJO	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	26/10/1977
000595010047	FRANCISCO EDMILSON DA SILVA DANTAS	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	06/01/1979
000595006822	ADEMIR SOARES DE SOUSA JUNIOR	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	05/08/1982
000595005992	ANTONIO MARCOS DE MELO BATISTA	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	14/03/1986
000595005034	JOAO PAULO ALVES CARVALHO	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	23/12/1989
000595007089	JOSE ELIMAR TAVARES ARAUJO	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	16/07/1993
000595013015	ANDRE LUIS FARIAS OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	08/05/1994
000595012146	ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	10/08/1994
000595009209	LEONEZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	29/07/1995
000595004601	ALAN CARLOS BARBOSA VERAS	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	17/12/1995
000595010814	FRANCISCO ANDERSON LOPES MARTINS	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	06/05/1996
000595003131	ANTONIO LEONE DA SILVA	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	14/01/1997
000595006845	RONIELE ARAUJO SILVA	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	29/03/1997
000595007302	JULIO CESAR RIBEIRO GOMES	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	07/04/2004
000595009482	GABRIEL CARDOSO ARAUJO	46	46-PORTEIRO	30,00	30,00	60,00	Classificado	21/05/2005
000595011135	ANTONIO CARLOS VIEIRA	46	46-PORTEIRO	32,50	27,50	60,00	Classificado	23/02/1965
000595004941	FRANCISCO ELINARDO FERREIRA DA CRUZ	46	46-PORTEIRO	32,50	27,50	60,00	Classificado	04/12/1971
000595007393	ANTONIO JOSE ANGELO DE LIMA	46	46-PORTEIRO	32,50	27,50	60,00	Classificado	14/12/1982
000595007256	GENILSON DOS SANTOS RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	32,50	27,50	60,00	Classificado	15/11/1988
000595011922	FRANCISCO RAFAEL CORDEIRO DE PAIVA	46	46-PORTEIRO	32,50	27,50	60,00	Classificado	14/05/1994
000595000213	VALDIR RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	46	46-PORTEIRO	32,50	27,50	60,00	Classificado	30/05/1999
000595005403	JOSE MIKAEL MARTINS RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	32,50	27,50	60,00	Classificado	27/12/1999
000595001010	FABIANO SOUSA SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	27,50	60,00	Classificado	21/06/2003

000595011376	PAULO SERGIO OLIVEIRA ALEXANDRE	46	46-PORTEIRO	35,00	25,00	60,00	Classificado	18/12/1989
000595008248	JOSE RODOLFO PEREIRA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	35,00	25,00	60,00	Classificado	28/12/2000
000595007524	FRANCISCO DIASSIS BRAGA BEZERRA	46	46-PORTEIRO	22,50	35,00	57,50	Classificado	02/04/1989
000595009814	DERIC DE SOUSA SILVA	46	46-PORTEIRO	22,50	35,00	57,50	Classificado	27/01/2003
000595006588	FAUSTO COELHO DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	25,00	32,50	57,50	Classificado	10/03/1966
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595004936	JOSE RAONY MARTINS ARAUJO	46	46-PORTEIRO	25,00	32,50	57,50	Classificado	19/05/1998
000595013951	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	25,00	32,50	57,50	Classificado	26/09/2004
000595014566	FRANCISCO MARLON DE JESUS ALVES BENEDITO	46	46-PORTEIRO	25,00	32,50	57,50	Classificado	16/11/2004
000595001228	FRANCISCO GUILHERME PIRES CAMELO	46	46-PORTEIRO	25,00	32,50	57,50	Classificado	07/02/2007
000595016003	FRANCISCO CARLOS CAMELO SOUSA	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	31/03/1970
000595007121	GERSON GOMES SOBRINHO	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	25/09/1978
000595013595	ANTONIO CLEBER NOBRE BANDEIRA	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	17/08/1990
000595004771	JOCEONE DE ALMEIDA RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/12/1990
000595004395	RENATO SILVA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	29/01/1995
000595001051	FRANCISCO VINCIUS SAMPAIO DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	15/02/1995
000595010997	JOSE ANDRE JUSTINO DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	21/05/1995
000595007362	FELIPE ALVES DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	26/03/1997
000595006098	ERIK MORENO BORGES	46	46-PORTEIRO	27,50	30,00	57,50	Classificado	27/02/2004
000595008950	ALEXANDRE TORRES	46	46-PORTEIRO	30,00	27,50	57,50	Classificado	08/04/1975
000595013931	ANTONIO IRAMAR DE LIMA	46	46-PORTEIRO	30,00	27,50	57,50	Classificado	21/03/1979
000595004592	JOAO BATISTA ALVES RIBEIRO	46	46-PORTEIRO	30,00	27,50	57,50	Classificado	29/09/1983
000595009569	FRANCISCO VANDERLEY ALVES DE LIMA	46	46-PORTEIRO	30,00	27,50	57,50	Classificado	23/03/1993
000595002133	LEANDRO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	30,00	27,50	57,50	Classificado	26/07/1994
000595011174	GILMAR SAMPAIO DE SOUZA	46	46-PORTEIRO	30,00	27,50	57,50	Classificado	24/05/1997
000595011313	GUILHERME FARIAS DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	30,00	27,50	57,50	Classificado	05/01/2004
000595015979	FRANCISCO DAVI LOPES MARQUES ARAGAO	46	46-PORTEIRO	30,00	27,50	57,50	Classificado	10/06/2005
000595005153	ROMILDO ROCHA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	32,50	25,00	57,50	Classificado	13/03/1982
000595005618	ANTONIO DE SOUSA ALBUQUERQUE	46	46-PORTEIRO	32,50	25,00	57,50	Classificado	08/01/1983
000595014982	EDUARDO MARQUES DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	32,50	25,00	57,50	Classificado	18/08/1986
000595000156	RAIMUNDO NONATO CARVALHO SOUSA	46	46-PORTEIRO	32,50	25,00	57,50	Classificado	14/04/1987
000595009910	DIEGO LOPES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	25,00	57,50	Classificado	30/04/2004
000595015765	JEAN CLAUDIO DE SOUSA SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	25,00	57,50	Classificado	21/04/2008
000595010307	JOSE NAILTON AZEVEDO MACEDO	46	46-PORTEIRO	35,00	22,50	57,50	Classificado	13/03/1969
000595014626	JOSE EDVAN MARTINS SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	22,50	57,50	Classificado	02/05/1982
000595014261	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	22,50	57,50	Classificado	22/10/2002
000595005280	FRANCISCO GERMANO FELIX DE OLIVEIRA FILHO	46	46-PORTEIRO	35,00	22,50	57,50	Classificado	27/05/2005
000595008773	JORGE RIBEIRO DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	37,50	20,00	57,50	Classificado	06/02/1999
000595009371	KELVY MATOS RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	20,00	35,00	55,00	Classificado	10/01/1994
000595000295	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	25,00	30,00	55,00	Classificado	08/12/1995
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595005281	ANTONIO MATEUS RODRIGUES SOUSA	46	46-PORTEIRO	25,00	30,00	55,00	Classificado	31/10/1997
000595007745	FRANCISCO RUBENS RODR	46	46-PORTEIRO	25,00	30,00	55,00	Classificado	10/07/1998
000595000452	ANTONIO CLAUDIO FELIX BEZERRA	46	46-PORTEIRO	25,00	30,00	55,00	Classificado	04/07/2000
000595016365	MATIAS RENALTHY DOS SANTOS SOUZA	46	46-PORTEIRO	25,00	30,00	55,00	Classificado	13/07/2005
000595003046	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	27,50	27,50	55,00	Classificado	18/07/1983
000595010393	DANIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	27,50	27,50	55,00	Classificado	20/10/1990
000595002416	WILLIAM BEZERRA CARNEIRO	46	46-PORTEIRO	27,50	27,50	55,00	Classificado	19/06/1997
000595000534	ANTONIO FRANCISCO SOUSA NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	27,50	27,50	55,00	Classificado	28/01/1999
000595008923	GUSTAVO RIBEIRO MARQUES	46	46-PORTEIRO	27,50	27,50	55,00	Classificado	08/01/2003
000595006246	JOSE KAIQUE SOUSA GOMES	46	46-PORTEIRO	27,50	27,50	55,00	Classificado	24/08/2006
000595010239	FRANCISCO EDILSON OTAVIANO DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	30,00	25,00	55,00	Classificado	04/12/1978
000595011291	FRANCILIO OLIVEIRA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	30,00	25,00	55,00	Classificado	24/12/1990
000595000320	ANTONIO ISRAEL GOMES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	30,00	25,00	55,00	Classificado	12/09/1996
000595003887	THIAGO LOURENCO CAMILO	46	46-PORTEIRO	30,00	25,00	55,00	Classificado	09/10/1996
000595002265	JOSE WANDERSON ILARIO DA SILVA	46	46-PORTEIRO	30,00	25,00	55,00	Classificado	18/04/1999
000595016042	ANTONIO HUGO Pinheiro da Silva	46	46-PORTEIRO	30,00	25,00	55,00	Classificado	28/05/2003
000595004117	RENAN DE OLIVEIRA GOMES	46	46-PORTEIRO	30,00	25,00	55,00	Classificado	12/06/2003
000595012611	FRANCISCO HIDELBRANDO XIMENES JUNIOR	46	46-PORTEIRO	32,50	22,50	55,00	Classificado	30/12/1970
000595011390	FELIX DE AQUINO FONSECA NETO	46	46-PORTEIRO	32,50	22,50	55,00	Classificado	16/04/1976
000595013887	JORGE RODRIGUES PINTO	46	46-PORTEIRO	32,50	22,50	55,00	Classificado	11/06/1978
000595004597	LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	46	46-PORTEIRO	32,50	22,50	55,00	Classificado	24/12/2004
000595005735	MIGUEL ARCANJO GONCALVES DO NASCIMENTO	46	46-PORTEIRO	32,50	22,50	55,00	Classificado	24/11/2005

000595008211	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE LIMA	46	46-PORTEIRO	22,50	30,00	52,50	Classificado	05/03/1995
000595003192	VITORIA LIMA MESQUITA	46	46-PORTEIRO	22,50	30,00	52,50	Classificado	14/12/1999
000595008632	REGINALDO EUFRAZIO LEITAO	46	46-PORTEIRO	25,00	27,50	52,50	Classificado	17/03/1968
000595010860	CARLOS HENRIQUE SALDANHA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	25,00	27,50	52,50	Classificado	27/05/1994
000595007289	FRANCISCO GUSTAVO CANDIDO DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	25,00	27,50	52,50	Classificado	28/12/2000
000595008160	FELIPE FERREIRA LIMA	46	46-PORTEIRO	25,00	27,50	52,50	Classificado	14/05/2006
000595009844	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	46	46-PORTEIRO	27,50	25,00	52,50	Classificado	07/06/1983
000595001078	ANTONIO SERGIO FREITAS GOMES	46	46-PORTEIRO	27,50	25,00	52,50	Classificado	25/04/1991
000595013823	SAMUEL BRAGA DA SILVA	46	46-PORTEIRO	27,50	25,00	52,50	Classificado	30/06/2004
000595005351	IGOR Emanoel Alves pequeno	46	46-PORTEIRO	30,00	22,50	52,50	Classificado	12/06/1998
000595004237	JOAO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	30,00	22,50	52,50	Classificado	24/10/2006
000595009849	LENILSON VIALLE	46	46-PORTEIRO	35,00	17,50	52,50	Classificado	03/06/1964
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COD VAGA**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
000595002161	ANTONIO EDILSON PEREIRA	46	46-PORTEIRO	35,00	17,50	52,50	Classificado	02/09/1975
000595009773	ANTONIO MARCIO ALVES PEREIRA	46	46-PORTEIRO	20,00	30,00	50,00	Classificado	21/08/1989
000595016100	WESLEY MOCO SIQUEIRA	46	46-PORTEIRO	20,00	30,00	50,00	Classificado	26/10/2000
000595013165	DANIEL FERNANDES NUNES	46	46-PORTEIRO	22,50	27,50	50,00	Classificado	22/10/1986
000595010707	ANTONIO ISMAILLY ARAGAO SOARES	46	46-PORTEIRO	22,50	27,50	50,00	Classificado	11/05/1992
000595003374	ANTONIO DIEGO CAVALCANTE LIMA	46	46-PORTEIRO	22,50	27,50	50,00	Classificado	25/02/1995
000595012151	PAULO RICARDO PEREIRA DE ARAUJO	46	46-PORTEIRO	25,00	25,00	50,00	Classificado	17/10/1978
000595016069	FRANCISCO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	46	46-PORTEIRO	25,00	25,00	50,00	Classificado	06/08/1987
000595012666	MARLO COSTA CHAVES	46	46-PORTEIRO	25,00	25,00	50,00	Classificado	12/06/1992
000595007602	HENRIQUE VERAS ALVES DA SILVA	46	46-PORTEIRO	25,00	25,00	50,00	Classificado	16/11/1998
000595002030	ANTONIO ARNALDO FERREIRA DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	27,50	22,50	50,00	Classificado	15/05/1968
000595005595	IVALDO VIRGINIO DE AGUIAR GOMES	46	46-PORTEIRO	27,50	22,50	50,00	Classificado	02/06/1978
000595007334	ANTONIO GABRIEL RODRIGUES MENDES	46	46-PORTEIRO	27,50	22,50	50,00	Classificado	30/01/2006
000595002741	DJAIR ALVES DOS SANTOS	46	46-PORTEIRO	30,00	20,00	50,00	Classificado	15/11/1992
000595005000	MAILTON BEZERRA NUNES DA COSTA	46	46-PORTEIRO	32,50	17,50	50,00	Classificado	20/03/1996
000595010560	PAULO VICTOR BARBOZA RODRIGUES	46	46-PORTEIRO	32,50	17,50	50,00	Classificado	09/05/2003
000595013470	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRITO	46	46-PORTEIRO	35,00	15,00	50,00	Classificado	02/07/1984
000595005115	FRANCISCO VINICIOS BRANDAO DE SOUSA	46	46-PORTEIRO	35,00	15,00	50,00	Classificado	12/11/1996

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:86C076CC

